Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº.25/2018-Secretaria Saúde
SUMULA: Concessão de Diária
LEANDRO SILVESTRE DE OLIVEIRA, O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Rubens Vicente da Costa, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 10 (dez) diárias de R$50,00e 5(cinco) diariasde R$75,00 totalizando o valor de R$875,00 para transporte de pacientes para as cidades de Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DE JANEIRO DE 2018.
Leandro Silvestre de Oliveira
Secretario Municipal da Saúde de Cruzeiro do Oeste-Pr
Marcos Gonçalves Ribeiro
Secretario Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
Rubens Vicente da Costa
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇAÕ
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
CPF
522.644.751-53 AGÊNCIA BANCÁRIA
3352 Nº. CONTA
21.806-6
DESTINO
Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
Por um período de 40 dias QT. DIÁRIAS
15 diárias
VALOR UNITÁRIO
10 x 50,00
5 X 75,00 VALOR TOTAL
875,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/____ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

CORIPA

ERRATA
Na portaria de nomeação em Cargo de comissão e Outras Providências nº 007/2018, onde se lê:
"(...) Assessor Jurídico Interno G.O.C. – Nível A 01 (...)."
Leia-se:
"(...) Assessor Administrativo Interno (...)."
OBS: Informo ainda que a primeira publicação constou erro material de escrita "Assessor Jurídico Interno", sendo que na segunda publicação, constou a retificação correta "Assessor Administrativo Interno"
São Jorge do Patrocínio, 22 de janeiro de 2018.
Nayara Raposo Olivo
Secretária Executiva

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2018
O Presidente da Câmara Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Regimentais:
Considerando que se encontrar a Câmara Municipal de Perobal em recesso;
Considerando que as Comissões Permanentes do Legislativo Municipal somente serão eleitas na sessão Ordinária de 20 de fevereiro de 2018,
Nomeia para comporem as Comissões Permanentes do Legislativo até a eleição das comissões os seguintes vereadores:
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente: Cristiano Cezar Merlini de Albuquerque
Membro: Gilmar da Silva Calaçara
Membro: Luiz Carlos Barradas
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
Presidente: Beliza Aparecida Teixeira de Mello
Membro: Laercio Gomes de Araujo
Membro: Agnaldo da Silva Souza
COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS
Presidente: Luiz Carlos Barradas
Membro: Eduardo Antonio de Souza
Membro: Cristiano Cezar Merlini de Albuquerque
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA
Presidente: Agnaldo da Silva Souza
Membro: Gilmar da Silva da Calaçara
Membro: Laercio Gomes de Araújo
Edifício da Câmara Municipal de Perobal, Estado do Paraná aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.
HELIO GARCIA FAVOTIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Icaraima-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**32.014.117,31**	**32.283.692,47**	**6.031.925,02**	**18,68**	**30.547.524,01**	**94,62**	**1.736.168,46**
RECEITAS CORRENTES	**26.910.150,00**	**27.058.275,16**	**5.163.419,86**	**19,08**	**27.382.433,78**	**101,20**	**-324.158,62**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.515.050,00	1.515.050,00	295.245,69	19,49	2.331.571,54	153,89	-816.521,54
IMPOSTOS	1.223.050,00	1.223.050,00	277.818,86	22,72	2.135.573,98	174,61	-912.523,98
TAXAS	292.000,00	292.000,00	11.319,43	3,88	157.009,99	53,77	134.990,01
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	-	6.107,40	-	38.987,57	-	-38.987,57
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	570.000,00	570.000,00	157.382,88	27,61	1.076.812,81	188,91	-506.812,81
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO D	570.000,00	570.000,00	157.382,88	27,61	1.076.812,81	188,91	-506.812,81
RECEITA PATRIMONIAL	193.900,00	206.415,57	20.316,76	9,84	281.994,61	136,62	-75.579,04
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	193.900,00	206.415,57	20.316,76	9,84	281.994,61	136,62	-75.579,04
RECEITA AGROPECUÁRIA	6.000,00	6.000,00	367,00	6,12	3.603,00	60,05	2.397,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	6.000,00	6.000,00	367,00	6,12	3.603,00	60,05	2.397,00
RECEITA DE SERVIÇOS	84.000,00	84.000,00	4.936,67	5,88	58.221,05	69,31	25.778,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.010.400,00	24.133.516,00	4.537.981,63	18,80	23.188.009,21	96,08	945.506,79
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	23.848.900,00	23.972.016,00	4.513.062,84	18,83	23.028.821,31	96,07	943.194,69
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	10.000,00	-	10.000,00	-	-10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	161.500,00	161.500,00	14.918,79	9,24	149.187,90	92,38	12.312,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	530.800,00	543.293,59	147.189,23	27,09	442.221,56	81,40	101.072,03
MULTAS E JUROS DE MORA	141.300,00	153.793,59	13.590,99	8,84	85.845,77	55,82	67.947,82
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	356.500,00	356.500,00	70.628,93	19,81	268.900,92	75,43	87.599,08
RECEITAS DIVERSAS	32.000,00	32.000,00	62.969,31	196,78	87.474,87	273,36	-55.474,87
RECEITAS DE CAPITAL	**5.103.967,31**	**5.225.417,31**	**868.505,16**	**16,62**	**3.165.090,23**	**60,57**	**2.060.327,08**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.350.000,00	2.350.000,00	-	-	1.821.826,36	77,52	528.173,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.350.000,00	2.350.000,00	-	-	1.821.826,36	77,52	528.173,64
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.753.967,31	2.875.417,31	868.505,16	30,20	1.343.263,87	46,72	1.532.153,44
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.177.152,63	2.298.602,63	780.311,13	33,95	1.059.018,79	46,07	1.239.583,84
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	576.814,68	576.814,68	88.194,03	15,29	284.245,08	49,28	292.569,60
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**32.014.117,31**	**32.283.692,47**	**6.031.925,02**	**18,68**	**30.547.524,01**	**94,62**	**1.736.168,46**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	**32.014.117,31**	**32.283.692,47**	**6.031.925,02**	**18,68**	**30.547.524,01**	**94,62**	**1.736.168,46**
DÉFICIT(VI)					-		
TOTAL(VII)=(V+VI)	**32.014.117,31**	**32.283.692,47**	**6.031.925,02**	**18,68**	**30.547.524,01**	**94,62**	**1.736.168,46**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	2.901.578,95	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - R	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicio	-	-	-	-	2.901.578,95	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**28.368.617,31**	**33.491.437,89**	**4.103.265,08**	**28.632.695,39**	**4.858.742,50**	**5.246.117,23**	**28.526.605,39**	**4.964.832,50**	**28.013.303,01**	**106.090,00**
DESPESAS CORRENTES	**21.480.783,54**	**24.784.115,98**	**3.768.122,07**	**23.419.849,38**	**1.364.266,60**	**4.911.061,02**	**23.339.888,22**	**1.444.227,76**	**22.838.645,45**	**79.961,16**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.114.371,16	14.260.164,35	2.213.137,14	13.871.774,83	388.389,52	2.965.427,69	13.871.651,83	388.512,52	13.796.478,63	123,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	148.000,00	322.000,00	53.770,84	317.214,29	4.785,71	53.770,84	317.214,29	4.785,71	317.214,29	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.218.412,38	10.201.951,63	1.501.214,09	9.230.860,26	971.091,37	1.891.862,49	9.151.022,10	1.050.929,53	8.724.952,53	79.838,16
DESPESAS DE CAPITAL	**6.860.833,77**	**8.680.321,91**	**335.143,01**	**5.212.846,01**	**3.467.475,90**	**335.056,21**	**5.186.717,17**	**3.493.604,74**	**5.174.657,56**	**26.128,84**
INVESTIMENTOS	5.945.333,77	7.939.821,91	217.980,94	4.472.743,87	3.467.078,04	217.894,14	4.446.615,03	3.493.206,88	4.434.555,42	26.128,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA D	915.500,00	740.500,00	117.162,07	740.102,14	397,86	117.162,07	740.102,14	397,86	740.102,14	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**27.000,00**	**27.000,00**	-	-	**27.000,00**	-	-	**27.000,00**	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**2.297.500,00**	**1.931.048,63**	**356.954,45**	**1.880.499,28**	**50.549,35**	**356.954,45**	**1.875.907,18**	**55.141,45**	**1.519.184,58**	**4.592,10**
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	**30.666.117,31**	**35.422.486,52**	**4.460.219,53**	**30.513.194,67**	**4.909.291,85**	**5.603.071,68**	**30.402.512,57**	**5.019.973,95**	**29.532.487,59**	**110.682,10**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	**30.666.117,31**	**35.422.486,52**	**4.460.219,53**	**30.513.194,67**	**4.909.291,85**	**5.603.071,68**	**30.402.512,57**	**5.019.973,95**	**29.532.487,59**	**110.682,10**
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	**34.329,34**	-	-	**34.329,34**	-	**1.015.036,42**	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**30.666.117,31**	**35.422.486,52**	**4.460.219,53**	**30.547.524,01**		**5.603.071,68**	**30.436.841,91**		**30.547.524,01**	**110.682,10**
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	**2.297.500,00**	**1.931.048,63**	**356.954,45**	**1.880.499,28**	**50.549,35**	**356.954,45**	**1.875.907,18**	**55.141,45**	**1.519.184,58**	**4.592,10**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	989.000,00	906.636,79	199.349,89	856.315,47	50.321,32	199.349,89	851.723,37	54.913,42	652.605,33	4.592,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.308.500,00	1.024.411,84	157.604,56	1.024.183,81	228,03	157.604,56	1.024.183,81	228,03	866.579,25	-
TOTAL	2.297.500,00	1.931.048,63	356.954,45	1.880.499,28	50.549,35	356.954,45	1.875.907,18	55.141,45	1.519.184,58	4.592,10

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Jan/2018, 07h e 43m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

VANESSA DOS SANTOS BOSSO — COORDENADORA CONTABIL - CRC 068064/O-1
LOANDERSON CRUZ FARIA — CONTADOR CRC/PR: 048882/O-6
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA — PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Icaraima-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) — R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2017	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	26.851.859,59	27.100.439,17	25.090.842,30
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.515.050,00	2.331.571,54	1.653.970,82
IPTU	219.700,00	347.739,42	203.856,82
ISS	225.850,00	482.777,96	470.396,40
ITBI	461.000,00	745.940,32	392.545,34
IRRF	316.500,00	559.116,28	350.255,16
Outras Receitas Tributárias	292.000,00	195.997,56	236.917,10
Receita de Contribuição	570.000,00	1.076.812,81	858.390,55
Receita Previdenciária	-	-	-
Outras Contribuições	570.000,00	1.076.812,81	858.390,55
Receita Patrimonial Líquida	-	-	-
Receita Patrimonial	206.415,57	281.994,61	525.329,88
(-)Aplicações Financeiras	206.415,57	281.994,61	525.329,88
Transferências Correntes	24.133.516,00	23.188.009,21	22.234.858,86
Cota-Parte do FPM	9.155.000,00	7.075.731,08	7.297.278,75
Cota-Parte do IPVA	900.000,00	583.042,49	598.153,99
Cota-Parte do ICMS	6.080.000,00	5.921.106,03	5.517.903,50
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	7.998.516,00	9.608.129,61	8.821.522,62
Demais Receitas Correntes	633.293,59	504.045,61	343.622,07
Dívida Ativa	356.500,00	268.900,92	171.808,54
Diversas Receitas Correntes	276.793,59	235.144,69	171.813,53
RECEITAS DE CAPITAL(II)	5.225.417,31	3.165.090,23	1.609.664,19
Operações de Crédito(III)	2.350.000,00	1.821.826,36	502.260,50

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2017	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2016
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-
Alienação de Bens(V)	-	-	619.135,00
Transferências de Capital	2.875.417,31	1.343.263,87	488.268,69
Convênios	576.814,68	284.245,08	468.268,69
Outras Transferências de Capital	2.298.602,63	1.059.018,79	20.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	2.875.417,31	1.343.263,87	488.268,69
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	29.727.276,90	28.443.703,04	25.579.110,99

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/ 2017	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/ 2016	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/ 2017	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/ 2016	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR Em 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR Em 2016
DESPESAS CORRENTES(VIII)	26.715.164,61	25.300.348,66	22.080.197,42	25.215.795,40	22.057.421,67	84.553,26	22.775,75
Pessoal e Encargos Sociais	15.166.801,14	14.728.090,30	11.921.202,56	14.723.375,20	11.921.202,56	4.715,10	-
Juros e Encargos da Dívida(IX)	322.000,00	317.214,29	249.166,70	317.214,29	249.166,70	-	-
Outras Despesas Correntes	11.226.363,47	10.255.044,07	9.909.828,16	10.175.205,91	9.887.052,41	79.838,16	22.775,75
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	26.393.164,61	24.983.134,37	21.831.030,72	24.898.581,11	21.808.254,97	84.553,26	22.775,75
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	8.680.321,91	5.212.846,01	4.255.570,68	5.186.717,17	4.255.570,68	26.128,84	-
Investimentos	7.939.821,91	4.472.743,87	3.459.244,84	4.446.615,03	3.459.244,84	26.128,84	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	740.500,00	740.102,14	796.325,84	740.102,14	796.325,84	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	7.939.821,91	4.472.743,87	3.459.244,84	4.446.615,03	3.459.244,84	26.128,84	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	27.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	34.359.986,52	29.455.878,24	25.290.275,56	29.345.196,14	25.267.499,81	110.682,10	22.775,75
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-4.632.709,62	-1.012.175,20	288.835,43	-901.493,10	311.611,18		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				2.901.578,95			

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/ 2017	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/ 2016	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/ 2017	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/ 2016	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR Em 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR Em 2016
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Jan/2018, 07h e 51m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

VANESSA DOS SANTOS BOSSO — COORDENADORA CONTABIL - CRC 068064/O-1
LOANDERSON CRUZ FARIA — CONTADOR CRC/PR: 048882/O-6
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA — PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2017 a Dezembro/2017

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	Janeiro/2017 / Julho/2017	Fevereiro/2017 / Agosto/2017	Março/2017 / Setembro/2017	Abril/2017 / Outubro/2017	Maio/2017 / Novembro/2017	Junho/2017 / Dezembro/2017	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	3.340.870,58	2.342.167,88	2.610.587,22	2.093.765,89	2.541.555,31	2.243.991,39		
	2.557.639,29	2.725.834,05	2.013.483,06	2.593.624,45	2.188.679,33	3.520.726,15	30.772.924,60	31.003.675,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	485.897,74	86.078,87	96.366,81	132.189,10	161.622,48	307.087,86		
	258.777,28	213.439,75	170.184,20	124.681,76	142.733,00	152.512,69	2.331.571,54	1.515.050,00
IPTU	895,47	-	1.020,00	1.350,00	2.845,09	84.839,74		
	157.074,16	27.132,51	24.877,22	17.445,85	15.348,18	14.911,20	347.739,42	219.700,00
ISS	23.136,57	13.124,63	18.997,39	19.912,52	31.491,25	86.108,64		
	39.858,06	70.769,11	57.687,89	39.746,89	51.542,10	30.402,91	482.777,96	225.850,00
ITBI	420.564,50	17.349,40	21.010,80	44.536,39	44.101,84	61.751,13		
	15.843,49	26.609,18	38.742,20	15.341,67	21.200,46	18.889,26	745.940,32	461.000,00
IRRF	35.783,07	45.776,30	46.548,79	45.865,68	46.666,54	45.584,84		
	11.587,60	77.863,85	36.865,76	41.049,10	46.261,87	79.262,88	559.116,28	316.500,00
Outras Receitas Tributárias	5.518,13	9.828,54	8.789,83	20.524,51	36.517,76	28.803,51		
	34.413,97	11.065,10	12.011,13	11.098,25	8.380,39	9.046,44	195.997,56	292.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	101.385,33	42.328,01	35.521,55	57.570,61	38.475,36	57.199,02		
	60.789,15	381.803,42	74.789,68	69.567,80	33.005,15	124.377,73	1.076.812,81	570.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	31.119,51	32.028,75	39.783,85	26.900,70	28.849,70	31.826,09		
	28.638,54	19.981,70	12.148,50	10.400,51	9.642,14	10.674,62	281.994,61	206.415,57
RECEITA AGROPECUÁRIA	728,00	-	804,00	-	351,00	230,00		
	310,00	492,00	321,00	-	-	367,00	3.603,00	6.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.475,85	7.422,33	6.308,71	4.969,17	3.755,03	7.863,93		
	5.935,62	3.378,00	5.041,44	4.134,30	1.662,23	3.274,44	58.221,05	84.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.665.259,05	2.151.126,98	2.378.313,30	1.831.346,11	2.279.902,26	1.816.534,75		
	2.183.068,61	2.076.651,04	1.738.040,65	2.374.290,03	1.932.695,29	3.151.271,96	26.578.500,03	28.078.916,00
Cota-Parte do FPM	694.373,67	890.168,37	557.745,03	671.987,92	762.254,33	702.581,80		
	907.141,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	1.158.915,12	8.665.218,94	11.275.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.025.986,65	406.448,20	635.831,34	505.242,28	670.429,63	519.047,28		
	508.425,56	677.833,71	540.796,94	704.590,67	584.056,55	535.517,14	7.314.205,95	7.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	302.013,32	113.690,79	147.321,21	61.733,88	31.291,81	34.886,27		
	22.629,60	25.771,96	18.333,79	21.671,64	17.789,20	18.846,42	815.979,89	1.125.000,00
Cota-Parte do ITR	74.455,44	5.051,46	3.007,25	39,27	949,30	962,67		
	441,50	580,69	28.090,52	464.792,80	71.521,90	63.175,62	713.068,42	185.000,00
Transferências da LC 87/1996	4.136,26	4.136,26	4.136,26	4.136,26	4.136,26	4.136,26		
	4.136,26	4.136,26	4.136,26	4.136,26	4.136,26	4.136,26	49.635,12	100.000,00
Transferências da LC 61/1989	8.416,99	9.255,34	7.273,06	8.782,25	8.240,19	8.285,02		
	9.307,19	8.709,31	9.302,58	11.740,10	9.586,45	13.226,50	112.124,98	158.000,00
Transferências do FUNDEB	385.868,70	290.154,81	296.593,17	219.148,09	272.095,65	218.877,38		
	203.869,79	260.473,26	210.499,77	239.249,25	260.340,99	234.329,38	3.091.500,24	3.120.500,00
Outras Transferências Correntes	170.008,02	432.221,75	726.405,98	360.276,16	530.505,09	327.758,07		
	527.117,44	483.748,56	410.154,33	342.510,75	382.934,82	1.123.125,52	5.816.766,49	4.515.416,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.005,10	23.182,94	53.489,00	40.790,20	28.599,48	23.249,74		
	20.120,09	30.088,14	12.957,59	10.550,05	68.941,52	78.247,71	442.221,56	543.293,59
DEDUÇÕES (II)	421.876,46	285.750,08	271.072,89	250.384,36	295.460,30	253.979,87		
	217.512,30	266.485,71	223.477,22	358.506,01	257.883,91	288.101,71	3.390.490,82	3.945.400,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	421.876,46	285.750,08	271.072,89	250.384,36	295.460,30	253.979,87		
	217.512,30	266.485,71	223.477,22	358.506,01	257.883,91	288.101,71	3.390.490,82	3.945.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.918.994,12	2.056.417,80	2.339.514,33	1.843.381,53	2.246.095,01	1.990.011,52		
	2.340.126,99	2.459.348,34	1.790.005,84	2.235.118,44	1.930.795,42	3.232.624,44	27.382.433,78	27.058.275,16

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Jan/2018, 07h e 46m.

VANESSA DOS SANTOS BOSSO — COORDENADORA CONTABIL - CRC 068064/O-1
LOANDERSON CRUZ FARIA — CONTADOR CRC/PR: 048882/O-6
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA — PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Icaraima-PR

22/01/2018 14:40

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2017

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017 No bimestre	REGISTROS EFETUADOS EM 2017 Até o Bimestre (b)	SALDO TOTAL (c)=(a+b)
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2018	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025	EXERCÍCIO/ 2026
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Jan/2018, 08h e 09m.

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR

22/01/2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	2.896,53	-2.896,53
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	2.896,53	-2.896,53

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE AT	32.223,95	29.032,49	29.032,49	29.032,49	-	-	3.191,46
Despesas de Capital	32.223,95	29.032,49	29.032,49	29.032,49	-	-	3.191,46
INVESTIMENTOS	32.223,95	29.032,49	29.032,49	29.032,49	-	-	3.191,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO D	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (i)	2017 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		-26.135,96	-26.135,96

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Jan/2018, 08h e 05m.

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) — R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

PODER/ÓRGÃO	PROC. E NÃO PROC. LIQ. EM EXERC. ANTERIORES — Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2016 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	NÃO PROCESSADOS — Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2016 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	93.191,83	53.306,04	116.197,09	-	30.300,78	151.620,46	22.775,75	22.104,43	22.104,43	152.291,78	-	30.300,78
PODER EXECUTIVO	93.191,83	53.306,04	116.197,09	-	30.300,78	151.620,46	22.775,75	22.104,43	22.104,43	152.291,78	-	30.300,78
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	93.191,83	53.306,04	116.197,09	-	30.300,78	151.620,46	22.775,75	22.104,43	22.104,43	152.291,78	-	30.300,78

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Jan/2018, 07h e 53m.

VANESSA DOS SANTOS BOSSO — COORDENADORA CONTABIL - CRC 068064/O-1
LOANDERSON CRUZ FARIA — CONTADOR CRC/PR: 048882/O-6
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA — PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	2.350.000,00	1.821.826,36	528.173,64

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.695.321,91	5.219.229,01	5.186.717,17	38.894,84	3.476.092,90
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.695.321,91	5.219.229,01	5.186.717,17	38.894,84	3.476.092,90
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-6.345.321,91	-3.397.402,65	-	-	-2.947.919,26

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Jan/2018, 08h e 03m.
Notas:
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;

VANESSA DOS SANTOS BOSSO — COORDENADORA CONTABIL - CRC 068064/O-1
LOANDERSON CRUZ FARIA — CONTADOR CRC/PR: 048882/O-6
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA — PREFEITO MUNICIPAL

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.463.850,00	1.463.850,00	2.281.991,40	155,89
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	453.700,00	453.700,00	472.910,07	104,23
1.1.1-IPTU	219.700,00	219.700,00	347.739,42	158,28
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	234.000,00	234.000,00	125.170,65	53,49
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	464.000,00	464.000,00	745.940,32	160,76
1.2.1-ITBI	461.000,00	461.000,00	745.940,32	161,81
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	-	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	229.650,00	229.650,00	504.024,73	219,48
1.3.1-ISS	225.850,00	225.850,00	482.777,96	213,76
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.800,00	3.800,00	21.246,77	559,13
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	316.500,00	316.500,00	559.116,28	176,66
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.443.000,00	20.443.000,00	17.670.233,30	86,44
2.1-Cota-Parte FPM	11.275.000,00	11.275.000,00	8.665.218,94	76,85
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.600.000,00	10.600.000,00	7.947.390,85	74,98
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	390.000,00	390.000,00	353.308,09	90,59
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	285.000,00	285.000,00	364.520,00	127,90
2.2-Cota-Parte ICMS	7.600.000,00	7.600.000,00	7.314.205,95	96,24
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	100.000,00	100.000,00	49.635,12	49,64
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	158.000,00	158.000,00	112.124,98	70,97
2.5-Cota-Parte ITR	185.000,00	185.000,00	713.068,42	385,44
2.6-Cota-Parte IPVA	1.125.000,00	1.125.000,00	815.979,89	72,53
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	21.906.850,00	21.906.850,00	19.952.224,70	91,08

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	449,16	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	408.000,00	408.000,00	1.303.643,41	319,52
5.1 - Transferências do Salário-Educação	270.000,00	270.000,00	282.603,11	104,67
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	83.000,00	83.000,00	107.694,80	129,75
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	55.000,00	55.000,00	38.632,88	70,24
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	874.665,18	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	47,44	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	161.500,00	161.500,00	149.187,90	92,38
6.1 - Transferências de Convênios	161.500,00	161.500,00	149.187,90	92,38
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	569.500,00	569.500,00	1.453.280,47	255,19

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.945.400,00	3.945.400,00	3.390.490,82	85,94
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	2.120.000,00	2.120.000,00	1.589.487,86	74,98
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	1.520.000,00	1.520.000,00	1.393.099,92	91,65
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	20.000,00	20.000,00	9.927,00	49,64
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	31.600,00	31.600,00	22.425,05	70,97
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	28.800,00	28.800,00	142.613,59	495,19
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	225.000,00	225.000,00	232.937,40	103,53
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.122.000,00	3.122.000,00	3.106.014,06	99,49
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.120.500,00	3.120.500,00	3.091.500,24	99,07
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.500,00	1.500,00	14.513,82	967,59
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	-824.900,00	-824.900,00	-298.990,58	36,25

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.531.000,00	2.598.717,28	2.591.777,70	99,73	2.591.777,70	99,73	-
13.1-Com Educação Infantil	433.000,00	433.000,00	431.678,70	99,69	431.678,70	99,69	-
13.2-Com Ensino Fundamental	2.098.000,00	2.165.717,28	2.160.099,00	99,74	2.160.099,00	99,74	-
14-OUTRAS DESPESAS	594.000,00	591.236,29	579.075,98	97,94	579.075,98	97,94	-
14.1-Com Educação Infantil	99.000,00	99.000,00	96.545,68	97,52	96.545,68	97,52	-
14.2-Com Ensino Fundamental	495.000,00	492.236,29	482.530,30	98,03	482.530,30	98,03	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	3.125.000,00	3.189.953,57	3.170.853,68	99,40	3.170.853,68	99,40	-

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	42.601,20
16.1 - FUNDEB 60%	33.561,55
16.2 - FUNDEB 40%	9.039,65
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	42.601,20

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.128.252,48
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	82,36
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	18,35
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-0,72

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	939.350,00	1.225.384,55	1.157.984,04	94,50	1.157.984,04	94,50	-
22.1-Creche	215.850,00	302.384,55	260.130,83	86,03	260.130,83	86,03	-
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-		-
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	215.850,00	302.384,55	260.130,83	86,03	260.130,83	86,03	-
22.2-Pré-Escola	723.500,00	923.000,00	897.853,21	97,28	897.853,21	97,28	-
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	532.000,00	532.000,00	528.224,38	99,29	528.224,38	99,29	-
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	191.500,00	391.000,00	369.628,83	94,53	369.628,83	94,53	-
23-ENSINO FUNDAMENTAL	3.804.462,50	4.515.064,48	4.311.974,68	95,50	4.299.602,58	95,50	12.372,10
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.593.000,00	2.657.953,57	2.642.629,30	99,42	2.642.629,30	99,42	-
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.211.462,50	1.857.110,91	1.669.345,38	89,89	1.656.973,28	89,89	12.372,10
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-		-
25-ENSINO SUPERIOR	145.000,00	163.378,71	163.378,71	100,00	136.378,71	100,00	27.000,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-		-
27-OUTRAS	-	-	-		-		-
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	4.888.812,50	5.903.827,74	5.633.337,43	95,42	5.593.965,33	95,42	39.372,10

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-298.990,58
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	14.513,82
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	195.119,52
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	-
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)[6]	-89.357,24
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(36))[6]	5.559.315,96
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)%[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	27,86

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-		-
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	275.000,00	323.073,35	305.493,19	94,56	304.029,25	94,56	1.463,94
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.489.652,63	2.651.444,78	1.746.582,18	65,87	1.720.243,42	65,87	26.338,76
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	2.764.652,63	2.974.518,13	2.052.075,37	68,99	2.024.272,67	68,99	27.802,70
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	7.653.465,13	8.878.345,87	7.685.412,80	86,56	7.618.238,00	86,56	67.174,80

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	-	-
47-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.091.500,24	282.603,11
48-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.128.252,48	301.204,36
48.1 Orçamento do Exercício	3.128.252,48	301.204,36
48.2 Restos a Pagar	-	-
49-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.513,82	-
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-22.238,42	-18.601,25
51- (+)Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-22.238,42	-18.601,25

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Jan/2018, 08h e 02m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.
[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada
[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

VANESSA DOS SANTOS BOSSO – COORDENADORA CONTABIL - CRC 068064/O-1
LOANDERSON CRUZ FARIA – CONTADOR CRC/PR: 048882/O-6
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Icaraima – PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial – ICARAÍMA – PR (2017)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
PATRIMÔNIO				R$ 14.759.244,34
2017	R$ 2.268.105,98	R$ 3.099.823,53	-R$ 831.717,56	R$ 13.927.526,78
2018	R$ 2.486.728,21	R$ 3.152.418,10	-R$ 665.689,88	R$ 13.261.836,90
2019	R$ 2.708.542,11	R$ 3.238.022,03	-R$ 529.479,93	R$ 12.732.356,97
2020	R$ 2.935.151,60	R$ 3.274.184,31	-R$ 339.032,71	R$ 12.393.324,26
2021	R$ 3.165.460,21	R$ 3.340.330,77	-R$ 174.870,56	R$ 12.218.453,71
2022	R$ 3.402.739,94	R$ 3.366.052,64	R$ 36.687,31	R$ 12.255.141,01
2023	R$ 3.641.253,41	R$ 3.484.096,56	R$ 157.156,85	R$ 12.412.297,86
2024	R$ 3.886.455,49	R$ 3.536.723,00	R$ 349.732,48	R$ 12.762.030,34
2025	R$ 4.135.880,51	R$ 3.616.349,71	R$ 519.530,80	R$ 13.281.561,15
2026	R$ 4.377.364,83	R$ 3.846.802,51	R$ 530.562,32	R$ 13.812.123,47
2027	R$ 4.618.125,49	R$ 4.125.788,44	R$ 492.337,06	R$ 14.304.460,53
2028	R$ 4.853.558,93	R$ 4.419.415,07	R$ 434.143,85	R$ 14.738.604,38
2029	R$ 5.104.224,58	R$ 4.434.112,34	R$ 670.112,24	R$ 15.408.716,62
2030	R$ 5.352.580,89	R$ 4.621.329,02	R$ 731.251,87	R$ 16.139.968,49
2031	R$ 5.602.405,04	R$ 4.784.938,07	R$ 817.466,97	R$ 16.957.435,46
2032	R$ 5.861.682,59	R$ 4.831.717,16	R$ 1.029.965,44	R$ 17.987.400,90
2033	R$ 6.124.351,82	R$ 4.922.362,27	R$ 1.201.989,55	R$ 19.189.390,45
2034	R$ 6.390.024,35	R$ 4.986.872,17	R$ 1.403.152,19	R$ 20.592.542,63
2035	R$ 6.646.362,08	R$ 5.222.884,23	R$ 1.423.477,85	R$ 22.016.020,48
2036	R$ 6.916.799,83	R$ 5.406.540,38	R$ 1.510.259,45	R$ 23.526.279,93
2037	R$ 7.199.826,84	R$ 5.366.528,11	R$ 1.833.298,73	R$ 25.359.578,66
2038	R$ 7.492.458,94	R$ 5.339.425,57	R$ 2.153.033,37	R$ 27.512.612,04
2039	R$ 7.793.671,66	R$ 5.226.994,20	R$ 2.566.677,46	R$ 30.079.289,49
2040	R$ 8.099.661,99	R$ 5.270.523,91	R$ 2.829.138,08	R$ 32.908.427,58
2041	R$ 8.411.428,89	R$ 5.319.231,79	R$ 3.092.197,09	R$ 36.000.624,67
2042	R$ 8.743.928,79	R$ 5.118.823,89	R$ 3.625.104,90	R$ 39.625.729,57
2043	R$ 9.090.477,84	R$ 4.926.818,18	R$ 4.163.659,66	R$ 43.789.389,23
2044	R$ 9.458.235,69	R$ 4.699.922,47	R$ 4.758.313,21	R$ 48.547.702,44
2045	R$ 9.837.386,55	R$ 4.653.181,74	R$ 5.184.204,81	R$ 53.731.907,25
2046	R$ 10.229.180,60	R$ 4.579.627,39	R$ 5.649.553,20	R$ 59.381.460,45
2047	R$ 10.637.405,54	R$ 4.386.085,34	R$ 6.251.320,20	R$ 65.632.780,66
2048	R$ 2.479.466,16	R$ 4.021.757,47	-R$ 1.542.291,31	R$ 64.090.489,34
2049	R$ 2.432.602,20	R$ 3.653.027,68	-R$ 1.220.425,48	R$ 62.870.063,87
2050	R$ 2.392.349,25	R$ 3.442.458,80	-R$ 1.050.109,55	R$ 61.819.954,32
2051	R$ 2.349.234,68	R$ 3.382.110,19	-R$ 1.032.875,51	R$ 60.787.078,80
2052	R$ 2.300.984,71	R$ 3.325.513,66	-R$ 1.024.528,94	R$ 59.762.549,86
2053	R$ 2.268.794,07	R$ 3.151.878,59	-R$ 883.084,53	R$ 58.879.465,34
2054	R$ 2.243.898,81	R$ 2.920.016,31	-R$ 676.117,49	R$ 58.203.347,84
2055	R$ 2.222.572,97	R$ 2.748.008,09	-R$ 525.435,12	R$ 57.677.912,72
2056	R$ 2.197.547,38	R$ 2.511.401,44	-R$ 313.854,06	R$ 57.364.058,66
2057	R$ 2.177.701,39	R$ 2.364.385,25	-R$ 186.683,86	R$ 57.177.374,80
2058	R$ 2.169.319,10	R$ 2.319.433,66	-R$ 150.114,55	R$ 57.027.260,25
2059	R$ 2.158.342,06	R$ 2.183.490,96	-R$ 25.148,90	R$ 57.002.111,35
2060	R$ 2.146.159,91	R$ 2.072.207,48	R$ 73.952,43	R$ 57.076.063,77
2061	R$ 2.131.632,95	R$ 1.942.067,30	R$ 189.565,65	R$ 57.265.629,42
2062	R$ 2.118.595,33	R$ 1.841.708,36	R$ 276.886,97	R$ 57.542.516,40
2063	R$ 2.116.720,97	R$ 1.922.524,89	R$ 194.196,08	R$ 57.736.712,48
2064	R$ 2.103.437,41	R$ 1.881.169,33	R$ 222.268,08	R$ 57.958.980,56
2065	R$ 2.080.980,84	R$ 1.939.594,54	R$ 141.386,30	R$ 58.100.366,86
2066	R$ 2.069.292,17	R$ 2.029.470,81	R$ 39.821,36	R$ 58.140.188,22
2067	R$ 2.052.265,50	R$ 2.050.522,11	R$ 1.743,38	R$ 58.141.931,60
2068	R$ 2.033.810,96	R$ 2.128.781,05	-R$ 94.970,09	R$ 58.046.961,51
2069	R$ 2.007.054,18	R$ 2.209.138,58	-R$ 202.084,40	R$ 57.844.877,11
2070	R$ 1.983.273,08	R$ 2.349.594,09	-R$ 366.321,01	R$ 57.478.556,10
2071	R$ 1.954.754,39	R$ 2.404.144,29	-R$ 449.389,89	R$ 57.029.166,21
2072	R$ 1.923.660,35	R$ 2.462.292,42	-R$ 538.632,07	R$ 56.490.534,13
2073	R$ 1.886.166,70	R$ 2.530.336,10	-R$ 644.169,39	R$ 55.846.364,74
2074	R$ 1.844.793,69	R$ 2.566.567,09	-R$ 721.773,40	R$ 55.124.591,34
2075	R$ 1.792.179,26	R$ 2.686.870,27	-R$ 894.691,01	R$ 54.229.900,34
2076	R$ 1.750.987,59	R$ 2.913.437,74	-R$ 1.162.450,15	R$ 53.067.450,19
2077	R$ 1.708.932,46	R$ 2.958.746,37	-R$ 1.249.813,92	R$ 51.817.636,27
2078	R$ 1.659.963,69	R$ 2.921.965,68	-R$ 1.262.001,99	R$ 50.555.634,28
2079	R$ 1.608.368,91	R$ 2.878.852,58	-R$ 1.270.483,67	R$ 49.285.150,61
2080	R$ 1.550.645,64	R$ 2.931.892,77	-R$ 1.381.247,14	R$ 47.903.903,48
2081	R$ 1.501.341,44	R$ 2.987.123,04	-R$ 1.485.781,60	R$ 46.418.121,88
2082	R$ 1.452.819,55	R$ 2.924.089,78	-R$ 1.471.270,24	R$ 44.946.851,64
2083	R$ 1.404.485,06	R$ 2.780.916,19	-R$ 1.376.431,13	R$ 43.570.420,51
2084	R$ 1.357.054,15	R$ 2.635.614,72	-R$ 1.278.560,58	R$ 42.291.859,94
2085	R$ 1.314.363,90	R$ 2.591.208,55	-R$ 1.276.844,66	R$ 41.015.015,28
2086	R$ 1.270.124,36	R$ 2.439.643,08	-R$ 1.169.518,72	R$ 39.845.496,56
2087	R$ 1.230.796,32	R$ 2.285.948,47	-R$ 1.055.152,15	R$ 38.790.344,41
2088	R$ 1.192.909,60	R$ 2.170.197,25	-R$ 977.287,64	R$ 37.813.056,77
2089	R$ 1.161.417,57	R$ 2.049.581,86	-R$ 888.164,28	R$ 36.924.892,48
2090	R$ 1.122.692,11	R$ 1.904.735,34	-R$ 782.043,23	R$ 36.142.849,26
2091	R$ 1.095.136,08	R$ 1.831.480,47	-R$ 736.344,40	R$ 35.406.504,86

Prefeitura Municipal de Icaraima-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.463.850,00	1.463.850,00	2.281.991,40	155,89
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	219.700,00	219.700,00	347.739,42	158,28
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	461.000,00	461.000,00	745.940,32	161,81
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	225.850,00	225.850,00	482.777,96	213,76
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	316.500,00	316.500,00	559.116,28	176,66
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.800,00	3.800,00	5.993,07	157,71
Dívida Ativa dos Impostos	175.000,00	175.000,00	121.070,01	69,18
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	62.000,00	62.000,00	19.354,34	31,22
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.768.000,00	19.768.000,00	16.952.405,21	85,76
Cota-Parte FPM	10.600.000,00	10.600.000,00	7.947.390,85	74,98
Cota-Parte ITR	185.000,00	185.000,00	713.068,42	385,44
Cota-Parte IPVA	1.125.000,00	1.125.000,00	815.979,89	72,53
Cota-Parte ICMS	7.600.000,00	7.600.000,00	7.314.205,95	96,24
Cota-Parte IPI-Exportação	158.000,00	158.000,00	112.124,98	70,97
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	49.635,12	49,64
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	49.635,12	49,64
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	21.231.850,00	21.231.850,00	19.234.396,61	90,59

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.446.500,00	6.569.616,00	6.711.808,39	102,16
Provenientes da União	3.111.500,00	3.234.616,00	3.280.858,15	101,43
Provenientes dos Estados	214.500,00	214.500,00	339.450,00	158,25
Provenientes de Outros Municípios	3.120.500,00	3.120.500,00	3.091.500,24	99,07
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	170.800,00	170.800,00	95.545,68	55,94
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.617.300,00	6.740.416,00	6.807.354,07	100,99

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
DESPESAS CORRENTES	6.692.411,04	8.230.855,48	7.791.857,23	94,67	7.069.271,73	85,89	722.585,50
Pessoal e Encargos Sociais	3.473.571,16	4.775.346,61	4.623.546,93	96,82	4.317.414,37	90,41	306.132,56
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.218.839,88	3.455.508,87	3.168.310,30	91,69	2.751.857,36	79,64	416.452,94
DESPESAS DE CAPITAL	298.866,46	1.024.983,63	403.888,41	39,40	373.551,07	36,44	30.337,34
Investimentos	298.866,46	1.024.983,63	403.888,41	39,40	373.551,07	36,44	30.337,34
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.991.277,50	9.255.839,11	8.195.745,64	88,55	7.442.822,80	80,41	752.922,84

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.310.500,00	4.704.320,95	3.790.311,25	46,25	3.540.320,75	47,57	249.990,50
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.151.700,00	4.513.297,00	3.668.827,41	44,77	3.418.836,91	45,93	249.990,50
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	158.800,00	191.023,95	121.483,84	1,48	121.483,84	1,63	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.310.500,00	4.704.320,95	3.790.311,25	46,25	3.540.320,75	47,57	249.990,50
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.680.777,50	4.551.518,16	4.405.434,39	53,75	3.902.502,05	52,43	502.932,34

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100)[4] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4] e [5]	22,90
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb) /100][4]	1.520.274,90

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	673,39	-	673,39
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	1,65	-	1,65
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	20.127,51	-	20.127,51
Total (VIII)	20.802,55	-	20.802,55

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	2.099.052,64	-	2.099.052,64
Total (IX)	2.099.052,64	-	2.099.052,64

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
Atenção Básica	3.863.066,50	6.596.677,15	5.804.022,97	70,82	5.803.522,97	77,97	500,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.768.411,00	2.270.359,37	2.167.256,38	26,44	1.414.921,04	19,01	752.335,34
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	235.800,00	264.802,59	195.614,06	2,39	195.614,06	2,63	-
Vigilância Epidemiológica	124.000,00	124.000,00	28.852,23	0,35	28.764,73	0,39	87,50
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	6.991.277,50	9.255.839,11	8.195.745,64	100,00	7.442.822,80	100,00	752.922,84

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Jan/2018, 08h e 08m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

VANESSA DOS SANTOS BOSSO – COORDENADORA CONTABIL - CRC 068064/O-1
LOANDERSON CRUZ FARIA – CONTADOR CRC/PR: 048882/O-6
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF[1]				
INTERNAS(II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF[1]				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	25.616.172,18	27.300.485,43	28.092.705,11	27.572.197,92
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(V)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF[1]				
INTERNAS(VI)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF[1]				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)				

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Jan/2018, 08h e 19m.
Nota: [1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	27.572.197,92

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	14.723.068,94	53,40
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	14.888.986,88	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	14.144.537,54	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.798.594,62	6,52
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	1.821.826,36	6,61
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Jan/2018, 08h e 26m.

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	39.229.717,31
Previsão Atualizada da Receita	37.437.692,47
Receitas Realizadas	30.737.288,15
Déficit Orçamentário	282.289,52
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	2.901.578,95
DESPESAS	
Dotação Inicial	37.163.117,31
Créditos Adicionais	4.741.369,21
Dotação Atualizada	41.904.486,52
Despesas Empenhadas	31.019.577,67
Despesas Liquidadas	30.896.129,57
Despesas Pagas	29.532.487,59
Superávit Orçamentário	-

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	30.513.194,67
Despesas Liquidadas	30.402.512,57

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	27.572.197,92

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.209.192,39	
Resultado Primário	0,00	-1.316.671,93	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	146.497,87	0,00	116.197,09	30.300,78
Poder Executivo	146.497,87	0,00	116.197,09	30.300,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	174.396,21	152.291,78	22.104,43	0,00
Poder Executivo	174.396,21	152.291,78	22.104,43	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	320.894,08	152.291,78	138.301,52	30.300,78

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.559.315,96	25%	27,86
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Méd			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fu	2.558.216,15	60%	82,36

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	1.821.826,36	528.173,64
Despesa de Capital Líquida	5.219.229,01	3.512.092,90

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	2.896,53	-2.896,53
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	29.032,49	3.191,46

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.405.434,39	15%	22,90

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Jan/2018, 08h e 14m.

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 005/2018
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais de construção (pisos, tubos de concreto, mourão e escora de mourão) os quais serão utilizados nos trabalhos diários das diversas Secretarias deste município.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 06 de fevereiro de 2018.

Modalidade: Pregão Presencial n° 006/2018
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Lote
Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo (água mineral, açúcar, café) e utensílios domésticos (garrafa térmica), a serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos deste Município. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
Data de Abertura: às 14h30min do dia 06 de fevereiro de 2018.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 22 de janeiro de 2018.
Anildo Morais Peraçoli/Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 10
Ao Contrato de Fornecimento n.º 154/2016, firmado em 05 de dezembro de 2016, Pregão Presencial nº 095/2016.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CAETANO LTDA - EPP, com base na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, firmam o presente TERMO ADITIVO, mediante as clausulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo inicial de 200.000 (duzentos mil) litros de óleo diesel contido na Clausula Primeira do Contrato de Fornecimento nº 154/2016.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUANTIDADE: Com o acréscimo de 50.000 (cinquenta mil) litros, deste termo aditivo a quantidade inicial contida na Clausula Primeira do Contrato de Fornecimento nº 154/2016, passa de 200.000 (duzentos mil) para 250.000 (duzentos e cinquenta mil) litros.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Fica Mantido o valor de R$ 3.15 (três reais e quinze centavos) por litro.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original, não alterada pelo presente instrumento.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.
Maria Helena – PR, 13 de dezembro de 2017.
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal
ANDREA ORTIZ CAMACHO
Sócia Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 03
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2017, firmado em 20 de março de 2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: AMANDA NASCIMENTO VASQUES DE SOUZA, com base na lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, firmam o presente TERMO ADITIVO, mediante as clausulas e condições seguintes.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Fica prorrogado até 20 de Março de 2018 o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços n.º 019/2017, firmado em 20 de março de 2017.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Fica mantido o valor mensal de R$ 2.814,31 (dois mil oitocentos e quatorze reais e trinta e um centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original, não alterada pelo presente instrumento.
E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o assinam.
Maria Helena – PR, 19 de janeiro de 2018.
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal
AMANDA NASCIMENTO VASQUES DE SOUZA
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 113/2017
Nomeia o Conselho Municipal do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.
O Prefeito Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a seguir relacionados:
I- Um Representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: FABIANA CIARINI PAULESKI
Suplente: JANETE PORTILHO
Um Representante da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal:
Titular: SELMA ESTEVANIM DE FREITAS
Suplente: DÉBORA FERREIRA TIMÓTEO
II- Um Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: LUCIA INÊS DOS SANTOS
Suplente: VERA LUCIA BASSI
III- Um Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: ÂNGELA VALENTINA FREGNE DA SILVA
Suplente: LUIZ CARLOS DA SILVA
IV- Um Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:
Suplente: LUÍS FERNANDO DA SILVA FUTIGAMA
V- Dois Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: WALDIQUE BISPO PEREIRA JÚNIOR
Suplente: ELAINE REGINA TEODORO
Titular: TÉRCIA APARECIDA DO NASCIMENTO
Suplente: ANDRÉIA APARECIDA REZENDE SANCHES
VI- Um Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: MARCIA REGINA ALVES FABRIL
Suplente: IRENE FLORES FERREIRA
VII- Um Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública, indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:
Titular: CAMILA PEREIRA MAGALHÃES
Suplente: JULIANA REINBOLD
VIII- Um Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: JUCÉLLIS BISPO PEREIRA
Suplente: SOLANGE DE CÁSSIA REZENDE
IX- Um Representante do Conselho Tutelar:
Titular: SANTINA DE LOURDES JERONIMO
Suplente: MARIA PENHA DE FREITAS REIS
Art. 2º - Os serviços prestados pelos senhores membros do Conselho serão considerados de relevância, porém, sem ônus para o Município.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Maria Helena, 22 de novembro de 2017.
ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

NOVO PLANO DE CARREIRA DOS PROFESSORES:
- GATILHO SALARIAL: ARTIGO QUE DIZ QUE TODO ANO QUANDO TIVER A CORREÇÃO DO PISO NACIONAL, TAMBÉM IRÁ CORRIGIR A NOSSA TABELA;
- NOVA HORA ATIVIDADE: PELO ATUAL PLANO É 4 HORAS, NO NOVO PLANO SERÁ 06h30min.
- GRATIFICAÇÃO PARA O CARGO DE PEDAGOGO (O ATUAL PLANO NÃO TEM);
- GRATIFICAÇÃO PARA PROFESSOR DE SALA MULTISSERIADA;
- COMPUTO NA APOSENTADORIA PARA QUEM TEVE AULA EM REGIME SUPLEMENTAR (MÉDIA SALARIAL);
- DE 1.6% (ATUAL PLANO), VAI PARA 2.0%, DE UMA REFERÊNCIA PARA OUTRA, A CADA DOIS ANOS (AVANÇOS);
OBS: JÁ ESTÁ ESTUDADO E REFORMULADO, PORTANTO, PRONTO. NÃO HÁ MAIS NO QUE MEXER. DEVENDO IR PARA CÂMARA, ESTA SEMANA AINDA. SE NÃO FOR ESTE ANO, NÃO SERÁ MANDADO NO ANO QUE VEM, FICARÁ PARA A PRÓXIMA GESTÃO EM 2021.
RITA, SILVANA, SELMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014 – BK (ESTATUTÁRIO)
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2014, a fim de submeter-se ao Exame de Sanidade Física e Mental, e posterior nomeação ao cargo público:
Cargo: Psicólogo (40 horas)
NOME CLASSIFICAÇÃO
Geovana Barbero De Oliveira 09º
O (s) candidato (s) convocado (s) por este Edital deverão comparecer em qualquer um dos locais do quadro abaixo para avaliação de sanidade física e mental:
Local: Endereço:
U.B.S. Rua Bom Sucesso, n.º 487, Vila Brasília– Fone: 44 3662-1029 (ao lado do CRAS) – Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
Pronto Atendimento Av. Paraná, nº 991- Fone: 44 3662-1034 - Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
Deverão portar consigo os resultados dos exames abaixo relacionados para que possa ser emitido, por médico do município de Maria Helena-Pr, o Atestado de Sanidade Física e Mental, sendo que os custos dos exames correrão por conta do candidato.
- Raio X do Tórax;
- Hemograma;
- Urina Tipo 1.
Após aprovação nos Exames Médicos, o candidato deverá comparecer até o dia 29 de janeiro de 2018, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, portando o original e fotocópia dos seguintes documentos:
- C.P.F.
- Cédula de Identidade (R.G.).
- Carteira de Trabalho e PIS/PASEP.
- Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Título de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (acompanhado de histórico escolar) e, quando ser o caso, registro no órgão de classe;
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3X4 recente;
- Atestado de Sanidade Física e Mental (Emitido por médico do município); e
- Certidão Negativa de Ações Civis e Criminais.
Maria Helena-PR, 22 de janeiro de 2018.
ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 05
Ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 011/2013, firmado em 04 de fevereiro de 2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADA: EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP, com base no disposto do art. 57, inc. II da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e previsão no item 2 do Edital de licitação nº 001/2013, e, na Clausula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2013, firmam o presente TERMO ADITIVO, mediante as clausulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2018 o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços n.º 011/2013, firmado em 04 de fevereiro de 2013 o qual tem por objeto de empresa jornalística com circulação mínima de 06 (seis) dias na semana, para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais do Município de Maria Helena, compreendendo as publicações das Leis, Decretos, Portarias, editais, avisos, notificações, atos de processos administrativos, licitações, contratos, resumos de contratos, concursos, testes seletivos, etc. do Poder Executivo e Legislativo Municipal, conselhos municipais e fundos especiais Não haverá limite quantitativo diário para o envio de matérias, desde que as mesmas sejam enviadas até as 17h00min do dia anterior à publicação constantes do anexo I do edital de licitação nº 001/2013, modalidade CONVITE nº 001/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Fica mantido o valor mensal de 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica acrescentado ao Contrato ora aditado as dotações do orçamento do exercício de 2018:
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original, não alterada pelo presente instrumento.
E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o assinam.
Maria Helena – PR, 29 de dezembro de 2017.
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal
ILIDIO COELHO SOBRINHO
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº1
Ref: CONTRATO Nº66/2017.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP.
Cláusula Primeira: Fica aditado na Clausula Terceira do presente contrato o acréscimo no valor de R$14.060,00 (Quatorze mil e sessenta reais), correspondendo ao acréscimo nos quantitativos a serem consumidos, conforme segue em anexo.
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais clausulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 22/01/2018.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2018 - SME
SÚMULA: Trata da regulamentação de distribuição de aulas para o período letivo do ano de 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 023/2017 e tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar nº 058/2018, de 17 de janeiro de 2018 e na Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996,
RESOLVE:
Art. 1º - Regulamentar o processo de distribuição de aulas nos estabelecimentos de ensino da rede municipal de Educação Básica e estabelecer as normas para atribuição da hora-atividade.
Art. 2º - A distribuição de aulas nos estabelecimentos de ensino da rede municipal de Educação Básica far-se-á com a observância das normas e diretrizes contidas nesta Resolução. Para efeitos desta Resolução, considera-se jornada de trabalho a soma das horas-aula e das horas-atividade.
§ 1º - As aulas serão atribuídas a professores:
a) Ocupantes de cargo efetivo (QPM);
b) Ocupantes de cargo efetivo, na forma de regime de jornada suplementar;
c) Aos professores inscritos e selecionados no PSS – Processo Seletivo Simplificado.
§ 2º - O Professor do Quadro Próprio do Magistério Municipal que estiver de licença de qualquer natureza, exceto a licença sem vencimentos, deverá participar da distribuição de aulas ou enviar representante por ele designado através de procuração.
Art. 3º - Enquanto houver vaga, o professor deverá assumir aula em sua Escola de lotação;
Art. 4º - Não havendo vaga em sua Escola de lotação, o professor poderá assumir aula em outra Escola da rede municipal, sem perder a lotação;
Art. 5º - Na falta de turmas, o professor excedente, ficará à disposição da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 6º - São critérios para classificação da distribuição de aulas aos professores do Quadro Próprio do Magistério Municipal:
a) Maior grau de escolaridade;
b) Maior tempo de serviço em caráter efetivo como professor no município;
c) Mais idoso.
Art. 7º - Os professores não terão obrigatoriedade de permanecerem no Ciclo.
Art. 8º - Os professores que assumirem turmas da Educação Infantil (Jardim II, Jardim III) e 1º Ciclo, do Ensino Fundamental (1º, 2º e 3º Anos), deverão obrigatoriamente cursar o PNAIC/2018.
Art. 9º - Deverão ter formação específica, os professores que assumirem:
a) Regência na Modalidade de Educação Especial;
b) Regência de Educação Física.
Art. 10º - Os professores que assumirem turmas da Educação Infantil (Jardim I, Jardim II e Jardim III), precisam atender aos seguintes critérios:
1. Sensibilidade;
2. Flexibilidade;
3. Conhecimento;
4. Ser leitor;
5. Amar o que faz;
6. Ser criativo imediato;
7. Ter habilidade para trabalhar com massinha de modelar;
8. Dia de brincar na área com alunos;
9. Fazer uso de tinta guache;
10. Fazer roda de leitura todos os dias;
11. Uma vez por semana dia do filme adequado com que foi trabalhado durante a semana, ou seja, apostila positivo;
12. Roupas adequadas para o professor (a) da pré-escola todos os dias como:
- Calça de malha;
- Camiseta e Jaleco;
- Tênis...
13. Dia da hora atividade será o dia de escolher os livros da roda de leitura;
14. Dia da música;
15. Dia da Brinquedoteca.
A DISTRIBUIÇÃO DE AULAS SERÁ REALIZADA NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2018, COM INÍCIO ÀS 13h, SENDO:
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
EDUCAÇÃO ESPECIAL
I - A distribuição de aulas para a Classe Especial e para a Sala de Recursos Multifuncionais, da Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, será realizada no dia 01 de fevereiro de 2018, no período vespertino.
Participarão desta distribuição:
1º Os professores lotados na referida Escola, conforme Portaria nº 052/2003, nº 085/2004 e nº 193/2015, com habilitação específica;
2º Os professores lotados na Secretaria Municipal de Educação (20 horas), com habilitação específica.
ENSINO FUNDAMENTAL (1º CICLO)
I - A distribuição de aulas será realizada no 01 de fevereiro de 2018, no período vespertino.
Participarão desta distribuição:
1º Os professores lotados na Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, conforme Portaria nº 052/2003, nº 085/2004 e nº 193/2015, assumirão as turmas do 1º Ciclo, preferencialmente os que cursaram o PNAIC/2017 – Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa:
1º Os inscritos no Programa;
2º Os ouvintes.
2º Os professores que assumirem turmas do 1º Ciclo, do Ensino Fundamental (1º, 2º e 3º Anos), deverão obrigatoriamente cursar o PNAIC/2018.
EDUCAÇÃO INFANTIL
I - A distribuição de aulas, será realizada no dia 01 de fevereiro de 2018, no período vespertino.
Participarão desta distribuição:
1º Para as turmas do Jardim II e III: Os professores lotados na referida Escola, conforme Portaria nº 052/2003, nº 085/2004 e nº 193/2015, que cursaram o PNAIC/2017 – Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa:
1º Os inscritos no Programa;
2º Os ouvintes.
2º Os professores que assumirem turmas da Educação Infantil, Jardim II e Jardim III, deverão obrigatoriamente cursar o PNAIC/2018.
ENSINO FUNDAMENTAL (2º CICLO)
I - A distribuição de aulas, será realizada no dia 01 de fevereiro de 2018, no período vespertino.
Participarão desta distribuição:
1º Os professores lotados na referida Escola, conforme Portaria nº 052/2003, nº 085/2004 e nº 193/2015.
VAGAS REMANESCENTES DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E DA ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR NEY AMINTHAS DE BARROS BRAGA
I - A distribuição de aulas será realizada no dia 01 de fevereiro de 2018, no período vespertino.
Participarão desta distribuição:
1º Os professores lotados na Secretaria Municipal de Educação (20 horas);
2º Os professores que assumirem turmas da Educação Infantil, Jardim II e Jardim III e as turmas do 1º Ciclo, do Ensino Fundamental (1º, 2º e 3º Anos), preferencialmente deverão ter cursado o PNAIC/2017– Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa:
1º Os inscritos no Censo;
2º Os ouvintes.
3º Os professores que assumirem turmas da Educação Infantil, Jardim II e Jardim III e as turmas do 1º Ciclo, do Ensino Fundamental (1º, 2º e 3º Anos), deverão obrigatoriamente cursar o PNAIC/2018;
4º Caso haja vaga na área da Educação Especial, somente poderão assumir, os professores com habilitação específica na área.
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS
I - A distribuição de aulas será realizada no dia 01 de fevereiro de 2018, no período vespertino.
Participarão desta distribuição:
1º Os professores lotados na Secretaria Municipal de Educação (40 horas);
AULAS EM REGIME SUPLEMENTAR (aula extra)
Após a distribuição de aulas, as turmas remanescentes, serão distribuídas no dia 01 de fevereiro de 2018, no período vespertino.
Art. 11º - As aulas em caráter de regime suplementar são de cunho eventual ou esporádico, atribuídas aos integrantes do Quadro Próprio do Magistério, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura a distribuição de aulas.
Parágrafo Único- Para efeito de distribuição de aula serão utilizadas as classificações publicadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 12º - As designações de aulas em caráter de regime suplementar serão conforme Edital publicado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
a) Quando a vaga destinada a aula em Regime Suplementar for na Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, será utilizada primeiramente a Classificação dos Professores com lotação na referida escola, não havendo professor(a) apto(a), passará então para a classificação dos Professores lotados na Secretaria Municipal de Educação;
b) Quando surgir nova vaga, destinada a aula em Regime Suplementar, na Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, será utilizada primeiramente a Classificação dos Professores com lotação na referida escola, retomando a partir do último professor(a) que assumiu aula em Regime Suplementar. Não havendo professor(a) apto(a), passará então para a classificação dos Professores lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir do último professor(a) que assumiu aula em Regime Suplementar;
c) Quando a vaga destinada a aula em Regime Suplementar for na Escola Municipal Governador Ney Aminthas de Barros Braga ou no Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, será utilizada primeiramente a Classificação dos Professores lotados na Secretaria Municipal de Educação, não havendo professor(a) apto(a), passará então para a classificação dos Professores com lotação na Escola Municipal Nossa Senhora das Graças;
d) Quando a vaga for na Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, será utilizada primeiramente a Classificação dos Professores com lotação na referida escola, retomando a partir do último professor(a) que assumiu aula em Regime Suplementar, caso tenha terminado a lista, inicia-se novamente a lista. Não havendo professor(a) apto(a), passará então para a classificação dos Professores lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir do último professor(a) que assumiu aula em Regime Suplementar, caso tenha terminado alista, inicia-se novamente a lista;
e) Quando surgir nova vaga, destinada a aula em Regime Suplementar, na Escola Municipal Governador Ney Aminthas de Barros Braga ou no Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, será utilizada primeiramente a Classificação dos Professores lotados na Secretaria Municipal de Educação, retomando a partir do último professor(a) que assumiu aula em Regime Suplementar. Não havendo professor(a) apto(a), passará então para a classificação dos Professores lotados na Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, a partir do último que assumiu aula em Regime Suplementar.
Art. 13º - Não poderão ser designados para ministrar aulas em caráter de regime suplementar:
a) Estiver sendo submetido a processo administrativo disciplinar ou sindicância;
b) Tiver menos de setenta e cinco por cento de participação nos cursos de formação continuada ou capacitação, ofertados pela Secretaria Municipal de Educação;
c) Não obtiver pontuação necessária para a progressão;
d) Estiver usufruindo de qualquer uma das licenças previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maria Helena;
e) Professores que solicitaram cancelamento da designação para aulas em regime suplementar nos anos precedente e vigente.
Parágrafo Único – Caso não haja profissional de educação efetivo interessado em ser designado para jornada em regime suplementar, será admitida a concessão dessa jornada aos profissionais de que trata as alíneas b e c deste artigo.
Art. 14º - As designações de aulas/regência de classe, em regime suplementar, nas escolas da Rede Municipal, serão canceladas quando:
a) A pedido do interessado;
b) Quando cessada a razão determinante da jornada em regime suplementar;
c) A critério da Secretaria Municipal de Educação, por ato motivado.
Parágrafo Único - A vigência dos contratos de aulas em regime suplementar, serão de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, devendo ser estabelecido Termo de Compromisso, contendo início e término do período de trabalho, bem como sua prorrogação se for o caso.
Art. 15º - Os professores que assumirem aulas na Escola Municipal Governador Ney Aminthas de Barros Braga e não residirem no Distrito de Carbonera, nas eventualidades ocasionadas por falta de transporte da Sede para o Distrito, deverão cumprir seu expediente em local a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 16º - No processo de distribuição de aulas, aos professores em efetivo exercício de regência de classe nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal de Educação Básica, deverá ser observado o percentual da jornada de trabalho, destinado à hora-atividade, conforme legislação Vigente.
§ 1º - A hora-atividade, tempo reservado ao professor em exercício de docência, para estudos, planejamento, avaliação e outras atividades de caráter pedagógico, será cumprida, integralmente no mesmo local e turno de exercício das aulas.
§ 2º - Os professores que comprovarem estágio de Curso Superior, no mesmo horário que detém aulas, terão o direito em fazer o estágio, equivalente apenas a um dia da semana, desde que a hora atividade seja cumprida em turno distinto, na Secretaria Municipal de Educação ou na escola de origem, conforme o caso.
§ 3º - A soma das horas de regência de classe e da hora-atividade não poderá ultrapassar a 40 (quarenta) horas semanais.
§ 4º - O controle do efetivo cumprimento da hora-atividade é de responsabilidade da Direção do Estabelecimento de Ensino.
§ 5º - A forma de suprir a hora-atividade do professor será conforme critérios específicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 17º - Fica sob a responsabilidade do Diretor do estabelecimento de ensino, ou seu substituto legal, a verificação e a comunicação à Secretaria Municipal de Educação e Cultura o cumprimento do disposto nas alíneas deste artigo.
Art. 18º - Somente serão aceitos recursos contra a distribuição de aulas, protocolados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data em que se realizou a distribuição.
Parágrafo Único – Todos os procedimentos da distribuição de aulas deverão ser registrados em Ata.
Art. 19º – O professor que for remanejado para prestar serviço de apoio técnico-pedagógico, bem como o professor nomeado para responder na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, não perderá sua lotação.
Art. 20º – O professor que estiver em excesso após a distribuição de aula em todos os estabelecimentos de ensino da Rede Municipal de Ensino, ficará a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Parágrafo Único – Os casos omissos serão apreciados e julgados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 21º – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 001/2017, de 30 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Maria Helena, Estado do Paraná.
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Maria Helena, 17 de janeiro de 2018.
Rita de Cássia Fazolin
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 023/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ERRATA
Em publicação realizada no Jornal Umuarama Ilustrado correspondente ao dia 23 e 24 de DEZEMBRO de 2017, sob página nº D13, referente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 56/2017, fica retificado o seguinte:
1 – DO VALOR
Onde lê-se:
O valor do presente Termo Aditivo constitui na importância global de R$-10.080,07 - (dez mil e oitenta reais e sete centavos), efetuados em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$-916,37-(novecentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos) pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.
Lê-se, o correto:
O valor do presente Termo Aditivo constitui na importância global de R$-18.840,00 - (dezoito mil oitocentos e quarenta), efetuados em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$-1.570,00-(um mil quinhentos e setenta reais) pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.
Permanecem ratificadas as demais condições do instrumento principal, não abrangidas neste Termo.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 dias do mês janeiro de 2018.
PAULO SERGIO SOUZA
Dir. Deptº. de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 18/2017
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA: MITRA DIOCÉSANA DE UMUARAMA, inscrita no CNPJ nº 75.858.506/0027-74, com sede à Rua Genarino de Oliveira, nº 52, Centro - 87555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. Pe. LUIZ DA SILVA PEREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 6.255.314-6 SSP/PR, e do CPF/MF Nº. 916.511.159-15, residente e domiciliado à Rua Genarino de Oliveira, 52, CEP - 87.555-000, São Jorge do Patrocínio, Paraná, resolvem firmar a presente Dispensa por Justificativa nº 15/2017, Processo n° 29, data da homologação da licitação 01/02/17, cujo objeto é: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ALVENARIA - DENOMINADO CASA DAS IRMÃS, MEDINDO 112,50 m² (CENTO E DOZE METROS E CINQUENTA CENTIMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO A RUA ANTONIO BONATO, Nº. 63, NESTA CIDADE DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, PARA FINS DE INSTALAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Prazo
Constitui como objeto do presente, a alteração do prazo de vigência do CONTRATO Nº. 18/2017, que fica prorrogado até 31/12/2018, contados a partir do dia 02/01/2018, data do término do prazo anteriormente acordado, podendo ser prorrogado por mais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse entre as partes contratuais.
Do Valor
O valor do presente Termo Aditivo constitui na importância global de R$-10.996,44-(dez mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), efetuados em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$-916,37-(novecentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos) pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente.
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 29 de dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 1958, DE 22 JANEIRO DE 2018
(Iniciativa do Poder Legislativo)
Dispões sobre revisão geral anual dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica concedido ao Prefeito, Vice-Prefeito e Cargos de Comissão do Poder Executivo, revisão geral anual de 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento) sobre os subsídios aprovados pela Lei nº 1853, de 15 de abril de 2016.
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares para atender às despesas decorrentes desta Lei, que correrão a conta de dotações do Orçamento Geral do Município as despesas de pessoal da administração direta, e as administrações indiretas, correrão por conta de suas respectivas consignações orçamentárias.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagindo a partir de 01 de janeiro de 2018.
Tapejara, em 22 de janeiro de 2018.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ

Pérola - Pr., 22 de Janeiro de 2018

NOTIFICA

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1.997, notificamos aos Partidos, o Sindicato dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais.

Data do Recebimento	Banco	Conta	Grupo de Recurso	Valor (R$)
19/01/2018	BRASIL	6983-3	Pref. Munic. Pérola – IPM	2.241,92
17/01/2018	BRASIL	7995-2	Pref.Munic. Pérola – QSE	34.243,97
19/01/2018	BRASIL	8924-9	Pref. Munic. Pérola – FPM	179.175,58
16/01/2018	BRASIL	9825-6	Pref. Munic. Pérola – FUNDEB	32.791,52
17/01/2018	BRASIL	9825-6	Pref. Munic. Pérola – FUNDEB	216.426,98
19/01/2018	BRASIL	9825-6	Pref. Munic. Pérola – FUNDEB	17.575,73
11/01/2018	BRASIL	10059-5	Pref. Munic. Pérola - Simples Nacional	2.382,03
12/01/2018	BRASIL	10059-5	Pref. Munic. Pérola – Simples Nacional	490,85
15/01/2018	BRASIL	10059-5	Pref. Munic. Pérola – Simples Nacional	1.338,59
16/01/2018	BRASIL	10059-5	Pref. Munic. Pérola – Simples Nacional	13,68
17/01/2018	BRASIL	10059-5	Pref. Munic. Pérola – Simples Nacional	661,18
18/01/2018	BRASIL	10059-5	Pref. Munic. Pérola – Simples Nacional	26,67
19/01/2018	BRASIL	10059-5	Pref. Munic. Pérola – Simples Nacional	131,62
19/01/2018	BRASIL	19173-6	Pref. Munic. Pérola – ITR	39,70

DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
(REPUBLICAÇÃO)
PORTÁRIA 002/2018 - DE 10 DE JANEIRO DE 2.018
Nomeia o Pregoeiro Oficial e os componentes da Equipe de Apoio para o exercício de 2017, nos termos do inciso II, do art 5º do Decreto Municipal n. 001/2006, especialmente para a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal e da outras providencias.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de sujas atribuições que lhes confere o art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tapejara,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 10.520, de 17 de Julho de 2002, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão;
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º inciso II do Decreto Municipal n. 001 de 03 de Janeiro de 2006:
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear como Pregoeiro Oficial do município de Tapejara, Estado do Paraná o Sr. JOSÉ ALEXANDRE SOAVE, CPF 068.304.278-51, para atuar como tal nos procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão Presencial a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Tapejara.
Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro Oficial, os seguintes servidores: CARLOS PEREIRA DOS SANTOS (mat. 17620-1) e VALDEMIRO FELICIANO DA SILVA (mat. 1535-0)
Art. 3º O prazo do mandato do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio será de 10.01.2018 a 31.12.2018
Art. 4º - Os serviços prestados pelo Pregoeiro Oficial e pela Equipe de Apoio será considerados de relevante interesse público, sendo indevida remuneração aos mesmos pela Prefeito Municipal de Tapejara.
Art. 5º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, 10 de Janeiro de 2.018
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prefeito Carlito S. Villela, 376 – Centro – Caixa Postal: 13 – Fone/Fax: (44) 3677-1229/3677-1701
CNPJ 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000
Tapejara – Paraná
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
MODALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Dispensa 005/2018
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Diretor: Ramiro Cândido de Souza Junior
CNPJ – 80.907.835/00001-69
CONTRATADA: JOABE IMOBILIÁRIA LTDA ME
CNPJ – 16.480.081/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e conservação do terreno da área de captação de água do Bosque, de forma fracionada conforme solicitação da administração do Samae de Tapejara.
VALOR: R$ 7.822,80 (sete mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).
Tapejara, 18 de janeiro de 2018.
Ramiro Cândido de Souza Junior — Nilton Alexandre Martins Rodrigues
Diretor — Sócio
Samae de Tapejara — Joabe Imobiliária Ltda ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 1957, DE 22 JANEIRO DE 2018
Dispões sobre revisão geral anual dos vencimentos e salários dos servidores municipais e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica concedido aos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Tapejara – Estado do Paraná, revisão geral anual de 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento), sobre os vencimentos básicos, constantes das tabelas anexos V e VI, da Lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012.
Art. 2º Fica concedido aos Profissionais do Magistério 7,32% (sete vírgula trinta e dois por cento) sobre os vencimentos básicos, constantes das tabelas anexos V, VI, VII e VIII, da Lei Complementar nº 037, de 08 de novembro de 2011, sendo 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento) referente a revisão geral anual de 2018 e 0,51% (zero vírgula cinqüenta e um por cento) referente a diferença da revisão geral anual de 2017.
Art. 3º As disposições da presente Lei são extensivas aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência Municipal – TAPEJARA-PREV, conforme o dispositivo constitucional inserto no § 8º, do art. 40, da Constituição Federal; a tabela de vencimento anexo II, da Lei nº 1655, de 09 de outubro de 2013, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, cujo sua alteração se dará por ato próprio da autarquia, nos termos desta Lei, e aos Conselheiros Tutelares.
Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares para atender às despesas decorrentes desta Lei, que correrão a conta de dotações do Orçamento Geral do Município as despesas de pessoal da administração direta, e as administrações indiretas, correrão por conta de suas respectivas consignações orçamentárias.
Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer alterações nos termos desta Lei dos anexos de que trata os Artigos 1º e 2º.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagindo a partir de 01 de janeiro de 2018.
Tapejara, em 22 de janeiro de 2018.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE 1960/2018 DE 22 DE JANEIRO DE 2.018
(LEI DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 001/2018)
Dispõe sobre reposição geral anual do subsídio dos Vereadores e Presidente da Câmara do Poder Legislativo do Município de Tapejara, Estado do Paraná e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º - Fica concedido aos Vereadores e ao Presidente da Câmara Municipal de Tapejara-PR, revisão geral anual de 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento), decorrente da inflação acumulado nos últimos doze meses e respeitado o igual índice aplicado aos funcionários públicos municipais à título de revisão geral anual, que incidirá sobre os valores dos subsídios dos agentes políticos, aplicando-se o critério limitativo imposto pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, quando da revisão geral anual dos vencimentos previsto no inciso X, do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.
Art. 2º - A ausência injustificada do Vereador às sessões ordinárias e extraordinárias, implicará o desconto de R$ 514,75 (quinhentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos) por falta.
Parágrafo único – O desconto não incidirá no pagamento dos Vereadores presente a sessão não realizada por ausência de matéria a ser votada e não realização de sessão por falta de quórum.
Art. 3º - Os subsídios de que trata esta Resolução serão revistos anualmente, por meio de lei especifica de iniciativa do Legislativo que é a espécie normativa denominada Resolução, nos termos do Inc. VII do art. 59 combinado com o inc. V do art. 29, ambos da Constituição Federal de 1988, nos mesmos índices, observando-se a não extrapolação da inflação, em conformidade com o Provimento 56/2005 do TC-PR.
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários-financeiros a partir de 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Tapejara, em 22 de janeiro de 2018.
Rodrigo de Oliveira Souza Koike
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Nº 02/2017
CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO
Certifico que, decorreu o prazo, para manifestação do interessado no Processo Administrativo Disciplinar Nº 02/2017, devidamente cientificado através da notificação em 11 de dezembro de 2017, tendo o prazo de 15 (quinze) dias corridos para apresentação de sua defesa.
Sendo assim será nomeado um servidor efetivo para que o faça, em Respeito ao Principio do Contraditório e da Ampla Defesa as Manifestações.
Terra Roxa, 22 de janeiro de 2018.
HEMERSON FERMINO DA SILVA
Presidente desta Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018
PROCESSO LICITATÓRIO 04/2018
A Prefeitura do Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, vem a informar do referente Aviso de Licitação do referido Pregão, o seguinte:
Onde se lê: Processo Licitatório nº 03/2018
Leia-se: Processo Licitatório nº 04/2018
Alto Piquiri-Pr, 22 de Janeiro de 2018.
CLAUDIA CRISTINA DO NASCIMENTO
PREGOEIRA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
DISTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL
Pelo presente instrumento particular de distrato, de um lado o PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.247.352/0001-08, Rua Santo Dumont, nº 341 aqui denominado(a) LOCATÁRIO(a) e de outro lado ALICE BIDURIN VICENTE, BRASILEIRA, CASADA, inscrito(a) no CPF sob o nº 832.182.039-53 e no RG nº 8.779.778-3 e JOSE LINO VICENTE, BRASILEIRO, CASADO, inscrito(a) no CPF sob o nº 086.700.999-34 e no RG nº 912.676, residente e domiciliado à Avenida Maringá, 2780, IVATÉ, Estado do Paraná denominado LOCADOR(a),resolvem dissolver o contrato de locação residencial firmado entre as partes mediante as seguintes cláusulas e condições.
Cláusula 1ª. O(a) LOCADOR(a) deu ao(à) LOCATÁRIO(a) através de contrato de locação residencial com início em 19/01/2015, imóvel de sua propriedade localizado à Avenida Brasil, 598, no Município de Alto Piquiri, cujo contrato é vigente até 19/04/2018.
Cláusula 2ª. Fica a locação mencionada na cláusula anterior, mediante estre distrato, encerrado para todos os fins e efeitos de direito, dando as partes, entre si, reciprocamente, quitação ampla e irrestrita quanto ao contrato de locação, para nada mais pretender uma da outra, seja a que título for, ficando o(a) LOCADOR(a) autorizado(a) a, nesta data, tomar posse do imóvel locado.
Cláusula 3ª. O(a) LOCATÁRIO(a) declara que o imóvel devolvido se encontra totalmente desocupado, livre de quaisquer coisas ou objetos.
E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento de distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.
Alto Piquiri - PR, 19 de janeiro de 2018.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Luis Carlos Borges Cardoso – Prefeito Municipal
LICE BIDURIN VICENTE — JOSE LINO VICENTE
PROPRIETÁRIA — PROPRIETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pelo presente termo HOMOLOGO em favor da Empresa abaixo relacionado.
Dotação: 01.001.01.031. 0001.2.001-339039
Jonathan Batista Cardoso 06718004936 – A presente dispensa tem por objetivo contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura e reparos na parede com aplicação de manta asfáltica visando sanar o problema de infiltração na parede e o fornecimento de material necessário para execução dos serviços:
*Pintura e preparo de paredes, parte interna 136 m² R$ 2.500,00 e externa 180 m² R$1.500,00.
*Manta asfáltica e material necessário:

Quantidade	Descrição	Valor Total
03	Massa PVA	R$ 69,00
02	lata 18 L. Premium	R$490,00
02	Veda flex 18 L.	R$ 380,00
02	Lata 18 L. Premium Cinza	R$ 490,00
10	Lixa 220	R$ 15,00
05	Lixa 80	R$ 7,50
10	Fita Larga	R$ 90,00
01	Selador Acrilico 3.600	R$ 22,00
06	Balde Manta Liquida	R$ 1.830,00
02	PU	R$ 65,00
Total		R$ 3.458,50

Valor Total incluso Material e mão-de-obra de R$ 7.458,50 (sete mil e quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos).
Alto Piquiri, 22 de janeiro de 2018.
Mizael GolfieriBinatti
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 001/2018
Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento
Base legal: Art. 31, II da Lei nº. 13.019/2014.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE TAPIRA – CNPJ 00.056.991/0001-4524
Endereço: Rua Maria Carraro de Aguiar, 1553, bairro Centro, Tapira – PR, CEP n. º 87830-000.
Objeto proposto: TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAPIRA – PR E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE TAPIRA, PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA CUSTEAR O PAGAMENTO DE DESPESAS CORRENTES NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO, VISANDO À MELHORIA DA QUALIDADE DE ATENDIMENTO E A INCLUSÃO SOCIAL DE 60 (SESSENTA) PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA, TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO E SEUS FAMILIARES.
Valor total do repasse: R$ 276.00,00
Período: 12 meses (01/01/2018 a 31/12/2018).
Tipo da Parceria: Termo de Fomento.
JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE
Considerando as especificidades da Lei n. º 13.019/2014 quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 31;
Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Tapira é a única organização instalada neste Município que trabalha com o atendimento de pessoas com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento, que necessitam de apoio;
Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;
Considerando a capacidade técnica e operacional da Instituição, onde possui em seu quadro funcionários as seguintes especialidades: neurologia, fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia, pedagogia, assistência social e outros colaboradores para manutenção e cumprimento de sua finalidade.
Considerando que a APAE, na área da assistência social, oferece o serviço de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade, as pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, em situação de vulnerabilidade ou risco social. Trabalha ainda na defesa e garantia de direitos de seu público alvo, considerando as situações de violação de direitos identificadas;
Considerando que o serviço é ofertado nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência social (PNAS) e demais legislações que norteiam a Política Nacional de Assistência Social;
Considerando que segundo a Política Nacional de Assistência Social, a Proteção Social Básica tem como objetivo prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
Considerando também a necessidade de realizar atendimento de inclusão para pessoas com deficiência que tiveram direitos violados;
Considerando que a APAE busca promover a inclusão social e incentivar o exercício da cidadania. Na área da assistência as atividades socioassistenciais visam a valorização da autonomia, contemplando as potencialidades de cada usuário;
Considerando esta situação, o Presente Termo de Fomento faz-se necessário, pois possibilita ao Município contornar as falhas e preencher as lacunas que eventualmente inviabilizam o correto atendimento dos anseios sociais pela Administração;
RESOLVE FIRMAR O PRESENTE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE TAPIRA.
Tapira-PR, 22 de janeiro de 2018.
CLAUDIO SIDNEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Tapira

DECRETO Nº 1466 de 16 de Janeiro de 2018.

Declara *Situação de Emergência* nas áreas do município afetadas por Enxurradas (12200).

O(A) Senhor(a) **Claudio Sidiney De Lima**, Prefeito(a) do município de **Tapira**, localizado no estado de(o) Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012,

CONSIDERANDO:

- Que ocorreu No dia 2 de Janeiro de 2018 depois de 15 dias chuvosos aconteceu a destruição dos aterros e danos nas estradas rurais.
Choveu em torno de 300 milímetros. fonte: http://www.inmet.gov.br afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto;
- Como conseqüência desse desastre, resultaram os danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos públicos descritos no formulário FIDE anexo a este Decreto;
- Que o parecer da COMPDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emerg`ncia** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Enxurradas (12200)**.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a:

- Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano;

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de *bens necessários às atividades de resposta ao desastre*, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de Janeiro de 2018.

Claudio Sidney De Lima
Prefeito(a) Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N. º 016/2018
DATA: 22/01/2018
AUTORIA: Executivo Municipal
SÚMULA: Altera Membros da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2018.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º) Altera Membros da Comissão de Licitação para o exercício de 2018, nomeando as pessoas abaixo relacionadas:
Presidente: Valdemir Ribeiro Sparapan
Secretário: Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva
Membros: Camila Rubio
Maria de Oliveira Caetano
Marilda Rosa do Nascimento da Silva
2º). Esta portaria terá vigência de 1(um) ano a partir desta data.
3º). Fica revogado a Portaria 245/2017.
4º). Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de prefeitura MUNICIPAL DE terra roxa
ESTADO DO PARANÁ, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2018.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º017/2018
DATA: 22/01/2018
AUTORIA: Executivo Municipal
SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e Altera Equipe de Apoio do Município de Alto Paraíso para o exercício de 2018
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º) Nomear os Sr (a)s para comporem a Equipe de Apoio do Município de Alto Paraíso, a fim de oferecerem suporte para o Pregoeiro do Município, nomeando as pessoas abaixo relacionadas:
Pregoeiro: Valdemir Ribeiro Sparapan, CPF nº 005.876.549-29
Secretário: Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva CPF nº 066.334.889-71
Membros: Camila Rubio CPF nº 445.564.378-81
Maria de Oliveira Caetano CPF nº 034.210.259-16
Marilda Rosa do Nascimento da Silva CPF nº 033.220.759-58
2º). Esta portaria terá vigência de 1(um) ano a partir desta data.
3º). Fica revogado a Portaria 246/2017.
4º). Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2018.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 Autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - FUNREBOM,, solicitando a Contratação de Empresa para fornecimento de Bandeiras do Brasil, do estado do Paraná e do Município de Altônia. NO VALOR TOTAL DE R$ 978,00 (novecentos e setenta e oito reais). com a empresa: A. D. AGUADO ELETRONICA, inscrito no CNPJ sob nº. 06.140.228/0001-63, inscrito no CNPJ sob nº. 03.964.493/0001-78, com sede na AV. XV de novembro, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, Estado do Paraná.
N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob nº. 79.034.153/0001-00, de na Rua Maurício M. Mago 45, na cidade de Marialva, Estado do Paraná.
Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de serviços Públicos – Divisão de Obras e Serviços, Conta 1929 – 07.002.061820008.2.077.3390.30.00 – Material de consumo
Altônia, 16 de janeiro de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
LEI N.º 1959 DE 22 DE JANEIRO DE 2.018
Cria o Programa de Assistência ao desempregado, visando auxiliá-lo social e profissionalmente e ampará-lo materialmente durante a vigência desta Lei.
A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO PARANÁ, APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI
Art. 1º - Fica criado o PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO DESEMPREGADO, denominado "FRENTE DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR" de caráter emergencial, com duração de até seis meses, tendo como objetivo dar ocupação, renda, qualificação profissional e formação cívico-social aos desempregados residentes no Município de Tapejara
Art. 2º - O programa terá 25(vinte e cinco) vagas, proporcionando aos beneficiários:
I – um auxilio desemprego no valor de R$ 47,70 (quarenta e sete reais, e setenta centavos) por dia trabalhado.
II – atividades recreativas.
Art. 3º - O programa será coordenado pelo Departamento de Ação Social, podendo ter como parceiros os sindicatos, entidades beneficente, organizações não governamentais e demais e demais entidades do Município.
Art. 4º - Os requisitos para o alistamento dos desempregados interessados em participar do programa são os seguintes:
a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
b) Possuir Carteira de Trabalho, PIS/PASEP e CPF
c) Estar desempregado, desde que não seja aposentado, pensionista, beneficiário de seguro desemprego ou outro programa social equivalente;
d) Residência fixa no Município por mais de 2 (dois anos.
Parágrafo Único. Não será admitido mais do que um beneficiário por moradia.
Art. 5º - O beneficiário poderá, intercaladamente, participar de atividades recreativas referidas no Art. 2º mutirões de limpeza, coleta de entulhos e lixo, zeladores e conservação e restauração de bens públicos e de bens das entidades assistenciais do Município, e da prestação de serviços de interesse da Municipalidade.
Parágrafo único. O presente Programa, de caráter assistencial e de formação profissional, não gera para os beneficiários vínculos empregatícios com a Administração Municipal.
Art. 6º. - As despesas decorrentes deste programa, no valor total de R$ 143.100,00 (cento e quarenta e treis mil e cem reais), correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.02.15.452.0044.2.01400 elemento de despesa 3.3.90.36.00.00 fonte Recursos Livres
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período .
Tapejara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Janeiro de 2.018
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº.001/2018
DE CONVOCAÇÃO
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas nos artigos 106 e 107 e seus parágrafos, inclusos no Regimento Interno desta Câmara Municipal e em atenção ao Ofício nº. 001/2018, de autoriza do Poder Executivo Municipal, pelo presente EDITAL, CONVOCA os senhores Vereadores deste Município a comparecerem na Câmara Municipal, para participarem de 02 (duas) Sessões Extraordinárias, a realizar-se nos dias 25 e 29 de JANEIRO de 2018 às 20h, especialmente para apreciação e deliberação da seguinte matéria:
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/2018, que concede benefício fiscal e dá outras providências.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2018, que autoriza o Poder Executivo e Legislativo Municipal a conceder revisão geral anual aos servidores públicos municipais, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores e Presidente da Câmara, dando outras providências.
PROJETO DE LEI Nº. 001/2018- que autoriza a abertura de crédito especial e suplementar, fonte de recursos, projeto atividade e dotação orçamentária, dando outras providências.
CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de janeiro de 2018.
Helio Garcia Favorito
Presidente da Câmara Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DO SUL 2018
BRASILÂNDIA DO SUL,
JANEIRO DE 2018
Sumário

Item	Página
I – Identificação	3
II – Introdução	4
III – Programação das Ações	5

I – Identificação
Região de Saúde: 12ª Regional de Saúde
Prefeito Municipal: Márcio Juliano Marcolino
Vice-Prefeito: Roberto Kimio Kabayaski
Secretário Municipal de Saúde: Lucélia Aparecida Gimenes Marcolino
BRASILÂNDIA DO SUL – PARANÁ
2018
II – Introdução
A Programação Anual de Saúde é um instrumento de gestão interligado com o Plano de Saúde, o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório Anual de Gestão, constituindo uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. Possibilita ainda, o acompanhamento dos prazos estabelecidos e a análise de viabilidade permitindo assim, o reconhecimento de situações desfavoráveis e o estabelecimento de estratégias para o alcance dos objetivos do Plano Municipal de Saúde.
A partir de 2009, os instrumentos de gestão instituídos pelo SUS estão caminhando para um alinhamento em relação à forma de elaboração, às datas de elaboração e ao estabelecimento de um rol de indicadores a serem utilizados pelos gestores no processo de planejamento de cada ente.
Visando auxiliar os entes federados na definição das metas, o Ministério da Saúde publicou um caderno com as orientações relativas ao processo de Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores de 2013-2015.
Sendo assim, esta PAS 2018 utilizou as diretrizes definidas no Plano Estadual de Saúde, as quais estão em consonância com as diretrizes do Plano Nacional de Saúde contidas no caderno publicado pelo Ministério da Saúde.
Cabe destacar que os resultados e ações oriundos desta PAS irão compor o RAG de 2018.
III - PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES
Diretriz (1): Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a politica da atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo acesso a medicamentos no âmbito do SUS.
ORÇAMENTO ANUAL PARA AS AÇÕES DA DIRETRIZ (1) : R$ 3.830.000,00
Objetivo (1.1): Qualificar as ações e serviços promovendo a integralidade e a equidade nas redes de atenção primaria à saúde..
Meta Indicador Ação
Manter em 100% a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.
(PES-PR- Diretriz 7) Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.
Manter Monitorar e avaliar a assistência das ESFs para assegurar a cobertura de 100% da população.
Redução para 1% das internações por causas sensíveis à atenção básica.
(PES-PR- Diretriz 7) Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB).
Implantar protocolos e fluxos de atendimento, implantar estratificação de risco (escala de Manchester) nas consultas eletivas, monitoramento e avaliação do cuidado as doenças sensíveis a atenção primária.
Manter no mínimo em 0,75 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico ao ano na população alvo.
(PES-PR-
Diretriz 7) Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.
Manter as ações voltadas para a coleta de exame citopatológico busca ativa realizadas pelas ACSs em relação às coletas preconizadas.
Oferta de atendimento em horário diferenciado.
Manter no mínimo em 0.60 a razão de exames de mamografia realizados na população alvo ao ano.
(PES-PR
Diretriz 7) Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária. Manter ações preventivas em conjunto com ações de exame citopatológico.
Esclarecendo a importância da realização do exame de mamografia para captação precoce do câncer de mama.
Busca ativa realizadas pelas ACSs em relação as coletas preconizadas.
Aderir às unidades de saúde/centro de saúde no processo de tutoria.
(PES-PR Diretriz 7)
Percentual de adesão das UBS- centro de saúde no processo de tutoria Sensibilização do gestor e profissionais de saúde para adesão no processo de tutorial.
Monitoramento do processo de tutoria visando à certificação
Objetivo (1.2.): Organizar por meio de ações de promoção de saúde prevenção e controle de doenças bucais.
Meta Indicador Ação
Reduzir a 4% a exodontia em relação aos procedimentos restauradores.
(PES-PR- Diretriz 4)
Proporção de exodontia em relação aos procedimentos.
- Aprimorar o acesso progressivo de todas as famílias residente nas áreas de coberturas pelas equipes de saúde da família às ações de promoção e de prevenção, bem como aquelas de caráter curativo restauradoras de saúde bucal.
Manter em 100% Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.
(PES-PR- Diretriz 4)
Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.
Realizar levantamentos epidemiológicos
Pelas equipes de saúde bucal na atenção básica para conhecimento e intervenção sobre a realidade local.
Melhorar a infraestrutura dos consultórios no munícipio e no distrito, com aquisição de equipamentos matérias e insumos
Implantar procedimentos educativos e preventivos nos usuários para atendimento clínico. Número de procedimentos educativos e preventivos realizados.
Desenvolver ações intersetoriais para a promoção de saúde bucal
Manter 100% das ações coletiva de escovação dental supervisionada Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada Planejar ações como Orientar à escovação com o uso do escovódromo sob acompanhamento do TSB.
Melhorar o sistema operacional de informação dos dados.
Objetivo (1.3) Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.
Meta Indicador Ação
Implantar o programa de saúde mental.
Taxa de cobertura de centro de atenção pisicossocial (CAPS) por 100 mil habitantes
Cadastramento, estratificação de risco e encaminhamento dos dependentes químicos ao serviço de referencia CAPS e Cadastramento, estratificação de risco nos usuários de medicamentos psicotrópicos. Promover acompanhamento aos egressos de internações psiquiátricas, acompanhamento familiar e identificação de situações de risco e agravos
Implantar NASF no munícipio.
Melhorar a assistência a saúde familiar da população em geral. Manter/ implementar os serviços oferecidos pelo NASF.
Manter 100% da Equipe de atenção básica no processo de planejamento e organização dos serviços do CAPS.
.Implementação da educação permanente e matérias profissionais de saúde, com vistas a qualidade dos serviços.
Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica
Objetivo (1.4.1) Qualificar a assistência farmacêutica.
Meta Indicador Ação
Manter 100% o incentivo à organização da Assistência farmacêutica – IOAF.
(PES – PR diretriz14 Nº de municípios que aderiram ao IOAF. Garantir que o município cumpra todas as ações estabelecidas pelo estado para o repasse do IOAF, através do relatório de gestão anual.
Objetivo (1.4.2) Promover o aceso da população aos medicamentos contemplados nas politicas publicas e aos cuidados farmacêuticos.
Meta Indicador Ação
Manter 100% o repasse de contrapartida municipal do componente básico da assistência farmacêutica CBAF, para aquisição centralizada de medicamentos. (PES – PR DIRETRIZ 14) Números de convênios em execução.
Monitoramento e avaliação da execução dos convênios..
Fortalecer a assistência farmacêutica, mantendo regularmente 100 % a aquisição de medicamentos para a atenção básica.
N° de medicamentos adquiridos. Implementar a assistência farmacêutica visando prioritariamente o atendimento ao idoso, saúde mental, DST e AIDs, diabetes, hipertensão arterial.
Objetivo (1.4.3) Estruturar a farmácia e criar um centro de abastecimento.
Meta Indicador Ação
Implantação de um centro de abastecimento farmacêutico (CAF) com a finalidade de otimizar os recursos captados (medicamentos, matérias, etc).
(PES – PR diretriz14) Nº de unidades estruturadas Realizar melhorias estruturais na farmácia para implantação do CAF, monitoramento e assegurar o funcionamento do CAF
Objetivo (1.4.4). Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.
Meta Indicador Ação
Implantar o sistema nacional de gestão de assistência farmacêutica – HÓRUS, em 100% dos serviços farmacêuticos de atenção básica.
Percentual de municípios com o Sistema HORUS implantado. Implementar a informatização visando o monitoramento do uso de medicamentos pelos usuários da rede e permitindo a adequação da entrega de medicamentos.
Objetivo (1.4.5). Fortalecer a assistência farmacêutica com atendimento de qualidade.
Meta Indicador Ação
Promover 100 % a capacitação para os profissionais que atendem na farmácia. Capacitação para 100% de recursos humanos envolvidos na AF. Capacitar todos os profissionais vinculados à assistência farmacêutica.
Contratar 02 estagiários para 20 horas semanais para melhorar a assistência à população. Carga horária do estagiário. Manter estagiário 20 horas semanais para auxiliar na assistência farmacêutica.
Objetivo (1.5): Propiciar o acesso adequado para pacientes de media e alta complexidade, no tempo oportuno, mediante acesso aos serviços do SUS.
Meta Indicador Ação
Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente. Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.
Garantir o acesso da população à serviços especializados de agendamento no município.
Aumentar o número de internações clinico-cirúrgicas de média complexidade na população residente.
Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente.
Garantir o serviço para a população de procedimentos especializados e exames de média complexidade.
Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para população residente.
Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente.
Garantir o serviço para a população de procedimentos especializados e exames de alta complexidade.
Aumentar o número de internações clinico-cirúrgicas de alta complexidade na população residente.
Razão de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade na população residente.
Garantir tratamento cirúrgico de alta complexidade, através do agendamento do consórcio Cisa.
Objetivo (1.6): Melhorar a infraestrutura das UBSs no nosso município, com reformas, construções, aquisição de equipamentos e insumos para melhorar o atender o usuário SUS.
Meta Indicador Ação
Ampliar e/ou reforma a UBS Valeriano Iriedi. Promover atendimento de forma organizada e com equidade aos usuários SUS no munícipio de Brasilândia do Sul.
Contratação de projetos.
Instruções de processo licitatório para construção de obras.
Assinatura de contratos.
.Diretriz (2): Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.
Orçamento anual para as ações da diretriz (2): R$ 1.400.000,00
Objetivo (2.1.): Organizar e qualificar a atenção materno-infantil.
Meta Indicador Ação
Manter em 0 N/A o numero de óbitos maternos. (PES-PR-Diretriz 1)
Coeficiente da mortalidade materna/1000000 nascidos vivos Manter as ações de planejamento familiar existente no município. Oferecer atenção integral, gravídico e puerperal garantido atendimento qualificado.
Acompanhamento das gestantes através da classificação de risco. Encaminhamento das gestantes de alto risco para atendimento especializados.
Reduzir para 0 N/A
Mortalidade infantil.
(PES-PR-Diretriz 1) Coeficiente da mortalidade infantil /1000 nascidos vivos.. Intervir de maneira precoce perante as intercorrência identificadas no decorrer do pré-natal.
Realizar a visita puerperal até o 5° mês reforçando o aleitamento materno exclusivo, esquema vacinal da criança.
Ofertar consulta/pediatra logo nos primeiros dias de vida. Dar continuidade ao trabalho da ESF realizando puericultura em crianças de 0 a 2 anos e
Acompanhamento de crianças estratificada como alto risco.
Aumentar em 23% o numero de parto normal.
(PES-PR-Diretriz 1)
Proporção de parto normal – gestantes SUS. Manter no1° trimestre do pré-natal as orientações a respeito do parto normal e suas vantagens para a mulher.
Ampliar para 80% as gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal.
(PES-PR-Diretriz 1) Proporção de gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal.
Acompanhamento das
Consultas e exames de pré-natal preconizado pela linha guia rede mãe paranaense.
Garantia de consultas agendadas durante o pré-natal. Busca ativa das faltosas obedecendo ao fluxograma pré-estabelecido pela UBS.
Realizar 3 testes de sífilis nas gestantes.
(PES-PR- Diretriz 1) Numero de teste sífilis por gestante. Direcionar as gestantes conforme agenda do 1° 2º e 3° trimestre gestacional a realizar o teste rápido. Garantir qualificação dos profissionais para aplicar o teste suprindo a demanda do munícipio.
Vincular 85 % gestantes do SUS ao hospital para realização do parto conforme a estratificação de risco.
(PES-PR- Diretriz 1) Proporção de gestantes SUS vinculadas ao hospital para realização do parto
Monitoramento das referências para o atendimento hospitalar e ambulatorial para as gestantes de risco habitual intermediário e alto risco. Promoção da interação com a UBS, monitoramento da contra referencia da gestante de alto risco.
Reduzir para menos 20,45% casos de gravidez na população alvo. Proporção de gravidez na adolescência entre faixas etárias 10 a 19 anos. Levantamento das adolescentes trabalhando em rede (assistência social, conselho tutelar escola) para acompanhar situações de vulnerabilidade nesta faixa etária.
Educações permanentes nas escolas vinculadas às ações do PSE.
Objetivo (2.2): Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência.
Meta Indicador Ação
Reduzir em 5% a faixa de mortalidade por causas externas, exceto violências.
(PES-PR- Diretriz 2). Taxa de mortalidade por causas externas exceto violências/1000000 habs
Qualificação das equipes da APS para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e emergência e encaminhamento adequado para continuidade de tratamento dentro da rede de serviços.
Implantação da classificação de risco em todos os níveis de atenção da urgência.
Atualização periódica nos protocolos de urgência e emergência.
Garantir rapidez do acesso ao serviço hospitalar de referencia vinculado ao SAMU.
Adequação da estrutura física, equipamentos e insumos para estabilização do pacientes.

Objetivo (2.3) Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.
Meta Indicador Ação
Reduzir em 10 N. ABSOLUTO a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos).
(PES-PR- Diretriz 6) Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).
Implantação e implementação da rede de atenção integral da saúde do idoso, com todos seus pontos de atenção.
Desenvolvimentos de estratégias para prevenção das doenças de condições prevalente na população idosa
Promoção permanente e /ou continuada em saúde do idoso.
Realizar um atendimento integral com uma equipe multiprofissional
Reduzir em 5% as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos.
(PES-PR- Diretriz 6) Proporção de internações por causas evitáveis, na faixa etária de acima de 60 anos.
Incorporação de medicamentos, e insumos apropriados à população idosa. Oferta de exames e/ou procedimentos preventivos. Estimulo a vacinação dos idosos conforme recomendações específicas s para faixa etária.
Implantar e implementar a estratificação de risco para fragilidade de idoso.
(PES-PR- Diretriz 6)
Percentual de municípios do estado com estratificação de risco para fragilidade de idosos implantada e implementada. Promover a estratificação de risco.
Monitorar o número de pacientes pelo menos com uma verificação de risco por ano ou de acordo com fluxograma estabelecido pela UBS.
Monitorar os pacientes avaliados como alto risco. Orientar os usuários quanto ao seu nível de risco e importância do acompanhamento regular.
Objetivo (2.4): Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos a saúde relacionados a seus determinantes e condicionantes.
Meta Indicador Ação
Manter em 85% cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família.
(PES-PR- Diretriz 9) Percentual de Cobertura de acompanhamento e das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família na saúde.
Trabalhar em rede com a comissão intersetorial do programa bolsa família por meio de reuniões técnicas frequentes.
Manter as atividades de acompanhamento da população pertencente ao Programa Bolsa Família (avaliação antropométrica, monitoramento da situação alimentar e nutricional dos beneficiários).
Ampliar para 95% acompanhamento nutricional das crianças beneficiarias pelo programa leite das crianças.
(PES-PR- Diretriz 9) Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiaria pelo PLC. Implementação e monitoramento das ações da área de alimentação e nutrição.
Monitoramento das situações alimentares e nutricional dos beneficiários do PLC.
Promoção da intersetori alidade no desenvolvimento das ações.
Diretriz (3): Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades e regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estado e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.
Orçamento anual para as ações da diretriz (3): R$ 100.000,00
Objetivo (3.1): qualificar a atenção ambulatorial secundaria gerenciado pelos consórcios intermunicipais de saúde, contribuindo para a estruturação dos centros de especialidades e a organização das redes de atenção à saúde prioritária pela SESA destinadas a atender a saúde da população usuária do SUS.
Meta Indicador Ação
Cuidar 100% das gestantes de médio e alto risco, seguindo a linha de cuidado- LC implantada no município.
(PES-PR- Diretriz 11) Numero de CEPs com linhas de cuidados implantadas. Acompanhamento, monitoramento e avaliação das gestantes de médio e alto risco através do painel de bordo
Diretriz (4): Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doença crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção de envelhecimento saudável.
Orçamento anual para as ações da diretriz (4): 250.000.00
Objetivo (4.1): analisar a situação de saúde, e identificar controlar determinantes e condicionantes riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meios de ações de vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.
Meta Indicador Ação
Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.
(PES-PR- Diretriz 15) Proporção de óbitos infantis e fetais investigados. Implementar o comitê de mortalidade. Avaliar e aplicar as propostas de ações preventivas elaboradas pelo comitê.
Investigar 100% dos óbitos maternos.
(PES-PR-Diretriz 15)
Proporção de óbitos maternos investigados. Implementar o comitê de mortalidade. Avaliar e aplicar as propostas de ações preventivas elaboradas pelo comitê.
Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).
(PES-PR- Diretriz 15) Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.
Implementar o comitê de mortalidade. Avaliar e aplicar as propostas de ações preventivas elaboradas pelo comitê.
Manter em 0 N/A casos novos notificados no SINAN de sífilis congênita em menores de 1 ano.
(PES-PR-Diretriz 15) Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. Notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer. Assegurar o tratamento eficaz a toda às gestantes com VDRL reagente de acordo com protocolo.
Alcançar coberturas vacinais do calendário básico de vacinação em no minimo 75%.
(PES-PR- Diretriz 15) Percentual de município do estado com cobertura vacinal adequada para as vacinas do calendário básico da criança.
Manter o Apoio técnico prestado pela regional de saúde.
Gerenciamento e acompanhamento mensal das doses aplicadas via sistema local.
Promoção de educação de saúde permanente
Busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno.
Notificar eventos adversos pós-vacinação.
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 85%.
(PES-PR- Diretriz 15) Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. Capacitar às unidades de saúde em manejo clínico com formação de multiplicadores.
Desenvolvimento de ações integradas junto ao serviço de saúde para o aumento de cura dos casos novos e busca dos sintomáticos respiratórios
Busca ativa de contato, monitoramento e avaliação e TDO.
Manter em 100% proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.
Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.
Capacitar as unidades de saúde em manejo clinico com formação de multiplicadores.
Desenvolvimento de ações integradas junto ao serviço de saúde para busca ativa de sintomáticos e contactantes.
Monitorar tratamento através de visitas ESF.
Manter em 0 N/A. absoluto o casos novos de autóctones de malária.
Numero de casos autóctones de malária. Capacitar as unidades de saúde em manejo clínico com formação de multiplicadores.
Monitorar os autóctones que viajaram para áreas de endemias e visitantes.
Aumentar a proporção de testagem para HIV nos casos novos de Proporção de exame anti-HIV realizados entre os Realizar exame anti-HIV (sorologia ou teste rápido) a todos os casos novos de tuberculose diagnosticados.
Busca ativa através da ES.F
Realizar capacitação nas equipes integradas no processo.
Manter em 96% no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.
(PES-PR- Diretriz 15) Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.
Criar comitê de investigação de causa básica definida óbitos
Manter os óbitos investigados.
Encerrar a investigação de pelo menos em 95% dos casos ou mais das doenças compulsórias imediata - Doenças de Notificações Compulsórias imediatas (DNCI) registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.
(PES-PR- Diretriz 15) Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.
Fazer busca ativa de pacientes; Encerramentos dos casos com seus devidos prazos.
Educação permanente para os profissionais da vigilância.
Manter em 0 N/A a incidência de aids em menores de 5 anos.
(PES-PR- Diretriz 15)
Número de casos novos de aids em menores de 5 anos de idade na população da mesma faixa etária /1000000 Habs.
Garantir exames e consultas com especialistas em gestantes portadoras de HIV durante o pré- natal.
Monitoramento dos menores de 5 anos através de exames e consultas especializadas.
Busca ativa dos faltosos pela ESF.
Manter 100% as notificações dos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.
(PES-PR- Diretriz 15)
Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.
Implementar a rede de atenção a saúde do trabalhador.
Capacitar as equipes para o preenchimento correto das notificações de casos de doenças ou agravos relacionados a saúde do trabalhador.
Acompanhamento e investigação de casos novos
Aumentar em até 5% as unidades que notifiquem violência interpessoal e autoprovocada
(PES-PR- Diretriz 15)
Percentual de unidades novas implantadas. Capacitações integradas com APS para implementação da notificação em serviços de saúde e apoio a notificação intersetorial. Acompanhamento e investigação de casos novos notificados.
Manter no mínimo 80% de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.
50% do quantitativo de colimetria e 100% dos parâmetros físico-químico.
Realizar no mínimo 6 ciclos de visita domiciliar em no mínimo 80% dos domicílios por ciclos.
(PES-PR- Diretriz 15)
Proporção de municípios infestados que realiza 4 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios.
Manter equipe para realizar 06 ciclos de visitas de tratamento
preconizados.
Manter em 0 N/A óbitos por dengue.
Número absoluto de óbitos por dengue.
Manter e programar monitoramento no município.
Atingir 100% das ações de vigilância sanitária considerada necessária no município.
(PES-PR- Diretriz 15)
Percentual de municípios, executando todas as ações de vigilância sanitária de acordo com a legislação vigente. Manter equipe com numero de agentes de endemia adequada para fazer a cobertura.
Realizar atividades educativas para população e para o setor regulado monitoramento das ações.
Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no programa VIGIASUS pelo município.
(PES-PR- Diretriz 15)
Proporção de ações realizadas no ano pelos municípios que aderiram ao programa
Manter equipe com numero de agentes de endemia adequada para fazer a cobertura. Implantar sistema de Dengue
Capacitar à equipe monitoramento semestral das ações.
Diretriz (5): Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciadas em 2013.
Orçamento anual para as ações da diretriz (5): R$ 10.000,00
Objetivo (5.1.): Desenvolver e coordenar a politica de educação permanentes em saúde.
Meta Indicador Ação
Manter ações voltadas a educação permanente.(PES-PR- Diretriz 16)
1)Nº de cursos realizados
2)Nº de profissionais capacitados e certificados
3)Nº de cursos realizados por macrorregião de saúde. Implementar o Telessaúde nas unidades do município
Apoiar e custear o acesso dos profissionais de saúde para capacitação oferecida pelo Estado APSUS
Diretriz (6): Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde ampliando os canais de interação com usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.
Orçamento anual para as ações da diretriz (6): R$ 10.000,00
Objetivo (6.1): Desenvolver ações para que a ouvidoria se efetive como um instrumento de gestão e cidadania no nosso município.
Meta Indicador Ação
Manter funcionante a ouvidoria no nosso município.
(PES-PR- Diretriz 17)
Proporção de municípios com ouvidoria implantada Sensibilização dos gestores para importância da ouvidoria na gestão.
Disponibilização permanente de material de divulgação da ouvidoria, em pontos estratégicos, aos usuários do SUS.
Divulgação do manual do ouvidor e destruição de cartilhas de diretos dos usuários da saúde nos estabelecimentos de saúde públicos e contratura lizados.
Capacitar e instrumentalizar 100% o ouvidor para manter a ouvidoria municipal de saúde em funcionamento.
(PES-PR- Diretriz 17) Numero de capacitações realizadas Realização de capacitação via solicitação para a regional.
Criação um protocolo de ação para monitoramento e avaliação dos dados do ouvidor.
Objetivo (6.2): Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentarias e de gestão SUS.
Meta Indicador Ação
Promover 100% a capacitação para os membros do Conselho Municipal de Saúde.
(PES-PR- Diretriz 18)
Números de municípios que tiveram recursos alocados para os conselhos municipais de saúde.
Fortalecer a participação de controle social por meio de apoio ao Conselho Municipal de Saúde n exercício de seu papel.
Manter 100 % o Conselho de Saúde cadastrados no SIACS.
(PES-PR- Diretriz 18)
Proporção de conselhos cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde – SIACS.
Manter atualizado o cadastro dos conselheiros no SIACS.
Conclusão
Buscamos com a PAS 2018 o bom senso, o equilíbrio, a proporcionalidade, a motivação e, sobretudo o interesse público, que deve sempre nortear os atos administrativos, assegurando o bem estar comum. As metas propostas para o exercício de 2018 trazem o montante das receitas e despesas de cada ação, de maneira que possam ser cada vez mais claras para a sociedade e monitoradas pelos órgãos de controle, entre eles a participação e o controle social, conforme prevê o art. 4° da LEI Nº 8.142/90. O planejamento ascendente e simplificado é um dos pilares dos novos princípios aplicáveis a qualquer peça de orçamento. Desta maneira a PAS 2018 tem como objetivo final direcionar a administração em saúde para a correta gestão dos recursos públicos, observando-se sempre os princípios constitucionais da legalidade, economicidade, impessoalidade e moralidade, buscando a eficiência na utilização dos recursos e equilíbrio das contas públicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)
A Prefeitura Municipal de Douradina-Pr, através de seu Prefeito e Secretário de Governo, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2018
PREGÃO PRESENCIAL n°. 01/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de vidro temperado fixo, porta de vidro temperado, divisória interna de vidro temperado, janelas de vidro temperado móvel e box em acrílico, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-Pr.
Tipo: MENOR PREÇO (Lote).
ENTREGA DOS ENVELOPES E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Credenciamento, Proposta e documentação", às 09h00min do dia 08 de fevereiro de 2018, no setor de licitações, situado à Avenida Barão do Rio Branco, n° 767, Centro, Douradina-Pr.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 227/06.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtido no setor de licitações ou pelo fone (44)3663-1579, ramal 217.
Douradina-Pr, 22 de janeiro de 2018.
JOÃO JORGE SOSSAI
Prefeito Municipal
ALCINDO FARDIN
Secretário de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 07, de 03 de janeiro de 2018
EMENTA: Dispõe sobre a REVOGAÇÃO da PORTARIA Nº. 05 DE 02/01/2018, e dá outras providencias.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o Art. 32, inciso III, letra "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Roxa,
RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR a Portaria nº. 05 de 02/01/2018, onde concedia férias relativas ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018, que seriam gozadas no período de 02 a 21 de janeiro de 2018, ao Servidor Nelcelso Jofre Pereira, brasileiro, solteiro, advogado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, sob no. 39602, portador do RG no. 5.858.759-1 da SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Tiradentes, nº. 150, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico Símbolo CC-01 do Poder Legislativo do Município de Terra Roxa, Estado do Paraná.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.
GENIVALDO MAGNONI BORTOLI
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 05, de 02 de janeiro de 2018
EMENTA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidor da Câmara Municipal e dá outras providencias.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o Art. 32, inciso III, letra "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Roxa,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias ao Servidor Nelcelso Jofre Pereira, brasileiro, solteiro, advogado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, sob no. 39602, portador do RG no. 5.858.759-1 da SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Tiradentes, nº. 150, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico Símbolo CC-01 do Poder Legislativo do Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, relativo ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018, que serão gozadas no período de 02 a 21 de janeiro de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.
GENIVALDO MAGNONI BORTOLI
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 11
De 22 de Janeiro de 2018
CONCEDE DIÁRIAS PARA COBRIR DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 1.709/2015, de 30 de Novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 01 (Uma) diária de viagem, no valor de R$- 60,00 (Sessenta reais) cada, totalizando um valor de R$ 60,00 (Sessenta reais) ao servidor abaixo designado;
I – TIAGO APARECIDO DA SILVA, matricula nº. 1762, ocupante do cargo de motorista/40 hs, lotado na Manutenção da Divisão do UBS-Hélio Corsini.
Art. 2º. A diária será concedida no seguintes dia, local e finalidade:

DATA	HORÁRIO SAÍDA/ CHEGADA	DESTINO	FINALIDADE
23/01/2017	05:00/ 17:00	Cascavel – Paraná	Conduzir pacientes para tratamento de saúde.

§ 1° - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
§ 2° – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Dê-se ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos Vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito (22/01/2018).
JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 022/2018
Data: 22.01.2018
Ementa: altera o artigo 6º da portaria nº 258/2014 de 29.07.2014 e renova a composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica referente a Portaria nº 126/2016, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando on-line sob nº 4.155/2017,
RESOLVE:
Art. 1º Fica alterado o artigo 6º da Portaria nº 258/2014, de 29.07.2014, que designa como membros efetivos, os profissionais do quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, ocupantes dos cargos abaixo relacionados, para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica, e renova a sua composição referente a Portaria nº 126/2016, conforme segue:

I	Farmacêutico da Assistência Farmacêutica Especializada	Marcia Liz Paludo
II	Farmacêutico da Assistência Farmacêutica Básica	Marcielle Cassiano Rego Takeda
III	Médico Clínico Geral	João Macedo Penna Neto
IV	Médico Pediatra ou Generalista	Tiago Canalli
V	Médico Ginecologista	Larissa Kunico Hassegawa
VI	Odontólogo da Rede de Atenção Primária	Pablo Guilherme
VII	Enfermeiro do Setor de Epidemiologia	Shirley Regina Mocelin
VIII	Enfermeiro da Rede de Atenção Primária	Simone de Freitas Mickos
IX	Médico Plantonista	Luiz Rogério Carvalho
X	Assistente Social	Glardis Clarissa Lampert
XI	Coordenador de Urgência e emergência	Carla Paganelli

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pela Farmacêutica Marcielle Cassiano Rego Takeda.
Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 126/2016, ficando validado todos os atos praticados por seus membros.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 258/2014.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2018.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANAÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA 025/2018
Data: 22.01.2018
Ementa: atribui gratificação aos servidores públicos municipais pelo exercício de encargos especiais, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, no artigo 65, IX e 88 da Lei Municipal nº 1246/2003 e de conformidade com o Decreto Municipal nº 097/2011 de 07.04.2011, e considerando o Memorando sob nº 013/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuída a gratificação no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) somando ao vencimento básico dos servidores a seguir mencionados, a partir de 1º de janeiro de 2018, pelo exercício de encargos especiais:

Encargo Especial	Fundamentação Legal
Participação Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Apoio de Pregoeiros	Portaria 001/2018
Servidores	**Matrícula**
Graziela Barbosa de Azevedo	29384-1
Rosmari Aparecida Michels	19054-1
Encargo Especial	**Fundamentação Legal**
Participação Comissão Incumbida do Recebimento de Obras e Serviços de Engenharia	Portaria 010/2018
Servidores	**Matrícula**
Bruno Andrei Colcetta	29173-1
Daniele Fank	28975-1
Franz Jambersi	2429-1
Jean Lucas Mendieta Nato	29443-1
João Baptista Montanari	29431-1
José Donizete Alves	27405-3
Marcos Antônio Machado	17736-1
Paulo Cezar Pascoal de Souza	6238-1
Sergio Aparecido Pedroso	2488-1
Vidal Aguirre Cabrera	2496-1
Encargo Especial	**Fundamentação Legal**
Participação Comissão Incumbida do Recebimento de Equipamentos, bens, materiais e serviços em geral	Portaria 009/2018
Servidores	**Matrícula**
Alessandro Neves Lourenço	29345-1
Altemir Custódio Ribeiro	2771-1
Cacio Rogério Ortelan	18015-1
Carlos Alberto Diez Loyolla	18040-1
Cláudia Martins de Oliveira	29479-1
Clovis Vieira de Castro	29525-1
Irines Groff	1538-1
Jeferson Dimas Auler	20486-4
Josiane Frandoloso Rosa	25941-2

Art. 2º Revoga-se a Portaria Nº 018/2017, sendo validados os atos de todos os seus membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 001/2018 - Data: 22/01/2017
Contratante: Câmara Municipal de Alto Piquiri
Contratado: Piquiri Pinturas.
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura e reparos na parede com aplicação de manta asfáltica visando sanar o problema de infiltração na parede e o fornecimento de material necessário.
Prazo: 30 (trinta) dias
Valor: R$ 7.458,50 (sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos),
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.
Licitação: Dispensa nos termos do Art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.
Assinaturas:
Mizael Golfieri Binatti Jonathan Batista Cardoso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2018
OBJETO: Fornecimento de 01 Pá Carregadeira sobre rodas, zero Hora, de Fabricação Nacional, para o Município de Altônia,PR
VALOR MÁXIMO: R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)
EMISSÃO DO EDITAL: Segunda-feira, 22 de janeiro de 2018
ABERTURA: Terça-Feira, 06 de fevereiro de 2018 ÀS 09h:30min
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia,PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de R$-100,00 –(cem reais) comprovado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº10.583-X. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia,PR, aos 22 de janeiro de 2018
PREGOEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo nº 001/18
Pelo presente termo ADJUDICO em favor da Empresa abaixo relacionada.
Jonathan Batista Cardoso 06718004936 A presente dispensa tem por objetivo contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura e reparos na parede com aplicação de manta asfáltica visando sanar o problema de infiltração na parede e o fornecimento de material necessário para execução dos serviços:
*Pintura e preparo de paredes, parte interna 136 m² R$ 2.500,00 e externa 180 m² R$1.500,00.
*Manta asfáltica e material necessário:

Quantidade	Descrição	Valor Total	
03	Massa PVA	R$ 69,00	
02	lata 18 L. Premium		R$490,00
02	Veda flex 18 L.	R$ 380,00	
02	Lata 18 L. Premium Cinza		R$ 490,00
10	Lixa 220	R$ 15,00	
05	Lixa 80	R$ 7,50	
10	Fita Larga	R$ 90,00	
01	Selador Acrilico 3.600		R$ 22,00
06	Balde Manta Liquida		R$ 1.830,00
02	PU	R$ 65,00	
Total		R$ 3.458,50	

Valor Total incluso Material e mão-de-obra de R$ 7.458,50 (sete mil e quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos).
Alto Piquiri, 22 de janeiro de 2018.
Mizael GolfieriBinatti
Presidente da Câmara Municipal

Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente **da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama – ACIU**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Capitulo XII, Artigo 32, convoca:

Todos os associados para **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no próximo dia **22 de fevereiro de 2018**, na sede da ACIU, localizada à Praça Hênio Romagnolli nº 3800, Edifício Centro Comercial, nesta cidade, sendo a **primeira convocação às 18h**, com a presença da maioria dos associados quites, e, em **segunda convocação às 18h30**, com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1º – Apreciação e aprovação das contas do exercício financeiro do ano de 2017;

2º – Deliberar sobre a mensalidade dos sócios para o exercício que está se iniciando;

3º – Deliberar sobre assuntos de interesse da ACIU não previsto neste Estatuto;

4º – Assuntos Gerais.

Umuarama-PR, 23 de Janeiro de 2018.-

Orlando Luiz Santos
Presidente

Praça Hênio Romagnolli, 3800
44 **3621-6700** - Umuarama.PR
www.aciupr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
A Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que realizará no local e data abaixo, certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE objetivando a aquisição do objeto abaixo identificado:
OBJETO: Celebração de Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos os quais compõem a lista de insumos para Kits de materiais escolares destinados à distribuição a professores e alunos da rede municipal de ensino, conforme a demanda e solicitação da Administração Pública Municipal, tudo de acordo com o Termo de Referencia Anexo I do Edital.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses.
VALOR MÁXIMO R$ 91.809,20 (noventa e um mil oitocentos e nove reais e vinte centavos), conforme relação com quantidades e especificações constantes no ANEXO I, bem como do edital que regula o presente certame e dispositivos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, decreto municipal 482 de 10 de janeiro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega do produto será de 10 (dez) dias, contados a partir da requisição do município.
A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos aos interessados, no horário das 08:00h às 12:00h e 13:30h às 17:30h e no telefone (44) 3665-8000, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93 e no site www.icaraima.pr.gov.br.
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
DATA: 05 de Fevereiro de 2018
HORÁRIO: 09h00
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, em 22 de Janeiro de 2018.
João Gilson Prado
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 222/2017
PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO Nº 079/2017
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA: 07 de Dezembro de 2017
CONTRATADA: ANY CAROLINY DANTAS DOS SANTOS - ME.
CNPJ: 27.443.760/0001-20.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem objetivando a realização de eventos esportivos a serem realizados pelo departamento de esportes do município de Icaraíma, tudo conforme termo de referencia descrito no edital.
VALOR TOTAL: R$ 87.737,00 (oitenta e sete mil e setecentos e trinta e sete reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, contados da assinatura do contrato, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da lei 8.666/93.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº.274/2017
REVOGA a Portaria nº.273/2017.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº.273/2017, que concedeu 02 (Duas) diárias para custear gastos de viagem a cidade de Curitiba ao servidor SERGIO SABINO, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 4.642.409-3 SSP-PR ocupante do cargo em comissão de Secretário de Administração e Fazenda. Isso se dá devido ao cancelamento do Curso do SICONV – da Capacitação de Recursos a Prestação de Contas Final, o mesmo foi transferido para as datas de 08 e 09 de junho de 2017.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de maio de 2017.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

Publicações legais

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Rua: Cabo Umbelino Nascimento, 1518 – Telefone 0XX-44-3654-1216 – Fax 0XX-44-3654-1231
e-mail: brasulsaude@gmail.com

RESOLUÇÃO 006/2017

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Brasilândia do Sul, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 29 de novembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/9/90, Lei Federal 8.142, de 28/12/90, Lei Municipal n° 020/1993 que institui o Conselho Municipal de Saúde e Lei n.º 477/2011 que altera e reformula o Conselho Municipal de Saúde de Brasilândia do Sul.

Considerando :

. Os artigos 36 e 37 da Lei Federal 8.080, de 19/09/90;
. Os artigos 2º, 4º e 5º do Dedreto Federal 1.232, de 30/08/94;
. Os artigos 3º e 5º do Decreto Federal 1.651, de 18/09/95;
. A Norma Operacional Básica 01/1993;
. A Norma Operacional Básica 01/1996;
. A Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS/SUS 01/2001, estabelecida pela Portaria do Ministério da Saúde Nº 95, de 26/01/2001, regulamentada pela instrução normativa do Ministério da Saúde Nº 01, de 06/04/2001;
. A Norma Operaconal da Assistência á Saúde Nº 373, de 27/02/2002;
. artigo 1º do item II do Decreto Federal 99.438 , de 07/8/90;

Considerando que a Programação Anual de Saúde é um instrumento de Gestão interligado com o Plano de Saúde , constituindo uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do Sus e a resolubilidade de sua gestão sobre o Sistema Único de Saúde de Brasilândia do Sul;

Resolve:

Aprovar o Programação Anual de Saúde de Brasilândia do Sul do ano de 2018 com compromisso do gestor Municipal em conformidade com o Plano Municipal de Saúde, bem como alimentar os dados para relatório Anual de Gestão a ser apresentado para este Conselho anualmente;

Brasilândia do Sul, 29 de novembro de 2017.

Gilcemara Simões Lima da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 007/2018
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado de processo de dispensa de Licitação.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA - ME., o resultado do processo de Dispensa de Licitação 002/2018.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de dispensa de Licitação 002/2018, em favor empresa ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA - ME, que tem como objeto contratação de empresa para aquisição de 100 (cem) diários de classe para atender as necessidades dos professores da educação infantil e ensino fundamental do município de Ivaté, com vigência até 31 de Março de 2018.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 22 dias do mês de Janeiro de 2018.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 006/2018
Republicado por incorreção
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado de processo de dispensa de Licitação.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, o resultado do processo de Dispensa de Licitação 001/2018.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de dispensa de Licitação 001/2018, em favor empresa GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, que tem como objeto contratação de empresa para aquisição de 5 (cinco) bicicletas e um micro-ondas para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Ivaté, com vigência até 31 de Março de 2018.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2018.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 008/2018
SÚMULA: Homologa resultado de processo Licitatório.
O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 082/2017, em favor da empresa: ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE - ME que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de armarinho para uso da Secretaria de Educação, Esportes Cultura e Lazer do município de Ivaté, com vigência de contratação de 12 meses.
Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, aos 22 dias do mês de Janeiro de 2018.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO N.º 01/2018
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL N.º 955/2017
Aos 19 dias do mês de Janeiro de 2018, como LOCATÁRIO o MUNICÍPIO DE IVATÉ, inscrito no CNPJ sob n.º 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, nesta cidade, neste ato representado pelo seu agente político, UNIVALDO CAMPANER, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Peabiru, 1610, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.946.950-6/PR e CPF n.º 350.249.259-04, e de outro lado como LOCADOR CLARICE ALVES MACEDO, portador do RG nº 6.652.851-0 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 812.890.659-34, residente e domiciliada no município de Ivaté/PR, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo n.º 955/2017-PMI:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência e o valor pactuado no contrato primitivo.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao prazo de vigência constante na Cláusula Quinta do contrato primitivo mais um período correspondente a 12 (doze) meses, que passa a ter início em 19 de janeiro de 2018 e término em 18 de Janeiro de 2019, com fundamento no art. 51, da Lei n.º 8.245/91.
CLÁUSULA TERCEIRA
Fica acrescida ao valor de R$ 8.415,28 (Oito mil quatrocentos e quinze reais e vinte oito centavos), constante na Cláusula Segunda do contrato primitivo, a importância de R$ 12.622,92 (Doze mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), que serão pagos em 12 parcelas mensais R$ 1.051,91 (Um mil e cinquenta e um reais e noventa e um centavos).
CLÁUSULA QUARTA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem às partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
MUNICÍPIO DE IVATÉ
UNIVALDO CAMPANER
Locatário
CLARICE ALVES MACEDO
Locador
TESTEMUNHAS:
ANDRÉ LUIS GARIBALDI
VANIA CRISTINA MARQUES PISSINI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO N.º 01/2018
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL N.º 901/2017
Aos 19 dias do mês de Janeiro de 2018, como LOCATÁRIO o MUNICÍPIO DE IVATÉ, inscrito no CNPJ sob n.º 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, nesta cidade, neste ato representado pelo seu agente político, UNIVALDO CAMPANER, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Peabiru, 1610, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.946.950-6/PR e CPF n.º 350.249.259-04, e de outro lado como LOCADOR JOSÉ JORGE PEREIRA SOBRINHO, portador do RG nº 5.553.759-3 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob n° 844.646.909-04, residente e domiciliado no município de Ivaté/PR., resolvem ADITAR o Contrato Administrativo n.º 901/2017-PMI:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência e o valor pactuado no contrato primitivo.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao prazo de vigência constante na Cláusula Quinta do contrato primitivo mais um período correspondente a 12 (doze) meses, que passa a ter início em 19 de janeiro de 2018 e término em 18 de Janeiro de 2019, com fundamento no art. 51, da Lei n.º 8.245/91.
CLÁUSULA TERCEIRA
Fica acrescida ao valor de R$ 9.000,00 (Nove mil reais), constante na Cláusula Segunda do contrato primitivo, a importância de R$ 9.000,00 (Nove mil reais), que serão pagos em 12 parcelas mensais de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
CLÁUSULA QUARTA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem às partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
MUNICÍPIO DE IVATÉ
UNIVALDO CAMPANER
Locatário
JOSÉ JORGE PEREIRA SOBRINHO
Locador
TESTEMUNHAS:
ANDRÉ LUIS GARIBALDI VANIA CRISTINA MARQUES PISSINI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 004/2018
SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2018.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear os seguintes servidores para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, para condução dos processos Licitatórios na aquisição de bens e serviços de interesse da municipalidade:
a) PRESIDENTE: SÉRGIO APOLÔNIO - ocupante do cargo em comissão de Assessor De Planejamento;
b) SECRETARIO: NILVANDO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo;
c)MEMBRO: JOSE CARLOS DE SOUZA, Ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário;
d) MEMBRO: DALITON FERNANDO CORDAÇO, Ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil.
Art. 2° - A presente comissão será soberana em suas decisões para resolver todos os assuntos pertinentes às licitações realizadas pelo Município no âmbito da Administração.
Art. 3° - Os membros do Controle Interno deverão participar ativamente de todas as sessões de licitação, inclusive assinando a Ata.
Art. 4° - Os serviços prestados pela comissão serão considerados de relevância para o Município, no entanto, sem ônus para o erário.
Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, 22 de janeiro de 2018.
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 001/2018.
Concede desconto para pagamento da Taxa de Verificação e Localização e Funcionamento, relativo ao Exercício Financeiro de 2018, dando outras providências.
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Fica concedido desconto de 15% (quinze por cento), para o pagamento das Taxas de verificação e localização e funcionamento de estabelecimentos comerciais do Município de Brasilândia do Sul para o exercício financeiro de 2018, sobre o valor lançado do tributo, para pagamento em cota única até o dia 02 de março de 2018.
Art. 2º. O contribuinte que não efetuar o pagamento em cota única até o dia 02 de março de 2018, poderá optar pelo pagamento em quatro parcelas do valor lançado do tributo, com vencimentos para 02 de março de 2018, 02 de abril de 2018, 02 de maio de 2018 e 04 de junho de 2018.
Parágrafo Único: O valor da taxa referente ao caput deste artigo não terá o desconto do art. 1º sendo o valor do lançamento dividido em duas vezes sem qualquer tipo de acréscimo até o vencimento descrito no art. 2º desde que o valor de cada parcela não seja inferior a 50% do valor da UNIBRAS I.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Deputado Ulisses Guimarães", aos 16 de janeiro de 2018.
MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2018.
Nomeia LUCELIA APARECIDA GIMENES MARCOLINO, dando outras providências.
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I - Nomear LUCELIA APARECIDA GIMENES MARCOLINO, portadora da Cédula de Identidade Rg. n.º 7.179.248-0-SSP-PR., no Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Saúde, símbolo S1, a partir de 16 de janeiro de 2018.
Registre-se, publique-se
PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 16 de janeiro de 2018.
MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2018.
Nomeia LUCIANO GIMENES, dando outras providências.
MÁRCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I - Nomear LUCIANO GIMENES, portador da Cédula de Identidade Rg. n.º 8.504.309-9-SSP-PR., no Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Compras e Patrimônio, símbolo S1, a partir de 16 de janeiro de 2018.
Registre-se, publique-se
PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 16 de janeiro de 2018
MÁRCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2018.
Nomeia ALEX SANDRO DO NASCIMENTO, dando outras providências.
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I - Nomear ALEX SANDRO DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade Rg. n.º 7.666.540-0-SSP-PR., no Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, símbolo CC2 , a partir de 16 de janeiro de 2018.
Registre-se, publique-se
PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 16 de janeiro de 2018
MÁRCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 009/2018.
Nomeia COMISSÃO PERMANENTE para proceder à abertura e julgamento de LICITAÇÕES nas modalidades CONVITE e TOMADA DE PREÇOS, justificativas de DISPENSA e INEXIGIBILIDADE, bem como emissão de CRC CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL e designa os suplentes da comissão, dando outras providências:
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º 8.666 datada de 21 de junho de 1993;
RESOLVE:
I – Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE, para proceder a abertura e julgamento de LICITAÇÕES nas modalidades CONVITE e TOMADA DE PREÇOS, justificativas de DISPENSA e INEXIGIBILIDADE, bem como emissão de CRC CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, composta da seguinte forma:
a) Presidente: LUCIANO GIMENES
b) Secretário: WALMIR CARLOS DOS SANTOS
c) Membro: SEBASTIÃO FANTINATTI
II - Ficam ainda designados os Suplentes da Comissão Permanente, para atuarem nas reuniões, quando da eventual impossibilidade dos titulares, os quais serão convocados pela ordem, da seguinte forma:
a) Primeiro Suplente: HUMBERTO TEIXEIRA D'AVILA
b) Segundo Suplente: ROBERSON MICHAEL DOS SANTOS HERMENEGILDO
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario, em especial a Portaria n.º 002/2017 de 02 de janeiro de 2017.
Registre-se Publique-se
PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães"., aos 16 de janeiro de 2018.
MÁRCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 010/2018.
Dispõe sobre o Reenquadramento de profissional do magistério integrante do Quadro Próprio do Magistério de Brasilândia do Sul, dando outras providencias.
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 035/2014 datada de 15 de agosto de 2014, (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Brasilândia do Sul – Pr)., Subseção II, Artigos 7º, 8º e 9º, incisos I, II, III e IV.
R E S O L V E
I – Fica reenquadradada a partir de 01 de janeiro de 2017, a profissional do magistério integrante do Quadro Próprio do Magistério de Brasilândia do Sul, conforme segue:
PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO INFANTIL:

Nome do Profissional	Enquadramento Atual		Enquadramento	
	Nível	Classe	Nível	Classe
MARIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	A		3 C	3

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães"., aos 16 de janeiro de 2018.
MÁRCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 138/2017.
Exonera Servidores Públicos Municipais dando outras providencias.
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar os Servidores abaixo relacionados, constantes dos Editais N.ºs 001/2017, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) datado de 20 de fevereiro de 2017, e 014/2016, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) datado de 21 de maio de 2016.

MATRICULA	NOME	CPF	DEMISSÃO
89042	Lucas Barbosa da Silva Santos	107.444.509-00	01/12/2017
89113	Cristiane Cargnelutti	032.346.089-54	22/12/2017
89114	Rosana Ferreira Garcia	028.082.419-09	22/12/2017
89115	Aline Vitoria Zanella Barros de Souza	081.737.389-68	22/12/2017
89116	Marcia Batista Soares Scoparo	037.440.479-89	22/12/2017
89119	Thalita Aline Alves da Silva	093.462.159-41	22/12/2017
89204	Kely Jeniffer Lopes Nunes	098.656.669-10	22/12/2017

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães"., aos 22 de dezembro de 2018.
MÁRCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 005/2018
SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio para o procedimento aos processos de licitações sob a modalidade Pregão Presencial no exercício de 2018.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear os seguintes servidores para comporem a Comissão de Licitações, para condução dos processos licitatórios instaurados sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL na aquisição de bens e serviços comuns de interesse da municipalidade:
I - PREGOEIRO: CELSO JESUS DE OLIVEIRA,
ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Materiais;
II - MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:
a) NILVANDO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo;
b) JOSE CARLOS DE SOUZA, Ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário;
c) DALITON FERNANDO CORDAÇO, Ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil.
Art. 2° - Os serviços prestados pela comissão serão considerados de relevância para o Município, no entanto, sem ônus para o erário.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, 22 de janeiro de 2018.
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 003/2018
SÚMULA- Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio responsável pela condução dos procedimentos administrativos da modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da administração pública municipal direta e indireta.
João Batista Pacheco, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º- Fica nomeado o servidor José Benito Almodovas Rodrigues, ocupante do Cargo efetivo de Advogado, CPF. nº 143.765,129-15, como Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, responsável por conduzir os procedimentos da modalidade de licitação denominada Pregão, cujo regulamento foi estabelecido pelo Decreto Municipal n.º 006/2006, de 10/02/2006.
Art. 2º- Ficam nomeados como componentes da Equipe de Apoio, responsáveis por auxiliar o Pregoeiro na execução dos procedimentos relativos ao Pregão, Gessyca Vanessa Dias Correia, ocupante do cargo efetivo Técnico em Contabilidade, CPF. nº 086.256.079-93, e Vanessa Cintra, ocupante do cargo comissionado de Chefe do Departamento de Contratos, CPF. nº 084.447.379-09.
Art. 3º- Compete à Secretaria de Administração e Planejamento estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria.
Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2018.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 016/2018
SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2018, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais PAULO VINICIUS BORTOLANI MILANI – ocupante do Cargo Comissionado de Secretário de Finanças – CPF. nº 078.276.659-50, VERONICA PITOL JULIANI – Contadora; CPF. nº 078.516.569-07, e GESSYCA VANESSA DIAS CORREIA – Técnico em Contabilidade, CPF nº 086.256.079-93, para sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitações para o Exercício de 2018.
Art. 2º - A presente comissão será soberana para resolver todos os assuntos pertinentes às licitações realizadas pelo Município.
Art. 3º - Os serviços prestados pela Comissão serão considerados de relevância para o Município, porém não será remunerado.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, 16 (dezesseis) de janeiro do ano de 2018, revogando as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Janeiro de 2018.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2018
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA aempresa: UMUARAMA DIESEL S/A, inscrita no CNPJ nº 81.833.527/0001-07, com sede à RODOVIA PR-323- KM 158, nº 158,- 87507-000 na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. VALDIR LUIZ SPERANDIO, portador do RG. nº 1.611.457-4 SSP/SC, e do CPF Nº 558.139.929-87, residente e domiciliado àRua Marechal Floriano Peixoto, 839, Jardim Itália, Chapecó, Santa Catarina, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Inexigibilidade nº 1/2018, Processo nº 1, data da homologação da licitação 17/01/18, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente a contratação: CONTRATAÇÃO DE MECANICA AUTORIZADA PARA REALIZAR REVISÃO/MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS MERCEDES BENS, INCLUINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA.
Da Vigência
O presente Contrato terá vigência: tendo início em 22/01/2018, e término previsto para 22/01/19, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
Parágrafo Único – A CONTRATADA não poderá ceder a terceiros as obrigações oriundas deste contrato, sem prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE, sob pena de rescisão de pleno direito, sujeitando o inadimplenteàs condições previstas neste contrato.
Do Valor Contratual e Forma de Pagamento
O valor do presente contrato constitui na importância global de R$-35.000,00-(trinta e cinco mil reais), efetuados em parcelas mensais no valor correspondente ao da demanda do período, pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.
Dos Reajustes
Os preços serão fixos e irreajustáveis até o fim do contrato, salvo ocorrência de evento inevitável e/ou imprevisível, visando à manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro. Em conformidade com a cláusula terceira caso ocorra à prorrogação do presente contrato, depois de decorrido um ano; será utilizado índice de preço geral ou setorial, produzido por instituição consagrada de estatística e pesquisa, mediante exposição de motivos, sendo privilegiada a adoção do menor percentual.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 19 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018 QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE TAPIRA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIOAIS DE TAPIRA
Pelo presente instrumento, os partícipes, de um lado o MUNICÍPIO DE TAPIRA, com sede na Rua Paranaguá, n° 518, inscrita no CNPJ nº 75.801.738/0001-57, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Cláudio Sidiney de Lima, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4.739.507-0 - SSP/SP e inscrito no CPF nº 679.723.659-20, em razão da delegação de competência que lhe foi atribuída, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro lado, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapira, inscrito no CNPJ nº 00.056.991/0001-24, situado a Rua Maria Carraro de Aguiar, S/N - Centro, Tapira - PR, neste ato representada por seu Presidente, Wilson Antônio da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 13.542.598-2, CPF nº 010.355.478-56, doravante designada simplesmente ENTIDADE, celebram na melhor forma de direito, o TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018, em consonância com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 - O presente termo de fomento, tem por objeto "Estabelecer e desenvolver, em regime de cooperação mútua entre os participes, um Programa de parceria a Assistência à saúde às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, através da Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Tapira. A parceria visa aprimorar o diagnóstico de deficiência intelectual e física, bem como realizar ações que assegurem suas reeducações através terapia, garantindo sobretudo o direito a participação, integração e inclusão social para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades. ", conforme detalhado no Plano de Trabalho.
1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.
1.3 - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:
I - delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;
II - prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Estado.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES
2.1 - São obrigações dos Partícipes:
I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL:
a) fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;
b) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
c) realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;
d) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de Fomento;
e) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
f) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
g) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
h) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
i) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;
j) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.
II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
a) manter escrituração contábil regular;
b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de Fomento;
c) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
d) manter e movimentar os recursos na conta bancária especifica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;
e) dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
f) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
g) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
h) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato termo de Fomento, contendo, peio menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil).
3.2 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de Fomento, recursos no valor de R$276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 09.022.08.242.0062.2027, Gestão 2017-2020, conforme discriminação abaixo:
Fonte: 01000 ED: 3.350.43.00.00
CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
4.1 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.
4.2 - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.
4.3 - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de Fomento ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.
4.4 - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:
I- quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
II- quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de Fomento;
III- quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.
4.5 - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.
CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
5.1 – O presente termo Fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
5.2 - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:
I - realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
II - finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
III - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
IV - realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
V - realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; e
VI - repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;
VII - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
6.1 - O presente Termo de Fomento vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2018, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.
6.2 – Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Fomento.
6.3 - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de Fomento, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.
6.4 – Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
7.1 - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;
IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de Fomento;
V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
7.2 - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:
I - retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.
CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
8.1 - A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:
I – extrato da conta bancária específica;
II - notas E comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;
III - comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
IV - material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
V - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e
VI -lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.
§ 1.º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.
§ 2.º A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.
8.2 - A prestação de contas relativa à execução do termo de Fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:
I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
II - relatório de execução financeira do termo de Fomento objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.
8.3 - A Administração pública municipal considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:
I - relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de Fomento.
8.4 - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:
I - os resultados já alcançados e seus benefícios;
II - os impactos econômicos ou sociais;
III - o grau de satisfação do público-alvo;
IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.
8.5 - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:
I - aprovação da prestação de contas;
II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.
8.6 - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.
§ 1º O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.
§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.
8.7 - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.
Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do caput sem que as contas tenham sido apreciadas:
I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;
II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.
8.8 - As prestações de contas serão avaliadas:
I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
a) omissão no dever de prestar contas;
b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.
8.9 - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.
8.10 - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.
8.11 - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.
CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES
9.1 – A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.
9.2 - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.
9.3 – As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Geral do Estado, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.
9.4 – É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES
10.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
I - advertência;
II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.
Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário Estadual, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.
10.2 - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
10.3 - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES
11.1 - Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.
11.2 – Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.
11.3 – Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a organização da sociedade civil formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.
11.4 – Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,
11.5 – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO
12.1 - O presente termo de Fomento poderá ser:
I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;
II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE
13.1 - A eficácia do presente termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, a qual deverá ser providenciada pela administração pública municipal no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS
14.1 - Acordam os participes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:
I - as comunicações relativas a este termo de Fomento serão remetidas por correspondência ou fax e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;
II - as mensagens e documentos, resultantes da transmissão via fax, não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de cinco dias; e
III - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de Fomento, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO
15.1 - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o Juízo da Comarca de Cidade Gaúcha Estado do Paraná, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.
15.2 - E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.
Tapira - PR, 05 de outubro de 2017
CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA WILSON ANTÔNIO DA SILVA
TESTEMUNHAS:
Renato Felipi Ferreira Benatti Edner João Peres da Silva
CPF:097.490.679-40 CPF:038.320.699-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 021/2018
Concede licença premio a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER licença prêmio ao servidor CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE, portador da Cédula de Identidade Nº. 5.754.641-7 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao qüinqüênio de 2012/2017, vencido e não fruído, no período de 17/01/2018 a 16/04/2018.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 22 de janeiro de 2018.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA Nº 250/2017
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: TREVISAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.038.307/0001-00, com sede à Rua Jose Paulino Duarte, nº 591-A, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pela Srª. SANDRA DE FREITAS TREVISAN, brasileira, casada, portador(a) do RG. nº 5.923.720-9 SSP-PR, e do CPF/MF Nº 930.264.639-49, residente e domiciliado à Rua Walter Kreiser, n° 2.726, Bairro Zona VII, CEP – 87.503-660, no município de Umuarama, Estado do Paraná, Brasil, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 125/2017, Processo n° 221, data da homologação da licitação 02/01/18, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente a: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA CONCLUSÃO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO PARA FINS DE INSDÚSTRIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.
Da Vigência
O presente Contrato terá vigência de 7 (sete) meses, tendo início em 02/01/2018 e término previsto para 01/07/2018, podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso haja interesse entre as partes contratuais.
Do Valor Contratual e Forma de Pagamento
O valor do presente contrato constitui na importância global de R$-24.987,00-(vinte e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais), que serão efetuados conforme a demanda do período, pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao da entrega do(s) objeto(s) da licitação.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 02 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
Republicado Por Incorreção
PORTARIA Nº. 011/2018
Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, como segue:

Nome	RG	Aquisição	Período de Fruição
João Paulo Torres da Silva	12.494.400-7	2017/2017	17/01/2018 a 15/02/2018
Laura Aparecida Da Costa Souza	10.727.036-1	2017/2018	10/01/2018 a 08/02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 12 de janeiro de 2018.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA Nº 251/2017
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: C. J. LOPES - PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.753.647/0001-08, com sede à Avenida Paraná, nº 4.891, Centro, CEP – 87.500-000 na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Sr. CÉLIO JOSÉ LOPES, brasileiro, casado, portador do RG. nº 4.643.832-9 SSP-PR, e do CPF/MF Nº 930.017.389-87, residente e domiciliado à Rua José Mauro Roveron, 2.061, Jardim San Rafael, CEP - 87.508-158, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, Brasil, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 123/2017, Processo n° 218, data da homologação da licitação 28/12/17, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente a: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS E ITENS DIVERSOS PARA ESTRUTURAÇÃO DAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.
Da Vigência
O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, tendo início em 02/01/2018 e término previsto para 02/03/18, podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso haja interesse entre as partes contratuais.
Do Valor Contratual e Forma de Pagamento
O valor do presente contrato constitui na importância global de R$-2.106,00-(dois mil cento e seis reais), que serão efetuados em parcela única, pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao da entrega do(s) objeto(s) da licitação.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 29 de dezembro de 2017.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 023/2018
Data: 22.01.2018
Ementa: transfere de lotação Servidores Públicos Municipais e determina lotação nos termos da Lei Municipal nº 2024/2017, conforme especifica.
O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o memorando on-line sob o nº 117/2018 e a implantação da nova estrutura organizacional definida pela Lei Municipal nº 2.024/2017 de 26.09.2017,
RESOLVE:
Art. 1º Transferir de lotação os servidores públicos municipais abaixo mencionados:

Matrícula	Contrato	Nome	Cargo	De	Para
29508	1	CASSIANA ANTONIO VICENTE	Assistente Administrativo	Guarda Munc - Efetivos	Diretoria de Gestão de Controle, Regularização, Auditoria e Avaliação - Efetivos
29322	1	ERICA MORO DA COSTA SILVA	Auxiliar Administrativo	Man Setor Contabilidade - Efet	Diretoria de Planejamento - Efetivos
29431	1	JOÃO BAPTISTA MONTANARI	Engenheiro Civil	Planej Institucional - Efetivo	Diretoria de Engenharia - Efetivos
29173	1	BRUNO ANDREI COLCETTA	Engenheiro Civil	Planej Orç - Efetivos	Diretoria de Engenharia - Efetivos
28975	1	DANIELE FANK	Arquiteto	Planej Orç - Efetivos	Diretoria de Engenharia - Efetivos
2429	1	FRANZ JAMBERSI	Engenheiro Agrimensor	Dpto Obras - Efetivos	Diretoria de Engenharia - Efetivos
29443	1	JEAN LUCAS MENDIETA NATO	Fiscal de Atividades Urbanas	Planej Orç - Efetivos	Diretoria de Fiscalização - Efetivos
27405	3	JOSÉ DONIZETE ALVES	Fiscal de Atividades Urbanas	Planej Orç - Efetivos	Diretoria de Fiscalização - Efetivos
6238	1	PAULO CEZAR PASCOAL DE SOUZA	Fiscal de Preceitos	Planej Institucional - Efetivo	Diretoria de Fiscalização - Efetivos
3352	1	ROBERTO CARLOS DE LIMA	Recepcionista	Dpto Obras - Efetivos	Diretoria de Administração e Controle - Efetivos
17264	1	VALERIA HARUMI SAITO FRIEDRICH	Auxiliar Administrativo	Dpto Trib - Efetivos	Diretoria de Administração e Controle - Efetivos
361	1	IZAURA SILVA	Servente de Limpeza	Man Cem e Cap. Mort - Efet	Diretoria de Administração e Controle - Efetivos
25747	1	LOIANE SANCHES WASCONCELOS XAVIER	Auxiliar Administrativo	Dpto Trib - Efetivos	Diretoria de Administração e Controle/ Aeroporto - Efetivos
29454	1	WILLIAM GRECCO	Assistente Administrativo	Dpto Compras - Efetivos	Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira/Contabilidade - Efetivos
29345	1	ALESSANDRO NEVES LOURENÇO	Auxiliar Administrativo	Manut Setor Tesouraria - Efet	Diretoria de Compras e Licitações - Efetivos
299	1	CARLOS WESLEY GONÇALVES	Escriturário	Manut Aeroporto Mun - Efet.	Diretoria de Administração e Controle - Efetivos
566	1	LUCILIA WITZKE	Auxiliar de Contabilidade	Manut Setor Tesouraria - Efet	Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira/Contabilidade - Efetivos
17248	2	JEFERSON GALARÇA DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo	Diretoria de Tributação - Efetivos	Diretoria de Comércio - Efetivos
1660	1	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	Monitora	Manut Programa PETI - Efetivos	Diretoria de Gestão do SUAS - Efetivos
25364	1	LUCIA MARIA FREIRE	Auxiliar de Serviços Gerais	Manut Programa PETI - Efetivos	Diretoria de Gestão do SUAS - Efetivos
12505	2	CLAUDIA CUNHA	Professor	Manut Programa PETI - Efetivos	Diretoria de Proteção Social Básica - Efetivos
29460	1	MANOEL JOSE DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Manut Ass Social - Efetivos	Diretoria de Proteção Social Básica - Efetivos
18848	4	MARIA VALDIR DA SILVA DE SANTANA	Professor	Dpto Integ.Ação Com - Efetivos	Diretoria de Proteção Social Básica - Efetivos
18848	3	MARIA VALDIR DA SILVA DE SANTANA	Professor	Dpto Integ.Ação Com - Efetivos	Diretoria de Proteção Social Básica - Efetivos
17604	1	ADENIR PINHEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	Manut Ass Social - Efetivos	Diretoria de Proteção Social Básica - Efetivos
29474	1	DAYARA LUZIA DE FREITAS DA SILVEIRA	Psicólogo	Manut Programa SUAS - Efetivos	Diretoria de Proteção Social Básica - Efetivos
29456	1	THAISA ELIARA GHISI POSSENTI	Psicólogo	Manut Programa SUAS - Efetivos	Diretoria de Proteção Social Básica - Efetivos
25798	2	PAMELA WINTER	Psicólogo	Manut Programa SUAS - Efetivos	Diretoria de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Efetivos
28967	2	GLEISSIELE TONELLI DORNELLES	Assistente Social	Manut Ass Social - Efetivos	Diretoria de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Efetivos
17523	1	ALEXANDRA APARECIDA TEIXEIRA DA LUZ	Servente de Limpeza	Dpto Limpeza Public - Efetivos	Diretoria de Obras - Efetivos
4634	1	LEONTINA DA SILVA PIO	Servente de Limpeza	Dpto Limpeza Public - Efetivos	Diretoria de Obras - Efetivos
26484	1	MARCIO DE MORAES MINUEZA	Operador de Máquina Pesada	Dpto Estr e Rodag - Efetivos	Diretoria de Agropecuária - Efetivos
14141	1	JOSE GONÇALVES DIAS NETO	Farmacêutico Bioquímico	Médico - UPA 24 Hs - Efetivos	Diretoria de Gestão de Controle, Regularização, Auditoria e Avaliação - Efetivos
14850	3	LIVISTON RUBERTI SILVA	Assistente Administrativo	Médico - UPA 24 Hs - Efetivos	Diretoria de Gestão de Controle, Regularização, Auditoria e Avaliação - Efetivos
16209	6	LEILA CRISTINA DE PAULA	Recepcionista	Depto Médico - Efetivos	Diretoria de Gestão de Controle, Regularização, Auditoria e Avaliação - Efetivos
29190	2	EVERTON SANTANA GOMES	Almoxarife	Médico Administrativo - Efet	Diretoria de Gestão Plena/UPA 24 Hs - Efetivos
29475	1	LUIZ ROGÉRIO CARVALHO	Médico Gen./Saúde Família	Depto Médico - Efetivos	Diretoria de Gestão Plena/UPA 24 Hs - Efetivos

Art. 2º Lotar os servidores públicos municipais abaixo mencionados:

Matrícula	Contrato	Descrição Funcionário	Descrição Centro Custo	Cargo - Descrição
17337	1	ANDERSON BARBOSA PEREZ	Diretoria de Sistema de Informação - Efetivos	Escriturário
17329	2	ANILDO MORAIS PERACOLI	Diretoria de Compras e Licitações - Efetivos	Escriturário
25496	1	CELIO EXPOSITO DE FREITAS	Diretoria de Obras – Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
22870	1	CRISTIANE ROSELI SOARES DE LIMA	Diretoria de Tributação - Efetivos	Auxiliar Administrativo
25267	1	ELIANARA DE FATIMA FALCI	Diretoria de Educação Especial – Efetivos	Professor
345	1	EUNICE SALES DE MORAIS	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Atendente Posto S. Telefônico
25399	1	FABIANO MELANIAS RADDATZ	Diretoria de Agropecuária – Efetivos	Assistente Administrativo
24562	1	FLAVIO AUGUSTO DE QUEIROZ VAROLO	Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira/Contabilidade - Efetivos	Auxiliar de Contabilidade
29505	1	GUILHERME VITOR DE SOUZA MELO	Diretoria de Administração e Controle - Efetivos	Telefonista
29332	1	IVANIO WORMS	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Guarda Municipal Masculino
24635	1	JADERSON DE OLIVEIRA	Diretoria de Tributação - Efetivos	Assistente Administrativo
13277	1	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Secretário de Escola
27278	2	JOSE TRISTÃO FILHO	Diretoria de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Efetivos	Motorista de Veículos Motorista de Veículos
2437	1	LUIZ MITSUO SHIOMI	Diretoria de Planejamento - Efetivos	Engenheiro Civil
24341	1	MARCELO CELESTRINO	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Secretário de Escola
24643	2	MARCOS ANTONIO DA SILVA	Diretoria de Obras – Efetivos	Operador de Máquina Pesada
18708	1	MARCOS LUIZ BEFFA	Diretoria de Obras – Efetivos	Motorista de Veículos
27545	2	MARIA IRACI DA SILVA BAPTISTA	Diretoria de Alimentação Escolar/Fundamental - Efetivos	Merendeira
26140	1	MARLI DE SOUZA JARDIM	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Professor
17710	1	PEDRO JESUS LOPES ELIAS	Diretoria de Urbanismo - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
29457	1	RAFAEL ALEXANDRE BORGES	Diretoria de Fiscalização - Efetivos	Fiscal de Tributos
17922	1	RICARDO BOARO	Subprefeitura de Dr. Oliveira Castro - Efetivos	Motorista de Veículos
25682	1	ROSELENE EVANGELISTA DE ASSIS	Diretoria de Gestão do SUAS - Efetivos	Assistente Social
24317	1	SCHEILA JULIANA DA SILVA	Diretoria de Gestão do SUAS - Efetivos	Assistente Social
515	1	SELMA CRISTINA LEITE ESPADA	Diretoria de Gestão Plena – Efetivos	Atendente Posto S. Telefônico
27820	1	VALERIA DE OLIVEIRA	Diretoria de Habitação – Efetivos	Assistente Social
26956	3	VANESSA BRAGATO RICHTER DE ALMEIDA	Diretoria de Alimentação Escolar – Efetivos	Nutricionista
22454	2	ZINALDO DA ROCHA	Diretoria de Agropecuária – Efetivos	Técnico Agrícola
17566	1	PATRICIA PEREIRA PIO DO NASCIMENTO	Gabinete Prefeito - J.A.M. - Efetivos	Servente de Limpeza
19	1	ALAIDE CARVALHO DE LIMA BARRETO	Gabinete do Prefeito - Efetivos	Secretário Executivo
25704	2	ALESSANDRO ALVES DE ANDRADE	Procuradoria Jurídica - Efetivos	Advogado
24627	1	SANDRA PADILHA MARTINS NATALINO	Procuradoria Jurídica - Efetivos	Advogado
2470	1	HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ	Sistema de Controle Interno - Efetivos	Assistente Tecnico
17639	1	ARLINDO SCHMIDT	Subprefeitura de Dr. Oliveira Castro - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
24791	1	ELIVELTON DE SOUZA FERREIRA	Subprefeitura de Dr. Oliveira Castro - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
27359	1	GILSON SANTIN DOS SANTOS	Subprefeitura de Dr. Oliveira Castro - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
18660	2	ADEMIR JOSE HEMING	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Guarda Municipal Masculino
3492	1	ADILSON MARTINS GONZALES BORGES	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Vigia
29349	1	ALEXANDRO DO NASCIMENTO	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Guarda Municipal Masculino
14680	3	ARLY ANTUNES DE ANDRADE	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Guarda Municipal Masculino
13188	2	BELMIRO LUIZ DE FREITAS	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Guarda Municipal Masculino
29338	1	CELIO CORREA CAROLINA	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Guarda Municipal Masculino
17124	1	CESAR LUIS DE FREITAS	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Guarda Municipal Masculino
17744	2	CEZAR DA SILVA MOTTA	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Guarda Municipal Masculino
1813	1	CICERO RAMOS DA SILVA	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Vigia
29323	1	DAIANE GRACIELE DA COSTA	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Guarda Municipal Feminino
2542	1	DALMIR SELLA	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Vigia
3514	1	DELCIDIO RAMOS	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Vigia
29378	1	DENISE MARIA PINTO VIEIRA	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Guarda Municipal Feminino
17116	2	EDNILSON BENCK	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Guarda Municipal Masculino
17795	1	ELENITA BORGES VIEIRA DE ARAUJO	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Guarda Municipal Feminino
29368	1	EMERSON ALEXANDRE BACHES	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Guarda Municipal Masculino
24953	1	GILMAR SOUSA PESSOA	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Guarda Municipal Masculino
1503	1	GUILHERMANO DE OLIVEIRA	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Vigia
17140	1	HARLEI HOLDIR HEDEL	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Guarda Municipal Masculino
14664	1	IVANILDO SIMIÃO CARDOSO	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Guarda Municipal Masculino
17981	2	IVONETE GUILHERME ROSA SANTOS	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Guarda Municipal Feminino
29363	1	JOÃO CARLOS GAMBIM JUNIOR	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Guarda Municipal Masculino
14060	1	JOAO PEREIRA	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Guarda Municipal Masculino
19712	2	JOSE CARLOS PEREIRA	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Guarda Municipal Masculino
396	1	JOSE MENESES DOS SANTOS	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Vigia
2623	1	JOSE RICARDO	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Vigia
14125	1	JOSUEL GALDINO DA SILVA	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Guarda Municipal Masculino
25151	2	LEANDRO LUIZ DE FREITAS	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Guarda Municipal Masculino
14648	1	LEVI DINIZ MEIRA	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Guarda Municipal Masculino
2640	1	LOURENCO GIMENEZ	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Vigia
13994	2	LOURIVAL CEZAR DE MATTOS JUNIOR	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Guarda Municipal Masculino
17779	1	LUANA DELMONDES	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Guarda Municipal Feminino
29350	1	LUCILENE FILISBINO DO CARMO	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Guarda Municipal Feminino
29374	1	LUIZ HENRIQUE RIBEIRO	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Guarda Municipal Masculino
25658	1	MARCELO DIAS KASUGA	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Guarda Municipal Masculino
14117	1	MARCO ANTONIO DE PAULA	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Guarda Municipal Masculino
3565	1	NAIRO MULINARI	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Vigia
1376	1	NAOR BONIFACIO	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Vigia
25143	2	NEI JOSE CAMARGO	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Guarda Municipal Masculino
14699	1	ODAIR AGUILHERA SANTOS LEMES	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Guarda Municipal Masculino
17760	1	PATRICIA NOEMIA RIBEIRO	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Guarda Municipal Feminino
24996	1	PAULO HENRIQUE DA SILVA	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Guarda Municipal Masculino
14427	1	PEDRO BITTENCOURT GALVÃO	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Guarda Municipal Masculino
3280	1	PEDRO NEPOMUCENO	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Vigia
26760	1	RENATO LIMA LOPERA	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Guarda Municipal Masculino
29362	1	RODRIGO ALVES FIOROTTI	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Guarda Municipal Masculino
17787	1	ROSANGELA DA SILVA MEIRA	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Guarda Municipal Feminino
13234	3	SELITO FAVARETTO	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Guarda Municipal Masculino
17205	1	SERGIO LOPERA	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Guarda Municipal Masculino
24945	1	VALMIR PIENTKA	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Guarda Municipal Masculino
14265	1	VILSON CAMPOS	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Guarda Municipal Masculino
26549	1	VOLNEI BUENO DA SILVA	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Guarda Municipal Masculino
14133	1	WALDENIR TELLES	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Guarda Municipal Masculino
25690	1	WILLIAN RENAN DA SILVA BONIFACIO	Superintendência da Guarda Municipal - Efetivos	Guarda Municipal Masculino
2488	1	SERGIO APARECIDO PEDROSO	Planej Institucional - Efetivo	Desenhista
2496	1	VIDAL AGUIRRE CABRERA	Planej Institucional - Efetivo	Desenhista
29524	1	TAIS CAROLINE ESPOSITO BRITO	Diretoria de Planejamento - Efetivos	Recepcionista
29479	1	CLAUDIA MARTINS DE OLIVEIRA	Diretoria de Pessoal - Efetivos	Técnico Segurança do Trabalho
175	1	ISAURA DE LIMA	Diretoria de Pessoal - Efetivos	Assistente Administrativo
17221	1	NELSON JOSÉ GOELLER	Diretoria de Pessoal - Efetivos	Auxiliar Administrativo
29506	1	PAULA CLOSS VANIN	Diretoria de Pessoal - Efetivos	Assistente Administrativo
29381	1	FERNANDO OYAMA	Diretoria de Materiais e Patrimônio - Efetivos	Assistente Administrativo
1902	1	HELENA ROSA GOMES	Diretoria de Materiais e Patrimônio - Efetivos	Gari
25941	2	JOSIANE FRANDOLOSO ROSA	Diretoria de Materiais e Patrimônio - Efetivos	Almoxarife
19950	2	NELSON JOSE DOS SANTOS	Diretoria de Materiais e Patrimônio - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
19860	1	ANA CARLA PAGNO DE CARVALHO	Diretoria de Administração e Controle - Efetivos	Servente de Limpeza
1015	1	BERNADETE GOMES BACOVICZ	Diretoria de Administração e Controle - Efetivos	Escriturario(a) - CLT
19640	1	CLEIDE MARIA DE LIMA	Diretoria de Administração e Controle - Efetivos	Servente de Limpeza
1481	1	DARCELE APARECIDA DE SOUZA	Diretoria de Administração e Controle - Efetivos	Servente de Limpeza
19682	1	DEBORA CRISTINA JUCOSKI DE SOUZA	Diretoria de Administração e Controle - Efetivos	Servente de Limpeza
25844	1	ISRAEL DE ALMEIDA	Diretoria de Administração e Controle - Efetivos	Motorista de Veículos
1309	1	MARIA CRISTINA MORAES	Diretoria de Administração e Controle - Efetivos	Escriturario(a) - CLT
1678	1	MARIA DOLORES RANGEL	Diretoria de Administração e Controle - Efetivos	Escriturario(a) - CLT
833	1	MARIA PELUCHEN DE MARCHI	Diretoria de Administração e Controle - Efetivos	Servente de Limpeza
450	1	NATAL MIGUEL MARQUES	Diretoria de Administração e Controle - Efetivos	Contínuo
19909	1	ROSANGELA LUCIANE LIMA PEIXOTO	Diretoria de Administração e Controle - Efetivos	Servente de Limpeza
27804	1	SILVIA DILLENBURG SILVA	Diretoria de Administração e Controle - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
2798	1	ANTONIO BERNARDES NETO	Diretoria de Administração e Controle/Rodoviária - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
29377	1	ELIZIA DIAS DE ARAUJO BATISTA	Diretoria de Administração e Controle/Rodoviária - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
11738	3	MARIA APARECIDA DANTAS GONÇALVES	Diretoria de Administração e Controle/Rodoviária - Efetivos	Servente de Limpeza
22667	1	ANA EMIDIO LOPES	Diretoria de Administração e Controle/Capela Mortuária - Efetivos	Servente de Limpeza
28770	1	GUILHERME ALONSO	Diretoria de Administração e Controle/Porto Internacional - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
21709	1	JOSE APARECIDO DOURADO	Diretoria de Administração e Controle/Porto Internacional - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
19887	1	LAIDE DE LOURDES PEREIRA	Diretoria de Administração e Controle/Porto Internacional - Efetivos	Servente de Limpeza
24473	1	LUIZ CARLOS ROJAS	Diretoria de Administração e Controle/Porto Internacional - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
29384	1	GRAZIELA BARBOSA DE AZEVEDO	Diretoria de Compras e Licitações - Efetivos	Assistente Administrativo
24554	1	LUIZ JOSE JUNIOR BEZERRA DA COSTA	Diretoria de Compras e Licitações - Efetivos	Assistente Administrativo
434	1	MARIA JOSE RODRIGUES SOUZA	Diretoria de Compras e Licitações - Efetivos	Atendente Posto S. Telefônico
17272	1	FERNANDO CRISTIANO PEITER	Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira/Contabilidade - Efetivos	Auxiliar Administrativo
19780	1	MARCOS ANTONIO SANTANA	Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira/Contabilidade - Efetivos	Auxiliar Administrativo
27030	2	MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO	Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira/Contabilidade - Efetivos	Contador
29383	1	ROSELI TEREZINHA PATERNOLLI	Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira/Contabilidade - Efetivos	Assistente Administrativo
17418	3	ILSE STREY	Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira/Tesouraria - Efetivos	Auxiliar Administrativo
582	1	ANTONIO APARECIDO CARDOSO	Diretoria de Tributação - Efetivos	Controlador de Arrecadacão
29372	1	CRISTIANE KOWALSKI CAMARGO	Diretoria de Tributação - Efetivos	Assistente Administrativo
17280	1	FRANCISCA SA DA SILVA	Diretoria de Tributação - Efetivos	Auxiliar Administrativo
29546	1	GUSTAVO HENRIQUE DOS REIS SABIOR	Diretoria de Tributação - Efetivos	Assistente Administrativo
18040	1	CARLOS ALBERTO DIEZ LOYOLLA	Diretoria de Fiscalização - Efetivos	Fiscal de Tributos
29525	1	CLOVIS VIEIRA DE CASTRO	Diretoria de Fiscalização - Efetivos	Fiscal de Tributos
25127	2	GESSIANE MARIA LEITE	Diretoria de Educação/Alfabetização Jovens e Adultos - Efetivos	Professor
22616	1	MARCIA VALERIA AGOSTINELLI SANTOS	Diretoria de Educação/Alfabetização Jovens e Adultos - Efetivos	Professor
26131	1	RAFAEL TRINDADE	Diretoria de Educação/Alfabetização Jovens e Adultos - Efetivos	Professor
28517	1	ADIONE PATRICIA GOMES	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Atendente de Creche
12254	2	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA RECHE	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Atendente de Creche
27561	1	ADRIANA DE CARVALHO DIAS	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Atendente de Creche
26743	1	ALINE JEORDANA VASCONCELOS CORREA PASTRO MATER	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
18856	3	ALMIRA MAZZUCCO SALINO	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
24872	1	ANA LUCIA DE SENES	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Atendente de Creche
7161	1	ANA MARIA MACEDO	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
7161	2	ANA MARIA MACEDO	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
29327	1	ANA RUTE DA SILVA	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Atendente de Creche
25194	1	ANDRELINA SIMONE DE SOUZA SIQUEIRA	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Atendente de Creche
21482	3	ANGELA DE OLIVEIRA PAZ MINUEZA	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
21482	4	ANGELA DE OLIVEIRA PAZ MINUEZA	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
18864	2	APARECIDA DO ESPIRITO SANTO	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
18864	3	APARECIDA DO ESPIRITO SANTO	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
27375	1	BRUNA MASTRANGELO DAMACENO	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Atendente de Creche
28479	2	CARLA FERNANDA DE OLIVEIRA	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
24350	5	CRISTINA DE ALFREDO SILVA PACHECO	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
24350	4	CRISTINA DE ALFREDO SILVA PACHECO	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
28991	2	DANIELA BACKES CORDEIRO	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
25380	2	DANIELA CAVALIERE DO ESPIRITO SANTO	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
25879	2	DANIELE CRISTINA FISCHER DE OLIVEIRA	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
29330	1	EDILAINE CRISTINA MARCIANO	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Atendente de Creche
21504	3	EDINEIA RUBERTE GARCIA	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
21504	4	EDINEIA RUBERTE GARCIA	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
28800	1	EDIVANIA DA COSTA NEVES	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
19313	1	ELADIA VERA FERRACIOLI	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
25275	1	ELAINE GONÇALVES FERREIRA DE ALCANTARA	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
25097	1	ELAINE KAIBER	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
21199	1	ELCIA DE ALMEIDA GENELHU	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
12610	4	ELIANE DE OLIVEIRA FERREIRA DIAS	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
21202	4	ELIZABETH CARVALHO DE AZEVEDO	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
21202	3	ELIZABETH CARVALHO DE AZEVEDO	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
26107	1	FABIANA APARECIDA VARONI	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
27790	1	FABIOLA DE AMORIM BENITEZ	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Atendente de Creche
29388	1	FERNANDA DE OLIVEIRA	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Atendente de Creche
27588	1	FLAVIA BATISTA DA COSTA	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Atendente de Creche
25178	1	FRANCIELE FERNANDA SILVA	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
18767	3	GICELIA FERREIRA COSTA	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
18767	2	GICELIA FERREIRA COSTA	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
25593	2	GLAUCIANE MAISA MENDES	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
29341	1	HOSANA RODRIGUES DE OLIVEIRA MARCATO	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Atendente de Creche
21512	2	ILMARA VARAGO ASSIS	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
25038	1	IVANETE JACINTA POLAK SUTIL	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
25038	3	IVANETE JACINTA POLAK SUTIL	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
29068	1	IVETE PILETTI MOTTA	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Atendente de Creche
12327	3	IZABEL CRISTINA FERRIS SELA	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Atendente de Creche
17809	2	JANE MARIA DE OLIVEIRA ROCHA	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
22500	1	JOICE APARECIDA ROSSETTO BIESECHE	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
13587	4	LEILA IDELI GEVEHR PAWLAK	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
13587	2	LEILA IDELI GEVEHR PAWLAK	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
28525	2	LETICIA MIRELI DIAS	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Atendente de Creche
28860	4	LUCIA ROMODA	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
28150	1	LUCIANA MARQUES DOS SANTOS	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Atendente de Creche
29530	1	LUCIANE XAVIER DOS SANTOS	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
29412	1	LUZINETE BONIFACIO DA SILVA	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Atendente de Creche
24422	1	MARCELA CRISTIANE PENA BASQUERA	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
29390	1	MARCIA HONORIO COELHO	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Atendente de Creche
25224	1	MARGARETE GALDINO DA SILVA SELLA	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Atendente de Creche
28240	2	MARGARIDA HARUMI KASUGA	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Atendente de Creche
29106	1	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SCHUBACK	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Atendente de Creche
13609	4	MARIA DE FATIMA FAVARETTO	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
29392	1	MARIA ILMA AVELINO BATISTA BARREIRO	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Atendente de Creche
29528	1	MARIA JULIA TORRES PINA	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
21245	1	MARINEI LEMOS DE SOUZA	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
18910	3	MARIZA MOENSTER CARVALHO DA SILVA	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
18910	1	MARIZA MOENSTER CARVALHO DA SILVA	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
13633	2	MARLENE DE CASTRO	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
28959	1	MARLI DE OLIVEIRA	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Atendente de Creche
27766	1	MARLI DE SANTANA	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
28827	2	MEYRE LANE DE OLIVEIRA SOARES	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
1716	1	NADIR SILVA BONIFACIO	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Servente de Limpeza
12890	1	ODETE JONCK	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
29542	1	RAFAELA GOMES DA SILVA MACIEL	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
28487	1	REGINA VIEIRA COUTINHO DE SOUZA	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
29342	1	ROSANA LUIS DE OLIVEIRA	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Atendente de Creche
29351	1	ROSANGELA ESCOBAR SUAREZ RIOS	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Atendente de Creche
8877	1	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS DAMASCENO	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
8877	2	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS DAMASCENO	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
28894	1	ROSE CRISTINA MANTOAN IVO	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Atendente de Creche
18945	1	ROSIMERE BERNADETE CANELO GARCIA DA SILVA	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
18945	3	ROSIMERE BERNADETE CANELO GARCIA DA SILVA	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
18953	2	SALETE ALVES DE PAULA	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
18953	1	SALETE ALVES DE PAULA	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
18970	2	SALETE MAZZUCO DA SILVA	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
26506	3	SARA DE FATIMA VAROLO DOS SANTOS	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
26506	2	SARA DE FATIMA VAROLO DOS SANTOS	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
26310	1	SHEILA PATRICIA DE SOUZA COELHO	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
22551	2	SHIRLEI FERREIRA DE PAULA AZEVEDO	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
18791	1	SILVANA ZANUTO BARBOSA	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
21253	3	SILVIA MARIA DOS SANTOS COELHO	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
21253	2	SILVIA MARIA DOS SANTOS COELHO	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
28541	1	SIRLENE SILVA DE NOVAIS MOURA	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Atendente de Creche
6009	2	SONIA GOMES DA SILVA	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
6009	1	SONIA GOMES DA SILVA	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
13676	3	SONIA MARIA MARTINS KETTERER	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
13676	1	SONIA MARIA MARTINS KETTERER	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
24880	1	SUELI FERREIRA JERONYMO	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Atendente de Creche
21261	1	VALDECY PERATELLI CARDOSO	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
29076	1	VANIA CAPATTI	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Atendente de Creche
28568	1	VANIA SANCHES GUEDES FIOROTTI	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Atendente de Creche
29543	1	VERA LUCIA DE OLIVEIRA MANAGO	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
13706	3	VILMA MARIA POSSENTI REPA	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
13706	1	VILMA MARIA POSSENTI REPA	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
28703	1	VIVIANE CAPATTI	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Atendente de Creche
28843	2	VIVIANE RIBEIRO OLIVEIRA JASPER	Diretoria de Educação/Ensino Infantil - Efetivos	Professor
13340	2	ADRIANA CARADOR	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Servente de Limpeza
26468	1	ADRIANA SANTOS BARBOSA CAVALCANTE DA SILVA	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Professor
3727	1	AIRTA GOMES DA SILVA	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Servente de Limpeza
21644	1	ALZIRA BUENO	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Servente de Limpeza
3824	1	ANALIA PEREIRA RAMOS	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
22365	1	ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS CELESTRINO	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Secretário de Escola
27480	1	ANGELINA PEREIRA DINIZ BOSCARIOLI	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
17485	1	APARECIDA QUIRINO ROCHINSKI	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Servente de Limpeza
14630	3	ARLETE DE SOUZA BELEGANTE	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Servente de Limpeza
26247	1	BIANCA BARBOSA NICOLINO	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Auxiliar de Secretaria de Escola
24368	1	CAMILA MAGALHÃES WAGATSUMA	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Secretário de Escola
29353	1	CAMILA PIRES ALEGRE	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Secretário de Escola
27340	1	CARLA ROBERTA APRIGIO	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
10642	1	CATARINA LOPES BONIOLO	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Servente de Limpeza
29401	1	CHIRLEIDE SEABRA TEIXEIRA	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Secretário de Escola
28932	1	CIRLENE CAIADO	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
28215	1	CLARICE DE FREITAS SIMÃO	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
13269	1	CLAUDIA VAIN	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Secretário de Escola
4103	1	CLEUSA MARIA MOUSQUER GARCIA	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Secretário de Escola
28169	1	DAIANA PAULA GOMES COELHO	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
9113	3	EDINA DINIZ MEIRA	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Professor
9113	2	EDINA DINIZ MEIRA	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Professor
29393	1	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
337	1	EUGENIA LOPES DE OLIVEIRA	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Servente de Limpeza
29325	1	GERCIONITA DA SILVA BORGES SANTOS	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
25046	1	GISLAINE DIAS FARIA	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Professor
9342	2	HELENA DE FATIMA CAPATTI	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Servente de Limpeza
4413	1	ILMA GONÇALVES DE SOUZA LEITE	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Secretário de Escola
10189	1	INEZ ALVES TEIXEIRA	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Servente de Limpeza
17442	1	ISABETE FIRMINA CORREA BRANCO	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Servente de Limpeza
4480	1	IVONE APARECIDA DE ARAUJO	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Secretário de Escola
17868	1	IVONE PEREIRA DINIZ CRISTINO	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Servente de Limpeza
1953	1	JANETE DE MORAES ALAMINO	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Gari
28789	1	JAQUELINE BONRUQUE DA SILVA	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
28428	1	JULIANA CRISTINA DA SILVA	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
27499	1	JULIO LOFFI	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
28797	1	LEANDRO VIGINOTTI DE OLIVEIRA	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
29395	1	LETICIA LIBERATO DIAS	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Secretário de Escola
4685	1	LUCIA SANTA DE SOUZA DA SILVA	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Servente de Limpeza
17906	1	LUCILENE VALOTA PEREIRA	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Servente de Limpeza
26522	1	LUCIMAR PEREIRA DA SILVA	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
4723	1	LUCINDA FERREIRA DAMAZIO	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
4731	1	LUCINEIA MARQUES DE OLIVEIRA RANGEL DE LIMA	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Secretário de Escola
28223	1	MARCIA GIMENES DA SILVA	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
11010	1	MARIA DE FATIMA LIMBERGER	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Servente de Limpeza
13390	1	MARIA HELENA DA SILVA PEREIRA	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Servente de Limpeza
19798	1	MARIA IZABEL DA SILVA	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Servente de Limpeza
1686	1	MARIA LIMA DE OLIVEIRA	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Servente de Limpeza
5223	1	MARIA PAULINA DA SILVA LEITE	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Servente de Limpeza
5266	1	MARIA TEIXEIRA DE AZEVEDO	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Servente de Limpeza
29394	1	MARIA TERESA DE LIMA DE ALMEIDA	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
27952	1	MARIZA ROSA DE OLIVEIRA MANGOLIN	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
24961	1	MIRIELE TATIANE BASTOS SELA	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
13285	1	ROSANGELA MARIA SKOLMOVSKI	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Secretário de Escola
27510	1	ROSELI DE FATIMA RODRIGUES	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
28231	1	ROSELI PINTO	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
19623	1	SIDINEIA RODRIGUEZ ALVES MOREIRA	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Servente de Limpeza
22861	3	SILVIA GONÇALVES RIBEIRO	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Servente de Limpeza
25119	2	SOLANGE FÁTIMA ELOY ITO	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Professor
10200	1	SOLANGE PEREIRA RODRIGUES	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Servente de Limpeza
22853	1	SUELI APARECIDA CHAGAS DE SOUZA CICILIATI	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Servente de Limpeza
17949	1	SUELI FERREIRA DE SOUZA DE FREITAS	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Servente de Limpeza
25917	1	VALDIRENE DE CASSIO DE OLIVEIRA	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
28380	1	VANDA REGINA DOS SANTOS	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
24325	1	VLADIA NEVES KLEIN FILIPINI	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Secretário de Escola
17957	1	ZILEIDE LUZIA HEMING	Diretoria de Educação/Fundeb 40% - Efetivos	Servente de Limpeza
8826	1	ADINELZA MAGDA MACORIM DE SALES	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
26085	2	ADRIANA AZEVEDO DA LUZ	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
13510	1	ADRIANA DE ARAUJO SANCHES DO NASCIMENTO	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
13510	2	ADRIANA DE ARAUJO SANCHES DO NASCIMENTO	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
26026	3	ADRIANA PADILHA DOS SANTOS GONÇALVES	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
26026	2	ADRIANA PADILHA DOS SANTOS GONÇALVES	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
21180	3	ALICE CECILIA BACKES	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
21180	2	ALICE CECILIA BACKES	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
3735	2	ALICE SARTORI GARCIA RUIZ	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
3735	1	ALICE SARTORI GARCIA RUIZ	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
18856	4	ALMIRA MAZZUCCO SALINO	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
29397	1	ANA LUCIA DA SILVA VANIN	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
21741	2	ANATALIA DO ROSÁRIO ANDREGUETTI	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
21741	1	ANATALIA DO ROSÁRIO ANDREGUETTI	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
26751	1	ANDRESSA DA SILVA BRANCO DIAS	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
13528	3	ANGELA MARIA CORREIA NUNES	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
13528	1	ANGELA MARIA CORREIA NUNES	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
25623	2	ANTONIA APARECIDA VERGINOTTI DE LIMA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
25623	3	ANTONIA APARECIDA VERGINOTTI DE LIMA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
13536	3	ANTONIA ERLETE MARX FINARDI	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
22764	2	ANTONIO DE SOUZA LIMA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
29408	1	APARECIDA LUCINEIA DOS SANTOS STANKOWICH	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
13544	3	ARILTE DORNELLES FERREIRA DA SILVA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
13544	5	ARILTE DORNELLES FERREIRA DA SILVA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
8842	2	CARMEM DOS SANTOS LIMA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
8842	1	CARMEM DOS SANTOS LIMA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
21733	4	CELIA REGINA AGUAYO DO NASCIMENTO	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
21733	1	CELIA REGINA AGUAYO DO NASCIMENTO	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
29539	1	CIBÉLI RISSARDI AFONSO	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
29533	1	CLAUCIRIA LAZARI DE FREITAS ANDRADE	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
4081	2	CLAUDIA ABREU OJEDA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
4081	1	CLAUDIA ABREU OJEDA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
26239	2	CLAUDIA VIANA DE SANTANA GENELHU	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
26239	3	CLAUDIA VIANA DE SANTANA GENELHU	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
22632	4	CLEONICE GOMES DA SILVA NEVES	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
26093	1	DAIANE IARA GUEDIS	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
16403	4	DANIELE PETRY	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
29535	1	DURLEY AUGUSTO SOBRINHO GUEDES	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
8907	2	EDILAINE VILLALBA ORTIZ COMUNELLO	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
27740	2	EDNA VICENTE ALVES	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
28290	2	ELIANE REGINA GONÇALVES DE SALES	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
28290	1	ELIANE REGINA GONÇALVES DE SALES	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
27758	2	ELIEZETE PEREIRA DE CARVALHO CRUZ	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
18813	3	ELIZA REGINA DA SILVA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
18813	4	ELIZA REGINA DA SILVA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
13560	4	ELIZABETE GONÇALVES PEREIRA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
13560	1	ELIZABETE GONÇALVES PEREIRA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
22497	1	FABIANA DE OLIVEIRA FREIRE	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
28940	1	FABIANA MARQUES TRAMONTINI	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
29324	1	FERNANDA LOPES MARCANTE BACHES	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
28509	1	GEISIANE APARECIDA DE SOUZA ALVES	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
18775	3	GENI ROSANGELA ALVES	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
18775	2	GENI ROSANGELA ALVES	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
28835	2	GIANE LUCIA DOS REIS BRANCO	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
25461	2	GILMAR SOARES DA FONSECA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
25631	2	HELENA MERCEDES BIBIANA NASCIMENTO	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
25631	3	HELENA MERCEDES BIBIANA NASCIMENTO	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
12661	1	IEDA MARIA GREGORY AMES	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
21512	1	ILMARA VARAGO ASSIS	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
21539	3	INELI ARSEGO	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
21539	4	INELI ARSEGO	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
25003	1	JANETE VILAS BOAS	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
29537	1	JAQUELINE DA SILVA HELLMANN	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
24384	1	JOANA LIGIA GONÇALVES TOMAZ	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
26069	2	JOCEIR DOS SANTOS LOPERA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
13579	4	JOSEFA DE FATIMA VIANA SANTANA MASTRANGELO	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
13579	5	JOSEFA DE FATIMA VIANA SANTANA MASTRANGELO	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
19330	2	JUCELIA GHISI PALUDO	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
19330	1	JUCELIA GHISI PALUDO	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
29527	1	JULIANA FRANCIELE LOPES	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
29540	1	JULIANE DE ANDRADE CAVILIA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
29409	1	JULIANE PAULA RIBEIRO ROCHA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
29532	1	LASARA CRISTINA LIMA MACHADO	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
4600	2	LEIR ALVES DA SILVA FINCKE	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
4600	1	LEIR ALVES DA SILVA FINCKE	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
4626	1	LENIR REJANE DA ROSA MARCOS	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
4626	2	LENIR REJANE DA ROSA MARCOS	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
26425	2	LETICIA NEPOMUCENO DA SILVA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
21210	3	LUCIANA ALVES DO NASCIMENTO	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
21210	4	LUCIANA ALVES DO NASCIMENTO	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
29526	1	LUCILENE DE JESUS DE OLIVEIRA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
4715	2	LUCIMAR XAVIER DOS SANTOS LOVERA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
4715	1	LUCIMAR XAVIER DOS SANTOS LOVERA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
19046	1	LUZIA DE ALMEIDA DE MOURA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
19046	2	LUZIA DE ALMEIDA DE MOURA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
13595	4	LUZIA MAURICIO DE OLIVEIRA ALVES	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
13595	1	LUZIA MAURICIO DE OLIVEIRA ALVES	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
11720	2	MADALENA DE OLIVEIRA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
29536	1	MARA DHULLE DOS SANTOS SILVA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
25470	2	MARCIA BORGES	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
21555	2	MARCIA REGINA CABRAL BENITES ROBERTS	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
21555	1	MARCIA REGINA CABRAL BENITES ROBERTS	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
18899	4	MARIA ANTONIA MONTANHINI	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
18899	5	MARIA ANTONIA MONTANHINI	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
19160	1	MARIA APARECIDA ALVES	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
4928	2	MARIA CARMELA LOVERA DE OLIVEIRA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
29531	1	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
13609	1	MARIA DE FATIMA FAVARETTO	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
8850	1	MARIA DE FATIMA GONÇALVES FACCIN	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
21237	1	MARIA DE FATIMA NUNES PEREIRA RICHTER	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
19348	3	MARIA HELENA DA SILVA THURMAM	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
19348	4	MARIA HELENA DA SILVA THURMAM	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
5169	1	MARIA INES BENNEMANN	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
5215	1	MARIA LUZANIRA DE JESUS	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
13617	2	MARIA REGINA DE ALBUQUERQUE	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
13617	3	MARIA REGINA DE ALBUQUERQUE	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
22683	1	MARIA RUTE DA SILVA AMES	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
12793	1	MARIA VERONICE DA SILVA DE AGUIAR	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
18830	3	MARLEIDE BELEGANTE	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
21725	3	MARLENE DA SILVA SILVESTRE GOMES	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
13633	3	MARLENE DE CASTRO	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
19020	2	MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
19020	1	MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
12831	4	MARLI VERGINOTTI	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
12831	5	MARLI VERGINOTTI	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
28851	1	NATACHIA CAROLINA DE OLIVEIRA ALVES DE OLIVEIRA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
12866	3	NEIVA DE FATIMA DA SILVA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
29538	1	NEUSA MARIA REZENDE MARIANO	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
22675	1	NEUZA MARIA VICENTE	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
25828	1	NILDA DE FREITAS BONFIM MUSIAL	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
24694	2	NOELI GONÇALVES DA SILVA DE SOUZA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
18929	1	NOEMIA FRANCO LOURENÇO	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
18929	2	NOEMIA FRANCO LOURENÇO	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
5622	1	PAULO DA SILVA ALBUQUERQUE	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
27774	1	RENATA DE LIMA DALLA VECCHIA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
27774	2	RENATA DE LIMA DALLA VECCHIA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
21571	2	ROSANGELA LAZARI DE FREITAS DALLA COSTA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
21571	1	ROSANGELA LAZARI DE FREITAS DALLA COSTA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
13650	1	ROSELI ALTHMAN TURRA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
28673	1	ROSELI SANTISSIMO ILHEUS	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
12939	2	ROSEMEIRY APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
29541	1	ROSILEY CARDOSO DOS SANTOS	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
22705	3	ROSSANEA NEVES ROCHA DE OLIVEIRA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
22705	4	ROSSANEA NEVES ROCHA DE OLIVEIRA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
18970	3	SALETE MAZZUCO DA SILVA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
29348	1	SANDRA SEVERIANO DA SILVA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
22535	3	SERLI SALETE LEANDRO	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
22535	4	SERLI SALETE LEANDRO	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
22551	1	SHIRLEI FERREIRA DE PAULA AZEVEDO	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
10162	3	SILVANA CAFA JANGARELLI	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
26115	1	SOLANGE DA SILVA DE SOUZA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
13056	3	SOLANGE DA SILVA HORLANDO	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
13056	2	SOLANGE DA SILVA HORLANDO	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
18961	1	SUELI VICENTE RODRIGUES DE PAULA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
18961	2	SUELI VICENTE RODRIGUES DE PAULA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
29545	1	THAYANE RENATA ALVES	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
6122	1	VALDEVAN SENA JUNCO	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
13684	2	VALERIA GUEDES DE ALMEIDA LIMA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
13080	4	VALFRIDO PAULO DE MELO	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
13099	1	VANILZA ALVES DOS REIS DE OLIVEIRA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
6157	1	VERA LUCIA CARDOSO OLIVEIRA	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
18988	4	ZULMIRA GOMES DOS SANTOS	Diretoria de Educação/Fundeb 60% - Efetivos	Professor
18805	3	ANA LUCIA ALBUQUERQUE	Diretoria de Educação Especial - Efetivos	Professor
18805	4	ANA LUCIA ALBUQUERQUE	Diretoria de Educação Especial - Efetivos	Professor
4529	2	JACIRA FRANCISCA MANESCO	Diretoria de Educação Especial - Efetivos	Professor
4529	1	JACIRA FRANCISCA MANESCO	Diretoria de Educação Especial - Efetivos	Professor
15156	2	MARCIA MARCELINO PEDRO	Diretoria de Educação Especial - Efetivos	Psicólogo
29335	1	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA ALVES	Diretoria de Educação Especial - Efetivos	Professor
18830	4	MARLEIDE BELEGANTE	Diretoria de Educação Especial - Efetivos	Professor
26050	3	PEDRINHA DE LOURDES MASTRANGELO	Diretoria de Educação Especial - Efetivos	Professor
26050	2	PEDRINHA DE LOURDES MASTRANGELO	Diretoria de Educação Especial - Efetivos	Professor
24902	5	ROSA ELIZETE SAMPAIO SCHISLER GROFF	Diretoria de Educação Especial - Efetivos	Professor
21580	4	SANDRA REGINA SAUCEDO DOS SANTOS WANDERLEI	Diretoria de Educação Especial - Efetivos	Professor
21580	5	SANDRA REGINA SAUCEDO DOS SANTOS WANDERLEI	Diretoria de Educação Especial - Efetivos	Professor
19070	2	SOLANGE LIMA DE PAULA GRACIANO	Diretoria de Educação Especial - Efetivos	Professor
19070	1	SOLANGE LIMA DE PAULA GRACIANO	Diretoria de Educação Especial - Efetivos	Professor
29544	1	STEFANNY LOUISE DORNER FREITAS	Diretoria de Educação Especial - Efetivos	Psicólogo
13684	3	VALERIA GUEDES DE ALMEIDA LIMA	Diretoria de Educação Especial - Efetivos	Professor
18988	3	ZULMIRA GOMES DOS SANTOS	Diretoria de Educação Especial - Efetivos	Professor
18589	1	ALENI DE SOUZA OLIVEIRA DA SILVA	Diretoria de Alimentação Escolar/Fundamental - Efetivos	Merendeira
25860	1	ALESSANDRA ROCHA RODRIGUES	Diretoria de Alimentação Escolar/Fundamental - Efetivos	Merendeira
11363	1	ANA MARIA DE SOUZA DE OLIVEIRA	Diretoria de Alimentação Escolar/Fundamental - Efetivos	Merendeira
18570	1	ANELIZE BOHRINGER	Diretoria de Alimentação Escolar/Fundamental - Efetivos	Merendeira
28274	1	ARMEZINDA ALVES FERREIRA DE PAULA	Diretoria de Alimentação Escolar/Fundamental - Efetivos	Merendeira
22594	1	CLAUDETE APARECIDA DA SILVA	Diretoria de Alimentação Escolar/Fundamental - Efetivos	Merendeira
29386	1	CLEONICE JOSE DOS SANTOS	Diretoria de Alimentação Escolar/Fundamental - Efetivos	Merendeira
29114	1	DANIELI CRISTIANE DE SOUZA KNUPP	Diretoria de Alimentação Escolar/Fundamental - Efetivos	Merendeira

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ

10618	3	INOEME CANDIDO TEXEIRA	Diretoria de Alimentação Escolar/Fundamental - Efetivos	Merendeira
27294	1	IRMA CONCEIÇÃO VERA DE ANDRADE	Diretoria de Alimentação Escolar/Fundamental - Efetivos	Merendeira
22187	1	LUCIANA BATISTA PASTORE	Diretoria de Alimentação Escolar/Fundamental - Efetivos	Merendeira
25739	1	MARGARIDA RIBEIRO PEREIRA	Diretoria de Alimentação Escolar/Fundamental - Efetivos	Merendeira
18619	1	ROSANI REINKE	Diretoria de Alimentação Escolar/Fundamental - Efetivos	Merendeira
25208	1	ROSEMAR SOARES DE ANDRADE DE JESUS	Diretoria de Alimentação Escolar/Fundamental - Efetivos	Merendeira
25720	1	RUTH RIECHEL BACHES	Diretoria de Alimentação Escolar/Fundamental - Efetivos	Merendeira
5932	1	SIRÇA MARQUES ALVES	Diretoria de Alimentação Escolar/Fundamental - Efetivos	Merendeira
25909	1	SOLANGE LUIZ DE FREITAS	Diretoria de Alimentação Escolar/Fundamental - Efetivos	Merendeira
29347	1	SUSANA GONÇALVES	Diretoria de Alimentação Escolar/Fundamental - Efetivos	Merendeira
18635	2	VILMA SILVA RAMOS DE PAULA	Diretoria de Alimentação Escolar/Fundamental - Efetivos	Merendeira
27839	1	ALESSANDRA APARECIDA GOMES	Diretoria de Alimentação Escolar/Fundamental - Efetivos	Merendeira
19771	2	ANTONIA DAS NEVES DE SOUZA BERALDO	Diretoria de Alimentação Escolar/Infantil - Efetivos	Merendeira
26603	1	ELISE ZAVODINI DIAS	Diretoria de Alimentação Escolar/Infantil - Efetivos	Merendeira
4278	1	ERLI ROSA CAMARGO	Diretoria de Alimentação Escolar/Infantil - Efetivos	Merendeira
4324	1	FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA	Diretoria de Alimentação Escolar/Infantil - Efetivos	Merendeira
27537	1	INEZ ROSALETE BETTEGA	Diretoria de Alimentação Escolar/Infantil - Efetivos	Merendeira
28916	1	IZABEL CRISTINA MENDONÇA MENEGAZZE	Diretoria de Alimentação Escolar/Infantil - Efetivos	Merendeira
19194	1	LENILDA ALVES	Diretoria de Alimentação Escolar/Infantil - Efetivos	Merendeira
28134	1	MARIA ALICE DA SILVA	Diretoria de Alimentação Escolar/Infantil - Efetivos	Merendeira
4839	1	MARIA ALVES DE SOUZA	Diretoria de Alimentação Escolar/Infantil - Efetivos	Merendeira
4960	1	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	Diretoria de Alimentação Escolar/Infantil - Efetivos	Merendeira
5045	1	MARIA DO CARMO VAZ	Diretoria de Alimentação Escolar/Infantil - Efetivos	Merendeira
29410	1	MARIA HELENA TEIXEIRA	Diretoria de Alimentação Escolar/Infantil - Efetivos	Merendeira
28142	1	MARIA JOSE DA SILVA CAROLINA	Diretoria de Alimentação Escolar/Infantil - Efetivos	Merendeira
25852	1	MARTA KAZUMI NAKAMURA ITO	Diretoria de Alimentação Escolar/Infantil - Efetivos	Merendeira
27553	1	NILDA APARECIDA PEDROZO	Diretoria de Alimentação Escolar/Infantil - Efetivos	Merendeira
22330	1	NILVANDA GONÇALVES DA SILVA TEZOLIN	Diretoria de Alimentação Escolar/Infantil - Efetivos	Merendeira
2860	1	CICERO RUBERVAL DE ALMEIDA	Diretoria de Transporte Escolar - Efetivos	Motorista de Veículos
28371	1	CLAUDEVAN SORRILHA DANTA	Diretoria de Transporte Escolar - Efetivos	Motorista de Veículos
19739	1	CLEVERSON JOÃO DA SILVA	Diretoria de Transporte Escolar - Efetivos	Motorista de Veículos
2992	1	JAIR KIRCH	Diretoria de Transporte Escolar - Efetivos	Motorista de Veículos
3050	1	JOSE GERALDO RODRIGUES ALVES	Diretoria de Transporte Escolar - Efetivos	Motorista de Veículos
3123	1	LAERTE LIMA DA SILVA	Diretoria de Transporte Escolar - Efetivos	Motorista de Veículos
24511	1	MARCOS ANTONIO KNUPP	Diretoria de Transporte Escolar - Efetivos	Motorista de Veículos
17361	1	PAULO RODRIGUES	Diretoria de Transporte Escolar - Efetivos	Motorista de Veículos
25577	1	RAFAEL MATTER	Diretoria de Transporte Escolar - Efetivos	Motorista de Veículos
29387	1	SANDRO JACINTO DOS SANTOS	Diretoria de Transporte Escolar - Efetivos	Motorista de Veículos
22691	1	VAGNER LIMA	Diretoria de Transporte Escolar - Efetivos	Motorista de Veículos
19720	1	VALDENIR WOITOWICZ	Diretoria de Transporte Escolar - Efetivos	Motorista de Veículos
24619	1	VANDERLEI DE SOUZA MARTINS	Diretoria de Transporte Escolar - Efetivos	Motorista de Veículos
20680	1	SIMONE DE FREITAS MICKOS	Diretoria de Atenção Primária/Saúde da Família - Efetivos	Enfermeiro (a) - PSF
20168	1	ADRIELA SANTANA PERES	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente Comu. de Saúde - PACS
21288	1	ANA CARINA DOS ANJOS DONOLA BATTISTI	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente Comu. de Saúde - PACS
1465	1	ANA CRISTINA AGUAYO DE LIMA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente de Posto de Saude
29501	1	ANA PAULA DO CARMO DA SILVA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente Comunitário de Saúde
930	1	ANDREA MARIA AGNER QUINTAS	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Fonoaudiólogo
24864	1	ANDREIA TREBIEN DA SILVA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Auxiliar Administrativo
29203	1	ARETUSA FRANZON DOS SANTOS	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente Comunitário de Saúde
22837	1	BIANCA BENICIO GUEDES DOS SANTOS	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente Comu. de Saúde - PACS
29407	1	CARINA FINCKLER HERING	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Enfermeiro Padrão
29432	1	CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente Comunitário de Saúde
20230	1	CELIA APARECIDA DOS SANTOS	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente Comu. de Saúde - PACS
24929	1	CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Motorista de Veículos
12262	1	CLAUDETE ALVES MARTINS	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente de Posto de Saude
20290	1	CLAUDIA APARECIDA SANCHES	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Auxiliar Enfermagem - PSF
20257	1	CLAUDIA DE SOUZA DA SILVA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Auxiliar Enfermagem - PSF
20273	1	CLEONICE POSTAI	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Auxiliar Enfermagem - PSF
20281	1	CLEYA GONÇALVES DA SILVA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente Comu. de Saúde - PACS
29480	1	CLEYTON SAMPAIO BARBOSA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Médico Ginecologista
21466	1	CRISTIANE NONATO DA SILVA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Enfermeiro (a) - PSF
20869	1	CRISTINA ESPOSITO LOPEIRA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente Comu. de Saúde - PACS
20338	1	DANIELA CRISTIANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Auxiliar Enfermagem - PSF
29339	1	DANIELI DE OLIVEIRA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Educador Físico
29465	1	DIEGO BRAUCELINO FERREIRA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente Comunitário de Saúde
24490	1	ELIETE GRACINO LEITE	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
12270	2	ELISANA DINIZ MEIRA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente de Posto de Saude
29446	1	ELISANGELA ESPOSITO LOPEIRA MOREIRA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente Comunitário de Saúde
19518	1	ELIZABETH ALVES DA SILVA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Servente de Limpeza
20370	1	ELIZETE ROBERTO AGUAYO	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente Comu. de Saúde - PACS
29434	1	ELOISA MARCATO SCHUCK	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente Comunitário de Saúde
12289	1	ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente de Posto de Saude
25216	1	ENOQUE AMINTAS DE MEDEIROS	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Motorista de Veículos
29451	1	ERICA ALVES FERREIRA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Enfermeiro Padrão
20400	1	FABIO MASSAO YABUSHITA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Psicólogo (a) - PSF
21873	2	FERNANDA FRANCISCO LUIZ DE FAVERI	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Enfermeiro (a) - PSF
22942	1	FERNANDA SANCHES MARCATO	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente Comu. de Saúde - PACS
29430	1	FLAVIA LETICIA GONÇALES CHIBINSKI DUTRA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Nutricionista
29521	1	FLAVIO BRENNER DE SOUZA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Médico Pediatra
28053	1	FRANCIELE MONTEIRO GOMES	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Enfermeiro Padrão
28886	2	GICELMA MORAES DE OLIVEIRA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente Comunitário de Saúde
1155	1	GLACI VIEIRA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente de Posto de Saude
21059	1	GLARDIS CLARISSA LAMPERT	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Assistente Social - PSF
1171	1	HELENA HILGERT	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente de Posto de Saude
29238	1	HEVERTON BERRI	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Médico Gen./Saúde Família
12394	3	HORST KLUGE	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Médico
29452	1	ISLA FERNANDA BRUM DE OLIVEIRA FURTADO	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Telefonista
21776	1	ISOLDA MARA BKZ GIMENEZ	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Servente de Limpeza
1201	1	ISOLVE ZAMBONI	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente de Posto de Saude
1546	1	IVANETE ALVES OLIVEIRA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Servente de Limpeza
29435	1	IVONETE DALCEZIO KENER	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente Comunitário de Saúde
29429	1	JANETE ALBANO DOS SANTOS	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente Comunitário de Saúde
20486	4	JEFERSON DIMAS AULER	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Auxiliar Enfermagem - PSF
29436	1	JESSICA EMANUELA RONCADA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Cirurgião Dentista 40 horas Semanais
19747	1	JOSE GONÇALVES DOS SANTOS	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
24163	1	JUSSARA AGOSTINI FERREIRA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente Comu. de Saúde - PACS
20559	1	KATIA DA SILVA PIRON	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Enfermeiro (a) - PSF
29025	3	KRISTIANE ALVES DA SILVA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente Comunitário de Saúde
29262	1	LARISSA KUNICO HASSEGAWA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Médico Ginecologista
29447	1	LUCIANA DA SILVA LIMA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente Comunitário de Saúde
27995	2	LUCIANA DIAS	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente Comunitário de Saúde
29373	1	LUCILENE MARIA RIBEIRO	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
24805	1	LUCIMAR UNIS	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Motorista de Veículos
20761	1	LUCIMARA APARECIDA GABRIEL	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Psicólogo (a) - PSF
29017	1	MAGDA LEONIA BOSCARIOLI GOMES	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente Comunitário de Saúde
29534	1	MARA MARLENE HAHN SOARES	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente Comunitário de Saúde
28592	1	MARCIA LIZ PALUDO	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Farmacêutico Bioquímico
22926	1	MARCIO GALARÇA ESTEVO	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente Comu. de Saúde - PACS
24090	1	MARIA APARECIDA PEREIRA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente Comu. de Saúde - PACS
1341	1	MARIA LUCIA DE ALCANTARA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Servente de Limpeza
29458	1	MARINA JULIETA VIDAL REGO DAS MERCES	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente Comunitário de Saúde
22489	1	MARLI RODRIGUES DO NASCIMENTO	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente Comu. de Saúde - PACS
18503	2	MATRUSALEM BARBOSA DE LIMA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Motorista de Veículos
29437	1	NEUSA GONÇALVES LIMA SILVA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente Comunitário de Saúde
22802	1	NOEMI TEIXEIRA ALVES	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente Comu. de Saúde - PACS
29404	1	ODAIR JOSÉ LIMA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Motorista de Veículos
29438	1	PATRICIA DA SILVA BAPTISTA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente Comunitário de Saúde
17914	1	PAULO HENRIQUE JOENCK DE CASTRO	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Motorista de Veículos
3298	1	PEDRO PEREIRA DAMASIO	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
29092	1	RAFAEL MAURO DIAS	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Médico Gen./Saúde Família
20621	1	ROSA BITENCOURT GOMES ALEIXO	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente Comu. de Saúde - PACS
24430	4	ROSANA DE LIMA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Enfermeiro Padrão
29328	1	ROSANGELA PEREIRA TELES DA SILVA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente Comunitário de Saúde
20800	1	ROSEMEIRE GALVÃO	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente Comu. de Saúde - PACS
27308	2	ROSENEIDE LISBOA ANJO	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Técnico em Enfermagem
29369	1	ROSIMARA FILIPINI DOS SANTOS ROLON	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
17388	1	SAMUEL BARROS DE OLIVEIRA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Motorista de Veículos
20656	2	SANDRA REGINA ALONSO DA SILVA SIMSEN	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente Comu. de Saúde - PACS
20826	1	SIDNEI FERREIRA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente Comu. de Saúde - PACS
24813	1	SIDNEI RAIMUNDO DE SOUZA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Motorista de Veículos
20834	1	SIMONE DO CARMO SANTANA GALDINO	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente Comu. de Saúde - PACS
29364	1	SIMONE MARIA SEVERIANO	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
29424	1	SONIA LEVINO CORDEIRO PEREIRA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente Comunitário de Saúde
1422	1	SUELI KEUNECKE	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente de Posto de Saude
23892	1	TAKASHI SAITO	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Cirurgião Dentista - PSF
29211	3	TATIANE MAZZUCCO ROSSETO	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Enfermeiro Padrão
28720	2	TATIELE EVANGELISTA CAMPHORST MARIANO	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente Comunitário de Saúde
29406	1	UESLEI DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Motorista de Veículos
1430	1	URSULAMITA DOS SANTOS MONTAGNA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente de Posto de Saude
21911	1	VALDENICE DA COSTA LIMA DE SOUZA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente Comu. de Saúde - PACS
29441	1	VALQUIRIA FRIEDRICH TOSTI	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente Comunitário de Saúde
17370	1	VALTAIR NUNES DA SILVA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Motorista de Veículos
17400	1	VALTER GOMES DE ALMEIDA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Motorista de Veículos
21792	1	VANESSA MAFFEI DE BARROS	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente Comu. de Saúde - PACS
29455	1	VITOR TATSUO SAKAI	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Fisioterapeuta
20842	2	WALDIR AZEVEDO DIAS	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Agente Comu. de Saúde - PACS
29041	2	WANDERLEIA MARIA DE LIMA	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Auxiliar de Enfermagem
957	1	ANTONIO CARLOS DO LAGO ALBUQUERQUE	Diretoria de Atenção Primária/Centro Odontológico - Efetivos	Cirurgião Dentista 20 Horas Semanais
973	1	ANTONIO SILVIO DINIZ	Diretoria de Atenção Primária/Centro Odontológico - Efetivos	Cirurgião Dentista 20 Horas Semanais
13447	1	CLAUDIA GUALTIERI FERREIRA MATTOS	Diretoria de Atenção Primária/Centro Odontológico - Efetivos	Cirurgião Dentista 20 Horas Semanais
1350	1	MARINALDA OLIVEIRA BESPALEZ	Diretoria de Atenção Primária/Centro Odontológico - Efetivos	Cirurgião Dentista 20 Horas Semanais
29375	1	MARLENE MINUEZA VORMATH	Diretoria de Atenção Primária/Centro Odontológico - Efetivos	Recepcionista
27960	3	NEUSA DOS SANTOS VIANA	Diretoria de Atenção Primária/Centro Odontológico - Efetivos	Técnico em Saúde Bucal
29459	1	PABLO GUILHERME	Diretoria de Atenção Primária/Centro Odontológico - Efetivos	Cirurgião Dentista 40 horas Semanais
26301	1	RODRIGO BORGO FERREIRA	Diretoria de Atenção Primária/Centro Odontológico - Efetivos	Cirurgião Dentista 20 Horas Semanais
28452	1	SILVANA D ONOFRE PEREIRA	Diretoria de Atenção Primária/Centro Odontológico - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
21687	1	JULIO CESAR DO NASCIMENTO	Diretoria Administrativa/Administrativo - Efetivos	Auxiliar Administrativo
20150	2	ALDETINHO APARECIDO SILVA	Diretoria de Vigilância em Saúde/Vigilância Epidemiológica - Efetivos	Técnico em Enfermagem
24678	1	JUNIA ZUCOLOTO THOMAZINI	Diretoria de Vigilância em Saúde/Vigilância Epidemiológica - Efetivos	Auxiliar de Enfermagem
12297	1	MARIA ADELIA DE ALMEIDA TRISTÃO	Diretoria de Vigilância em Saúde/Vigilância Epidemiológica - Efetivos	Agente de Posto de Saude
21750	1	SHIRLEI REGINA MOCELIN	Diretoria de Vigilância em Saúde/Vigilância Epidemiológica - Efetivos	Enfermeiro (a) - PSF
23060	2	CARLOS ALVES CORREA	Diretoria de Vigilância em Saúde/Vigilância Sanitária - Efetivos	Agente Sanitário
13315	1	IZABEL MIRANDA PEREIRA	Diretoria de Vigilância em Saúde/Vigilância Sanitária - Efetivos	Agente Sanitário
20460	1	JULIO CESAR JUVENAL	Diretoria de Vigilância em Saúde/Vigilância Sanitária - Efetivos	Médico Veterinário
29355	1	MAYCON DOUGLAS DE LIMA	Diretoria de Vigilância em Saúde/Vigilância Sanitária - Efetivos	Agente Sanitário
29346	1	NATALIA GABRIELA GROFF DILLMANN	Diretoria de Vigilância em Saúde/Vigilância Sanitária - Efetivos	Agente Sanitário
29376	1	ROSELI BORGES	Diretoria de Vigilância em Saúde/Vigilância Sanitária - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
28010	1	THIAGO FERREIRA BARBIERO	Diretoria de Vigilância em Saúde/Vigilância Sanitária - Efetivos	Farmacêutico Bioquímico
29421	1	ANA PAULA SIEBENEICHLER DA SILVA	Diretoria de Vigilância em Saúde/Vigilância Ambiental Controle Zoonozes - Efetivos	Agente Comunitário de Endemias
20729	2	ANA ROSA NEVES	Diretoria de Vigilância em Saúde/Vigilância Ambiental Controle Zoonozes - Efetivos	Agente Com. de Endemia - PSF
22659	1	ANGELO MARCOS BORGES	Diretoria de Vigilância em Saúde/Vigilância Ambiental Controle Zoonozes - Efetivos	Agente Com. de Endemia - PSF
14761	2	ANTONIO IGNACIO PEREZ	Diretoria de Vigilância em Saúde/Vigilância Ambiental Controle Zoonozes - Efetivos	Agente Comunitário de Endemias
22063	1	CLAUDIA REGINA CARDOSO	Diretoria de Vigilância em Saúde/Vigilância Ambiental Controle Zoonozes - Efetivos	Agente Com. de Endemia - PSF
29423	1	DELIZE CERDERA PEREIRA	Diretoria de Vigilância em Saúde/Vigilância Ambiental Controle Zoonozes - Efetivos	Agente Comunitário de Endemias
29502	1	DIELLEN CRISTINA SALINO	Diretoria de Vigilância em Saúde/Vigilância Ambiental Controle Zoonozes - Efetivos	Agente Comunitário de Endemias
20893	1	DYANE DA SILVA CRUZ	Diretoria de Vigilância em Saúde/Vigilância Ambiental Controle Zoonozes - Efetivos	Agente Com. de Endemia - PSF
20915	1	FERNANDA DIAS GUTERRES	Diretoria de Vigilância em Saúde/Vigilância Ambiental Controle Zoonozes - Efetivos	Agente Com. de Endemia - PSF
28584	2	JESSICA DAIANE GOMES	Diretoria de Vigilância em Saúde/Vigilância Ambiental Controle Zoonozes - Efetivos	Agente Comunitário de Endemias
20524	1	JOSEANE DE OLIVEIRA AFFONSO	Diretoria de Vigilância em Saúde/Vigilância Ambiental Controle Zoonozes - Efetivos	Agente Com. de Endemia - PSF
20478	1	JULIO CEZAR MALIUK DA SILVA	Diretoria de Vigilância em Saúde/Vigilância Ambiental Controle Zoonozes - Efetivos	Agente Com. de Endemia - PSF
29357	1	LUCIANO NOVAES VIEIRA	Diretoria de Vigilância em Saúde/Vigilância Ambiental Controle Zoonozes - Efetivos	Agente Comunitário de Endemias
29009	2	LUCIMAR MARQUES DAMASCENO KONTOVSKI	Diretoria de Vigilância em Saúde/Vigilância Ambiental Controle Zoonozes - Efetivos	Agente Comunitário de Endemias
29482	1	MARCELO FERNANDO DE CASSIO	Diretoria de Vigilância em Saúde/Vigilância Ambiental Controle Zoonozes - Efetivos	Agente Comunitário de Endemias
22233	1	MARLENE ROCHINSKI	Diretoria de Vigilância em Saúde/Vigilância Ambiental Controle Zoonozes - Efetivos	Agente Com. de Endemia - PSF
21784	3	MARLI DE ABREU DA SILVA	Diretoria de Vigilância em Saúde/Vigilância Ambiental Controle Zoonozes - Efetivos	Agente Comunitário de Endemias
29416	1	MONICA LIBANIO DE ARAUJO	Diretoria de Vigilância em Saúde/Vigilância Ambiental Controle Zoonozes - Efetivos	Agente Comunitário de Endemias
20931	2	NILSON HENRIQUE DIAS	Diretoria de Vigilância em Saúde/Vigilância Ambiental Controle Zoonozes - Efetivos	Agente Comunitário de Endemias
29425	1	VALDEIR ANTONIO SIMEÃO	Diretoria de Vigilância em Saúde/Vigilância Ambiental Controle Zoonozes - Efetivos	Agente Comunitário de Endemias
24155	5	ANA LUCIA TORMEN DA SILVA	Diretoria de Gestão Plena/CAPS - Efetivos	Assistente Social - PSF
14214	1	APARECIDA BOSCARIOLI MONTANHINI	Diretoria de Gestão Plena/CAPS - Efetivos	Agente de Posto de Saude
1538	1	IRINES GROFF	Diretoria de Gestão Plena/CAPS - Efetivos	Escriturario(a) - CLT
28070	2	MARA GISELE DOS SANTOS BUENO	Diretoria de Gestão Plena/CAPS - Efetivos	Enfermeiro Padrão
14222	1	CANDIDO CRISTOVAO FUNCK DAMACENO	Diretoria de Gestão Plena/UPA 24 Hs - Efetivos	Agente de Posto de Saude
28037	1	CARLA PAGANELLI	Diretoria de Gestão Plena/UPA 24 Hs - Efetivos	Enfermeiro Padrão
29380	1	CATIA KUBO DA SILVA	Diretoria de Gestão Plena/UPA 24 Hs - Efetivos	Recepcionista
28045	3	DIANE PALUDO	Diretoria de Gestão Plena/UPA 24 Hs - Efetivos	Enfermeiro Padrão
24570	3	ELIANA TEIXEIRA DA SILVA	Diretoria de Gestão Plena/UPA 24 Hs - Efetivos	Enfermeiro Padrão
2461	1	ELISABETE LOPES FRUTOS	Diretoria de Gestão Plena/UPA 24 Hs - Efetivos	Assistente Tecnico
29503	1	FABIO COSTENARO	Diretoria de Gestão Plena/UPA 24 Hs - Efetivos	Médico Gen./Saúde Família
20427	2	GENI VIEIRA DA COSTA	Diretoria de Gestão Plena/UPA 24 Hs - Efetivos	Técnico em Enfermagem
29519	1	GERSON MARCIO NEGRISSOLI	Diretoria de Gestão Plena/UPA 24 Hs - Efetivos	Médico Gen./Saúde Família
29498	1	GUSTAVO ZULIANI DE OLIVEIRA	Diretoria de Gestão Plena/UPA 24 Hs - Efetivos	Médico Gen./Saúde Família
25984	1	JESSICA BARBOSA XAVIER	Diretoria de Gestão Plena/UPA 24 Hs - Efetivos	Recepcionista
24449	1	JOSANE TRENTO	Diretoria de Gestão Plena/UPA 24 Hs - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
28983	3	LUCIA APARECIDA DE SOUZA BAPTISTA	Diretoria de Gestão Plena/UPA 24 Hs - Efetivos	Técnico em Enfermagem
29400	1	MARCIO ROBERTO SOARES DE MOURA	Diretoria de Gestão Plena/UPA 24 Hs - Efetivos	Enfermeiro Padrão
13382	2	MARDILENA MARIA DE CAMPOS	Diretoria de Gestão Plena/UPA 24 Hs - Efetivos	Técnico em Enfermagem
29523	1	RENAN DOS SANTOS TORTAJADA	Diretoria de Gestão Plena/UPA 24 Hs - Efetivos	Médico Gen./Saúde Família
29385	1	SILMARA PACHECO DOS REIS CURTZ	Diretoria de Gestão Plena/UPA 24 Hs - Efetivos	Enfermeiro Padrão
28088	1	SIMONE FAQUINETE	Diretoria de Gestão Plena/UPA 24 Hs - Efetivos	Enfermeiro Padrão
12319	1	SUELI VIEIRA	Diretoria de Gestão Plena/UPA 24 Hs - Efetivos	Agente de Posto de Saude
29439	1	SUZANI DA SILVA	Diretoria de Gestão Plena/UPA 24 Hs - Efetivos	Enfermeiro Padrão
29270	1	TIAGO JOSE CANALI	Diretoria de Gestão Plena/UPA 24 Hs - Efetivos	Médico Gen./Saúde Família
29440	1	VALERIA JANDREI DE SOUZA	Diretoria de Gestão Plena/UPA 24 Hs - Efetivos	Recepcionista
14575	4	VERA LUCIA DE PAULA LIMA	Diretoria de Gestão Plena/UPA 24 Hs - Efetivos	Recepcionista
17345	1	FRANCIELE GRANZIERA GIACOMIN	Diretoria de Gestão Plena/Média e Alta Complexidade - Efetivos	Enfermeiro Padrão
24589	1	MARCIELLE CASSIANO REGO TAKEDA	Diretoria de Gestão Plena/Média e Alta Complexidade - Efetivos	Farmacêutico Bioquímico
21130	1	MAURICIO SIMÕES DA SILVA	Diretoria de Gestão Plena/Média e Alta Complexidade - Efetivos	Auxiliar Enfermagem - PSF
17434	1	ALLINE DAMIANE KEUNECKE	Diretoria Proteção Social Especial Média/Alta Complexidade/Casa Lar - Efetivos	Servente de Limpeza
29370	1	CLAUDIA BALBINO FERREIRA	Diretoria Proteção Social Especial Média/Alta Complexidade/Casa Lar - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
28398	1	CLEONICE CARLA DA SILVA GOTTSELIG	Diretoria Proteção Social Especial Média/Alta Complexidade/Casa Lar - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
13366	1	CLEUZA BALBINO FERREIRA	Diretoria Proteção Social Especial Média/Alta Complexidade/Casa Lar - Efetivos	Servente de Limpeza
28690	1	CREUNICE ROSSATO	Diretoria Proteção Social Especial Média/Alta Complexidade/Casa Lar - Efetivos	Atendente de Creche
1589	1	JOSINETE RODRIGUES DOS SANTOS BACOVICZ	Diretoria Proteção Social Especial Média/Alta Complexidade/Casa Lar - Efetivos	Atendente de Creche
19534	1	NEUZA RODRIGUES	Diretoria Proteção Social Especial Média/Alta Complexidade/Casa Lar - Efetivos	Servente de Limpeza
26204	1	CLAUDETE ADELIA TREBIEN DA SILVA	Diretoria de Gestão do SUAS - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
17450	1	DINIA LIRIA DA SILVA PIRES	Diretoria de Gestão do SUAS - Efetivos	Servente de Limpeza
10499	1	EDSON JOSE DE CARVALHO	Diretoria de Gestão do SUAS - Efetivos	Servente de Limpeza
18694	1	JOÃO MARIANO FILHO	Diretoria de Gestão do SUAS - Efetivos	Motorista de Veículos
2690	1	NICANOR FERREIRA NUNES	Diretoria de Gestão do SUAS - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
19054	1	ROSMARI APARECIDA MICHELS	Diretoria de Gestão do SUAS - Efetivos	Professor
19054	2	ROSMARI APARECIDA MICHELS	Diretoria de Gestão do SUAS - Efetivos	Professor
6076	1	TEREZINHA AUGUSTA BEFFA	Diretoria de Gestão do SUAS - Efetivos	Auxiliar de Secretaria de Escola
12173	2	VANDERLEI JOSE DE CARVALHO	Diretoria de Gestão do SUAS - Efetivos	Trabalhador Bracal
2445	1	ABDULCENIR MOACIR BACOVICZ	Diretoria de Limpeza Púlbica - Efetivos	Desenhista
22730	1	ADILSON FERREIRA DE PAULA	Diretoria de Limpeza Púlbica - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
19607	1	ALESSANDRO ROCHA RODRIGUES	Diretoria de Limpeza Púlbica - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
25372	2	ALEX CEZAR DE SA DA SILVA	Diretoria de Limpeza Pública/Resíduos Sólidos - Efetivos	Motorista de Veículos
1856	1	ANISE PIRES FERREIRA	Diretoria de Limpeza Púlbica - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
21814	1	CARLOS ALBERTO MUNHOS	Diretoria de Limpeza Púlbica - Efetivos	Motorista de Veículos
19992	2	CARLOS GRACIANO DOS SANTOS	Diretoria de Limpeza Púlbica - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
21652	3	CARLOS ROBERTO IGNACIO PEREZ	Diretoria de Limpeza Púlbica - Efetivos	Motorista de Veículos
752	1	CELSO SUTIL	Diretoria de Limpeza Púlbica - Efetivos	Motorista de Veículos
24503	1	CLAUDEMIRO VIEIRA COUTINHO	Diretoria de Limpeza Púlbica - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
17507	1	CLAUDIO DE JESUS	Diretoria de Limpeza Púlbica - Efetivos	Lavador/Lubrificador
1872	1	DELMO ALVES DE MACEDO	Diretoria de Limpeza Púlbica - Efetivos	Gari
2402	1	EDISON GERMANO PIRES	Diretoria de Limpeza Púlbica - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
17647	1	EDSON TEODORO ROSA	Diretoria de Limpeza Púlbica - Efetivos	Motorista de Veículos
21695	1	ERNO ROMALDO GORISCH	Diretoria de Limpeza Púlbica - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
25992	1	ISAEL DA SILVA	Diretoria de Limpeza Púlbica - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
24465	1	IZAIAS TELESTE	Diretoria de Limpeza Púlbica - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
29382	1	JAIR LUIZ DOS SANTOS	Diretoria de Limpeza Púlbica - Efetivos	Motorista de Veículos
27812	1	JAIRO DELFINO DA SILVA	Diretoria de Limpeza Púlbica - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
2291	1	JOÃO FRANCISCO GONZALEZ	Diretoria de Limpeza Púlbica - Efetivos	Trabalhador Bracal
2003	1	JORGE BRAZ MARTINS	Diretoria de Limpeza Púlbica - Efetivos	Gari
3042	1	JOSE AMARO DIAS	Diretoria de Limpeza Púlbica - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
2593	1	JOSE DIVINO DOS SANTOS	Diretoria de Limpeza Púlbica - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
17701	1	JOSE EUCLIDES DOS SANTOS	Diretoria de Limpeza Púlbica - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
17663	1	JOSIAS DE OLIVEIRA MARTINS	Diretoria de Limpeza Púlbica - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
3115	1	LACY ALVES VIEIRA	Diretoria de Limpeza Púlbica - Efetivos	Motorista de Veículos
2020	1	LORI MONSTER	Diretoria de Limpeza Púlbica - Efetivos	Gari
2054	1	MANOEL DOS SANTOS	Diretoria de Limpeza Púlbica - Efetivos	Gari
2070	1	MAXIMO CONTINI NETO	Diretoria de Limpeza Púlbica - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
3190	1	MIGUEL FERREIRA DA COSTA	Diretoria de Limpeza Púlbica - Efetivos	Pedreiro
3255	1	OSMAR DELFINO DA SILVA	Diretoria de Limpeza Púlbica - Efetivos	Motorista de Veículos
3271	1	PEDRO DELFINO DA SILVA	Diretoria de Limpeza Púlbica - Efetivos	Motorista de Veículos
3328	1	RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA	Diretoria de Limpeza Púlbica - Efetivos	Operador de Máquina Pesada
17671	1	SIDNEI APARECIDO DE OLIVEIRA	Diretoria de Limpeza Púlbica - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
29379	1	VALDIR DA LUZ AZEVEDO	Diretoria de Limpeza Púlbica - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
2828	1	ARNOLDO ALEXANDRE FRITZ	Diretoria de Obras/Iluminação Pública - Efetivos	Eletricista
3336	1	RAMON MANOEL BATISTA	Diretoria de Obras/Iluminação Pública - Efetivos	Eletricista
2747	1	ADEMAR EDMAR TREBIEN	Diretoria de Obras - Efetivos	Carpinteiro
2844	1	CARLOS SCHUBACK	Diretoria de Obras - Efetivos	Motorista de Veículos
27979	1	EDIVALDO DOS SANTOS SILVA	Diretoria de Obras - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
2895	1	ELIAS BORODIAK	Diretoria de Obras - Efetivos	Carpinteiro
29398	1	INALTO SANT ANNA DE SOUSA	Diretoria de Obras - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
27847	1	JOÃO BATISTA RIBEIRO DE SOUZA	Diretoria de Obras - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
3034	1	JOAQUIM VIEIRA GUEDES	Diretoria de Obras - Efetivos	Carpinteiro
19305	1	MILTON DOS SANTOS VIEIRA	Diretoria de Obras - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
3212	1	NEMIAS VICENTE DE BARROS	Diretoria de Obras - Efetivos	Trabalhador Bracal
17728	1	NEUTER MULINARI	Diretoria de Obras - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
29405	1	REINALDO DE SOUZA	Diretoria de Obras - Efetivos	Motorista de Veículos
24597	1	RENATO ARGUELHO	Diretoria de Obras - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
22780	1	SAMUEL DOS SANTOS VIEIRA	Diretoria de Obras - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
14729	1	SIDINEI JOSE DE CARVALHO	Diretoria de Obras - Efetivos	Trabalhador Bracal
17230	1	SILVANA MARINES PORTO	Diretoria de Obras - Efetivos	Auxiliar Administrativo
25283	1	VALDECIR DA COSTA NEVES	Diretoria de Obras - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
3433	1	VILSON IBARROLA	Diretoria de Obras - Efetivos	Carpinteiro
3476	1	WILSON MARTINS DE SOUZA	Diretoria de Obras - Efetivos	Pedreiro
2739	1	ADÃO RAMOS	Diretoria de Urbanismo - Efetivos	Motorista de Veículos
27472	1	ALEX TORRENTE SANTOS RECHE	Diretoria de Urbanismo - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
2771	1	ALTEMIR CUSTODIO RIBEIRO	Diretoria de Urbanismo - Efetivos	Auxiliar de Mêcanico
18007	1	ANDERSON ANDRE BACHS	Diretoria de Urbanismo - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
23337	2	ANTONIO OZANDIR GROFF	Diretoria de Urbanismo - Efetivos	Operador de Máquina Pesada
27715	1	CELSO MARTINEZ	Diretoria de Urbanismo - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
17531	1	CLAUDIO ALBERTO VAZZOLER	Diretoria de Urbanismo - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
25933	1	DORIVAL MOREIRA	Diretoria de Urbanismo - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
19542	1	EDSON GOMES DA SILVA	Diretoria de Urbanismo - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
2224	1	ELI MARTINS DE OLIVEIRA	Diretoria de Urbanismo - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
2275	1	HELENO PASCOAL DA SILVA	Diretoria de Urbanismo - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
20001	1	JOSE SEVERINO PASCOAL DA SILVA	Diretoria de Urbanismo - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
24910	1	MARCELO FABIO HERBERT RUHOFF	Diretoria de Urbanismo - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
19895	1	MARCELO LUIS CAPATTI	Diretoria de Urbanismo - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
22721	1	OBEDE DE OLIVEIRA DUTRA	Diretoria de Urbanismo - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
2372	1	ORLANDO AVELINO D ONOFRE	Diretoria de Urbanismo - Efetivos	Jardineiro
21717	1	VALDEMAR RUFINO DE PAULA	Diretoria de Urbanismo - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
25488	2	VALDINEI JOCK BEZERRA	Diretoria de Urbanismo - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
19585	1	VALTERSON DOS SANTOS	Diretoria de Urbanismo - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
28576	1	ELIVELTON JOÃO CLARO QUEDES	Diretoria de Agropecuária - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
19879	1	GILMAR ALVES DA SILVA	Diretoria de Agropecuária - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
2577	1	JOÃO PARREIRA NETO	Diretoria de Agropecuária - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
26476	1	APARECIDO PAULO BIANCHINI	Diretoria de Meio Ambiente - Efetivos	Operador de Máquina Pesada
29444	1	LUCELENE ELEUTERIO TEIXEIRA	Diretoria de Meio Ambiente - Efetivos	Fiscal de Meio Ambiente
29399	1	LUIZ VIEIRA DA SILVA	Diretoria de Meio Ambiente - Efetivos	Assistente Administrativo
17736	1	MARCOS ANTONIO MACHADO	Diretoria de Meio Ambiente - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
25674	1	VALDENIR WORMS	Diretoria de Meio Ambiente - Efetivos	Lavador/Lubrificador
18015	1	CACIO ROGERIO ORTELAN	Diretoria de Estradas de Rodagem - Efetivos	Operador de Máquina Pesada
29344	1	EDSON VICENTINI	Diretoria de Estradas de Rodagem - Efetivos	Motorista de Veículos
29334	1	FABIANO PRADO DOS SANTOS	Diretoria de Estradas de Rodagem - Efetivos	Operador de Máquina Pesada
3069	1	JOSE LIMA DE OLIVEIRA	Diretoria de Estradas de Rodagem - Efetivos	Operador de Máquina Pesada
24651	2	JOSE WILIAN INACIO NORITAKE	Diretoria de Estradas de Rodagem - Efetivos	Operador de Máquina Pesada
29359	1	LUIZ CARLOS CICILIATI	Diretoria de Estradas de Rodagem - Efetivos	Operador de Máquina Pesada
29402	1	ROBERTO MARTINS	Diretoria de Estradas de Rodagem - Efetivos	Motorista de Veículos
24759	2	ROGERIO CARBONI	Diretoria de Estradas de Rodagem - Efetivos	Operador de Máquina Pesada
18090	1	ELIANE DE OLIVEIRA SCHUBACK FRANCISCATTI	Diretoria Especial do Trabalho (SINE) - Efetivos	Escriturário
4359	1	GENOLIVIA PEREIRA ALVES DA SILVA	Diretoria Especial do Trabalho (SINE) - Efetivos	Servente de Limpeza
28282	1	EUNICE TEIXEIRA DA SILVA GOMES	Diretoria da Escola Municipal Técnica/Profissionalizante - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
18082	1	CLEBER PEREIRA DOS SANTOS	Diretoria de Esporte e Lazer - EFetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
19356	1	ARCIDIO DA ROCHA	Diretoria de Esporte e Lazer - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
29352	1	FRANCISCO ROSA FILHO	Diretoria de Esporte e Lazer - Efetivos	Educador Físico
2283	1	IVO JARDIM DA COSTA	Diretoria de Esporte e Lazer - Efetivos	Gari
29504	1	JULIANA GONÇALVES PINTO	Diretoria de Esporte e Lazer - Efetivos	Assistente Administrativo
18686	1	HILDO CORREIA	Diretoria de Atividades Turísticas - Efetivos	Auxiliar de Serviços Gerais
17574	1	LUIZ CARLOS GOMES	Diretoria de Atividades Turísticas - Efetivos	Lavador/Lubrificador
1767	1	OLIVA ZANIN BATISTA	Diretoria de Atividades Turísticas - Efetivos	Servente de Limpeza
2925	1	EVANIO ELIAS	Diretoria de Cultura - Efetivos	Vigia

Art. 3º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de janeiro de 2018.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2018.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 004/2018
Abertura de crédito adicional especial no orçamento para 2018, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferida por Lei e especialmente contida na Lei 858/2018 de 16 de Janeiro de 2018.
DECRETA
Art. 1º - Abrir um crédito adicional especial no valor de 750.000,00 (setecentos e cinqüenta mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:
RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
2.1.1.9.00.1.1.00	606*	Operação de Credito – 2017 – Equip. Educação	370.000,00
2.1.1.9.00.1.1.00	607*	Operação de Credito – 2017 – Equip. Agricultura	380.000,00
TOTAL	750.000,00		

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	011	12.361.1012.3.004	606*	Operação de Credito - 2017 - Equipamentos Rodoviários	4.4.90.52.00	370.000,00
05	001	20.606.1025.3.004	607*	Operação de Credito - 2017 - Equipamentos Rodoviários	4.4.90.52.00	380.000,00
TOTAL	750.000,00					

*606 – Operação de Credito – 2017 – Educação
*607 – Operação de Credito – 2017 - Agricultura
Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operação de crédito autorizada pela Lei nº 816/2017 de 01 de Junho de 2017.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Esperança Nova - PR, 22 de Janeiro de 2018.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

DECRETO Nº. 005/2018
Abertura de crédito especial por superávit financeiro das fontes vinculadas no orçamento para exercício de 2018, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferida por Lei e especialmente contida na Lei 859/2018 de 16 de Janeiro de 2018.
DECRETA
Art. 1º - Abrir um crédito especial no valor de 621.976,00 (seiscentos e vinte e um mil e novecentos e setenta e seis reais), mediante a inclusão de rubricas das dotações orçamentárias:
DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.361.1012.2.113	* 501	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	4.4.90.52.00	125.000,00
05	001	20.606.1025.2.135	* 801	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.90.30.00	78.936,00
05	001	20.606.1025.2.135	* 801	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.90.39.00	131.040,00
05	001	18.542.1026.2.137	* 802	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	4.4.90.52.00	287.000,00
TOTAL	621.976,00					

* 501 – Alienação de Ativos do Município;
* 801 – Convenio 148/2017 – SEAB – Microbacia;
* 802 – Aquisição de Caminhão de Coleta de Lixo.

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, será utilizadas, os superávit financeiros do exercício anterior das fontes vinculadas.

Fonte de Recurso	Nomenclatura	Valor
501	Alienação de Ativos do Município	125.000,00
801	Convenio 148/2017 – SEAB – Microbacia	209.976,00
802	Aquisição de Caminhão de Coleta de Lixo	287.000,00
TOTAL	621.976,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova - PR, 22 de Janeiro de 2018.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

DECRETO Nº. 006/2018
Abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2018, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferida por Lei e especialmente contida na Lei 860/2018 de 16 de Janeiro de 2018.
DECRETA
Art. 1º - Abrir um crédito especial no valor de 80.000,00 (oitenta mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:
DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	009	15.452.1015.2.123	* 800	Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos	4.4.90.52.00	80.000,00
TOTAL	80.000,00					

* 800 – Convenio 098/2017 – SEDU - Equipamentos.

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao excesso de arrecadação da fonte vinculada.
RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.7.2.8.10.9.1.00.00	* 800	Convênio 098/2017 – SEDU – Equipamentos	80.000,00
TOTAL	80.000,00		

* 800 – Convenio 098/2017 – SEDU - Equipamentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova - PR, 22 de Janeiro de 2018.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

DECRETO Nº. 007/2018
Abertura de crédito especial por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2018, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferida por Lei e especialmente contida na Lei 861/2018 de 16/01/2018.
DECRETA
Art. 1º - Abrir um crédito especial no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante a inclusão de rubricas despesa das dotações orçamentárias:
DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
01	001	01.031.1000.2.001	* 001	Manutenção das Atividades de Legislativa	3.3.90.40.00	50.000,00
TOTAL	50.000,00					

* 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado);

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.
DESPESAS

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
01	001	01.031.1000.2.001	* 001	Manutenção das Atividades de Legislativa	3.3.90.39.00	50.000,00
TOTAL	50.000,00					

* 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado);

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova - PR, 22 de Janeiro de 2018.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 008/2018
Abertura de crédito especial por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2018, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferida por Lei e especialmente contida na Lei 862/2018 de 16/01/2018.
DECRETA
Art. 1º - Fica O Pode Executivo autorizado a abrir, um crédito especial no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), mediante a inclusão de rubricas despesa das dotações orçamentárias:
DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
01	011	09.272.1200.2.100	* 001	Gestão de Previdência Municipal	3.3.90.40.00	30.000,00
TOTAL	30.000,00					

* 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado);

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.
DESPESAS

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
01	011	09.272.1200.2.100	* 001	Gestão de Previdência Municipal	3.3.90.39.00	30.000,00
TOTAL	30.000,00					

* 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado);

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova - PR, 22 de Janeiro de 2018.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 009/2018
Abertura de crédito especial por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2018, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferida por Lei e especialmente contida na Lei 863/2018 de 16/01/2018.
DECRETA
Art. 1º - Abrir um crédito especial no valor de R$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais), mediante a inclusão de rubricas despesa das dotações orçamentárias:
DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
02	001	04.122.1001.2.101	* 000	Manutenção das Atividades de Gabinete	3.3.90.40.00	5.000,00
03	001	04.122.1003.2.104	* 000	Manutenção das Atividades de Administração Geral	3.3.90.40.00	100.000,00
03	002	04.128.1005.2.107	* 000	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos	3.3.90.40.00	30.000,00
03	003	04.122.1007.2.108	* 000	Manut das Ativ de Compras, Licitações e Contratos	3.3.90.40.00	15.000,00
03	004	04.121.1009.2.110	* 000	Manutenção das Atividades de Contabilidade	3.3.90.40.00	15.000,00
03	006	04.129.1011.2.112	* 000	Manut. das Ativ. da Fazenda e Fiscal. e Cad. Imob.	3.3.90.40.00	35.000,00
03	007	12.361.1012.2.113	* 000	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.3.90.40.00	2.500,00
03	007	12.361.1012.2.113	* 104	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.3.90.40.00	2.500,00
03	009	15.451.1015.2.122	* 000	Manutenção das Atividades de Obras	3.3.90.40.00	15.000,00
03	010	08.243.1018.6.001	* 000	Manutenção das Atividades do FMDCA	3.3.90.40.00	1.000,00
03	010	08.244.1016.2.124	* 000	Manutenção das Atividades de Assistência Social	3.3.90.40.00	1.000,00
03	011	10.301.1019.2.127	* 000	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.40.00	35.000,00
03	011	10.301.1019.2.127	* 303	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.40.00	10.000,00
05	001	20.606.1025.2.135	* 000	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.90.40.00	1.000,00
TOTAL	268.000,00					

* 000 – Recursos Ordinários (Livre) Exercício Corrente;
* 104 – Educação 25%;
* 303 – Saúde – Receitas de Impostos.

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.
DESPESAS

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
02	001	04.122.1001.2.101	* 000	Manutenção das Atividades de Gabinete	3.3.90.39.00	5.000,00
03	001	04.122.1003.2.104	* 000	Manutenção das Atividades de Administração Geral	3.3.90.39.00	100.000,00
03	002	04.128.1005.2.107	* 000	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos	3.3.90.39.00	30.000,00
03	003	04.122.1007.2.108	* 000	Manut das Ativ de Compras, Licitações e Contratos	3.3.90.39.00	15.000,00
03	004	04.121.1009.2.110	* 000	Manutenção das Atividades de Contabilidade	3.3.90.39.00	15.000,00
03	006	04.129.1011.2.112	* 000	Manut. das Ativ. da Fazenda e Fiscal. e Cad. Imob.	3.3.90.39.00	35.000,00
03	007	12.361.1012.2.113	* 000	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.3.90.30.00	5.000,00
03	009	15.451.1015.2.122	* 000	Manutenção das Atividades de Obras	3.3.90.39.00	15.000,00
03	010	08.243.1018.6.001	* 000	Manutenção das Atividades do FMDCA	3.3.90.39.00	1.000,00
03	010	08.244.1016.2.124	* 000	Manutenção das Atividades de Assistência Social	3.3.90.39.00	1.000,00
03	011	10.301.1019.2.127	* 000	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.39.00	35.000,00
03	011	10.301.1019.2.127	* 303	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.39.00	10.000,00
05	001	20.606.1025.2.135	* 000	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.90.39.00	1.000,00
TOTAL	268.000,00					

* 000 – Recursos Ordinários (Livre) Exercício Corrente;
* 303 – Saúde – Receitas de Impostos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova - PR, 22 de Janeiro de 2018.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE

Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2016 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 22/01/2018
PÁGINA: 1

ATIVO - ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.876.999,78	4.516.970,98
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.852.144,25	1.996.278,50
Créditos a Curto Prazo	2.986.089,93	2.017.350,93
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	1.756.089,79	869.706,08
Divida Ativa Tributaria	824.019,78	877.098,95
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	405.980,36	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	270.545,90
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	38.765,60	503.341,55
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	18.872.299,24	17.692.407,82
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	18.872.299,24	17.692.407,82
Bens Móveis	5.577.999,69	5.155.480,78
Bens Imóveis	14.062.829,07	13.305.456,56
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-768.529,52	-768.529,52
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
TOTAL	23.749.299,02	22.209.378,80

PASSIVO - ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	69.753,83	1.182.817,49
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	623.953,85
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	69.753,83	341.809,65
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	217.053,99
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.312.169,20	3.672.895,97
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	2.190.225,52	2.211.350,05
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.021.401,70	1.355.339,19
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	100.541,98	106.206,73
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	3.381.923,03	4.855.713,46

PATRIMÔNIO LÍQUIDO - ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	20.367.375,99	17.353.665,34
Resultado do Exercício	3.284.256,55	2.150.258,38
Resultados de Exercícios Anteriores	17.083.119,44	15.203.406,96
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.367.375,99	17.353.665,34
TOTAL	23.749.299,02	22.209.378,80

ATIVO FINANCEIRO	1.852.144,25	2.059.563,46	PASSIVO FINANCEIRO	198.165,51	1.607.603,28
ATIVO PERMANENTE	21.897.154,77	20.149.815,34	PASSIVO PERMANENTE	3.312.169,20	3.672.895,97
SALDO PATRIMONIAL				20.238.964,31	16.928.879,55

Compensações

ESPECIFICAÇÃO - Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	1.293.922,57	1.293.922,57
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00
TOTAL	1.293.922,57	1.293.922,57

ESPECIFICAÇÃO - Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exerc. Anterios	522.166,12	-373.287,46
094 - Retenções em caráter consignatório	0,00	0,00
101 - FUNDEB 60%	0,00	0,00
102 - FUNDEB 40% - Exerc. Anterior	0,00	19.160,18
103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exerc. Anterior	13.903,32	1.112,01
104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Exerc. Anterior	9.975,95	45.980,41
107 - Salário Educação	49.828,31	188.338,91
110 - Programa Merenda Escolar - Exerc. Anterir	4.593,56	1.324,37
113 - Programa Transporte Escolar - PNATE	1.849,94	1.398,23
120 - Convênio Transporte Escolar - Estado	2.410,29	2.324,60
197 - Const. Creche Tipo B FNDE MEC - Exerc. Anterior	0,00	1,18
201 - FNDE APOIO A CRECHES	260,12	15.134,90
202 - MEC/FNDE Proc. 23400009661201235 - PAR	1.227,90	26.707,55
203 - MEC/FNDE PROC. 23400005570201221	24.093,63	60.294,37
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exerc. Anterior	41.127,71	-42.149,64
350 - Academias de Saúde	3.180,79	2.904,77
354 - PROG. MELHORIA ATEN. PRIMARIA E QUALIDADE SAUDE	1.709,88	28.846,86
495 - Atenção Básica	190.733,71	-30.781,26
496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Exerc. Anterior	13.235,84	7.499,43
497 - Vigilância em Saúde	24.545,52	22.662,30
501 - Receitas de Alienações de Ativos	2.410,29	11.408,56
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	9.230,87	9.215,41
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Exerc. Anterior	-23.664,96	41.150,97
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.595,50	-1.948,08
511 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	26.245,84	3.899,06
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	401,90	3.152,16
550 - Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	59.147,36	197.766,61
610 - Op. Crédito - Pavimentação Asfáltica	0,00	761,50
727 - Programa PBT	0,00	17,52
733 - GESTÃO FINANCEIRA DO BOLSA FAMILIA	0,00	7.808,86
805 - Manutenção das Atividades da Divisão de Ação Social. - Exerc. Anterior	0,00	6.524,99
813 - Programa FIA 2006	4.504,99	4.114,07
825 - Rec. de Infr. Estrutura viaria - Exerc. Anterior	21,78	21,78
828 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUN. DE SANEAMENTO BASICO - Exerc. Anterior	7.073,97	-44.947,70
848 - REC. TRAFEG. DE ESTRADAS RURAIS	574,03	574,03
871 - CONV. 11.232.617-0 SEAB	17,75	17,75
878 - VIGIA SUS/INVESTIMENTO	1.872,05	100.219,69
879 - VIGIA SUS INVESTIMENTO UNIÃO	68.929,30	151.977,33
890 - Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde-Custeio	5.841,24	
891 - Assistência Farmacêutica - Estadual	8.907,07	
892 - FMS II Investimento	196.079,31	
893 - Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo	4.521,74	
894 - Projeto Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais	2.135,98	
895 - MEC/FNDE PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	11.585,92	
900 - Prog. de Financ. das Ações de Alimentação de Nutrição (FAN)	11.354,57	43.048,80
91940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Familia e Cadastro Único - Portaria MDS 1	17.760,59	
934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	8.254,41	4.041,84
935 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Exerc. Anterior	0,00	4.715,17
936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) - Exerc. Anterior	4.267,93	2.696,40
938 - VIGIA SUS CUSTEIO	78,14	19.106,49
939 - PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO	0,00	2.485,32
940 - REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL VIVALDINO FERREIRA DE SOUZA	7.106,76	-117.878,10
941 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA - MINISTÉRIO DAS CIDADES	5.963,11	-118.475,60
942 - FEAS-PPASIII - GOV ESTADUAL	19.149,71	107,18
943 - FNAS/GOV. FEDERAL	39,94	214,37
944 - PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLO E ÁGUA EM MICROBACIAS	61.550,67	142.692,09
945 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA - MINISTÉRIO DA IN TEGRAÇÃO NACIONAL	22.591,14	
946 - FEAS PAIF	9.620,61	
947 - MCID/PLANEJ URBANO - PAVIMENTAÇÃO	174.966,64	
TOTAL	1.653.978,74	451.960,18

Notas Explicativas

1 - O passivo Circulante teve uma diminuição que se justifica pelo pagamento da Folha de Pagamento e os Fornecedores.
Certifico que as Demonstrações Contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

UNIVALDO CAMPANER – PREFEITO MUNICIPAL
ERIVALDO M. DE FREITAS – CONTROLADOR INTERNO
EDSON LUIS CABERLIM – CONTADOR - CRC-PR 052962/O-5

Univaldo Campaner
Prefeito Municipal
Matrícula 63496
CPF 350.249.259-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 004/2.018.
Integrante do Concurso Público de Nº 001/2017.
SÚMULA: Nomeia a COMISSÃO EXAMINADORA, ORGANIZADORA E JULGADORA do Concurso Público Nº 001/2017.
O Prefeito do Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA a COMISSÃO EXAMINADORA, ORGANIZADORA E JULGADORA do Concurso Público Nº 001/2017, e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a COMISSÃO EXAMINADORA, ORGANIZADORA E JULGADORA do Concurso Público de Nº 001/2017, composta pelos profissionais abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, atuarem na elaboração das provas objetivas, correção dos gabaritos, avaliação dos títulos e execução do Concurso Público de Nº 001/2017.
NOME DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO EXAMINADORA.
Presidente: Silvanio Ruffo – Professor e Empresário LP. Nº- 9502362/DEMEC/PR;
Membro: Anselmo Luiz Pedrangelo – CRC/PR. Nº- 071010/O2;
Membro: Arquimedes Gasparotto Júnior – Professor Universitário CRF-PR – Nº 10.674;
Membro: Camila de Oliveira Sandri CRM/PR. Nº- 29249 e RQE Nº 21862;
Membro: Elvis Neiva- Advogado e Instrutor de Formação de Condutores OAB/PR. Nº- 35.357;
Membro: Henry Dhayron Vieirta Preti CREFITO/PR. Nº- 119992-F;
Membro: Jaqueline de Bortoli Shirabayashi – COREN/PR Nº 277.307;
Membro: Luiz Roberto Betinardi Pedro- Psicólogo CRP/PR. Nº- 08/03900;
Membro: Marilene Foltran Maldonado Garcia- MEC/PR. Nº 15.616;
Membro: Michelle Peres dos Santos CRN/PR. Nº- 3207/08;
Membro: Roberta Fernanda Rogonni Ferrari – COREN/PR Nº 277.315;
Membro: Rubia Vansin do Vale CRFa/SC. Nº- 7687;
Membro: Suelen de Gaspi – Profª. Matemática, Econ. e Pedagoga RG Nº 8.202.711-4-SSP/PR;
Membro: Tito Irineu Marson- MEC/PR – Nº 953/97 e CRA/PR. Nº- 15.155;
Membro: Valdívia Marques da Silva- OAB/PR. Nº-12.530.
Art. 2º. Fica nomeado, Silvanio Ruffo, na função de Presidente desta Comissão, cabendo a ele a coordenação geral dos trabalhos.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Editais da Prefeitura Municipal, no Jornal Umuarama Ilustrado, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, Órgão Oficial do Município de Nova Olímpia/PR e nos Sites: http://www.novaolimpia.pr.gov.br/ e http://www.ruffoconcursos.com.br/
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 22 de janeiro de 2018.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA – PARANÁ

terraroxa.pr.gov.br
PREFEITURA DE TERRA ROXA
AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 95
CEP. 85.990-000 / TERRA ROXA / PR
44 3645.1122

DECRETO Nº 3082/2018

SÚMULA: Dispõe sobre Luto Oficial por 03(três) dias, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que, o Senhor JOSE FACHINETTI, foi Vereador do Município de Terra Roxa, Paraná, no período de 1983 a 1988.

Considerando que, o Senhor JOSE FACHINETTI, foi Prefeito do Município de Terra Roxa, Paraná, no período de 1993 a 1996.

Considerando que, o passamento do Senhor JOSE FACHINETTI, nascido em 07 de dezembro de 1943, natural de Itápolis – SP, ocorrido em 21 de janeiro de 2018, constitui uma perca irreparável para todos e associando-se aos sentimentos de pesar de seus familiares.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial no Município de Terra Roxa , Paraná, por 03(três) dias, em virtude do passamento do Senhor JOSE FACHINETTI, Ex Prefeito e Ex Vereador do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito para os dias 21, 22 e 23 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de janeiro de 2018.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 222/2018
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA que, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, incisos I, II, III e IX da Constituição Federal e sob a Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público, nomeada pelo decreto nº 2542/2015 de 04/05/2015
TORNA PÚBLICO
I – A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA nº 149/2015 de 25/05/2015 e homologado pelo Edital de Concurso Público nº 162/2015 de 08/10/2015.
CARGO: DENTISTA I
CLASSIF. NOME
7 MARIA EDUARDA LISBOA PAGNUSSATTI
CARGO: PROFESSOR
CLASSIF. NOME
143 GISELE GOMES LIMA
144 ANA JACOBOSKI
146 MARIA CLEMILDA COSTA
147 ÉRICA VANESSA JULIÃO DO NASCIMENTO
148 ELINETE MARTINS
149 CARLA CRISTINA SIMÕES
150 LEONICE CORREA DA CRUZ ZAVADZKI
151 VIVIAN FERRARI DOS SANTOS
152 ADIONE PATRÍCIA GOMES
153 LUZIA GALDINO DA SILVA BACHEGA
154 ANA PAULA SIEBENEICHLER DA SILVA
155 SILVANA CRISTINA FASOLO IPÓLITA
156 JOICI QUELEN SILVA RODRIGUES
157 QUESIA DE MOURA
158 DAIANE LOPES BURIN
159 EDINÉIA VIANA DE LUCENA LAURINDO
160 ROSELI PEDRAL
161 LUIZA FRANCISCA PINHEIRO
162 RAFAELA MATIAS DE PAULA
163 EVERTON LUIS DORNELLES
164 HELEN CATIA PINTO DOS REIS
165 ÉRICA RAFAEL MURRO MARSARI
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CLASSIF. NOME
11 JEFFERSON DA SILVA BITENCOURT
II – Os candidatos aprovados e convocados deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Terra Roxa – PR no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme requisitos no item 17.5 do EDITAL DE ABERTURA nº 149/2015 de 25/05/2015.
III – Os candidatos aprovados e convocados deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Terra Roxa – PR no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do edital de convocação, para ser empossado.
IV – O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação, será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, de acordo com item 17.2 do EDITAL DE ABERTURA Nº 149/2015 de 25/05/2015.
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA – PARANÁ

terraroxa.pr.gov.br
PREFEITURA DE TERRA ROXA
AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 95
CEP. 85.990-000 / TERRA ROXA / PR
44 3645.1122

DECRETO Nº 3081/2018

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel que especifica, objetivando a instalação e construção do Centro de Eventos e Parque Industrial no Município de Terra Roxa.

O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 66, XV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta a alínea "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, e

Considerando o disposto na Ata de Diligencias para vistoria de possíveis imóveis para sediar a construção e instalação do Centro de Eventos e Parque Industrial do Município de Terra Roxa, formalizado pela Comissão Especial de avaliação de bem imóveis, nomeada pela Portaria n° 10716/2018, publicada em 05 de janeiro de 2018 que aponta, de forma justificada, o interesse e utilidade pública de imóvel rural,

D E C R E T A:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terras abaixo especificada, destinada a construção e instalação do Centro de Eventos e Parque Industrial do Município de Terra Roxa, a ser destacado da Matrícula nº 1.871, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Terra Roxa, localizado no Município de Terra Roxa, de propriedade da MITRA DIOCESANA DE TOLEDO, em conformidade com os elementos constantes no processo administrativo nº 01/18, contendo a seguinte descrição:

Chácaras n°s 51, 52, 53 e 54, desmembrada do lote n° 12 da gleba n° 01, Colônia C, Serra Maracajú de Terra Roxa – Área de 8,00 alqueires paulistas (área total) – ou seja 193.600,00 metros quadrados; ou ainda 19,36 ha. com as seguintes confrontações: - Chácara n° 51. – AO NORTE. – Partindo do marco – 50/51 mediu-se por linha seca 500,00 mtrs. até atingir o marco 50/51 -/ cravado a beira da estrada do Campo. Confronta com a Chácara n° 50, da gleba 01; - A LESTE.- do marco 50/51 cravado á beira da estrada do campo mediu-se por esta 170,00 mts., até atingir o marco 51/52,cravado á beira da estrada. Confronta com terra da gleba 01; - AO SUL.- do marco 51/52, cravado à beira da estrada do campo, mediu-se 484,00 mts., e rumo verdadeiro 53°04'NO, até atingir o marco 51/52. Confronta com a chácara n° 52 da gleba 01; - OESTE.- do marco 51/52 mediu-se por linha seca e rumo verdadeiro 36°26'NE, até atingir o marco inicial mencionado neste memorial. Confronta com a chácara n° 49 da gleba 01.- CHÁCARA n° 52.- AO NORTE.- partimos do marco 51/52, mediu-se por linha seca de 484,00mts., e rumo verdadeiro 53°04'SE, até atingir o marco 51/52 cravado a beira da estrada do campo. Confronta com a Chácara n° 51, da gleba 01. A LESTE.- do marco 51/52, cravado a beira da estrada do campo mediu-se por esta 100,00 mtrs., até atingir o marco 52/53, cravado a beira da estrada do campo. Confronta com terras da Gleba 01.- AO SUL.- marco 52/53, cravado a beira da estrada do campo mediu-se por linha seca 484,00 mts., e rumo verdadeiro 53°04'NO, até atingir o marco 52/53. Confronta com a chácara 53 da gleba 01.- A OESTE.- do- marco 52/53 mediu-se por linha seca de 100,00 mts., e rumo verdadeiro n° 36°26'NE, até atingir o marco inicial mencionado neste memorial. – Confronta com a chácara n° 49 da gleba 01.- CHÁCARA n° 53.- AO NORTE.- partindo do marco 52/53, mediu-se por linha seca 484,00 mts., e rumo verdadeiro 53°04'SE até atingir o marco 53/52, cravado a beira da estrada do campo.- Confronta com a chácara n° 52 da gleba n° 01; A LESTE.- do marco 52/53 cravado a beira da estrada do campo mediu-se por esta 100,00 mts., até atingir o marco 53/54 - cravado a beira da mesma estrada. Confronta com terras da gleba 01.- AO SUL.- do marco 53/54 cravado a beira da estrada do campo, mediu-se por linha seca 484,00 mtrs. e rumo verdadeiro 53°04'NO, até atingir o marco 53/54 – confronta com a chácara n° 54 da gleba n° 01- A OESTE.- do marco 53/54 mediu-se por linha seca 100,00 mts., e rumo verdadeiro 36°26°NE, até atingir o marco inicial mencionado neste memorial. Confronta com a chácara n°49 da gleba n° 01.- CHÁCARA n° 54. – AO NORTE – partimos do marco 53/54, mediu-se por linha seca 484,00 mtrs; e rumo verdadeiro 53°04'SE até atingir o marco 53/54, cravado a beira da estrada do campo. Confronta com a chácara n° 53 da gleba n° 01.- A LESTE.- do marco 53/54 cravado a beira da estrada do campo. Mediu-se por esta 100,00 mts., até atingir o marco 54/55 cravado a beira da mesma estrada. Confronta com terras da gleba 01. – SUL.- do marco 54/55, cravado a beira da estrada do campo mediu-se por linha seca 484,00 mts., e rumo verdadeiro 53°04'NO até atingir o marco 54/55. Confronta com a chácara n° 55 da gleba n° 01- OESTE. - do marco 54/55 – mediu-se por linha seca 100,00 mts., e rumo verdadeiro 36°26'NE, até atingir o marco inicialmente mencionado neste memorial confronta com a chácara n° 49 da Gleba 01.

Art. 2º. A área de terras descrita no artigo anterior após a desapropriação, serão integradas aos bens de domínio do Município de Terra Roxa e destinada a construção e instalação do Centro de Eventos e Parque Industrial do Município de Terra Roxa.

Art. 3º. A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Terra Roxa, 19 de janeiro de 2018.

ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 258/2018
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, Resolve;
EXONERAR
A pedido, conforme requerimento datado em 16 de Janeiro de 2018, a servidora TOKIKO APARECIDA MATSUDA, portadora do CPF nº 038.922.028-00, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pelo regime estatutário, conforme artigo 35, da Lei 060/2010 de 27 de outubro de 2010, a partir de 01 de Janeiro de 2018, por motivo de aposentadoria.
Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste- Pr, 22 de Janeiro de 2018.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 9/2018
Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio.
A Senhora Maria de Jesus Ornelas Valle – Presidente da Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no inciso IV e no § 1º do art. 3º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
CONSIDERANDO o contido no art. 6º, do Ato da Mesa nº 075/2009, de 10 de dezembro de 2009, que regulamenta licitações na modalidade Pregão Presencial, no âmbito do Poder Legislativo, no Município de Umuarama,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO SIQUEIRA PINHEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.837.484-3 SSP-PR, servidor efetivo, ocupante do cargo de Assistente de Contabilidade, da Câmara Municipal de Umuarama, para atuar como Pregoeiro, nas licitações sob a modalidade Pregão Presencial, no exercício de 2018;
Art. 2º. Designar para compor Equipe de Apoio os seguintes servidores:
a) FABIANO MAZIERO LACOTIZ, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.299.955-0 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Informática, da Câmara Municipal de Umuarama-PR;
b) CASSIA PATRICIA MISSORELLI PEREZ UNGARO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 7.335.782-9 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, da Câmara Municipal de Umuarama-PR.
Art. 3º. Fica concedido aos servidores designados, a Função Gratificada – FG-02, a partir de 22 de janeiro de 2018.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 03/2018, de 08 de janeiro de 2018.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 22 de janeiro de 2018.
Maria de Jesus Ornelas Valle
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 221/2018
Concede licença para acompanhar dependente a servidora KELLY REGINA BARBOSA DA COSTA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora KELLY REGINA BARBOSA DA COSTA, portadora da Cédula de Identidade RG 6.089.766-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 026.754.429-41, nomeada em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 13558/2017, no período de 06 de dezembro de 2017 a 20 de dezembro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 218/2018
Constitui Comissão Especial.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna n° 023/2018 DRH, datado de 16.01.2018;
R E S O L V E:
Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a aptidão da Servidora não-estável, Jael Estela da Cruz Viana Francisco, nomeada em 05.03.2015, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 144/2017-DRH, com fundamento nos artigos 20, seus incisos e parágrafos, 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992, artigo 29 da Lei Complementar nº 188/2007 e artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:
a) Presidente: TALITA LUNA SILVA, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.830.868-9 SSP/PR e CPF nº 066.155.439-23, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social;
b) Membro: HUANA DA SILVA DE GODOI, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.910.634-6 – SSP/PR, e inscrita no CPF n.º 041.308.509-03, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
c) Membro: APARECIDA CRISTINA MARCOS LIMA, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.035.186-6 SSP/PR, e CPF nº 007.462.189-07, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.
Suplente:
a) PATRICIA SILVA DE MELO FURLAN, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.259.719-4– SSP/PR e CPF n.º 024.421.199-00, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Comissão de Apoio:
a) ROBERTO DIAS ZOCCAL, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.
Art. 3º. Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 222/2018
Concede licença para acompanhar dependente a servidora KELLY REGINA BARBOSA DA COSTA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora KELLY REGINA BARBOSA DA COSTA, portadora da Cédula de Identidade RG 6.089.766-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 026.754.429-41, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 13558/2017, no período de 06 de dezembro de 2017 a 20 de dezembro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 223/2018
Concede licença para acompanhar dependente a servidora ADAILZA JULIA PLENS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora ADAILZA JULIA PLENS, portadora da Cédula de Identidade RG 8.543.740-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 007.698.079-09, nomeada em 04 de maio de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença para acompanhar dependente por 18 (dezoito) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 13283/2017, no período de 29 de novembro de 2017 a 16 de dezembro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 224/2018
Concede licença para acompanhar dependente a servidora PRISCILA BONINI CAMPANHÃ MINIKOWSKI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora PRISCILA BONINI CAMPANHÃ MINIKOWSKI, portadora da Cédula de Identidade RG 1.961.841-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 365.442.059-15, admitida em 05 de junho de 2001, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Dentista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 18 (dezoito) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 13359/2017, no período de 22 de dezembro de 2017 a 08 de janeiro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 225/2018
Concede licença Saúde a servidora LARISSA CAMARGO MARTINS PREVIATO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora LARISSA CAMARGO MARTINS PREVIATO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.105.034-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 064.053.019-23, nomeada em 17 de julho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Advogada, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, licença Saúde a partir de 18 de janeiro de 2018 por tempo indeterminado, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 226/2018
Conceder licença Maternidade à servidora GREICE ALVES DE MELO GONÇALVES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder à servidora GREICE ALVES DE MELO GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.598.553-1-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 037.770.299-47, nomeada em 02 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade no período de 30 de outubro de 2017 a 26 de fevereiro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco, 3717 - CEP 87501-130 - fone:(44)3621-4141
Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - email: licita@umuarama.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 002/2017 - PMU
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, o cancelamento da sessão pública de abertura e recebimento dos envelopes contendo as propostas financeiras e os documentos de habilitação do Edital de Concorrência Pública n°. 002/2017 - PMU, que trata da contratação de serviços de Geoprocessamento com fornecimento de software, para atualização cadastral imobiliária e econômica das áreas urbanas e de expansão urbana da sede do município de Umuarama e Distritos (Lovat, Serra dos Dourados; Santa Eliza; Roberto Silveira; Nova União; e Nova Jerusalém); atualização dos logradouros; levantamento aerofotogramétrico, perfilamento a laser, ortofotocarta digital; elaboração de nova planta genérica de valores; estruturação e implantação de sistema de informações geográficas em ambiente de internet e intranet; assessoria e consultoria do sistema de informação geográfica, bem como o desenvolvimento e adequação dos softwares para integração junto ao sistema de arrecadação já utilizado nesta municipalidade, que seria realizado na data de 12/12/2018 às 09:00 horas. O processo estava suspenso, até a presente data, para que fossem analisados os expedientes protocolados.
Umuarama, 19 de janeiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº: 2370/2018
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor FRANCIS CARDOSO PERECIN Vice Prefeito Municipal, com base na Lei Municipal nº. 239/2010 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 (três) Diárias, no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais) cada, em Conta Especifica, para custos de alimentação e hospedagem na cidade de Curitiba - Paraná, onde participara de Audiência junto a varias Secretarias de Estado, nos dia 23 24 e 25 de janeiro de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2018.
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRRATO DO CONTRATO DE COMPRA Nº 253/2017
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: J. C. QUINHONE ATACADISTA EPP, inscrita no CNPJ nº 21.278.380/0001-09, com sede à Rua Natalina Giroto Spina, nº 2.319, Quadra 6, Lote 6, Jardim União, CEP – 87.508-160 na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Sr. JOÃO CARLOS QUINHONE, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 10.027.470-1 SSP-PR, e do CPF/MF Nº 074.242.339-55, residente e domiciliado à Rua Natalina Giroto Spina, n° 2.319, Jardim União, CEP - 87.508-160, no município de Umuarama, Estado do Paraná, Brasil, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 123/2017, Processo n° 218, data da homologação da licitação 28/12/17, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente a: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS E ITENS DIVERSOS PARA ESTRUTURAÇÃO DAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.
Da Vigência
O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, tendo início em 02/01/2018 e término previsto para 02/03/2018, podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso haja interesse entre as partes contratuais.
Do Valor Contratual e Forma de Pagamento
O valor do presente contrato constitui na importância global de R$-972,00-(novecentos e setenta e dois reais), que serão efetuados em parcela única, pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao da entrega do(s) objeto(s) da licitação.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 29 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 2367/2018
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias a Servidora Municipal Senhora SILVANA MARIA DA SILVA com matricula 3254, correspondente ao período aquisitivo 2016/2017, usufruindo-as de 12 (doze) a 31 de janeiro de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de 2018.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº. 002/2018.
INTEGRANTE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.
SÚMULA:
O Prefeito do Município de Nova Olímpia/PR, no uso de suas atribuições, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que em conformidade com o Edital Nº. 001/2017 (Regulamento Especial) datado de 11/12/2017, e dar outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar pública a homologação das inscrições deferidas dos candidatos abaixo relacionados.
Art. 2º. O local, endereço, período e horários para a aplicação das provas objetivas, serão divulgados junto com o Edital de ENSALAMENTO que publicaremos em breve.
Art. 3º. Total de inscrições deferidas: 864 (Oitocentas e sessenta e quatro).

1- AGENTE TRIBUTÁRIO I.
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS Nº. INSCRIÇÃO
0001 MIRIAN GIONCO 00022
0002 VALÉRIA EDUARDA DOS SANTOS 00045
0003 MARCELO PALTANIN DE SIQUEIRA 00099
0004 LAINE BRUNA MARTINS ROSSI 00230
0005 GUSTAVO SANCHES BELTER 00271
0006 WILLIAM CIRINO GUEDES DA CUNHA 00287
0007 RENATO STEVEN DELLALIBERA DAMIÃO 00348
0008 JONATHAN BRUNO ROMBALDO 00370
0009 BEATRIZ JACINTO DE ALMEIDA 00456
0010 ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA 00464
0011 JUNIOR ARAUJO PEREIRA 00539
0012 HERIVELTO JOSE MARTINI 00801
0013 VITOR HUGO BORGES DA CRUZ 00809
0014 SEVERINO ANTUNES MACEDO 00898
0015 EDSON ROBERTO VERDERAMO 00905
0016 RENATO AMADEU OSHIMA 00998
0017 AMANDA CRUZ LEITE 01006
0018 ADEMAR DA SILVA BEZERRA 01034
0019 SOLANGE LURDES DA ROCHA 01076
0020 GLAUCIO GHISI LOPES 01153
0021 ANDERSON FERREIRA DA SILVA 01165
0022 ERIKA KAUANE ALENCAR RODRIGUES 01168
0023 LUANA RAFAELA GRIFFO 01184
0025 JUNIOR FRANCISCO SILVA 01257
0026 RENATA KELLY DA SILVA 01263
0027 BRUNO FELIPE MARQUES PILOTO 01274
0028 MESAC PIRES DA SILVA 01287
0029 ELIDA EVANGELISTA 01303
0030 MARCELO TADASHI UMEMURA 01336
0031 DOUGLAS RUFATO 01338
0032 DHIONATTAN FERNANDO P. MIGUEL 01369
0033 LUCAS LUIZ CORREIA 01379

2- AUXILIAR ADMINISTRATIVO I.
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS Nº. INSCRIÇÃO
0001 NIVO PEGORARO JUNIOR 00015
0002 CAMILA SILVA DE OLIVEIRA 00025
0003 ANA JULIA ROMÃO DA SILVA 00038
0004 KARLA DIANA ZIVIANI DA SILVA 00082
0005 CRISTIANE APARECIDA CHIQUETO 00116
0006 RENATA CIDADE DOS SANTOS 00118
0007 LENICE APARECIDA LOZANO 00122
0008 LAERCIO ANDRÉ SILVA 00166
0009 JULIANA PEREIRA 00197
0010 LUCIMARA APARECIDA GRANVILE 00201
0011 VICTOR BARBOSA FESTRATI DA SILVA 00259
0012 RAQUEL DE AGUIAR MIGUEL 00261
0013 DARA CAROLINE COSTA CIDADE 00295
0014 RAPHAELA OLIVEIRA PEREIRA 00325
0015 LUIZ CARLOS RODRIGUES ROSSI 00354
0016 GABRIELA DA SILVA MACABEU 00383
0017 DANILO BARBIERI 00415
0018 EDUARDO NUNES MARCHINI 00442
0019 CHARLENE BERNADETE M.PESSANHA 00486
0020 DELAZIR FERREIRA DA SILVA 00499
0021 THANIA DE SOUZA 00520
0022 JOSIMEIRE SILVA LIMA BONI 00533
0023 SANDY CAETANO BRASILIANO 00540
0024 VANIA DE PAULA VENTURA DA SILVA 00547
0025 HELOISA GABRIELA P. DOS SANTOS 00554
0026 RODRIGO DE MELO GIACON 00569
0027 DAIANE PRADO ROBLE 00587
0028 LEANDRO VENTRAMELI SANTOS 00594
0029 DOUGLAS MACEDO EVANGELISTA 00598
0030 LUANNA ELLIS RAPHAELLA SILVA 00608
0031 JHONNY CESAR FUSIEGER 00614
0032 DANILLO LEON GUILHERME SILVA 00620
0033 SABRINA OLIVEIRA DOS SANTOS 00622
0034 ANA PAULA PRADO ROBLE 00635
0035 MARIA ALINE DIAS DA SILVA 00643
0036 ALEXANDER HITOCHI EKO 00649
0037 IZAIAS GONÇALVES DIAS 00693
0038 CAMILA SANTANA DA COSTA 00715
0039 RONALDO MESSIAS SILVA 00716
0040 LUCIENE LIMA FARIA 00722
0041 GISELLE AYALA CRISTÓFARO EKO 00745
0042 ROBSON GUEDES FERREIRA 00748
0043 CAIO JOSE DE SOUZA SILVA 00749
0044 EDILAINE FERNANDA BRUNIS 00759
0045 INGRID TOMAZ BEZERRA 00808
0046 LUAN SILVA SCARASSATTI 00817
0047 VANESSA RODRIGUES CAMILO 00829
0048 TIAGO ANDRADE RAMOS 00833
0049 RAFAEL SANTOS BANDEIRA 00848
0050 REGINA MERISSI VIEIRA 00859
0051 IRINEU PEDRO PELEGRINI 00862
0052 MATHEUS INDALECIO DE ARAUJO 00878
0053 THAUANA ROCHA GANANCIO 00880
0054 ANNA CLARA DA ROCHA PEREIRA 00888
0055 MAYRA NEVES FERREIRA 00914
0056 EDUARDA BRITES TIMOTEO 00929
0057 DHIOVANA DE ALMEIDA DOS SANTOS 00982
0058 LEYFFOR AUGUSTO DE C. GASTALDIN 00986
0059 WILLIANE GIOVANNA BUTIERRI SANTANA 00991
0060 TAYNARA BARBOSA DE OLIVEIRA 00995
0061 CAMILA DI RENZO DO NASCIMENTO 00997
0062 GERSON FERREIRA DOS SANTOS 01004
0063 ANE VANESSA DOS SANTOS SILVA 01007
0064 JOÃO PAULO BONATTI 01009
0065 MAIKO RAFAEL SOARES VIEIRA 01010
0066 FRANCIANE LUIZA DA S. DE C. IZIDORO 01018
0067 JOSY DAIANE PREVIATI BRASSO 01023
0068 RAFAEL ESTEVES DE CARVALHO SILVA 01038
0069 DANIELA APARECIDA PIOLA SALLES 01048
0070 THAIS DA SILVA SOUZA 01069
0071 LETICIA BERNARDES DA SILVA RIBEIRO 01077
0072 PAULO RICARDO RESENDE CORSINI 01106
0073 JEFFERSON DOS SANTOS ROSA 01118
0074 JOÃO PAULO DAMICO 01125
0075 HELOISA ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA 01147
0076 VANESSA CINTRA 01150
0077 FELIPE AUGUSTO CARESIA 01170
0078 EDUARDO AVINY DA SILVA 01171
0079 RENATA MARIA DE OLIVEIRA 01175
0080 ROSANGELA JOANA BARBOSA MACEDO 01176
0081 FERNANDA CORDEIRO GREGORIO 01181
0082 KARINA TATIANA DEVECHI 01185
0083 GISELI CREPALDI 01202
0084 LETÍCIA ELAINE POMPERMAYER 01207
0085 JESSICA SOLANGE VIEIRA 01209
0086 FABIO JUNIOR REZENDE LIMA 01210
0087 FRANCIELE DOS SANTOS ALMEIDA 01221
0088 ANDRE MARCELO PEREIRA 01223
0089 EDINEIA OLIVEIRA CIPRIANO 01229
0090 ESIDINEIA PRIORI DE MORAIS 01231
0091 FRANCIELI MARQUES SILVA ROSSI 01235
0092 VICTOR JESUS DOS SANTOS FREITAS 01258
0093 FABIANA DE OLIVEIRA DA SILVA FARIA 01260
0094 THAIS ROCHA KORCHAK 01281
0095 ALISSON RIBEIRO XAVIER 01300
0096 ANDREW WALTER DA SILVA TOMAZ 01313
0097 LEANDRO DA SILVA RIBEIRO 01327
0098 MARIA EDUARDA FERREIRA GOIS 01331
0099 JOÃO PAULO DE OLIVEIRA MAIA 01334
0100 ANGELICA CARESIA RIOS FERREIRA 01339
0101 PATRICIA DO PRADO ROBLE 01347
0102 IGOR ANTONIO CORTEZE DA SILVA 01373

3- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO.
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS Nº. INSCRIÇÃO
0001 LEANDRO LONARDONI FERREIRA 00013
0002 WALTER ALVES SOUZA 00052
0003 DANIEL LUCAS DA SILVA FIAIS 00056
0004 JOSÉ CARLOS ALVES DA ROCHA 00057
0005 ODAIR ANTONIO LUIZ 00063
0006 APARECIDO GOMES DE OLIVEIRA 00068
0007 FERNANDO SERAFIM 00080
0008 DAMIÃO INACIO DA SILVA 00093
0009 MYGUEL DE LIMA SABION 00114
0010 EDSON CARLOS DA SILVA 00123
0011 JONATAN MARCELINO 00149
0012 CLEYTON ARCANJO 00176
0013 RODRIGO MANZANO VICENTE 00181
0014 BRUNO DA SILVA NASCIMENTO 00191
0015 LEANDRO LEÃO OLIVEIRA 00206
0016 ANTONIO PEDRO CANTARIN 00365
0017 RAFAEL FERNANDO FLORES LADEIRA 00384
0018 VALDEMIR RODRIGUES DA SILVA 00386
0019 ELCIO BARBOSA 00398
0020 JADER MEYSON SANTOS PETRES 00401
0021 JEAN CARLOS PETRES 00402
0022 DIEGO HENRIQUE FELICIO DE LIMA 00424
0023 ADRIANO VICENTE DE CARVALHO 00426
0024 DEJIVALDO LUIZ DA SILVA 00454
0025 ELMO MIRANDA DA SILVA 00457
0026 ALTAIR PEREIRA XAVIER 00476
0027 WILLIANS GONZAGA DOS SANTOS 00501
0028 JURANDIR FELIX PEREIRA 00503
0029 WILLIAN HENRIQUE ALVES DE BARROS 00525
0030 ANDERSON FRANCISCO HAFEMANN 00560
0031 JOEL DE SOUZA 00566
0032 MANUEL BEZERRA DA SILVA 00576
0033 CLEBER SOARES TRINDADE 00602
0034 WALKER GUILHERME PELEGRINI 00646
0035 TIAGO FONSECA DE SOUZA 00678
0036 CARLOS ROBERTO JACOMINI 00690
0037 HENRIQUE AP. ARAUJO PEREIRA 00708
0038 JUNIOR SANTIAGO VIEIRA MARINHO 00710
0039 JOÃO VITOR ESTEVES NUNES 00727
0040 VINICIUS ADRIANO DA SILVA 00732
0041 JOSÉ ERMINIO DA SILVA 00761
0042 MARCELO CIDADE MARTINS 00766
0043 JHONATA AILTON DA SILVA 00793
0044 IVO DORIVAL DA SILVA 00802
0045 DIONATAN DE LIMA SILVA 00867
0046 MARCELO AUGUSTO CANTARIN 00871
0047 RODRIGO SOTOCORNO 00892
0048 JEZIEL ALBANO GOMES 00901
0049 DIEGO DE OLIVEIRA DA SILVA 00906
0050 APARECIDO BATISTA DO NASCIMENTO 00909
0051 PAULO RIBEIRO DE FRANÇA 00912
0052 DOUGLAS AQUINO PORTILHO 00920
0053 OLAVIO R. DA SILVA 00931
0054 MAYCON LEONARDO BAILO 00937
0055 JOSE ROBERTO ALVES 00938
0056 ROBERTO DA COSTA 00940
0057 MAGNO TERRA MACHADO 00948
0058 VALCIR ROBERTO DE CAMPOS 00954
0059 PAULO ROGERIO APOLONIO 00978
0060 PABLO RAFAEL DE SOUZA SANTOS 00994
0061 PEDRO HENRIQUE PEREIRA PRADO 01040
0062 ISAIAS LUIZ DOS SANTOS 01052
0063 ALECIO HENRIQUE BARBOSA 01070
0064 JOSE LINO MACEDO 01072
0065 JEFFERSON DA COSTA SOLEDADE 01094
0066 BRUNO ANDRADE RAMOS 01096
0067 JONATHAN DOS SANTOS RODRIGUES 01115
0068 MARCIO DE LIMA 01120
0069 FABIO PEREIRA NASCIMENTO 01132
0070 MARCOS DOS SANTOS SILVA 01149
0071 CARLOS EDUARDO DOMINGUES 01158
0072 DIONES ROGER DOS SANTOS 01164
0073 JULIANO DOS SANTOS DA SILVA 01174
0074 RAFAEL CANDIDO FELICIO 01216
0075 WELLINGTON HENRIQUE DE SOUZA 01253
0076 CEZAR JUNIOR DA CUNHA 01269
0077 JOSE NATHAN BAILO 01270
0078 VINICIUS PEREIRA PRADO 01330
0079 EUGENIO ZANON 01350

4- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO.
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS Nº. INSCRIÇÃO
0001 KESSIA ESTEFANY DOS SANTOS FELIX 00002
0002 LAISA CRISTINA DA SILVA 00014 0003
EDINEUZA DOS SANTOS AQUINO 00016 0004
MARIA FERNANDA G. S. DE OLIVEIRA 00021 0005
JOSEFA MARIA RIBEIRO DE FRANÇA 00035 0006
MARINEIDE ALCANTARA GUEDES 00036 0007
MARISA DA SILVA 00042 0008
LETICIA ALVES SOUZA 00054 0009
PATRICIA PAULESKI VIEGAS 00064 0010
LUCIELE SANTOS 00083 0011
CRISLAINE DA SILVA GONÇALVES 00095 0012
ELAINE DA SILVA 00098 0013
RAYANA NADIELLY DA SILVEIRA 00105 0014
ELIENE ROSA MACEDO 00106 0015
ROSANGELA AP. ALMEIDA DE SOUZA 00135 0016
MARIA EDIVANIA DOS SANTOS 00136 0017
ANDREIA RESENDE MERCADO SANCHES 00145 0018
SILVANA NUNES DE SOUZA 00151 0019
NAYARA GOMES AMBRÓSIO 00155 0020
MARIA FERNANDA DECARLI DE LIMA 00156 0021
THAIS RIBEIRO ORMUNDO 00157 0022
NELI MARTINS VELOSO CHARNOSKI 00160 0023
SANDRA MARIA DA SILVA ALMEIDA 00162 0024
PALOMA KAROLLYNE M. CHARNOSKI 00163 0025
LUZIA FLORES DA SILVA 00168 0026
ALLINE CRISTINI DA SILVA BENTO 00180 0027
ALINE LUCAS DOS SANTOS 00183 0028
LETICIA DE SOUZA SANTOS 00185 0029
ANGELA MARIA ROSA 00187 0030
JAQUELINE MARIA BARBOSA 00188 0031
PAULA CRISTIANE ZIVIANE 00192 0032
MARLENE ROSA DA SILVA 00198 0033
GABRIELLI FAGUNDES DA CUNHA 00199 0034
MARIA JOSE DOS SANTOS 00200 0035
PATRICIA MACHADO SALVIANO 00203 0036
THAIS BRANDÃO DO AMARAL 00214 0037
ROSANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA 00229 0038
RHAYRA MARIA LIMA DE OLIVEIRA 00253 0039
JENIFER MARTINS FERREIRA DA SILVA 00275 0040
MARIA APARECIDA DO CARMO MATOS 00289 0041
ROZANGELA APARECIDA DE SOUZA 00307
0042 LUCIANA GONÇALVES DE SOUZA 00351
0043 NEIDE PEREIRA LEÃO DOS SANTOS 00353
0044 ANGELICA DENIELE CANTARIM 00360
0045 THAMYRES HECHT ALCANTARA 00374
0046 DAINE CRISTINA DA SILVA PAIVA 00385
0047 MILENA CRISTINA FERREIRA CORREIA 00389
0048 MICHELLE VITÓRIA FERREIRA DA SILVA 00390
0049 JOSIANE BEZERRA SANTOS 00392
0050 PATRICIA DE MACEDO 00400
0051 ROMILDA APARECIDA DOS SATOS 00409
0052 JULIANA ALMEIDA 00410
0053 MARIA ROZINEI CHIQUETO KIKUCHI 00417
0054 DAMIANA DOS SANTOS 00447
0055 ERICA DAYANA FELIX BRISOLA 00449
0056 DEBRIANA MARIA LIMA DUARTE 00469
0057 DANIELI MANZANO VICENTE 00494
0058 IRENE APARECIDA PEREIRA GARCIA 00495
0059 PATRICIA SILVA SANTOS FRANCISCO 00509
0060 SILVANA CESTAK ANTUNES 00522
0061 VALDIRENE PAIVA 00565
0062 RITA DE CASSIA DOS SANTOS MORENO 00567
0063 MARIA MADALENA ARAUJO 00586
0064 FABIANA AMBROSIO 00589
0065 NOELZA DE OLIVEIRA CASTRO 00623
0066 MARIA APARECIDA DA SILVA 00627
0067 ANA MARIA SANTANA FREIRE 00639
0068 ELZA ELISIARIO RIBEIRO 00647
0069 EVA BEZERRA DA SILVA SOTOCORNO 00679
0070 SOLANGE DA CRUZ 00698
0071 FATIMA MARÇAL DE OLIVEIRA 00709
0072 ANDRESSA APOLONIO 00713
0073 ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA 00719
0074 LUCIMAR FELIX DA SILVA BRISOLA 00720
0075 KELLI PEREIRA 00733
0076 MAYRA SALETE FERNADES 00735
0077 KARINA SILVA SPINELLI 00737
0078 LUCIMAR FERNANDES GUEDES 00751
0079 NEUZA MARIA DALOMA FAGAN 00755
0080 CELIA CIDADE DE OLIVEIRA 00778
0081 JACIARA SANTOS SOUZA PEREIRA 00792
0082 GILMARA SANDRA SILVA AFONSO 00820
0083 ANA PAULA DA CUNHA 00828
0084 LUCELIA FERREIRA RIBEIRO 00830
0085 ADRIANA SOZZI DE LEMOS 00838
0086 RAQUEL FERREIRA A. DOS SANTOS 00844
0087 VANDA FERREIRA DE SOUZA 00850
0088 VANIA DE MATTOS ROSSI 00851
0089 DEISIANE BONIFÁCIO DA CUNHA 00852
0090 MARINES DA SILVA NUNES 00854
0091 KELI DAIANE DA SILVA DA CUNHA 00855
0092 CARLA THAINARA MENDES RIBEIRO 00869
0093 ANA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS 00895
0094 ESTHER GONÇALVES DA COSTA 00907
0095 VANESSA GIMENEZ BORTOLANI DAMICO 00915
0096 SILVANA PEREIRA DE SOUZA 00922
0097 SIMONE PEREIRA DA CRUZ CESÁRIO 00923
0098 MARIA DE FATIMA DA SILVA 00930
0099 JACQUELINE COTA DE OLIVEIRA 00941
0100 MARCIA JOSE DOS SANTOS 00942
0101 RAIMUNDA CARDOSO SANTOS DA CRUZ 00943
0102 DANIELE SOARES 00946
0103 JHESSICA SIMARA MORAIS SABIO 00950
0104 MARIA CALISTO 00957
0105 FERNANDA AP. DOS S. F. BITENCOURT 00970
0106 APARECIDA IZABEL BARBOSA 00971
0107 THIFANY GEOVANA DOS SANTOS 00974
0108 JAQUELINE PETRONILHO 00980
0109 LUCINEIA BATISTA DA SILVA 00988
0110 DAYANE CRISTINA FAGAN 00990
0111 NATHIELY DA SILVA PAIVA 01000
0112 MARIA MADALENA BORGES 01005
0113 MARIA HELENA JOSE DOS SANTOS 01012
0114 KARINY STTEFANY DE BARROS 01030
0115 JURACI SILVA DE AZEVEDO 01037
0116 LUCIMERI SCOTTI 01053
0117 FABIANA BOOS 01061
0118 MARIA APARECIDA DE SOUZA ABREU 01063
0119 WENDY CAROLINE PELEGRINE 01065
0120 MARCIA APARECIDA SCOTTI DA SILVA 01091
0121 LAIZ CRISTINA DOS SANTOS 01109
0122 SIMONE PEREIRA DOS SANTOS 01110
0123 ROSELIA PEREIRA DOS SANTOS 01116
0124 JHENIFER EVANGELISTA DOS SANTOS 01123
0125 ALEXANDRA MARTINS DOS S. CARDOZO 01133
0126 MARIA CLAUDETE SPINOLA NEVES 01139
0127 VERA LUCIA BERNADO DE OLIVEIRA 01140
0128 NAYARA QUINELATO DA SILVA 01166
0129 ELIANA AP. ALENCAR RODRIGUES 01167
0130 JAMILE FERNANDA PEREIRA TRINDADE 01179
0131 NEIDE FEDRIGO DE AQUINO 01187
0132 ALESANDRA MARIA DOS SANTOS 01188
0133 GLORINES DA SILVA 01193
0134 JAQUELINE RODRIGUES EVANGELISTA 01196
0135 ANA PAULA PEREIRA 01201
0136 VIVIAM CARLA BASSO 01204
0137 MARIA EDUARDA BALIONI BORTOLOTO 01205
0138 VALDINEIA TURA 01211
0139 FRANCIELI DE MORAIS BRANDÃO 01217
0140 JOCILENE TEIXEIRA FERNANDES 01232
0141 IRIA ZANCHI SANTANA 01237
0142 SIRLEI DE LIMA SILVA 01240
0143 ANA CLAUDIA DA SILVA MOREIRA 01243
0144 DAIANE BESERRA DA SILVA 01245
0145 ANDREIA VENTURA PAES 01250
0146 ESTHER PEDROSO DE MORAES 01265
0147 ROSENILDA FREITAS SANTANA 01271
0148 CARLA BRUNA DE SOUZA 01289
0149 PAULA CINTIA GOMES DA SILVA 01298
0150 LUCELENA DE PAULA ALVES 01307
0151 GABRIELE VARONI OLIVEIRA 01310
0152 ROSILENE APARECIDA DOS SANTOS 01318
0153 ROSENY APARECIDA DOS SANTOS 01323
0154 EDNEIA HORTENCIO DE OLIVEIRA 01332
0155 MIRIAM DOS SANTOS COSTA 01335

5- ENFERMEIRO.
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS Nº. INSCRIÇÃO
0001 LIGIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA 00009 0002
GEOVANA PRISCILA CHERON PIVA 00012 0003
JOSIANE CAVALCANTE B. DE ANDRADE 00286 0004
TELMA MARA LOLI 00508 0005
FERNANDA PEREIRA CUSTODIO 00561 0006
LUCINEIA DE MELO SANTOS PAULA 00582 0007
ELIETE BATISTA SANCHES SCARPANTE 00886 0008
THAYS APARECIDA DE LIMA 01001 0009
MARIA APARECIDA NUNES PEREIRA 01024 0010
LUCIRENE RODRIGUES GARCIA 01080 0011
INGRID MAYARA ALMEIDA VALERA 01095 0012
SANDRA MARA AP. DOS S. DE ANDRADE 01124 0013
THAISA ALMEIDA RODRIGUES 01328

6- FARMACÊUTICO.
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS Nº. INSCRIÇÃO
0001 CAMILA BERTOLIN DE OLIVEIRA 00528
0002 ADEMIR SCARPANTE JUNIOR 00638
0003 RICARDO TOMAZ DE REZENDE 00650
0004 NADIA CASTANHEIRA S. DOMICIANO 00788
0005 RENATA ALEXSANDRA TRAVAGLIA 00816
0006 KARINA CAINÉ 01055
0007 EDILSON CACERES DECINI 01326

7- FISIOTERAPÊUTA.
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS Nº. INSCRIÇÃO
0001 PALOMA MARIA PETEAN 00138
0002 MONIQUE MARTINS FRANCISCONI SILVA 01039
0003 MARIANE DE OLIVEIRA LIMA 01182

8- FONOAUDIÓLOGO.
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS Nº. INSCRIÇÃO
0001 HELENA CRISTINA CIDADE 00024 0002
NAYARA FURLAN PASSAMANI 00190 0003
DENISE DE OLIVEIRA GOUVEA 00298 0004
BRUNA SQUINCALHA PORTILHO 00361 0005
KELLY MARILIA ARAUJO DOS SANTOS 00996

09 – MÉDICO PEDIATRA.
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS
Nº. INSCRIÇÃO
0001 ALEXANDRE FERNANDES BIANCO 00072
0002 ANA CAROLINA PINHEIRO ZAUPA 00588
0003 CAROLINE DONDONI RIGONI 00637
0004 MARCELO LEANDRO DE CASTRO 00814

10- MOTORISTA – CNH CATEGORIA “D”.
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS Nº. INSCRIÇÃO
0001 JULIANO ALVES DUARTE 00050
0002 WAGNER APARECIDO DE OLIVEIRA 00065
0003 ANTONIO CARLOS DOS REIS BERNHART 00078
0004 ELYSVANDA MAZONI 00086
0005 VALMIR DE LEMOS 00143
0006 MARCIO JOSE NOVAK 00235
0007 MARCOS INACIO DA SILVA 00265
0008 FRANCISCO CARLOS DA SILVA 00280
0009 GENIVALDO DOS REIS 00293
0010 MANOEL APARECIDO GONZAGA 00299
0011 CARLOS MIGUEL DOS SANTOS 00318
0012 LUIZ EUGENIO BALDISSERA 00320
0013 IVAIR XAVIER 00333
0014 GILIARDI BERALDI 00358
0015 MARLON TEIXEIRA GOES 00387
0016 JHONATAN DELEON CEROZINO 00428
0017 JUVELINA FELIX DA SILVA 00429
0018 DEVAIR RODRIGUES 00487
0019 GILVAN GRACIANO PEREIRA 00489
0020 RONALDO RUBENS DIAS 00507
0021 LEVI JOSE DE OLIVEIRA 00555
0022 SELMA MARTINS DOS SANTOS 00564
0023 EDVALDO VITORINO DA SILVA 00570
0024 RAFAEL ANTUNES HAFFEMANN 00584
0025 CARINA HAFFEMANN ANTUNES 00585
0026 MARCELO DE MACEDO EVANGELISTA 00599
0027 UESLEI DIAS DA SILVA 00653
0028 ITAMAR APARECIDO DE OLIVEIRA PUGA 00655
0029 RICARDO BEZERRA DA SILVA 00680
0030 VALDINEI LOPES RODRIGUES DA CRUZ 00712
0031 ANDERSON MARCOS FREIRE 00714
0032 JOSE ADRIANO VITURINO 00770
0033 MARCIO AURELIO ROLIM TEIXEIRA 00823
0034 ALESSANDRO JUNIOR MARCCHESINI 00826
0035 PAULO CESAR BELÃO 00839
0036 JULIANO AYALA CRISTOFARO 00857
0037 FABIANO AP. MARQUES SILVESTRE 00868
0038 VALDEIR ALVES DE FIGUEREDO 00884
0039 CLAUDEMIR ERLACHER 00919
0040 IVANEIDE APARECIDA DA SILVA 00925
0041 FABIO TEIXEIRA DA SILVA 00958
0042 JOÃO GREGORIO RISCZIK 00984
0043 MARCIANO DE SOUZA CORREIA 00993
0044 ALERSON BARBOSA DE OLIVEIRA 01008
0045 MARLOS DE ANDRADE 01017
0046 PAULO MARQUES DE CARVALHO 01020
0047 JOÃO ANTONIO DE LIMA 01022
0048 MAURICIO SANTOS SILVA 01033
0049 CARLOS ALEXANDRE VICENTIN CIDADE 01057
0050 EVERTON TEIXEIRA GOES 01073
0051 FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA 01078
0052 TELSO PEREIRA DA SILVA 01089
0053 JAINE FERRO ASSUNÇÃO 01090
0054 LUCAS GUARNIERI PERUGINE 01137
0055 RAFAEL MOURA DA SILVA 01142
0056 CARLOS ALBERTO DOMINGUES 01157
0057 IRES KNIPHOFF 01163
0058 NELSON BATISTA DE AQUINO 01178
0059 VALMIR JULIANI 01189
0060 THIAGO RENAN ZANI 01198
0061 HELTON MONTEIRO MAGALHÃES 01203
0062 LUCIMAR SANGALLI 01213
0063 RONI VON FERMINO DUTRA 01214
0064 JEFFERSON FERREIRA 01220
0065 MARCOS PEREIRA MACEDO 01278
0066 PATRICK ERIC BIAZON 01292
0067 ALESSANDRO ROMEIRO NOVAK 01297
0068 EDUARDO JOSE MASCHIO 01305
0069 TIAGO APARECIDO DA SILVA 01353
0070 CLEVERSON MIRANDA GUIMARÃES 01366

11- NUTRICIONISTA.
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS Nº. INSCRIÇÃO
0001 ANA PAULA DA SILVA 00120
0002 VIVIAN CARLA DE MELO LONARDONI 00130
0003 ANDREIA PASSAGLIA NOVAIS 00131
0004 SABRINA PLANAS 00257
0005 EDUARDO HENRIQUE BARZON 00260
0006 PAULA MONTANHINI FAVETTA 00309
0007 HANA PAULA SCHUROFF 00366
0008 JUSSARA NEVES ROMANI 00504
0009 GUILHERME VINICIUS G. AGUSTINETI 00546
0010 ELIZANDRA MICKAELI DA S. S. PEREIRA 00611
0011 GISLAINE THOMAZ GIMENES MAESTÁ 00624
0012 RICARDO FERNANDES DE SOUZA 00701
0013 TAIARA CRISTINA FENNER MATIAS 00889
0014 THALISE DE SOUZA MIQUELIN 00903
0015 KARINA EMANUELA CREPALDI JACOMINI 01049
0016 CAROLINA MADEIRA ANDRADE 01113
0017 DENISE CAROLINA SOTOCORNO 01136
0018 ANNIE CAROLINE SAITO 01315

12- OPERADOR DE MÁQUINA I – CNH CATEGORIA “C”.
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS Nº. INSCRIÇÃO
0001 VALTER MENDES DA SILVA 00096 0002
FABIANO RODRIGUES DA SILVA 00174 0003
TIAGO GOMES 00184 0004
JULIO BARBOSA COLTRO 00412 0005
AGUINALDO PERES 00452 0006
JOÃO UMBERTO BORTOLOTE 00543 0007
LUCAS PEREIRA DOS SANTOS 00744 0008
JAIR DE SOUZA 00811 0009
SIDNEI DA SILVA BITENCOURT 00964 0010
LUCIANO JACINTO DOS SANTOS 00972 0011
JORGE PAULO FERREIRA CARDOZO 00985 0012
OSVALDO ARANTES DE OLIVEIRA 01100 0013
REINALDO GOMES DE ALMEIDA 01219 0014
JOÃO MARQUES DA SILVA 01226 0015
EDER RODRIGUES ROSSI 01234

13- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS Nº. INSCRIÇÃO
0001 CAROLINE APARECIDA ROCHA 00001
0002 DEBORA TAINA DA S. LIMA DE MACEDO 00008
0003 GESSICA THAIS DO NASCIMENTO 00010
0004 CLEIDE MEIRELI GONÇALVES 00011
0005 TATIANE DE PAULA ALVES 00017
0006 RAQUEL SATI FERREIRA DA LUZ 00023
0007 CAROLINA RIBEIRO CECCON 00028
0008 PRISCILA MARIA BERTA DA SILVA 00030
0009 ANDRESSA DA SILVA MIRANDA 00049
0010 DAIANE KARSTEN RODRIGUES 00067
0011 CAMILA VILAS BOAS DE ALMEIDA 00111
0012 CLAUDIA BRUNA DE BRITO BARBOSA 00112
0013 KEMILY JULIANA BARIZON ABRANTE 00115
0014 MYLENA AMANDA GOMES DE PINHO 00121
0015 JESSICA DA SILVA DE LIMA 00125
0016 ZENAIDE LEANDRO DE BRITO CAMPANA 00137
0017 JANETE DE ALMEIDA CAMILO 00141
0018 KEMILY SESTAK GOES 00142
0019 ROSENI APARECIDA DA SILVA 00150
0020 LARISSA SAMPAIO DOS REIS 00153
0021 VALQUIRIA DE SOUZA A.TAGLIANETTI 00158
0022 TATIANE SILVA GOEDERT FURLAN 00159
0023 THAYS RAFAELA MAGALHÃES BRITO 00172
0024 GESSICA ZUBEK 00177
0025 ELOANE ROSA DA SILVA 00189
0026 ERICA DE OLIVEIRA LIMA 00204
0027 LUCIANA MULLER 00208
0028 LETICIA THAYNÁ TORRES RODRIGUES 00210
0029 RAISSA ALVES DE OLIVEIRA 00211
0030 CLEONICE PEREIRA GOMES CABRAL 00212
0031 JULIANA ALVES SCARPARO 00216
0032 ANA PAULA ALVES DOS REIS 00232
0033 MARLENE ALVES RODRIGUES NOVAK 00238
0034 MARIANA RAFAELA FRANCELIN 00252
0035 ALEXANDRA CRISTINA DE ALMEIDA 00272
0036 SILMARA MAZUCHINI SILVA 00273
0037 CARLA CRISTINA DOS SANTOS 00277
0038 SILVANA MARIA FELIX 00281
0039 GEISIANE PEREIRA DE S. GUIMARÃES 00283
0040 ILZA DOS SANTOS CAETANO 00284
0041 LORENA MAZUCHINI MIRANDA 00288
0042 WALDIRENE APARECIDA PEREIRA 00294
0043 GRAZIELA FERNANDA MOURA DA SILVA 00300
0044 IVONETE FRANCISCA DA SILVA 00310
0045 ELIANE PEDROSO 00311
0046 ALINE CANDIDO DA SILVA 00331
0047 IZABELA DIAS NUNES DE OLIVEIRA 00356
0048 ROSEMEIRE DE L. M. DOS SANTOS 00364
0049 MARLLI MINELLI DOS SANTOS 00367
0050 GRABIELA ADRIANO DE LIMA 00371
0051 FRANCIELE SOTOCORNO JACOMINI 00381
0052 VERA LUCIA DE FIGUEIREDO DA SILVA 00388
0053 SIDNEIA DE OLIVEIRA TIAGO 00397
0054 SIMONICA DA SILVA FERREIRA 00399
0055 MARIA DA PENHA LIRA XAVIER 00404
0056 JÉSSICA RODRIGUÊS DA SILVA 00419
0057 SEBASTIANA AURELIA P. BARBIERI 00422
0058 INGRID BODELON MONTEIRO 00430
0059 JENNIFER SUELEN RIBEIRO 00432
0060 SILMARA GOMES RAMALHO 00438
0061 CAMILA CHEQUIM RAGAZI 00448
0062 CARLA PATRICIA PEDRO GONÇALVES 00450
0063 FRANCISCA PERES 00451
0064 FRANCISLAINE COSTA SOUZA 00463
0065 IARIANA TEIXEIRA CORDEIRO 00480
0066 CAMILA MARQUES DA SILVA 00481
0067 ROSIANE SOUZA 00482
0068 EDINEIA ROSA PEREIRA DE JESUS 00484
0069 ALLINE DA SILVA BOSÍSIO 00491
0070 BRUNA LIMA AMANCIO 00496
0071 VIVIANE SILVA DE OLIVDEIRA MOREIRA 00498
0072 ANA PAULA BESERRA DE SÁ 00506
0073 ELIZA APARECIDA MAGALHÃES 00519
0074 LUANA BICUDO SILVA 00527
0075 FRANCIELE BARBOSA DOS S. D ESTEFANI 00534
0076 VANESSA CINTRA DE OLIVEIRA ALVES 00542
0077 SIMONE GARCIA DE SOUZA 00545
0078 ESTELINA MARIA MARQUES 00563
0079 MARTA REGIN FAVARO QUERATO 00568
0080 ERICA BEZERRA DA SILVA 00577
0081 MARIA BATISTA SILVA 00581
0082 RENATA CRISTINA DA ROSA BERGAMO 00592
0083 CLAUDIA REGINA DE SOUZA 00593
0084 ANDREA BERCELINI DE ARAUJO DA SILVA 00603
0085 NAYARA MARIANO DA SILVA 00606
0086 MARIANA MARCATO FUSIEGER 00613
0087 MARIANA DADALTO MANÇANO 00619
0088 CLAUDIA REGINA PERES DE SOUZA 00621
0089 GESSICA LORENSINI 00630
0090 MARIANE LOPES MARCELINO 00632
0091 FABIANE MARQUES ALMEIDA 00641
0092 LAISE CRISTINA ESTEVES DOS SANTOS 00656
0093 MIRIAN ALVES DE SOUZA CUCULO 00662
0094 JANE BRASIL DA SILVA 00664
0095 RAFAELA DAYANA DE SOUZA 00665
0096 DANIELE CRISTINA DE BARROS 00695
0097 ELIZABETE DOS SANTOS TRENTINI 00696
0098 CAROLINE BRUNA GANANCIO 00700
0099 KEYLA GABRIELLI GANANCIO 00703
0100 MARLI CARDOSO MOLINA 00704
0101 SUELI MARÇAL DE OLIVEIRA DA CRUZ 00711
0102 REGIANE TIZOLIN ALVES 00721
0103 MILEIDE SOUZA MENEZES 00725
0104 SIDINEIA APARECIDA HILARIO MERTEN 00726
0105 JOSIANE MARTINS DE SOUZA 00731
0106 EVERSON SILVA SOARES 00734
0107 CRISTIANE APARECIDA GANZAROLLI 00743
0108 MARIA DE LOURDES CAETANO CORTEZE 00750
0109 SUELEM DA SILVA DE JESUS 00764
0110 FABIANA CARVALHO MARQUES 00765
0111 LEANDRA AP. GIONCO SILVA 00768
0112 FABIANE SOUSA CHIMENE MACHADO 00775
0113 NAYARA DOS SANTOS NARESSI 00777
0114 FRANCIELE APARECIDA DOS SANTOS 00780
0115 VILMA APARECIDA LIMA OLIVEIRA 00782
0116 JOSIANE SOBRINHO MARQUES 00784
0117 SILVANA DE MOURA LEITE 00785
0118 ZILDA LETÍCIA CORDEIRO DA SILVA 00796
0119 CAMILA PILETTI NOGUEIRA TAKEDA 00803
0120 ELOIZA ANTUNES VIEIRA FELICIANO 00807
0121 VANESSA CRISTINA DO N. SILVA 00812
0122 ZENILDA MARIA DA SILVA 00815
0123 GÉSSICA DA S. TEODORO RODRIGUES 00819
0124 TANIA DA SILVA LIMA 00821
0125 TAIRINI DA SILVA CUNHA 00827
0126 ADRIANA PAULA SIQUEIRA C. COSTA 00837
0127 GENI BRITO 00842
0128 LUCIA DE FATIMA RODRIGUES 00843
0129 DAYANA MIGUEL DOS SANTOS 00846
0130 SOLANGE MARIA DUARTE BEZERRA 00861
0131 PATRICIA DE SOUZA GNANN 00877
0132 SUELLEN RODRIGUES PEREIRA 00882
0133 ELOISA ESTEVES XAVIER 00883
0134 ANA CAROLINA DE OLIVEIRA 00885
0135 JANAINE PINTO DA SILVA 00887
0136 RHUAN PETTERSON FORT 00891
0137 REGINALDA BATISTA DA SILVA 00893
0138 JAQUELINE TOMAZ 00894
0139 SIMONE APARECIDA DOS SANTOS 00896
0140 ILDENEIDE FERREIRA PELEGRINI 00897
0141 TATIANA MEDEIROS CEZARIO 00899
0142 ESTER RODRIGUES DOS SANTOS 00900
0143 MILENE ALMEIDA RAMBALDI 00917
0144 MARGARETTE DOS SANTOS SILVA 00921
0145 VANILDA LOPES DA SILVA MARIA 00944
0146 JESSYLENE ROMUALDO PAZINI 00947
0147 CASSIA SANTANA DE CARVALHO RUGERI 00952
0148 MARILEUZA CARNEZI 00959
0149 NATHIELY BEATRIZ P. DO NASCIMENTO 00961
0150 SIMONICA RIOS DAVID SILVA 00963
0151 ROSELAINE CORREIA DA ROSA 00966
0152 ANA PAULA VITORINO DE MAIO 00973
0153 PATRICIA SILVA FERIGATO 00989
0154 ANDREA CELESTINO DE FARIAS MIGUEL 00992
0155 BRUNA MAYUMI DE LIMA CARDOSO 01015
0156 EUVILHEIDE MAXIMO PEREIRA DA SILVA 01016
0157 EVELYN FRANCELISE OLIVEIRA DA SILVA 01021
0158 TALITA MICHELI DALCIN BARROS 01025
0159 TAISSA NAYARA DOS SANTOS 01035
0160 JHÉSSICA S. DOS SANTOS MAGALHÃES 01042
0161 GISELE APARECIDA RAMOS 01045
0162 VANUZA AP. ROCHA REZENDE 01054
0163 SIRLEY ANGELICA DE SOUZA 01059
0164 ARIANE THAIZA MEIRA DA SILVA 01064
0165 RAFAELA SOARES VIEIRA 01067
0166 SONIA MARIA DOS SANTOS 01068
0167 ALINE DE O. INOCENCIO T. GOES 01071
0168 VANDERLEIA SOTOCORNO SANGALI 01074
0169 SIMONI CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA 01079
0170 FLORITA PEREIRA GOMES 01081
0171 LARIANE SANTOS DA SILVA 01088
0172 VANILZA DE ALMEIDA FERREIRA 01097
0173 JOSIMEIRE LIMA GOUVEA 01098
0174 DARLY FURLAN DA SILVA IKEDA 01101
0175 MARCIENE OLIVEIRA DA SILVA 01131
0176 SIMONE VITORINO DE SOUZA ROCHA 01143
0177 EIDIANA SERENA FERNANDES RIBEIRO 01159
0178 JESSICA CRISLAINE FURLAN 01160
0179 JESSICA APARECIDA MACHADO 01169
0180 ANGELICA DA CONCEIÇÃO SPONTÃO 01172
0181 FERNANDA CRISTINA TAVELA PASTRE 01180
0182 EDNA MARIA DOS SANTOS NOVAIS 01183
0183 VALERIA ALVES DA SILVA 01191
0184 AMANDA PIRES 01208
0185 JESSICA SANTOS DA SILVA 01212
0186 LUCIANA DAS CHAGAS BATISTA 01222
0187 DENISE VALERIA CANO SOTOCORNO 01228
0188 FABIANA APARECIDA BEDETTI 01236
0189 PATRICIA DOS SANTOS 01246
0190 MILENA SOUZA SIQUEIRA 01248
0191 MARIA EDUARDA TENORIO X. VICARI 01251
0192 MARIA APARECIDA SCOTTI ANTONIEL 01255
0193 ATAMIRES BRUNA N. MANSON APOLONIO 01262
0194 SARAH GABRIELLE RIBEIRO NEVES 01277
0195 MARIA LUIZA OLIVEIRA SANTOS 01285
0196 CLAUDENILZA DA SILVA 01295
0197 GRABRIELY ANDRADE DE CARVALHO 01308
0198 JUCILEIA BATISTA DA SILVA 01319
0199 JULIANE DE OLIVEIRA CARREIRO 01320
0200 NATALIA SANTOS DE LIMA 01343
0201 CLAUDIA ROSSI DE OLIVEIRA 01344
0202 LUCIANA TEIXEIRA 01348
0203 ROSELI NICOLAU 01349
0204 KATI DIANA DA SILVA CUNHA 01351
0205 SILVANA BARBOSA DA SILVA 01355
0206 TAIS GONÇALVES CORDEIRO 01377

14- PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL.
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS Nº. INSCRIÇÃO
0001 RENATA ALVES DOS SANTOS TRENTINI 00007 0002
JULIANA TRENTINI MASCHIETTO 00040 0003
NILTON APARECIDO DA SILVA 00041 0004
SHIRLEI CORDEIRO DE ALENCAR 00053 0005
RENATA CRISTINA VERRI 00059 0006
ROSANGELA VIANI HERNANDES 00061 0007
SILVANA FREDERICI MARIM PASCHOAL 00092 0008
ANGELA MARIA DOS SANTOS COSTA 00117 0009
ADRIANA TEREZINHA SOARES SILVA 00133 0010
CRISTIANA TARINI 00207 0011
ANGELICA P. S. RODRIGUES CARLOS 00209 0012
ANGELITA NEGRI 00213 0013
ANA PAULA DE ALMEIDA MARIANI 00246 0014
IRENE GOMES BUDIN 00266 0015
TANIA DE ARAUJO MOURA LEAL 00303 0016
GRACIELE BAILO FERRARI 00335 0017
FABIA ELIANA DE OLIVEIRA ROSSI 00337 0018
SANDRA MARIA GOBO DEL GESSO 00346 0019
ISABEL SATICO OSHIMA 00369 0020
GIOVANA BERTAGLIA VIEIRA 00425 0021
INGRID BODELON MONTEIRO 00431 0022
JENNIFER SUELEN RIBEIRO 00433 0023
OSMAR SANTANELI 00446 0024
VANESSA FERNANDA SIQUEIRA 00474 0025
SUZANA MINELI VENDRAMINI 00478 0026
FABIANA TERESINHA PLESS 00493 0027
ALESSANDRA IZABEL C. DA C. NOVAIS 00505 0028
DANIELA LETICIA DA SILVA 00518 0029
VANESSA DA SILVA DE JESUS COLOMBO 00521 0030
VANIA SILVA PEREIRA SANTOS 00529 0031
GLEICIELI KARINE DOS REIS DIAS 00557 0032
ERICK OLIVEIRA ZANCO 00558 0033
RAFAELA BARBOZA DA LUZ 00562 0034
LUCIANA PEZZOTTI 00574 0035
VANIA JUSTINA RUSSI 00590 0036
PATRICIA JUSTINA DA ROCHA 00591 0037
HELIA ROSA SPIER 00595 0038
FERNANDA OLIVER MARTIM 00605 0039
JÉISSICA DE OLIVEIRA DOS STS ROJO 00625 0040
MARINETE BEZERRA DA SILVA 00626 0041
VALDINA AYALA 00628 0042
GISLENE DIONIZIO DOS SANTOS RUFATO 00640 0043
JESSICA LIMA CAVITIOLI 00659 0044
CLAUDETE SOUZA DA SILVA 00669 0045
VILMA ALVES NERES TORRES 00677 0046
CLAUDIA DE JESUS GILIO PAISCA 00717 0047
SILVANA SATI FERREIRA 00730 0048
JESSICA DAYENE VOLANTE 00776 0049
JESSICA TALIA DOS SANTOS 00805 0050
MARIANI CHIERICI DE AZEVEDO 00806 0051
LARIÇA MICHELE DE SOUZA 00847 0052
ALINE MARQUES VIANA DONATTO 00866 0053
THAYS CAMILA ROSA DA SILVA 00870 0054
JESSICA APARECIDA NOGUEIRA 00890 0055
DARCI VADECI SILVA VERDERAMO 00904 0056
MARLENE RODRIGUES DA SILVA 00913 0057
LARISSA ORZACG BUENO CERANTO 00916 0058
EDILEUZA DOS SANTOS 00926 0059
ANNY CAROLINE CARVALHO BOTELHO 00936 0060
CLAUDINEIA ZANGALLI 00975 0061
TATIANE GARCIA 00983 0062
ELIS REGINA TOMAZ TARGINO 01003 0063
ROSEANE ROSSETO PEDROCHE SANTOS 01014 0064
LUCILENE CAETANO G. CASAGRANDE 01019 0065
ROSELI APARECIDA RIBEIRO 01066 0066
NURIA CRISTINA ZAMORA JACOMINI 01083 0067
SUELLEN DOS A. ZAMBERLA DE ARAUJO 01093 0068
ANA FLAVIA TARGA DA SILVA 01099 0069
IVONETE XAVIER BODELON PIRES 01112 0070
IVETE XAVIER DE OLIVEIRA 01114 0071
INES APARECIDA DI RENZO 01135 0072
WANESSA TORRES DOS S. GERARDUCI 01152 0073
RENATA CRISTINA BORGES LONARDONI 01173 0074
FRANCIELEN DE OLIVEIRA C. PINHEIRO 01230 0075
BRUNA THAIS RODRIGUES 01242 0076
ANA PAULA BRAGA DA ROCHA CRUZ 01275 0077
CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA 01282 0078
JAQUELINE DA SILVA DRUZIAN 01294 0079
LILIAN DA SILVA CRUZ GONÇALVES 01312 0080
LUCILIA MOLINA 01316 0081
HENRIQUE GUTIERRY C. RODRIGUES 01325 0082
TANIA CRISTINA ZOLIN 01354 0083
MARIA DO CARMO FIRMINO 01356 0084
GEOVANA GABRIELLE DE A. BATISTA 01376

15- PSICÓLOGO.
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS Nº. INSCRIÇÃO
0001 FLAVIA SALES LOPES 00089
0002 RENATA BRANDANI CRUZ 00244
0003 EDUARDO HENRIQUE ROSSI 00414
0004 SIMONE DE LIMA INACIO 00435
0005 LENIR SANHES POSTERARO 00440
0006 ADRIANA BATISTA DALLA VECCHIA 00468
0007 ROSANA DA SILVA PERIN 00485
0008 WESLEY DAVID MACEDO 00524
0009 SIMONE FERREIRA SANCHES 00604
0010 JESSICA ALANA VALENCIO DA SILVA 00644
0011 MARIA ANGELICA PIRES FRANCISCO 00666
0012 DEBORA APARECIDA FAUNE 00670
0013 MAURICIO PINHEIRO DE JESUS JUNIOR 00728
0014 ALDO GABRIEL LORIN 00794
0015 GRACIELE ASSUNÇÃO MARTINEZ 01011
0016 BRUNA CAROLINE KOTRIK DO CARMO 01013
0017 LUDMILLA MAZUCHINI CHIULO 01105
0018 LILIAN LIMA DA ROCHA 01119
0019 ANA LETICIA DI RENZO G. FERNANDES 01130
0020 ALINE DE PAULA ALVES 01306
0021 EDILCE DE PELLA 01309

16- SUPERVISOR DE SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIO.
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS Nº. INSCRIÇÃO
0001 ALBERTO ANTONIO PEREIRA PESTANA 00006
0002 JUCELIO RIVELINO GARCIA PESSANHA 00075
0003 VALDIR BATISTA BARBOZA 00305
0004 LUCIANA CRISTINA COSTA BANDEIRA 00683
0005 FELIPE DENIS FERREIRA DA SILVA 00756
0006 ANDRE MAYKON F. DO NASCIMENTO 00825
0007 TIAGO TRAZZI 00968
0008 DANIELA GONÇALVES DOS SANTOS 01082
0009 VALDEMOR SCHMIDT 01092
0010 RENAN CARDOSO MOLINA 01134
0011 TAMOS DOS SANTOS 01301
0012 CLEIDIR COIMBRA DA SILVA DOS SANTOS 01311

17- TELEFONISTA.
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS Nº. INSCRIÇÃO
0001 LUCIA ALVES DA SILVA 00029 0002
FERNANDA MARQUES 00058 0003
NEIDE DAYANA ZIVIANI DA SILVA 00113 0004
MARLENE GOMES DE SOUZA 00134 0005
SIMONE DOS SANTOS LIMA 00154 0006
LEIDIANE PRISCILA DA SILVA 00193 0007
ANDRESSA NATALIA BORDIN 00339 0008
MARLY FERREIRA DA SILVA 00362 0009
ELOISA EDUARDA FRANÇA MASCHIO 00416 0010
KATHLEIN APARECIDA ALVES BERNARDO 00556 0011
FLAVIA PREVIATTI GASPAR 00607 0012
VANILDA DE SOUZA SANGUTE 00658 0013
FERNANDA OLIVEIRA 00739 0014
JHENIFFER MICAELA GUERRA 00752 0015
ANDREIA PEREIRA DE A. BARROS 00758 0016
ERICA RODRIGUES DE SOUZA 00783 0017
ELIS DE PAULA 00824 0018
NATALIA FERREIRA DE SOUZA 00849 0019
JHENIFER CAMILA DE A. DE OLIVEIRA 00853 0020
ALINE CADASQUEVES 00864 0021
ANGELICA LOURDI X. DE O. ERLACHER 00873 0022
ANA CLAUDIA SANTANA 00934 0023
ALISSON RAMOS LEAL 00967 0024
EVANI LONGUI LIMA 00969 0025
THAILINE FRANCIELLE CORREIA LIMA 00999 0026
LARISSA RAFAELA FERNANDES 01027 0027
RAFAELA DOS SANTOS 01028 0028
ROSICLEIA FERREIRA COURA MIRANDA 01104 0029
EDVANIA SANTOS 01108 0030
ANDREIA SOZZI 01129 0031
PATRICIA PAISCA CARVALHO 01144 0032
NADIR BRUNIS 01186 0033
JAQUELINE PERES HAFFEMANN 01200 0034
ELIANE APARECIDA DA SILVA 01227 0035
MARILZA CARDOSO RIBEIRO 01244 0036
WENDY RAFAELA DE OLIVEIRA MORAIS 01272 0037
CAROLINA MARQUES DA SILVA 01364

Art. 4º. Após a publicação deste Edital, no prazo de 03 (três) dias úteis da respectiva publicação, o candidato deverá conferir as inscrições homologadas (efetivadas).
4.1. Caso seja detectada falha no nome do candidato e ou falta de informação, o candidato deverá entrar em contato por e-mail para: ruffo.concursos@bol.com.br, informando o ocorrido.
Art. 5º. Após a publicação deste Edital, no prazo de 03 (três) dias úteis da respectiva publicação, o candidato interessado, poderá recorrer ou impugnar inscrições, interpor recurso, ou impugnar este Edital, em requerimento fundamentado, endereçado ao Presidente da Comissão Especial do Concurso, protocolado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, informando precisamente as razões do recurso ou da impugnação, e não havendo impugnação por parte de nenhum candidato inscrito, esta homologação se torna oficial.
Art. 6º. As dúvidas eventualmente existentes e os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso, ad-referendum do Prefeito Municipal.
Art. 7º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Editais da Prefeitura Municipal, no Jornal Umuarama Ilustrado, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, Órgão Oficial do Município de Nova Olímpia/PR e nos Sites: http://www.novaolimpia.pr.gov.br/ e http://www.ruffoconcursos.com.br/
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 18 de janeiro de 2018.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2018

TERMO DE ADITIVO

5° Termo aditivo do contrato nº.47/2017, decorrente de Pregão n° 5/2017 de Empresa habilitada para fornecimento de combustíveis, para atendimento da frota de veículos de todas as Secretarias do Município de Alto Piquiri conforme anexo I do edital.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa **MARTINS & KUTIANSKI LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.767.834/0001-52, com sede no endereço AVENIDA BRASIL, 1326, CENTRO, CENTRO ALTO PIQUIRI-PR neste ato representada por **JOSÉ EDUARDO MARTINS,** portador do RG n° 1.481.709-3, portador do CPF sob n° 274.850.059-87, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R$ 5.138,12 (cinco mil, cento e trinta e oito reais e doze centavos), com finalidade de Reajuste de valor unitário do ETANOL, conforme documentos comprovados em anexo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 22 de janeiro de 2018.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
MARTINS & KUTIANSKI LTDA-ME
CNPJ:027.678.340-00152

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO MARTINS
RG:1.481.709-3
CPF:274.850.059-87
REPRESENTANTE LEGAL

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

ATILIO BERTOLINI JUNIOR (CPF Nº 046.056.859-01) torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos LP nº 136463 Validade 18/07/2018 a ser implantada Avenida Padre Danilo Rossato, nº1240 - Centro Município de Iporã - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

ATILIO BERTOLINI JUNIOR (CPF Nº 046.056.859-01) torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos a ser implantada Avenida Padre Danilo Rossato, nº 1240 - Centro Município de Iporã - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Registro Preço N.º 4/2018
Processo Licitatório nº 5/2018
DATA DA ABERTURA.:. 02/02/2018
HORÁRIO.: 09:00 horas
LOCAL.: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS
OBJETO: Contratação de empresa destinada ao fornecimento de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza de 1ª qualidade, por um período de 12 meses. Destinado a todas as Secretarias da Administração Municipal. Conforme especificações em Anexo.
TIPO: Menor preço
REGIME CONTRATAÇÃO: Global - Por Lote
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal
PRAZO DE ENTREGA: Diariamente – Conforme autorização de compras expedido pelo Departamento de Compras/ Licitações.
Acesso ao Edital pelo site oficial do Município www.cruzeirodooeste.pr.gov.br (transparência - aviso de licitação), maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormindo de Rezende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone n° (44) 3676-8150 ramal 169.
Cruzeiro do Oeste, 19/01/2018
MARCOS GONÇALVES RIBEIRO
AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com o fundamento legal que vem dispor a Lei n.º 8.666/93, em especial ao artigo 24, e alterações posteriores, sendo dispensável a licitação.
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 003/2018
DISPENSA Nº. 001/2018
Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Cadernos, Capa Dura, 200mm x 275mm, com montagem artesanal da matriz em E.V.A, PET WORK e SCRAPBOOK da az capa e fotos exclusivas, incluindo logo e Brasão do Município. Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Francisco Alves-PR.
Contratado: ABA ECOLOGICA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº - 14.579.779/0001-56, com sede na Rua Marcilio Dias, N 720, Sala 01 Zona 3, Município de Maringá, Estado do Paraná.
Francisco Alves – Pr. 22 de JANEIRO de 2018.
DANIEL DOS SANTOS T CHAMORRO
PREGOEIRO
ALIRIO JOSE MISTURA
PREFEITO MUNICIPAL

22/01/2018 14:36

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.733.718,00	4.715,10
Pessoal Ativo	14.384.217,20	4.592,10
Pessoal Inativo e Pensionistas	339.158,00	123,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da L	10.342,80	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	15.364,16	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	801,48	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	14.562,68	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14.718.353,84	4.715,10

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.572.197,92	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	27.572.197,92	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	14.723.068,94	53,40
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.888.986,88	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.144.537,54	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.400.088,19	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Jan/2018, 08h e 16m.
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezem do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

VANESSA DOS SANTOS BOSSO — COORDENADORA CONTABIL - CRC 068064/O-1
LOANDERSON CRUZ FARIA — CONTADOR CRC/PR: 048882/O-6
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA — PREFEITO MUNICIPAL

22/01/2018 14:36

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	VALOR REALIZADO Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	250.774,55	1.821.826,36
Interna	250.774,55	1.821.826,36
Empréstimos	250.774,55	1.821.826,36
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹	-	-
TOTAL (I)	250.774,55	1.821.826,36

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	27.572.197,92	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia	1.821.826,36	6,61
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRI ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	VALOR REALIZADO Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Jan/2018, 08h e 20m.
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de c

VANESSA DOS SANTOS BOSSO — COORDENADORA CONTABIL - CRC 068064/O-1
LOANDERSON CRUZ FARIA — CONTADOR CRC/PR: 048882/O-6
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA — PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ: 72.540.529/0001-09
Av. Barão do Rio Branco,88 - Fone: (44) 3663-1150 - Fone/Fax: (44) 3663-1995 - Cx. Postal 51
E-mail: Camaradouradina@cmdouradina.pr.gov.br - CEP 87485-000 - Douradina - Paraná

PORTARIA Nº 001/2018
De 15 de Janeiro 2018

FIXA REAJUSTE CONFORME RESOLUÇÃO Nº 01/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE;

Art. 1º - Autoriza que a contabilidade fixe o reajuste 2,9473% conforme índice do IPCA do IBGE do período de Janeiro a Dezembro de 2017 conforme estabelece o Artigo 6º da Resolução nº 01/2013 de 07/05/2013 e publicada no jornal Umuarama Ilustrado em 08/05/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito (15/01/2018).

CLERIS MORAES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

PARECER CONTÁBIL

Súmula – Trata do reajuste automático das Diárias instituídas em favor dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal pela Resolução Nº 01/2013.

Conforme Resolução nº 01/2013, as diárias para custear as despesas no ano de 2017 são:

I. Viagens acima de cento e cinquenta quilômetros de Douradina:
a) Para o Presidente, Vereadores,Cargos em Comissão Funções Gratificada..... .....R$-318,11
b) Para Demais Servidores....................R$-238,61

II. Viagens à Capital do Estado e outras Capitais:
a) Para o Presidente, Vereadores, Cargos em Comissão e Funções Gratificadas......R$-463,92
b) Para os demais servidores................R$-397,65

III. Viagens à Brasília:
a) Para o Presidente, Vereadores, Cargos em Comissão Funções Gratificadas.........R$-795,31
b) Para demais Servidores.......................R$-662,76

Dispõe o art.6º da Resolução nº 01/2013, que ***"Os valores fixados por esta resolução serão reajustados automaticamente no mês de janeiro de cada ano, pelo índice acumulado do IPCA do IBGE do ano anterior".***

Com efeito, índice de 2017 foi de 2,9473 % pelo que os valores para o custeio das despesas com diárias para o ano de 2018 passaram a ser:

I. Viagens acima de cento e cinquenta quilômetros de Douradina:
a) Para o Presidente, Vereadores, Cargos em Comissão e Funções Gratificadas..R$-327,48
b) Para Demais Servidores...................................R$-245,64

II. Viagens a Capital do Estado e outras Capitais:
a) Para o Presidente, Vereadores, Cargo em Comissão Funções Gratificadas.......................................R$-486,87
b) Para demais Servidores...................................R$-409,37

III. Viagens a Brasília:
a) Para o Presidente, Vereadores, Cargos em Comissão e Funções Gratificadas.......................................R$-818,75
b) Para demais Servidores...................................R$-682,29

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito

ROSANGELA APARECIDA MARTIM
Contadora

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III) — Em Reais
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/Mai/2017 (b)	Em 31/Dez/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.134.490,77	4.641.144,14	5.049.698,20
DEDUÇÕES(II)	3.545.088,54	4.797.629,67	3.251.103,58
Disponibilidade de Caixa	3.545.088,54	4.797.629,67	3.251.103,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.691.586,41	4.827.930,45	3.281.404,36
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	146.497,87	30.300,78	30.300,78
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	589.402,23	-	1.798.594,62
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	589.402,23	-	1.798.594,62

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR	1.798.594,62	1.209.192,39

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Jan/2018, 07h e 47m.

VANESSA DOS SANTOS BOSSO — COORDENADORA CONTABIL - CRC 068064/O-1
LOANDERSON CRUZ FARIA — CONTADOR CRC/PR: 048882/O-6
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA — PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
REPUBLICADO
DECRETO Nº 4.478/2018
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.449 de 21 de Dezembro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
07 SECRETARIA DE SAUDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.2.141 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAUDE – ATENÇÃO PRIMARIA
4.4.90.52.00.00 267 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 60.000,00
FONTE 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 60.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
07 SECRETARIA DE SAUDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.2.141 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAUDE – ATENÇÃO PRIMARIA
3.3.90.11.00.00 240 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
60.000,00
FONTE 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 60.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 22 dias do mês de Janeiro de 2018.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a') — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	-1.646.280,09	5.207,54	325.920,83	-	-1.377.818,57	-599.589,89	74.814,12	-
25% sobre demais impostos vinculados à	-394.678,12	-	58.976,57	-	47.437,05	-501.091,74	8.244,66	-
5% Sobre Transferências Constitucionais	-147.955,61	1.685,50	56.158,70	-	211.284,04	-417.083,85	4.127,44	-
Alienação de Ativos da Educação - Exercí	2.896,53	-	-	-	-	2.896,53	-	-
APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHO	-6.603,70	-	-	-	-	-6.603,70	-	-
AQUISIÇÃO DE TERRENO UNIDADES H	4,12	-	-	-	-	4,12	-	-
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-3.901,81	-	-	-	-	-3.901,81	-	-
Atenção Básica	-3.267,82	-	8.280,77	-	276.957,54	-288.506,13	-	-
Atenção de Média e Alta Complexidade Ar	102.142,19	-	1.124,38	-	56.321,25	44.696,56	-	-
ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE - APSUS	360.497,47	-	-	-	-	360.497,47	-	-
BANHEIROS COMUNITARIOS PORTO C	-606,94	-	-	-	971,19	-1.578,13	-	-
Bloco de Investimentos na Rede de Serviç	104,31	-	-	-	-	104,31	-	-
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	7.737,92	-	-	-	-	7.737,92	-	-
Consignacoes	-696.945,36	-	-	-	-3.317.656,74	2.620.711,38	-	-
Consulta de Emenda de Iniciativa Popular	-	-	-	-	1.716,04	-1.716,04	-	-
Contrato de Repasse Convenio 819547 de	-92.876,85	-	-	-	-	-92.876,85	-	-
CONVENIO - 047/2011, SEDU/PARANA	20,57	-	-	-	-	20,57	-	-
CONVENIO - FORMAÇÃO CONTINUADA	0,09	-	-	-	-	0,09	-	-
CONVENIO SEAB Nº 265/2017 - INCREM	100.159,93	-	-	-	-	100.159,93	-	-
CONVENIO SEAB Nº 283/2017 - INCREM	88.126,55	-	-	-	-	88.126,55	-	-
Convenio-Ciretran	1,50	-	-	-	-	1,50	-	-
COSIP - Contribuição de Iluminação Públi	-72.486,07	-	-	-	-	-72.486,07	-	-
EQUIPAMENTO CENTRO DE SAUDE FC	728,38	-	-	-	-	728,38	-	-
EQUIPAMENTO CENTRO DE SAUDE FC	115,18	-	-	-	-	115,18	-	-
Estruturação da Rede de Serviços da Prot	-34.230,14	-	-	-	-	-34.230,14	-	-
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇ	4,19	-	-	-	-	4,19	-	-
FUNDEB 40% - Exercício Corrente	693.100,72	-	9.039,65	-	149.476,87	534.584,20	-	-
FUNDEB 60% - Exercício Corrente	-592.242,74	-	33.561,55	-	599.175,79	-1.224.980,08	-	-
Fundo Municipal de Saude SUS - Exerc. C	7,91	-	-	-	-	7,91	-	-
IMPLANTACAO DO PLANO DIRETOR	6,39	-	-	-	-	6,39	-	-
Incentivo a Organização da Assistencia Fa	-134.156,78	-	-	-	-	-134.156,78	-	-
INCENTIVO À PESSOA COM DEFICIEN	244.153,12	-	-	-	-	244.153,12	-	-
INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL	2,55	-	-	-	-	2,55	-	-
INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE - IF	30.019,14	-	-	-	-	30.019,14	-	-
INCENTIVO PARA OFERTA E EXECUÇÃ	42.342,50	-	-	-	-	42.342,50	-	-
INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZAD	10.729,17	-	705,36	-	-	10.023,81	-	-
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA AMPL	-104.416,65	-	-	-	-	-104.416,65	-	-
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA F 788	6.201,06	-	-	-	-	6.201,06	-	-
MANUTENÇÃO DO PROGAMA IGD - F 7	3.845,70	-	315,55	-	-	3.530,15	986,00	-
MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL T	47,44	-	-	-	-	47,44	-	-
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE/SUS R	-27.845,31	-	-	-	137,71	-27.983,02	-	-
MERENDA - PROG.NACIONAL DE ALIM	-8.926,60	-	-	-	-	-8.926,60	-	-
MERENDA ESCOLAR PNAC-EXERC. CC	0,17	-	-	-	-	0,17	-	-
Multas de Transito-Convenios	626,18	-	-	-	-	626,18	-	-
Outros Royalties e Compensações Financ	28.462,89	-	-	-	114,21	28.348,68	-	-
PAR - PLANO DE AÇÃO ARTICULADO C	28.163,76	-	-	-	-	28.163,76	26.128,84	-
Par Td Plano De Ação Articulada Transfer	243,24	-	-	-	-	243,24	-	-
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	25,61	-	-	-	-	25,61	-	-
PAVIMENTACAO ASFALTICA - CONV 26	149,14	-	-	-	-	149,14	-	-
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	151,87	-	-	-	-	151,87	-	-
Pavimentação de Vias Urbanas Drenagem	1.792,41	-	-	-	15.781,79	-13.989,38	-	-
PISO BASICO VARIAVEL - SCFV - FONT	86.946,17	-	1.073,36	-	-	85.872,81	2.105,00	-
PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMP	134,56	-	-	-	-	134,56	-	-
PROGRAMA - EQ.S.FAM. - ESF	11,56	-	-	-	-	11,56	-	-
Programa Agen. Com. de Saude - Exerc. c	21,79	-	-	-	-	21,79	-	-
PROGRAMA APOIO SIST ENSINO P ATE	0,68	-	-	-	-	0,68	-	-
PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA	75.080,31	-	-	-	-	75.080,31	-	-
Programa de Alimentaçao Esc. PNAE- Exe	0,01	-	-	-	-	0,01	-	-
Programa de Qualificação da Atenção Prin	-37.737,08	-	229,00	-	-	-37.966,08	-	-
PROGRAMA ESPORTE LEI PELE	12,90	-	-	-	-	12,90	-	-
PROGRAMA INCENTIVO A SAUDE BUC	0,01	-	-	-	-	0,01	-	-
Programa Nac. de Apoio Ao Transp. Escol	3.631,60	-	-	-	-	3.631,60	-	-
Programa Saude da Familia PSF - Exerc.	24,68	-	-	-	-	24,68	-	-
PROGRAMA VIGIA SUS - CUSTEIO	-26.737,44	-	-	-	416,98	-27.154,42	87,50	-
Programa VigiaSUS	349,35	-	-	-	-	349,35	-	-
PROINFANCIA CENTRO MUNICIPAL INF	2.214,02	-	-	-	8.300,95	-6.086,93	-	-
Qualificação Conselho Municipal de Saúde	53,06	-	-	-	-	53,06	-	-
RECAPE DE RUAS E AVENIDAS PARAN	-43,46	-	-	-	2.082,55	-2.126,01	-	-
Receitas de alienação de Ativos da Saúde	-27.331,30	-	-	-	-	-27.331,30	-	-
Receitas de Alienações de Ativos - Exercíc	9.959,38	-	-	-	-	9.959,38	-	-
REEQUIPAR CENTRO DE SAUDE DE IC	2.797,22	-	-	-	-	2.797,22	-	-
REQUALIFICAÇAO DE UBS - AMPLIAÇÃ	-28.958,31	-	-	-	1.951,10	-30.909,41	-	-
REQUALIFICAÇAO DE UBS - AMPLIAÇÃ	418,02	-	-	-	18,27	399,75	-	-
REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇÃ	-29.102,99	-	-	-	301,91	-29.404,90	-	-
Salário Educação - Exercício Corrente	-16.743,57	2.745,40	2.824,89	-	-	-22.313,86	1.463,94	-
SANEPAR - Compensação Financeira ao	24.523,61	-	-	-	-	24.523,61	-	-
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -	-1.083.845,74	776,64	153.631,05	-	563.393,01	-1.801.646,44	31.460,82	-
saude Epidemiologica Exerc. Corrente	2,30	-	-	-	-	2,30	-	-
TRANSFERENCIA AUTOMATICA DE RE	-10.899,25	-	-	-	-	-10.899,25	-	-
TRANSFERENCIA CMDR - PRONAF	435,58	-	-	-	-	435,58	-	-
TRANSPORTE ESCOLAR PNATE SEED	-15.826,62	-	-	-	-	-15.826,62	209,92	-
Vigilância em Saúde	-7.140,58	-	-	-	3.999,92	-11.140,50	-	-
Vigilancia Sanitaria - Exercicio Corrente	0,04	-	-	-	-	0,04	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	484.487,76	25.093,24	544.104,15	-	1.362.821,90	-1.447.531,53	35.867,98	-
Contribuições e Legados de Entidades nã	15.253,75	-	-	-	-	15.253,75	-	-
Penalidades Administrativas Lei n. 8069/9	6.604,13	-	-	-	-	6.604,13	60,00	-
Recursos Ordinários (Livres)	461.045,70	25.093,24	539.323,39	-	1.334.827,44	-1.438.198,37	35.807,98	-
TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE PC	-2.965,34	-	4.780,76	-	11.122,77	-18.868,87	-	-
TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	4.548,61	-	-	-	16.871,69	-12.323,08	-	-
Venda da Folha de Pagamento	0,91	-	-	-	-	0,91	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-1.161.792,33	30.300,78	870.024,98	-	-14.996,67	-2.047.121,42	110.682,10	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA D	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Jan/2018, 08h e 22m.
Nota:¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.134.490,77	4.606.579,86	4.926.095,55	5.049.698,20
Dívida Mobiliária	21.059,31	824.407,04	677.781,08	568.535,56
Dívida Contratual	4.113.431,46	3.782.172,82	4.248.314,47	4.481.162,64
Empréstimos	2.206.798,50	2.387.596,68	2.888.299,76	3.139.074,31
Internos	2.206.798,50	2.387.596,68	2.888.299,76	3.139.074,31
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.906.632,96	1.394.576,14	1.360.014,71	1.342.088,33
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	1.172.144,00	1.132.919,48	1.098.358,05	1.080.431,67
De Demais Contribuições Sociais	569.025,35	97.993,05	97.993,05	97.993,05
Do FGTS	165.463,61	163.663,61	163.663,61	163.663,61
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pa	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	3.545.088,54	5.223.168,97	4.095.586,51	3.251.103,58
Disponibilidade de Caixa¹	3.545.088,54	5.223.168,97	4.095.586,51	3.251.103,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.691.586,41	5.253.849,75	4.125.887,29	3.281.404,36
(-) Restos a Pagar Processados	146.497,87	30.680,78	30.300,78	30.300,78
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	589.402,23	-	830.509,04	1.798.594,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	25.616.172,18	27.110.721,29	27.902.940,97	27.382.433,78
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	16,14	16,99	17,65	18,44
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	2,30	-	2,98	6,57
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,0	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	-	-	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000² (Não incluídos na DCL	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	151.620,46	151.820,46	151.820,46	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Jan/2018, 08h e 17m.
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo nega não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidad Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

VANESSA DOS SANTOS BOSSO — COORDENADORA CONTABIL - CRC 068064/O-1
LOANDERSON CRUZ FARIA — CONTADOR CRC/PR: 048882/O-6
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA — PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	28.368.617,31	33.491.437,89	4.103.265,08	28.632.695,39	93,84	4.858.742,50	5.246.117,23	28.526.605,39	93,83	4.964.832,50	106.090,00
Judiciária	540.000,00	426.115,88	63.334,08	424.944,05	1,39	1.171,83	67.756,55	424.613,65	1,40	1.502,23	330,40
Administração Geral	540.000,00	426.115,88	63.334,08	424.944,05	1,39	1.171,83	67.756,55	424.613,65	1,40	1.502,23	330,40
Administração	3.155.160,00	3.036.426,99	398.073,90	3.001.177,33	9,84	35.249,66	570.708,86	2.998.141,31	9,86	38.285,68	3.036,02
Planejamento e Orçamento	137.500,00	130.263,85	22.365,54	129.756,96	0,43	506,89	31.732,24	129.756,96	0,43	506,89	0,00
Administração Geral	1.409.660,00	1.307.523,72	103.541,17	1.297.239,96	4,25	10.283,76	191.318,72	1.294.203,94	4,26	13.319,78	3.036,02
Administração Financeira	520.000,00	467.824,10	97.939,18	466.961,58	1,53	862,52	125.969,45	466.961,58	1,54	862,52	0,00
Controle Interno	182.500,00	190.068,98	3.342,55	189.630,74	0,62	438,24	27.114,77	189.630,74	0,62	438,24	0,00
Formação de Recursos Humanos	543.500,00	658.725,15	144.210,00	636.571,86	2,09	22.153,29	148.671,38	636.571,86	2,09	22.153,29	0,00
Administração de Receitas	362.000,00	282.021,19	26.675,46	281.016,23	0,92	1.004,96	45.902,30	281.016,23	0,92	1.004,96	0,00
Assistência Social	1.220.000,00	1.492.085,53	169.501,83	1.105.398,68	3,62	386.686,85	222.936,51	1.100.324,68	3,62	391.760,85	5.074,00
Assistência ao Idoso	37.000,00	19.000,00	756,94	17.898,42	0,06	1.101,58	8.756,94	17.898,42	0,06	1.101,58	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	192.500,00	316.986,86	10.675,46	217.251,94	0,71	99.734,92	18.227,90	217.191,94	0,71	99.794,92	60,00
Assistência Comunitária	990.500,00	1.156.098,67	158.069,43	870.248,32	2,85	285.850,35	195.951,67	865.234,32	2,85	290.864,35	5.014,00
Saúde	6.816.277,50	9.081.209,11	1.112.776,26	8.031.350,91	26,32	1.049.858,20	1.587.853,23	7.999.802,59	26,31	1.081.406,52	31.548,32
Atenção Básica	3.767.066,50	6.470.677,15	793.654,66	5.678.248,98	18,61	792.428,17	1.196.644,95	5.677.748,98	18,68	792.928,17	500,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.699.411,00	2.231.729,37	244.378,40	2.128.635,64	6,98	103.093,73	309.434,05	2.097.674,82	6,90	134.054,55	30.960,82
Vigilância Sanitária	225.800,00	254.802,59	53.212,69	195.614,06	0,64	59.188,53	58.921,91	195.614,06	0,64	59.188,53	0,00
Vigilância Epidemiológica	124.000,00	124.000,00	21.530,51	28.852,23	0,09	95.147,77	22.852,32	28.764,73	0,09	95.235,27	87,50
Educação	7.143.965,13	8.371.471,92	1.070.647,06	7.209.057,94	23,63	1.162.413,98	1.331.715,28	7.146.475,24	23,51	1.224.996,68	62.582,70
Ensino Fundamental	4.830.923,95	5.645.751,86	783.361,82	4.990.902,54	16,36	654.849,32	979.393,62	4.955.319,84	16,30	690.432,02	35.582,70
Ensino Superior	145.000,00	163.378,71	0,00	163.378,71	0,54	0,00	27.000,00	136.378,71	0,45	27.000,00	27.000,00
Educação Infantil	2.110.041,18	2.530.341,35	282.467,81	2.025.872,25	6,64	504.469,10	318.095,55	2.025.872,25	6,66	504.469,10	0,00
Educação de Jovens e Adultos	58.000,00	32.000,00	4.817,43	28.904,44	0,09	3.095,56	7.226,11	28.904,44	0,10	3.095,56	0,00
Cultura	102.000,00	124.444,70	46.226,67	124.311,75	0,41	132,95	48.834,11	124.311,75	0,41	132,95	0,00
Difusão Cultural	102.000,00	124.444,70	46.226,67	124.311,75	0,41	132,95	48.834,11	124.311,75	0,41	132,95	0,00
Urbanismo	5.235.400,00	6.319.876,63	758.375,72	5.127.757,91	16,81	1.192.118,72	812.009,02	5.127.287,35	16,86	1.192.589,28	470,56
Infra-Estrutura Urbana	2.518.500,00	2.942.685,53	470.215,32	2.431.029,68	7,97	511.655,85	496.428,57	2.431.029,68	8,00	511.655,85	0,00
Serviços Urbanos	2.716.900,00	3.377.191,10	288.160,40	2.696.728,23	8,84	680.462,87	315.580,45	2.696.257,67	8,87	680.933,43	470,56
Saneamento	61.000,00	132.390,12	48.874,17	131.071,59	0,43	1.318,53	52.445,11	131.071,59	0,43	1.318,53	0,00
Saneamento Básico Urbano	61.000,00	132.390,12	48.874,17	131.071,59	0,43	1.318,53	52.445,11	131.071,59	0,43	1.318,53	0,00
Gestão Ambiental	237.500,00	670.881,10	70.219,29	308.131,25	1,01	362.749,85	82.392,29	307.891,25	1,01	362.989,85	240,00
Preservação e Conservação Ambiental	237.500,00	670.881,10	70.219,29	308.131,25	1,01	362.749,85	82.392,29	307.891,25	1,01	362.989,85	240,00
Agricultura	610.000,00	565.696,18	23.755,59	375.429,08	1,23	190.267,10	43.984,71	375.429,08	1,23	190.267,10	0,00
Extensão Rural	610.000,00	565.696,18	23.755,59	375.429,08	1,23	190.267,10	43.984,71	375.429,08	1,23	190.267,10	0,00
Indústria	121.500,00	118.000,00	27.602,15	115.858,71	0,38	2.141,29	32.461,62	115.858,71	0,38	2.141,29	0,00
Promoção Industrial	121.500,00	118.000,00	27.602,15	115.858,71	0,38	2.141,29	32.461,62	115.858,71	0,38	2.141,29	0,00
Transporte	1.631.500,00	1.465.523,23	126.515,71	1.358.374,87	4,45	107.148,36	204.824,01	1.358.374,87	4,47	107.148,36	0,00
Transporte Rodoviário	1.631.500,00	1.465.523,23	126.515,71	1.358.374,87	4,45	107.148,36	204.824,01	1.358.374,87	4,47	107.148,36	0,00
Desporto e Lazer	403.814,68	597.816,50	16.429,74	262.514,89	0,86	335.301,61	17.263,02	259.706,89	0,85	338.109,61	2.808,00
Desporto Comunitário	403.814,68	597.366,50	16.879,74	262.514,89	0,86	334.851,61	17.263,02	259.706,89	0,85	337.659,61	2.808,00
Lazer	0,00	450,00	-450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00
Encargos Especiais	1.063.500,00	1.062.500,00	170.932,91	1.057.316,43	3,47	5.183,57	170.932,91	1.057.316,43	3,48	5.183,57	0,00
Outros Encargos Especiais	1.063.500,00	1.062.500,00	170.932,91	1.057.316,43	3,47	5.183,57	170.932,91	1.057.316,43	3,48	5.183,57	0,00
Reserva de Contingência	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
Reserva de Contingência	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	2.297.500,00	1.931.048,63	356.954,45	1.880.499,28	6,16	50.549,35	356.954,45	1.875.907,18	6,16	55.141,45	4.592,10
TOTAL (III)=(I+II)	30.666.117,31	35.422.486,52	4.460.219,53	30.513.194,67	100,00	4.909.291,85	5.603.071,68	30.402.512,57	100,00	5.019.973,95	110.682,10

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/II b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/II d)	SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.297.500,00	1.931.048,63	356.954,45	1.880.499,28	6,16	50.549,35	356.954,45	1.875.907,18	6,17	55.141,45	4.592,10
Administração	1.070.500,00	845.694,68	115.059,33	840.505,72	2,75	5.188,96	115.059,33	840.505,72	2,76	5.188,96	0,00
Planejamento e Orçamento	10.000,00	14.300,00	2.300,00	14.300,00	0,05	0,00	2.300,00	14.300,00	0,05	0,00	0,00
Administração Geral	179.000,00	150.624,93	14.832,79	145.465,17	0,48	5.159,76	14.832,79	145.465,17	0,48	5.159,76	0,00
Administração Financeira	70.000,00	24.710,00	15.587,39	24.680,80	0,08	29,20	15.587,39	24.680,80	0,08	29,20	0,00
Controle Interno	34.000,00	43.505,00	5.159,63	43.505,00	0,14	0,00	5.159,63	43.505,00	0,14	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	705.000,00	564.214,75	68.778,40	564.214,75	1,85	0,00	68.778,40	564.214,75	1,86	0,00	0,00
Administração de Receitas	72.500,00	48.340,00	8.401,12	48.340,00	0,16	0,00	8.401,12	48.340,00	0,16	0,00	0,00
Assistência Social	43.000,00	34.280,00	5.558,27	34.234,19	0,11	45,81	5.558,27	34.234,19	0,11	45,81	0,00
Assistência Comunitária	43.000,00	34.280,00	5.558,27	34.234,19	0,11	45,81	5.558,27	34.234,19	0,11	45,81	0,00
Saúde	175.000,00	174.630,00	37.811,99	164.394,73	0,54	10.235,27	37.811,99	164.394,73	0,54	10.235,27	0,00
Atenção Básica	96.000,00	126.000,00	37.811,99	125.773,99	0,41	226,01	37.811,99	125.773,99	0,41	226,01	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	69.000,00	38.630,00	0,00	38.620,74	0,13	9,26	0,00	38.620,74	0,13	9,26	0,00
Vigilância Sanitária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Educação	509.500,00	506.873,95	145.971,56	476.354,86	1,56	30.519,09	145.971,56	471.762,76	1,55	35.111,19	4.592,10
Ensino Fundamental	366.000,00	415.538,60	129.089,35	396.774,15	1,30	18.764,45	129.089,35	392.182,05	1,29	23.356,55	4.592,10
Educação Infantil	137.500,00	88.135,35	16.543,57	78.903,43	0,26	9.231,92	16.543,57	78.903,43	0,26	9.231,92	0,00
Educação de Jovens e Adultos	6.000,00	3.200,00	338,64	677,28	0,00	2.522,72	338,64	677,28	0,00	2.522,72	0,00
Cultura	4.000,00	1.340,00	260,55	1.335,94	0,00	4,06	260,55	1.335,94	0,00	4,06	0,00
Difusão Cultural	4.000,00	1.340,00	260,55	1.335,94	0,00	4,06	260,55	1.335,94	0,00	4,06	0,00
Urbanismo	304.000,00	272.760,00	19.290,83	272.416,62	0,89	343,38	19.290,83	272.416,62	0,90	343,38	0,00
Infra-Estrutura Urbana	114.000,00	118.410,00	2.692,99	118.320,99	0,39	89,01	2.692,99	118.320,99	0,39	89,01	0,00
Serviços Urbanos	190.000,00	154.350,00	16.597,84	154.095,63	0,51	254,37	16.597,84	154.095,63	0,51	254,37	0,00
Saneamento	13.000,00	16.380,00	8.002,31	15.002,31	0,05	1.377,69	8.002,31	15.002,31	0,05	1.377,69	0,00
Saneamento Básico Urbano	13.000,00	16.380,00	8.002,31	15.002,31	0,05	1.377,69	8.002,31	15.002,31	0,05	1.377,69	0,00
Gestão Ambiental	6.000,00	13.170,00	5.626,22	13.161,36	0,04	8,64	5.626,22	13.161,36	0,04	8,64	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	6.000,00	13.170,00	5.626,22	13.161,36	0,04	8,64	5.626,22	13.161,36	0,04	8,64	0,00
Agricultura	67.500,00	16.940,00	1.229,73	16.796,58	0,06	143,42	1.229,73	16.796,58	0,06	143,42	0,00
Extensão Rural	67.500,00	16.940,00	1.229,73	16.796,58	0,06	143,42	1.229,73	16.796,58	0,06	143,42	0,00
Indústria	16.000,00	14.400,00	778,92	12.064,86	0,04	2.335,14	778,92	12.064,86	0,04	2.335,14	0,00
Promoção Industrial	16.000,00	14.400,00	778,92	12.064,86	0,04	2.335,14	778,92	12.064,86	0,04	2.335,14	0,00
Transporte	81.500,00	28.820,00	17.364,74	28.472,19	0,09	347,81	17.364,74	28.472,19	0,09	347,81	0,00
Transporte Rodoviário	81.500,00	28.820,00	17.364,74	28.472,19	0,09	347,81	17.364,74	28.472,19	0,09	347,81	0,00
Desporto e Lazer	7.500,00	5.760,00	0,00	5.759,92	0,02	0,08	0,00	5.759,92	0,02	0,08	0,00
Desporto Comunitário	7.500,00	5.760,00	0,00	5.759,92	0,02	0,08	0,00	5.759,92	0,02	0,08	0,00
TOTAL	2.297.500,00	1.931.048,63	356.954,45	1.880.499,28	6,16	50.549,35	356.954,45	1.875.907,18	6,17	55.141,45	4.592,10

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Jan/2018, 07h e 45m.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidada pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

VANESSA DOS SANTOS BOSSO — COORDENADORA CONTABIL - CRC 068064/O-1
LOANDERSON CRUZ FARIA — CONTADOR CRC/PR: 048882/O-6
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA — PREFEITO MUNICIPAL

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA - ESTADO DO PARANÁ

Em atendimento a Lei n.022/2001, regulamentada pelo Decreto n. 491/2003, o Município de Terra Roxa, publica o relatório dos 50 (cinquenta) maiores pagamentos efetuados no mês de outubro de 2017.

ITEM	FAVORECIDO	DATA PGTO	VLR. PAGO	HISTÓRICO DO PAGAMENTO
1	FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONARIOS	10/2017	1.144.076,46	FOLHA DE PAGAMENTO.
2	PREVISTERRA- PREV. SOC. S. P. TER	10/2017	494.376,09	ENCARGOS SOCIAIS E APORTE ATUARIAL RPPS.
3	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE	10/2017	180.736,30	DESPESAS COM CONSÓRCIO.
4	M. A. .M. CORREIA - SERVIÇOS - EPP	10/2017	138.638,90	SERVIÇOS DE COLETA DO LIXO, LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS GERAIS.
5	INSTITUTO PROE	10/2017	133.965,94	EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES.
6	HIDRAUTECH EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS	10/2017	117.321,68	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA
7	S.V.VENDRAMIN & CIA LTDA	10/2017	116.053,11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENS. FUNDAM.
8	HF CIX CONSTRUTORA LTDA - ME	10/2017	104.893,06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FECHAMENTO DE DIVISAS NO PATIO DE MÁQUINA.
9	COPEL DISTRIBUIÇÃOS/A	10/2017	94.494,63	ENERGIA ELÉTRICA DE DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICIPIO.
10	POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA	10/2017	80.525,81	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.
11	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	10/2017	75.321,94	RECOLHIMENTO ENCARGOS SOCIAIS PARTE PATRONAL E DO SERVIDOR.
12	SULMED - ARTIGOS HOSPITALARES	10/2017	73.894,10	DESPESAS COM MATERIAIS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
13	L. R. CARVALHO CLÍNICA	10/2017	72.724,30	DESPESAS MÉDICAS DE PLANTÕES E ACOMPANHAMENTO A PACIENTES.
14	VILLARES CONTRUTORA E METALÚRGICA LTDA	10/2017	70.751,19	CONSTRUÇÃO DO UBS DO PARQUE VERDE A SERVIÇO DA SECRETARIA DE SAÚDE.
15	MORI, ROSSO & CIA LTDA	10/2017	70.167,25	AQUISIÇAO DE COMBUSTIVEIS PARA OS VEICULOS E MAQUINAS.
16	AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ	10/2017	68.165,35	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E JUROS.
17	JOSÉ PEREIRA DA COSTA TRANSPORTES	10/2017	67.262,26	DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR E COLETIVO.
18	ALTEMAR ANTONIO - ME	10/2017	65.096,76	DESPESAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS.
19	D. F. ANTUNES CLÍNICA EIRELLI - ME	10/2017	62.218,25	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
20	BANCO DO BRASIL S/A	10/2017	56.543,83	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO DO PASEP E TARIFAS BANCÁRIAS.
21	MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	10/2017	49.083,49	AQUISIÇAO DE C.B.U.Q. PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.
22	ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE TERRA ROXA	10/2017	48.800,00	TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS.
23	NEILO ANTONIO PIANI	10/2017	48.546,02	DESPESAS DE TRANSPORTE DE CASCALHO.
24	GL COMERCIAL EIRELI ME	10/2017	35.082,00	AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS.
25	PETERSON MACHADO DE OLIVEIRA & CIA LTDA	10/2017	32.713,58	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS, IMPRESSÃO EM BANNERS, FAIXAS, ADESIVOS
26	M. R. GON & CIA LTDA	10/2017	30.250,21	AQUISIÇAO DE COMBUSTIVEIS PARA OS VEICULOS E MAQUINAS.
27	UMUARAMA PUBLICIDADES LTDA - ME	10/2017	29.691,05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.
28	FÁBIO PEREIRA DA SILVA - MÚSICA	10/2017	28.496,70	DESPESAS COM CURSO PROJETO MÚSICA E ARTE CULTURA.
29	C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	10/2017	27.553,58	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA.
30	ALCIDES LUIZ TOIGO	10/2017	27.000,00	AQUISIÇAO DE CASCALHO
31	PICOLO & LIMA LTDA - ME	10/2017	24.595,00	AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E PEÇAS PRÉ-MOLDADAS.
32	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ	10/2017	20.692,87	CONSUMO DE ÁGUA DAS DIVERSAS SECRETARIAS.
33	ALBERTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10/2017	17.232,95	DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
34	AVETRA - ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO ESPORTE	10/2017	16.000,00	TERMO DE COLABORAÇÃO NA ÁREA DE ESPORTE E RECREAÇÃO.
35	FOTO TERRA ROXA LTDA	10/2017	15.767,25	PRESTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGENS, GRAVAÇÕES E ENCADERNAÇÕES.
36	SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	10/2017	15.138,00	PRESTAÇÃO DE CURSOS, QUE SERAO MINISTRADOS NA ESCOLA DO TRABALHO.
37	AUTO POSTO HATA LTDA	10/2017	14.398,15	AQUISIÇAO DE COMBUSTIVEIS PARA OS VEICULOS E MAQUINAS.
38	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	10/2017	14.133,14	DESPESAS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS, A PACIENTES DA SECR. DE SAUDE.
39	CATERKOM DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS	10/2017	13.571,43	AQUISIÇAO DE PEÇAS PESADAS PARA MANUTENÇAO.
40	MUNDIAL PNEUS ITABERA EIRELI EPP	10/2017	13.358,40	AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS.
41	B C BARBOSA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	10/2017	12.669,32	AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
42	MINISTERIO DA FAZENDA	10/2017	12.436,18	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO N. 805483/2014 - PAVILHÃO DA FEIRA.
43	AGNALDO DA SILVA CAETANO	10/2017	12.204,00	SERVIÇOS DE SONORIZAÇAO (SOM FIXO) E ILUMINAÇAO DE EVENTOS.
44	IMAGENS FERNANDES LTDA ME	10/2017	11.913,79	SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM PARA SECRETARIA DE SAÚDE.
45	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	10/2017	11.587,50	DESPESAS DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE CURSO DE COSTURA INDUSTRIAL.
46	SINDICATO RURAL DE TERRA ROXA	10/2017	10.900,00	DESPESAS DE ALUGUEL DO CAM (CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL)
47	R.C.ARBITRAGEM LTDA - ME	10/2017	10.708,80	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS.
48	LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - EPP	10/2017	10.576,00	INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DO SISTEMA DE USO DE SOFTWARE, REF-02X03.
49	PASINATO & FILHO LTDA	10/2017	10.116,00	SERVIÇOS DE RECAPAGENS, VULCANIZAÇÃO E MANCHÃO EM PNEUS DIVERSOS.
50	H. M. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA	10/2017	10.067,56	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

Nota Explicativa: *Os pagamentos efetuados, referem-se a despesas efetuadas no mês de outubro/2017 e anteriores.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA - ESTADO DO PARANÁ

Em atendimento a Lei n.022/2001, regulamentada pelo Decreto n. 491/2003, o Município de Terra Roxa, publica o relatório dos 50 (cinquenta) maiores pagamentos efetuados no mês de novembro de 2017.

ITEM	FAVORECIDO	DATA PGTO	VLR. PAGO	HISTÓRICO DO PAGAMENTO
1	FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONARIOS	11/2017	1.179.150,85	FOLHA DE PAGAMENTO.
2	PREVISTERRA- PREV. SOC. S. P. TER	11/2017	464.849,28	ENCARGOS SOCIAIS E APORTE ATUARIAL RPPS.
3	CONSTRUÇÃO CRF LTDA - EPP	11/2017	143.279,66	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES.
4	M. A. .M. CORREIA - SERVIÇOS - EPP	11/2017	138.638,90	SERVIÇOS DE COLETA DO LIXO, LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS GERAIS.
5	AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ	11/2017	136.375,57	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E JUROS.
6	CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	11/2017	119.997,95	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.
7	COPEL DISTRIBUIÇÃOS/A	11/2017	95.627,85	ENERGIA ELÉTRICA DE DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICIPIO.
8	JOSÉ PEREIRA DA COSTA TRANSPORTES	11/2017	83.999,70	DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR E COLETIVO.
9	ALCIDES LUIZ TOIGO	11/2017	79.830,00	AQUISIÇAO DE CASCALHO
10	HIDRAUTECH EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS	11/2017	74.208,62	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA
11	L. R. CARVALHO CLÍNICA	11/2017	70.938,45	DESPESAS MÉDICAS DE PLANTÕES E ACOMPANHAMENTO A PACIENTES.
12	S. V. VENDRAMIN & CIA LTDA	11/2017	68.350,41	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 12 SALAS DE AULA.
13	INSTITUTO PROE	11/2017	66.883,28	EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES.
14	D. F. ANTUNES CLÍNICA EIRELLI - ME	11/2017	58.942,60	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
15	CATERKOM DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS	11/2017	58.939,52	AQUISIÇAO DE PEÇAS PESADAS PARA MANUTENÇAO.
16	ALTEMAR ANTONIO - ME	11/2017	54.434,61	DESPESAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS.
17	HF CIX CONSTRUTORA LTDA - ME	11/2017	49.562,80	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FECHAMENTO DE DIVISAS NO PATIO DE MÁQUINA.
18	ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE TERRA ROXA	11/2017	48.800,00	TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS.
19	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	11/2017	72.003,95	RECOLHIMENTO ENCARGOS SOCIAIS PARTE PATRONAL E DO SERVIDOR.
20	IPM SISTEMAS LTDA	11/2017	45.521,76	LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTAO PUBLICA.
21	POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA	11/2017	42.499,78	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.
22	BANCO DO BRASIL S/A	11/2017	39.434,60	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO DO PASEP E TARIFAS BANCÁRIAS.
23	C. O. PERES - LABORATÓRIO	11/2017	37.964,30	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS
24	MORI, ROSSO & CIA LTDA	11/2017	27.153,04	AQUISIÇAO DE COMBUSTIVEIS PARA OS VEICULOS E MAQUINAS.
25	VILLARES CONTRUTORA E METALÚRGICA LTDA	11/2017	24.846,09	CONSTRUÇÃO DO UBS DO PARQUE VERDE A SERVIÇO DA SECRETARIA DE SAÚDE.
26	NEILO ANTONIO PIANI	11/2017	23.961,25	DESPESAS DE TRANSPORTE DE CASCALHO.
27	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ	11/2017	19.230,13	CONSUMO DE ÁGUA DAS DIVERSAS SECRETARIAS.
28	JOSE MARIO DE RESENDE	11/2017	18.270,00	FORNECIMENTO DE CASCALHO.
29	E. M. V. TOMBA	11/2017	17.748,00	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINAS A SERVIÇOS GERAIS.
30	GL COMERCIAL EIRELI ME	11/2017	16.500,00	AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS.
31	FÁBIO PEREIRA DA SILVA - MÚSICA	11/2017	16.437,10	DESPESAS COM CURSO PROJETO MÚSICA E ARTE CULTURA.
32	M. R. GON & CIA LTDA	11/2017	16.416,56	AQUISIÇAO DE COMBUSTIVEIS PARA OS VEICULOS E MAQUINAS.
33	JACINTA ABREU DE CASTRO	11/2017	15.265,52	FOLHA DE PAGAMENTO, RELATIVO AO MÊS RESCISÃO(Novembro de 2017)
34	MILTON FERREIRA DOS SANTOS	11/2017	14.500,72	EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM BLOCOS DE CONCRETO NA AVENIDA DA SAÚDADE.
35	R.C.ARBITRAGEM LTDA - ME	11/2017	14.490,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS.
36	SULMED - ARTIGOS HOSPITALARES	11/2017	12.825,30	DESPESAS COM MATERIAIS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
37	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	11/2017	9.193,00	AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.
38	SINDICATO RURAL DE TERRA ROXA	11/2017	9.156,00	DESPESAS DE ALUGUEL DO CAM (CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL)
39	APAE - ASSOC, DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPACIONAIS	11/2017	9.112,28	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE AÇÃO CONTINUADA.
40	IMAGENS FERNANDES LTDA ME	11/2017	9.064,68	SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM PARA SECRETARIA DE SAÚDE.
41	A. DE CASTRO LIMA JUNIOR - ME	11/2017	8.983,00	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS.
42	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE	11/2017	8.172,70	DESPESAS COM CONSÓRCIO.
43	AVETRA - ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO ESPORTE	11/2017	8.000,00	TERMO DE COLABORAÇÃO NA ÁREA DE ESPORTE E RECREAÇÃO.
44	M. C. DE SOUZA RESTAURANTE - ME	11/2017	7.804,74	DESPESAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇAO A FUNCIONARIOS.
45	J. POSSATI & CIA LTDA	11/2017	7.628,67	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.
46	SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	11/2017	7.012,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CURSOS DE DIVERSOS
47	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	11/2017	6.850,00	DESPESAS DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE CURSO DE COSTURA INDUSTRIAL.
48	WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE S	11/2017	6.766,00	LOCAÇÃO DE EQUIP. E SIST., INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE CARTÃO PONTO.
49	OI S/A	11/2017	6.333,32	REFERENTE DESPESAS COM LIGAÇÕES TELEFONICAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS.
50	MARCIA MARIA SONEGO DE PADUA	11/2017	6.146,00	ADIANTAMENTO DE DESPESAS E PREMIAÇÃO DA 5.º COPA BEBEZÃO DE FUTEBOL.

Nota Explicativa: *Os pagamentos efetuados, referem-se a despesas efetuadas no mês de novembro/2017 e anteriores.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA - ESTADO DO PARANÁ

Em atendimento a Lei n.022/2001, regulamentada pelo Decreto n. 491/2003, o Município de Terra Roxa, publica o relatório dos 50 (cinquenta) maiores pagamentos efetuados no mês de dezembro de 2017.

ITEM	FAVORECIDO	DATA PGTO	VLR. PAGO	HISTÓRICO DO PAGAMENTO
1	FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONARIOS	12/2017	2.421.115,51	FOLHA DE PAGAMENTO.
2	PREVISTERRA- PREV. SOC. S. P. TER	12/2017	726.313,69	ENCARGOS SOCIAIS E APORTE ATUARIAL RPPS.
3	SULMED - ARTIGOS HOSPITALARES	12/2017	328.708,39	DESPESAS COM MATERIAIS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
4	M. A. .M. CORREIA - SERVIÇOS - EPP	12/2017	306.133,79	SERVIÇOS DE COLETA DO LIXO, LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS GERAIS.
5	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE	12/2017	281.046,02	CONSORCIO DO PERÍODO.
6	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE	12/2017	279.555,11	DESPESAS COM CONSÓRCIO DO MÊS.
7	RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	12/2017	178.600,00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN/MICRO ZERO (0) KM.
8	COPEL DISTRIBUIÇÃOS/A	12/2017	171.694,75	ENERGIA ELÉTRICA DE DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICIPIO.
9	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	12/2017	132.706,82	RECOLHIMENTO ENCARGOS SOCIAIS PARTE PATRONAL E DO SERVIDOR.
10	CONSTRUÇÃO CRF LTDA - EPP	12/2017	95.690,81	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES.
11	VILLARES CONTRUTORA E METALÚRGICA LTDA	12/2017	94.844,86	CONSTRUÇÃO DO UBS DO PARQUE VERDE A SERVIÇO DA SECRETARIA DE SAÚDE.
12	MORI, ROSSO & CIA LTDA	12/2017	90.083,66	AQUISIÇAO DE COMBUSTIVEIS PARA OS VEICULOS E MAQUINAS.
13	ALTEMAR ANTONIO - ME	12/2017	88.168,75	DESPESAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS.
14	POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA	12/2017	87.327,32	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.
15	D. F. ANTUNES CLÍNICA EIRELLI - ME	12/2017	76.705,60	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
16	C. O. PERES - LABORATÓRIO	12/2017	68.784,90	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS
17	AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ	12/2017	67.960,42	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E JUROS.
18	JOSÉ PEREIRA DA COSTA TRANSPORTES	12/2017	67.345,12	DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR E COLETIVO.
19	INSTITUTO PROE	12/2017	66.646,90	EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES.
20	ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE TERRA ROXA	12/2017	49.600,00	TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS.
21	HF CIX CONSTRUTORA LTDA - ME	12/2017	49.261,30	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FECHAMENTO DE DIVISAS NO PATIO DE MÁQUINA.
22	L. R. CARVALHO CLÍNICA	12/2017	48.657,40	DESPESAS MÉDICAS DE PLANTÕES E ACOMPANHAMENTO A PACIENTES.
23	IPM SISTEMAS LTDA	12/2017	46.512,68	LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTAO PUBLICA.
24	M. R. GON & CIA LTDA	12/2017	42.546,18	AQUISIÇAO DE COMBUSTIVEIS PARA OS VEICULOS E MAQUINAS.
25	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	12/2017	40.320,60	AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.
26	NEILO ANTONIO PIANI	12/2017	39.210,77	DESPESAS DE TRANSPORTE DE CASCALHO.
27	BANCO DO BRASIL S/A	12/2017	39.199,82	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO DO PASEP E TARIFAS BANCÁRIAS.
28	J. GONZALES RODRIGUES CLÍNICA MÉDICA - EIRELI- ME	12/2017	38.734,80	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
29	UMUARAMA PUBLICIDADES LTDA - ME	12/2017	36.017,68	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.
30	HIDRAUTECH EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS	12/2017	30.554,71	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA
31	MINISTERIO DA FAZENDA	12/2017	29.643,66	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIOS.
32	ROCCO BARROCO COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS	12/2017	27.869,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO P/ ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS.
33	ALESSANDRO K. YASSUE - CLÍNICA MÉDICA - ME	12/2017	27.320,70	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
34	JONAS NOGUEIRA DE ANDRADE - ME	12/2017	27.020,81	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.
35	DUOMED PROD, MÉDICOS HOSPITALARES	12/2017	26.400,00	AQUISIÇÃO DE (02) DUAS CÂMARAS FRIAS PARA IMUNOBIOLÓGICOS.
36	MARLON DE OLIVEIRA CLÍNICA MÉDICA EIRELI - ME	12/2017	22.940,00	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
37	B. H. R. BERBET - ME	12/2017	22.307,00	AULAS DO PROJETO ORQUESTRA CIDADÃ DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
38	R.C.ARBITRAGEM LTDA - ME	12/2017	22.116,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS.
39	PETERSON MACHADO DE OLIVEIRA & CIA LTDA	12/2017	22.110,91	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
40	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ	12/2017	21.340,57	CONSUMO DE ÁGUA DAS DIVERSAS SECRETARIAS.
41	WGS CLÍNICA MÉDICA LTDA - EPP	12/2017	20.975,50	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
42	PICOLO & LIMA LTDA - ME	12/2017	20.758,00	AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E PEÇAS PRÉ-MOLDADAS.
43	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	12/2017	19.429,78	DESPESAS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS, A PACIENTES DA SECR. DE SAUDE.
44	A FERNANDES DA SILVA &SILVA LTDA ME	12/2017	18.300,00	AQUISIÇÃO DE MESAS E BANCOS DE MADEIRA PARA AS ESCOLAS.
45	CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL	12/2017	14.870,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
46	N.M.REBELO - ME	12/2017	14.863,50	MATERIAIS DIVERSOS E SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE TERRA ROXA.
47	V. Y. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	12/2017	14.862,50	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA DIVERSAS SECRETARIAS.
48	C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	12/2017	14.462,03	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA.
49	AGNALDO DA SILVA CAETANO	12/2017	14.384,00	SERVIÇOS DE SONORIZAÇAO (SOM FIXO) E ILUMINAÇAO DE EVENTOS.
50	B C BARBOSA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	12/2017	14.317,61	AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Nota Explicativa: *Os pagamentos efetuados, referem-se a despesas efetuadas no mês de dezembro/2017 e anteriores.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANADIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 003 /2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS N.º 002/2018)
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
A Presidente da Comissão Técnica designada pela Portaria 001/2018, torna público a Homologação das inscrições referente ao Edital n.º 002/2018, para seleção dos cargos e funções abaixo descritos conforme segue:
Artigo 1.º - Ficam homologadas as inscrições dos cargos abaixo conforme segue:
Inscrições:

Motorista IV:

Seq.	N. Inscrição	Nome Candidato	R.G.
01.	045	ELIAS PINTO DE OLIVEIRA	54.670.372.0
02.	108	WILSON ROBERTO GALVAO	5.749.146.9
03.	160	RODRIGO FLORENTINO DOS SANTOS	10.360.515.6
04.	166	VALDECIR ANDRADE DA SILVA	8.243.730.4
05.	177	VALDEIR GALVAO	10.071.801.4
06.	245	CLAUDIVINO QUEIROZ DE LIMA	4.019.669-2
07.	308	VANDERLEI OLIVEIRA DE ALMEIDA	52.778.263-4
08.	334	CLAUDIO GABRIEL DA SILVA	5.940.737-6
09.	353	SEBASTIÃO IRIO DA COSTA	8.811.753-0
010.	361	ROGERIO CIPRIANO DA CRUZ	9.680.555-1

Motorista V:

Seq.	N. Inscrição	Nome Candidato	R.G.
01.	10	JUAREZ JULIAO	3.515.762.0
02.	046	SIDNEI TEIXEIRA	10.994.539.0
03.	048	MARCOS DONIZETE SILVA	7.848.257.5
04.	059	PAULO ARAUJO DA SILVA	52.616.162.0
05.	065	FERNANDO AUGUSTO DA CONCEIÇAO	8.023.701.4
06.	085	ANTONIO DO CARMO GALESKI	5.152.165-0
07.	093	LORIVAL QUINTINO DE SOUZA	7.516.997.3
08.	097	VINICIUS MATOS DE ALMEIDA	129.216.08.5
09.	104	WELINGTON HENRIQUE RIBEIRO TAVARES	108.573.55.4
010.	106	LEONARDO MONTEIRO JORGE	8139.917.4
011.	118	SEBATIAO MANOEL DA SILVA	1.814.325.9
012.	131	HERNANI JOSE HERMENEGILDO	80.04812.2
013.	135	ODAIR JOSE ALVES DOS REIS	90.813.96.4
014.	152	MARCIANO RONALDO DA SILVA	7.669.902.0
015.	154	JEFERSON DE ALMEIDA	10.246.886.4
016.	168	MARCOS ALBERTO DA SILVA	58.766.79.8
017.	171	GEOVANI FRIO DA COSTA	971.3180.5
018.	172	ORLANDO HERMENEGILDO	488.5602.0
019.	173	SEBASTIAO FRANCISCO ALVES	377.0910.7
020.	192	JOAO FREITAS DA SILVA JUNIOR	001.573.654
021.	195	CLAUDIO OLIVEIRA MEDEIROS	3084.109.3
022.	255	RONALDO LIMA	10.205.474-1
023.	297	ROQUE FERREIRA NETO	9.247.985-4
024.	314	ALYSSON LUIZ RODRIGUES DE SOUZA	9.680.610-8
025.	327	THIAGO APARECIDO CORDEIRO	9.477.257-5
026.	354	ROBERSON DA SILVA DE SOUZA	9.182.252-0

Operador de Maquinas:

Seq.	N. Inscrição	Nome Candidato	R.G.
01.	038	MARCELO RODRIGUES	7.876.640.9
02.	105	IZAQUEU ANTUNES LUZ	6.777.134.6
03.	197	MARCIO APARECIDO DE CARVALHO	58.958.717.1
04.	212	MARCELO FELIX DA SILVA	10.360.599.7
05.	222	JOSE CARLOS SANTANA	36.991.649.9
06.	280	MANUEL MACHADO LIMA	6.943.737.0
07.	321	MILTON MOREIRA DA SILVA	7.097.319.7
08.	333	ADEMIR RODRIGUES DE SOUZA	4.885.512.1

Agente Comunitário de Saúde:

Seq.	N. Inscrição	Nome Candidato	R.G.
01.	021	TAINARA DA BOAVENTURA SOARES	10.857.327.9
02.	033	CRISTINA INACIO DA SILVA	12.779.016.7
03.	041	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS GUILHERME	8.921.767.9
04.	042	PALOMA PEREIRA DA LUZ	14.526.398.0
05.	075	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS	12.976.697.2.
06.	077	LARISSA VANISKI BARROZO	52.432.302.1
07.	109	CLEODIMARA QUEIROZ CAMPOS	10.360.584.9
08.	111	EMANUELLY DE CASSIA SCUTERI DEBONA	11.107.810.6
09.	112	VALQUIRIA TABORDA FROS	7.714.517.6
010.	136	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	9.477.213.3
011.	142	RENATA DOS SANTOS	10.360.552.0
012.	199	ALISSON VINICIUS DE OLIVEIRA	13.445.832.1
013.	208	JOSIANE DA SILVA	10.434.296.5
014.	217	BIANCA DA CRUZ LADEIA	12.413.967.8
015.	218	ALINE DA CRUZ LADEIA	12.413.953.8
016.	219	EDNA CORREIA BEZERRA	7.693.836.9
017.	226	LUIZA CRISTINA ROWEDER	21.384.487.4
018.	232	STEFANY GONÇALVES DO NASCIMENTO	12.949.581.2
019.	234	ANA CRISTINA GALVAO DOS SANTOS	10.782.856.7
020.	246	PATRICIA PERREIRA TROCATTI	10.360.535.0
021.	248	BRENDA THAIS RAMOS	12.803.047.6
022.	256	ISABEL RODRIGUES CORDEIRO	8.504.329.3
023.	257	PABLO HENRIQUE DOS SANTOS	10.857.282.5
024.	259	FERNANDA DE SOUZA PEICHAO	9.901.101.7
025.	264	THAIS JULIAO BARBOSA	9.680.563.2
026.	268	MIKAELE LAPA DOS SANTOS	10.743.082.2
027.	269	ALESSANDRA OLIVEIRA DA CRUZ	13.001.182.9
028.	274	FRANCIELE DA SILVA MOREIRA	13.363.349.9
029.	275	GINA TAIS BERNARDES DA SILVA	12.893.334.4
030.	291	ELIENE FERREIRA DE FARIAS	9.948.354.7
031.	309	LEANDRO SILVA DE ALMEIDA	12.448.571.1
032.	342	GABRIELLA FRANKLIN PEREIRA BONIFACIO	9.442.590.5
033.	348	JOAO PAULO DOS SANTOS	13.320.116.5
034.	355	RITIELE GABRIEL FERREIRA LOURENÇO	13.006.036.6
035.	363	KAROLINE BOMBONATO DE OLIVEIRA	40.990.989.0
036.	365	GABRIEL APARECIDO FURLAN MENDOÇA	12.445.357.7
037.	368	NOANA VARGAS	12.587.154.2
038.	370	ROSANGELA BARBOSA	8.248.562.7
039.	372	ANA PAULA DE OLIVEIRA	10.727.241.0
040.	373	VICTOR HUGO SOARES	8.351.959.2
041.	374	ELIANE CRISTINA DA SILVA RAMOS	8.718.033.6

Auxiliar de Serviços Gerais
GSG I (Feminino):

Seq.	N. Inscrição	Nome Candidato	R.G.
01.	004	SIMONI ALVES DOS REIS DE SOUZA	9.537.917.6
02.	005	SILVANE DOS SANTOS	9.537.921-4
03.	006	ELENIR ROSA DA SILVA	10.434.308-2
04.	007	ERICA DOS SANTOS NUNES DE OLIVEIRA	10.729.365-5
05.	008	LENILDA AMARO DE SOUZA CORREIA	14.897.306.7
06.	009	MARIA JOSE DA COSTA	7.126.046.1
07.	011	DIVA FAUSTINO PEREIRA	7.909.963.5
08.	014	SILVANA CRISTINA FERREIRA GALISKI	8.423.294.7
09.	019	JESSICA DE SOUZA CAMARGO	8.669.396.8
010.	026	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	9.810.095.4
011.	027	BIANCA THAISA DA SILVA	13.759.301.7
012.	029	ALESSANDRA LUZIA APARECIDA BORGES	8.479.659.0
013.	031	KATIANE DOS SANTOS DA SILVA	12.914.089.5
014.	035	SUELI FERREIRA DA SILVA	7.955.483.9
015.	040	BEATRIZ GONÇALVES DE LIMA	13.940.532.3
016.	049	ELZA CALISTO DA SILVA	9.851.241.1
017.	050	NATALINA DE CASSIA FERREIRA	9.732.808.0
018.	051	PATRICIA DE BRITO BONIFACIO	12.324.399.4
019.	052	THAMIRIS REGINA MARQUETI	12.3879.17.1
020.	053	MARIZETE BELEM DE MATIS	000.693.298
021.	054	MARIA APARECIDA BELEM DE MATIS DO NASCIMENTO	7.947.400.2
022.	056	JULIANA DOS SANTOS	10.360.568.7
023.	058	EVA APARECIDA PIRES	5.439.346.6
024.	067	ANA PAULA GALVAO RODRIGUES	3.927.3573.1
025.	069	VANUSA BARBOSA DA SILVA	6.579.729.1
026.	070	NATHIELE MENEZES BONIFACIO	12.831.963.8
027.	072	SOLENE FERREIRA SANTOS BASTOS	5.878.493
028.	073	CAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA	13.077.457.1
029.	076	BEATRIZ DA COSTA DE LIMA	10.360.511.3
030.	079	ISABELLA MENEZES PEDRICONI	12.941.239.9
031.	080	LUCIMAR GOMES DE SOUZA BARBOSA	9.247.977-3
032.	081	ROSILDA DE LIMA	8.316.582-0
033.	084	CIRLENE ALVES DOS SANTOS	8.828.338-4
034.	088	ADRIANA RIBEIRO SOARES	5.917.659-5
035.	089	BARBARA EUGENIA DE PAULA SALLES	7.595.334-8
036.	090	EDNA APARECIDA BORGES	8.479.650-6
037.	092	VANESSA DE RESENDE DA SILVA	10.045.514-5
038.	094	ALINE THAIS DE OLIVEIRA	13.482.314-3
039.	096	MIRIAM SIQUEIRA MACHADO DOS REIS	10.729.308-6
040.	099	VANILZE GOMES DE FREITAS BENTO	8.099.967-4
041.	100	JOSIANE FERNANDA DE LIMA	9.984.539-2
042.	102	CAROLINE MARIA QUILLES DOS SANTOS	13.173.886-2
043.	107	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	8.423.394-3
044.	113	FABIA APARECIDA PEREIRA DE FREITAS	9.477.253-2
045.	115	SUSANA DE OLIVEIRA CUSTODIO	9.508.934-8
046.	116	DEISY CAROLINA COSTA GARCIA	11.167.383.7
047.	117	CRISTIANE CASTRO BONIFACIO	56.251.02
048.	120	ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	10.854.370.1
049.	123	JULIANA APARECIDA DE SOUZA	12.795.520.4
050.	126	LUCILENE FRANCISCO	35.369.042.9
051.	127	BRUNA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	13.372.385.4
052.	128	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	12.99.1449.1
053.	130	APARECIDA PERASSOLI DE LIMA HERMENEGILDO	8.8026.268
054.	139	JANETE APARECIDA DA COSTA DOS SANTOS	5.596.129.8
055.	144	SUELI PEREIRA BATISTA	52.815.489.8
056.	147	CLEONICE VIZENTAINER DE LIMA	5.982.059.7
057.	148	MICHELY VIZENTAINER DE LIMA	10.857.294.9
058.	151	JAQUELINE FAVARO PASTORI	10.515.045.8
059.	157	NATIELE BARBOSA DA SILVA	10.363.199.8
060.	158	PALLOMA BOMBONATO BONIFACIO	136.372.416
061.	161	FLAVIA DA SILVA	12.396.393.8
062.	163	LUCIANE CRISTINA PEREIRA	9.704.700.6
063.	164	ERICA GABRIELE SANTOS DE LIMA	12.940.133.8
064.	165	PATRICIA DA SILVA GALVAO	8.268.342.9
065.	167	MIRIAN FRANCIELE TEIXEIRA	9.338.245.5
066.	170	ANA PAULA MATIAS DE LIMA	7.114.598
067.	175	SUZANA LOPES DALA	4.1920.98.4
068.	178	MARIA FERNANDES TEIXEIRA DO NASCIMENTO	9.338.233.1
069.	179	GUIOMAR NUNES	13.165.165.1
070.	180	LUCINEIA DOS SANTOS	7.956.081.2
071.	181	ELISANGELA GONÇALVES DO NASCIMENTO	7.527.924.8
072.	184	IVONE PINTO DA CUNHA DOS SANTOS	7.109.531.2
073.	185	MARCIELE DOS SANTOS VIEIRA	8.807.023.2
074.	187	JULCE MATHEUS DE LIMA	9.394.115.2
075.	188	VANESSA SANTOS	16.498.604-98
076.	190	ALINE DE OLIVEIRA FERRAZ	49.327.884.9
077.	191	ALINE IMACUALDA NUNES	10.246.910.0
078.	200	JULIANA DE FREITAS AGUIAR	8.968.098.0
079.	202	KATIA DOS SANTOS SILVA	10.363.231.5
080.	203	ANA PAULA DE FREITAS AGUIAR	9.726.394.9
081.	204	LEZIANE EUGENIO	12.332.190.1
082.	205	FRANCIELE DE SOUZA SANTOS	9.508.946.1
083.	206	ADRIANA FAUSTINO PEREIRA	8.828.342.2
084.	207	CRISTIANE FAUSTINO PEREIRA	8.952.671.0
085.	209	MARCIA SIMONIS	5.222.080.7
086.	210	ROSIANE MARCOS DA SILVA	10.853.480.0
087.	211	GEISIIANE GIROTO DE SOUZA	10.600.924.4
088.	215	NATHALIA MARIA DOS SANTOS	12.677.656.0
089.	224	BEATRIZ FERNANDES DE MELO	52.015.779.5
090.	225	KARINA APARECIDA QUILLES SANTOS	12.872.638.1
091.	228	FERNANDA GONÇALVES CAVALCANTE	10.782.632.7
092.	231	JAQUELINE SILVA DE ALCANTARA	9.902.203.5
093.	235	ROSELI PEREIRA DA SILVA	4.776.971.0
094.	236	IVONETE GONÇALVES DOS SANTOS	7.956.082.0
095.	237	SABRINA GALVAO DOS SANTOS	10.782.855.9
096.	243	ANA PAULA BEZERRA ZANUTTO	12.445.0713
097.	244	VANILZA MACHADO	4.885.365.0
098.	247	JAMILE ARAUJO DE BRITO	10.601.010.2
099.	249	SONIA MARIA APARECIDA DE MACEDO	7.955.512.6
0100.	250	CRISTIANA FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	13.038.760.8
0101.	251	EUNICE BARRETO	7.289.580.0
0102.	252	PAMELLA KARINA BOMBONATO MATEUS	10.434.320.1
0103.	258	ALINE CRISTINE SIMOES LIMA	8.038.400.9
0104.	261	CARINE DOS SANTOS	12.938.932.0
0105.	262	ANGELA MARIA DE MENEZES HERMENEGILDO	8.775.746.3
0106.	265	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA	9.984.515-5
0107.	270	VERÔNICA RODRIGUES CAMPOS	15.065.164-6
0108.	271	ROSANA DOS SANTOS PRAXEDES	7.887.670-0
0109.	272	BEATRIZ DAIANE PEREIRA SILVA	10.940.607-4
0110.	273	JOVILIANA CORREA	5.596.501-3
0111.	276	EVA MAYARA FARIAS SANTOS	13.443.549-6
0112.	277	THAIS MATHEUS ZACARIAS	12.815.190-7
0113.	278	MARLUCE DO ESPIRITO SANTO ARAGÃO	9.508.922-4
0114.	279	JOANA CORREA	7.597.605-4
0115.	281	IZABEL SOARES DOS SANTOS	10.756.192-7
0116.	284	HELLEN TIEMI GARCIA SUMIDA	12.997.082-0
0117.	285	PRISCILA CORREIA	12.968.662-6
0118.	286	MONICA APARECIDA DOS SNTOS SOUZA	9.925.005-4
0119.	287	ELAINE LAUREANO DA COSTA	10.782.616-5
0120.	288	LUCILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	3.334.934-3
0121.	289	CAROLINA DA SILVA RODRIGUES	13.504.823-2
0122.	290	GELCIRA FRANCISCA DOS SANTOS	8.539.153-4
0123.	293	ROSIMEIRE CRISTINA EGGERT	10.062084-7
0124.	296	ELAINE DOS SANTOS SILVA	9.537.918-4
0125.	298	CRISTIANA ANGELICA BERLAU DE MORAES	10.177.672-7
0126.	301	ALVINA CIRLENE DOS SANTOS	13.009.849-5
0127.	302	BRUNA CRISTINA TEIXEIRA	12.499.237-0
0128.	306	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE MATOS ALMEIDA	8.399.551-3
0129.	310	MARCIA ROLIM DA SILVA	8.670.264-9
0130.	311	SUZANA DOS SANTOS OLIVEIRA	13.005.932-5
0131.	312	ALMERINDA BIZERRA	4.252.581-2
0132.	315	GILDETE VIEIRA DOS SANTOS	6.243.022-2
0133.	317	ELISANGELA DOS SANTOS PEREIRA	7.585.691-1
0134.	318	DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	13.252.854-3
0135.	319	ALICE BALIERO DA CRUZ	10.111.603-4
0136.	320	MARIA APARECIDA BORBA DE OLIVEIRA	7.915.888-7
0137.	322	DILMA MATHEUS DOS SANTOS	9.175.284-0
0138.	331	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	9.613.528-9
0139.	332	CAROLINE EMILIA GARCIA	13.319.317-0
0140.	341	BRUNA APARECIDA DOS SANTOS	13.027.971-6
0141.	344	SANDRA REGINA VICENTE	8.559.637-3
0142.	347	ANA CLAUDIA SILVA DE FARIA	13.152.749-7
0143.	349	LILIAN ROBERTA HERMENEGILDO	10.857.302-3
0144.	350	ADRIELE CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	10.854.119-9
0145.	351	JHENIFFER TAIS DA SILVA	12.553.690-5
0146.	356	PAMELA ESCOLA	10.838.619-3
0147.	357	FRANCIELE APARECIDA SARAIVA	9.477.193-5
0148.	358	JULIANE ELISBÃO DOS SANTOS ROSENDO	10.360.583-0
0149.	362	NAIARA BRITO	13.167.391.4
0150.	364	JULIANA SIQUEIRA GOES	14.315.653.2
0151.	367	LARISSA DE SOUZA GOMES	12.995.673.9
0152.	371	DANIELI SARAIVA	13.287.241.4
0153.	375	IESSA CRISTINA VERGILIO DOS SANTOS	13.001.177.2
0154.	377	VITORIA FERREIRA DOS SANTOS	8.764.516.9

Auxiliar de Serviços Gerais:
GSG II (Masculino)

Seq.	N. Inscrição	Nome Candidato	R.G.
01.	016	JOSE CARLOS DA SILVA	29.763.955.9
02.	017	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MACIEL	12.980.001.1
03.	024	EDEMIR APARECIDO BORGES	9.670.727.4
04.	028	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	3.111.690.2
05.	043	FRANCISCO OLIVEIRA DE ALMEIDA	9.026.823.6
06.	057	WILLIAN FERREIRA DA SILVA	131.800.64.9
07.	060	EDUARDO RANULFO CARDOSO	8.399.527.0
08.	064	OLINDO BASTOS	916.854.0
09.	066	ERALDO ARAUJO DA SILVA	6.2018.692.5
010.	074	LUIS GUSTAVO PEREIRA DE FREITAS	39.451.584.5
011.	098	CAIO HENRIQUE DE SOUZA CORREIA	12.631.985.1
012.	103	ALYSSON THIAGO TOSCO DA SILVA	13.374148.8
013.	110	JOAO DOS SANTOS	7.179.283.8
014.	122	IVAN DOMINGOS DA COSTA	8.602.150.1
015.	129	MAICON AUGUSTO DA SILVA	10.298.061.1
016.	137	JOSE JOAO DO NASCIMENTO	3.084.463.7
017.	138	WELLINGTON RONALDO DA SILVA	13.019.409.5
018.	141	VALDECIR GOMES DE LIMA	34.782.882.6
019.	155	CESAR RODRIGUES	10.557.509.2
020.	156	VANDERLEI BARBOSA DE OLIVEIRA	8.369.823.3
021.	162	ED CARLOS BEZERRA DA SILVA	5.44.321.78
022.	174	IREMAR CHAGAS DA SILVA	4.297.080.68
023.	176	JOSE RODRIGUES PRADO	7.733.787.3
024.	193	FRANCISCO AGNALDO DE LIMA	4.515.941.8
025.	201	ADILSON JOSE DE MOURA	38.908.83.9
026.	214	FERNANDO DE SOUZA LIRA	10.329.213.1
027.	216	ALISSON AMARO DA SILVA	13.667.628.8
028.	220	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	7.619.886-1
029.	221	ROSALINO NEVES DOS SANTOS	2.380.442.5
030.	227	FERNANDO SANTOS DA SILVA	12.937.160-9
031.	263	JOAO FERREIRA	7.863.372-7
032.	266	JOAREZ FERREIRA DE FARIAS	6.901.492-5
033.	267	DIEGO DE BRITO ZOLIM	13.098547-5
034.	282	ADEMIR DE SOUZA MENDES	6.386.543-5
035.	294	DIEGO SILVA LOPES	12.553.560-7
036.	300	CLAUDIONOR ALFREDO BOTAS DA SILVA	8.992.034-5
037.	305	MARCELO GOMES	10.138.544-2
038.	307	VILMAR APARECIDO DE OLIVEIRA DIAS	7.097.346-4
039.	313	SEBASTIAO MAICON DA SILVA SANTOS	10.572.670-8
040.	325	LAURIANO FERREIRA DOS SANTOS	6.189.378.4
041.	326	JULIANO FERREIRA DOS SANTOS	9.734.072.2
042.	336	RIAN PATRICK GALENSKI DAVID	13.935.298.0
043.	343	ALESSANDRO MAGALHAES DE SOUZA	13.006.465.5
044.	346	ROGERIO RICARDO CARVALHO BOHRINGER	8.281.468.0
045.	359	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	8.504.305.6
046.	366	BRUNO DA SILVA CASTRO	12.868.622.3
047.	378	VILSON SOARES DE OLIVEIRA	5.009.376.0

Eletricista:

Seq.	N. Inscrição	Nome Candidato	R.G.
01.	186	JOSE VALTER DO AMARAL	5.868.395.7
02.	189	VALDINEI FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	9.810.178.0
03.	369	ALEXANDRE BISPO DE SOUZA PEDRO	7.279.624

Gari:

Seq.	N. Inscrição	Nome Candidato	R.G.
01.	001	CAMILA SILVA PEREZ	13.098.106.2
02.	002	LARISSA MARCIANO DOS SANTOS	13.019.029.4
03.	003	CRISEUDES DANUBIA ORTIZ NOVOLI	9.018.536.5
04.	012	ROSA SARAIVA GARCIA	8.004.851.3
05.	015	DANIELE GALINSKI DA CUNHA FERREIRA	12.941.785.4
06.	018	GIANI MOREIRA PIMENTEL	8.863.669.4
07.	020	MARIA DE FATIMA DA SILVA TOMAZI	7.947.693.5
08.	025	PAULA CRISTINA CORREA	37.825.405.4
09.	030	FERNANDO SILVA DOS SANTOS	98.10.099.7
010.	032	GRACIELE CRISTINA DE LIMA	10.853.776.0
011.	037	SIMONE TOSCO	10.186.125.2
012.	039	LEOPOLDINA AGUIAR DE CARVALHO	8.288.506.4
013.	044	JANAINA PEREIRA ALVES DA SILVA	12.941.587.8
014.	047	JULIANA BORGES PEREIRA	12.302.250.5
015.	055	DIVINO FARIAS	7.947.699.4
016.	061	WILSON BARBOSA	727.239
017.	063	DEBORA SAMARA DAE ANDRADE	9984.579.1
018.	068	FRANCISCA DO NASCIMENTO PEREIRA	13.1903.16.6
019.	078	FABIANO JOSE DA SILVA	8.779.808.9
020.	082	BRENDA LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA	130.34.703.7
021.	083	VALDEREZ MAGALHAES COSTA	12.433.468.3
022.	086	ROSELI TOSCO	7.795.378.7
023.	095	EDMARA DE OLIVEIRA CAMARGO	10.363.255.2
024.	125	LEILA DAIANE FERREIRA	12.834.409.8
025.	132	CRISTIANE LUIZ ANDRADE	12.942.478.8
026.	134	APARECIDO LUIZ DE ANDRADE	7919.938.4
027.	140	CRISTIANE FERREIRA DA CRUZ	47.174.597.2
028.	146	PAULO DE OLIVEIRA	000.785.53.6
029.	149	SANDRO MACEDO DE ALMEIDA	13.770.986.4
030.	150	VALDIRENE SILVA DA COSTA	8.503.876.1
031.	153	MEIRE DOS SANTOS SILVA	9.581.725.4
032.	169	EUGENIO CIPRIANO DA CRUZ	10.729.342.6
033.	194	GERALDO AUGUSTO SANTOS	14.756.057.5
034.	196	ONDINA APARECIDA STINGELIN DE CARVALHO	9.579.193.0
035.	223	CLAUDINEI DOS SANTOS	9.829.103.2
036.	229	SILVANA FERTONANDES FARIAS	7.955.531.2
037.	230	CICERA GONÇALVES DE MEDEIROS	4.885.606.3
038.	233	GIVANILDO DOS SANTOS DE BRITO	9.829.100.8
039.	238	CLAUDECIR ALVES DOS SANTOS	10.729.350.7
040.	239	DILSON SOARES DE OLIVEIRA	5.432.463.4
041.	240	DAVID WESLEY AUGUSTO DE RESENDE	10.071.802.2
042.	241	VALDECIR APARECIDO MAGALHAES	22.564.478.2
043.	242	MAURO BELLI MAGALHAES	6.781.929.2
044.	253	JULIA APARECIDA DE LIMA PEDRO	6.901.463.1
045.	254	JEFFERSON CRISTIANO JOSE DE MELO	12.908.551.7
046.	260	MARIA APARECIDA MARQUES AGUIAR	8.504.301.3
047.	283	JHAINY KELLY DE BRITO	9.863.101.1
048.	299	PATRICIA GOMES DE LIMA	10.854.330.2
049.	303	ANDREIA BARROSO DE AMORIM	9.508.926.7
050.	304	ERICA JULIANA FLORIO	13.382.608.4
051.	316	ANTONIO PETROLINO DE SOUZA FILHO	5.467.749.9
052.	323	RODOLFO RIBEIRO LEAL	4.394.778.8
053.	324	TAINA GALVAO DOS ANJOS DOS SANTOS	13.105.141.7
054.	328	EDILEUZA FERREIRA DE LIMA	10.212.225.9
055.	329	CLEVERSON LEITE DE LIRA	10.729.380.9
056.	335	JOSE CARLOS FERTONANO	6.253.242.4
057.	337	RENATO LUIS DA SILVA	10.55.598.0
058.	338	SANDRA ALVES DE OLIVEIRA	12.873.452.0
059.	339	SANDRA GOMES	10.246.826.0
060.	340	SUZANA GOMES	12.883.565.2
061.	345	SIVALINA FERNANDES DA SILVA	15.168.967.1
062.	360	STEFANY VANESSA DOS SANTOS VIEIRA	14.460.136.0
063.	376	DIRCE GOMES DE OLIVEIRA CUSTODIO	9.537.926.5

Vigia:

Seq.	N. Inscrição	Nome Candidato	R.G
01.	013	EDUARDO DE JESUS HERMENEGILDO	9.725.416-8
02.	022	JOSE ESPEDITO DA SILVA	4.331.267-7
03.	023	EDEVANIR APARECIDO BORGES	12.302.195-9
04.	034	MAURO ADRIANO CARDOSO	34.550.668-6
05.	036	DONIZETI LUIZ BIZERRA	2.008.367
06.	062	JOSE VICENTE PALOTTI DE ANDRADE	11.508.505-1
07.	071	JONATHAN APARECIDO CORDEIRO	12.433.558-2
08.	087	NEIVALDO BATISTA SOARES	5.986.371-1
09.	091	ALESSANDRO SCUTERI	6.593.203-2
010.	101	ARCINO GONÇALVES DE SOUZA	3.433.363-7
011.	114	FABIO ALMEIDA DE FREITAS	10.886.694-2
012.	119	ROBERTO AUGUSTO DA SILVA	7.356.487-5
013.	121	RENATO PACHECO XAVIER	9.247.085-7
014.	124	JOAO ALVES DA SILVA NETO	7.179.287-0
015.	133	ALISSON GIOVANI GOES	13.184.823-4
016.	143	FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	13.029.455-3
017.	145	JOSE LUIZ BARBOSA NEVES	25.756.404-4
018.	159	CLAUDIANO JULIO DA SILVA	9.026.775-2
019.	182	GILVAN LIMA CELESTINO	1.026.812
020.	183	LUCAS BARBOSA DA SILVA SANTOS	10.572.666-0
021.	198	APARECIDO BEZERRA DA SILVA	13.824.579
022.	213	PASCOAL JOSE DE LIMA	1.645.197
023.	292	JEAN CARLOS RUIZ MEDEIROS	53.378.206-5
024.	295	ARMANDO FERREIRA DOS SANTOS	10.630.726-1
025.	330	JHEYMISON VARELA FREITAS	12.444.124-2
026.	352	EMERSON SOARES DE OLIVEIRA	10.729.351-5

Artigo 2º: Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra a Homologação das inscrições, a contar da data da Publicação conforme especificado no Edital 002/2018.
Artigo 3.º O conteúdo programático para as provas objetivas dos cargos de: MOTORIATA IV; MOTORISTA V; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO; GARI; VIGIA são os seguintes:
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO:
MATEMÁTICA: Decomposição de Numerais; Análise de Gráficos e Tabelas; As Quatro Operações; Resolução de Problemas e Perímetro;
PORTUGUÊS: Interpretação de Texto, Ortografia e Gramática.
CONHECIMENTOS GERAIS: História do Município; Atualidades (Conhecimentos Gerais).
Artigo 4º - O conteúdo programático para as provas objetivas dos cargos de OPERADOR DE MÁQUINAS e ELETRICISTA são os seguintes:
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO:
MATEMÁTICA: Porcentagem; Medidas de Massa e Capacidade; As Quatro Operações; Análise de Tabelas e Gráficos; Resolução de Problemas e Frações.
PORTUGUÊS: Interpretação de Texto, Ortografia e Gramática.
CONHECIMENTOS GERAIS: História do Município; Atualidades (Conhecimentos Gerais).
Artigo 5º - O conteúdo programático para as provas objetivas do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE são os seguintes:
ENSINO MÉDIO COMPLETO:
MATEMÁTICA: Juros; Porcentagem; Frações, Análise de Tabelas e Gráficos; Resolução de Problemas e Regra de Três.
PORTUGUÊS: Interpretação de Texto, Ortografia e Gramática.
CONHECIMENTOS GERAIS: História do Município; Atualidades (Conhecimentos Gerais).
Artigo 6º Este Edital deverá ser publicado no diário oficial e no diário eletrônico desta municipalidade e entra em vigor na data de sua publicação.
Brasilândia do Sul, 22 de janeiro de 2018.
Ana Maria da Silva
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 2368/2018
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
CONCEDER ao Servidor, Senhor VILMAR JOSE MARTINS, nomeado no cargo Efetivo de SERVIÇOS GERAIS com matricula 3148, Licença Prêmio de 06 (seis) meses por ter completado um decênio de efetivo exercício a esta municipalidade, de acordo com a Lei nº. 029/93 a partir do dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 2018.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº: 2369/2018
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA Prefeito Municipal, com base na Lei Municipal nº. 239/2010 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 (três) Diárias, no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais) cada, em Conta Especifica, para custos de alimentação e hospedagem na cidade de Curitiba - Paraná, onde participara de Audiência junto a varias Secretarias de Estado, nos dia 23 24 e 25 de janeiro de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2018.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal